

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.0.00.00.00	Despesas correntes
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais
3.1.20.00.00	Transferências à União
3.1.20.41.00	Contribuições
3.1.20.41.01	Instituições de caráter assistencial
3.1.20.41.03	Instituições de caráter educacional
3.1.20.41.05	Instituições de caráter cultural
3.1.20.41.08	Instituições de caráter ambiental
3.1.20.41.11	Instituições de caráter agropecuário
3.1.20.41.14	Entidade representante de classe
3.1.20.41.17	Instituições de pesquisa e des. tecnológ
3.1.20.41.19	Instituições de caráter de interesse púb
3.1.20.41.99	Outras instituições
3.1.20.43.00	Subvenções sociais
3.1.20.43.01	Instituições de assistência social
3.1.20.43.02	Instituição de caráter cultural
3.1.20.43.03	Instituição de caráter educacional
3.1.20.43.04	Instituição de assistencial em saúde
3.1.20.43.05	Pesquisa científica e desenv. tecnológi c
3.1.20.43.08	Instituições de caráter ambiental
3.1.20.43.11	Instituiçõesde caráter agropecuário
3.1.20.43.14	Entidade representante de classe
3.1.20.43.19	Instituições de caráter de interesse púb
3.1.20.43.99	Outras subvenções sociais
3.1.20.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.1.22.00.00	Execução orçamentária delegada à união
3.1.22.04.00	Contratação por tempo determinado
3.1.22.04.01	Salário - Contratação pessoal temporário
3.1.22.04.02	Contratação pessoal temporário - PSF
3.1.22.04.03	Contratação pessoal temporário - PACS
3.1.22.04.04	13º salário
3.1.22.04.05	Férias
3.1.22.04.09	Obrigações patronais
3.1.22.04.10	Adicional noturno
3.1.22.04.11	Adicional periculosidade
3.1.22.04.12	Adicional de insalubridade
3.1.22.04.13	Adicional de atividades penosas
3.1.22.04.14	Contrato temporário serv. extraordinário
3.1.22.04.18	Contrato temporário-vantagens variáveis
3.1.22.04.99	Outras contrat. por Tempo determinado
3.1.22.05.00	Outros benefíc. previd. servidor ou milita
3.1.22.05.01	Salário família - ativo civil
3.1.22.05.02	Salário família - inativo civil
3.1.22.05.03	Salário família - pensionista civil
3.1.22.05.09	Auxílio doença - ativo civil
3.1.22.05.12	Auxílio reclusão - ativo civil
3.1.22.05.16	Auxílio acidente - ativo civil

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.1.22.05.20	Salário maternidade - ativo civil
3.1.22.05.99	Outros benefício previdenciário-ativo ci
3.1.22.07.00	Contrib. a ent. fechadas de previdência
3.1.22.07.01	Contribuição pat. previdência privada
3.1.22.07.02	Seguros
3.1.22.07.04	Contribuição previdência privada - PDV
3.1.22.07.99	outras contribuições a entidades fechada
3.1.22.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
3.1.22.11.01	Vencimentos e salários
3.1.22.11.02	Vencimentos e salários - ESF
3.1.22.11.03	Vencimentos e salários - PACS
3.1.22.11.04	Adicional noturno
3.1.22.11.05	Incorporações
3.1.22.11.07	Abono permanência
3.1.22.11.09	Adicional de periculosidade
3.1.22.11.10	Adicional de insalubridade
3.1.22.11.11	Adicional de atividades penosas
3.1.22.11.18	Pró-labore
3.1.22.11.31	Gratificação por exercício de cargos
3.1.22.11.33	Gratificação por exercício de funções
3.1.22.11.37	Gratificação por tempo de serviço
3.1.22.11.42	Férias vencidas e propocionais
3.1.22.11.43	13º salário - pessoal ativo
3.1.22.11.44	Férias
3.1.22.11.45	Férias - abono pecuniário
3.1.22.11.46	Férias - abono constitucional
3.1.22.11.47	Licença-prêmio
3.1.22.11.49	Licença capacitação
3.1.22.11.50	Salário maternidade
3.1.22.11.51	Outros adicionais, vantagens outros comp
3.1.22.11.52	Auxílio saúde
3.1.22.11.53	Remun. particip. órgão deliberativos
3.1.22.11.77	Remuneração pessoal em disponibilidades
3.1.22.11.78	Subsídios (exceto agentes políticos)
3.1.22.11.79	Subsídios agentes políticos
3.1.22.11.99	Outras despesas fixas - pessoal ativo
3.1.22.13.00	Obrigações patronais
3.1.22.13.01	FGTS
3.1.22.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS
3.1.22.13.04	Contribuição de salário-educação
3.1.22.13.05	Seguros de acidentes de trabalho
3.1.22.13.10	Sistema S
3.1.22.13.11	FGTS - PDV
3.1.22.13.16	Contribuição para o PIS/PASEP s/ folha
3.1.22.13.20	Contribuição RPPS-ativo-Previdenciário
3.1.22.13.21	Contribuição RPPS-inativo pens-Previdenc
3.1.22.13.22	Aliquota suplementar RPPS-ativo-Previden

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em RS 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.1.22.13.23	Aliq supleme RPPS-inativo e pen-Previden
3.1.22.13.24	Contribuição RPPS-ativo-Financeiro
3.1.22.13.25	Contribuição RPPS-inativo pens-Financi
3.1.22.13.26	Aliquota suplementar RPPS-ativo-Financi
3.1.22.13.27	Aliq supleme RPPS-inativo e pen-Financi
3.1.22.13.40	Encargos de pessoal requisitado
3.1.22.13.99	Outras obrigações patronais
3.1.22.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil
3.1.22.16.02	Despesas variáveis pessoal ativo PSF
3.1.22.16.03	Despesas variáveis pessoal ativo PACS
3.1.22.16.08	Gratificação eleitoral
3.1.22.16.32	Substituições
3.1.22.16.34	Aviso prévio
3.1.22.16.36	Adicional por plantão hospitalar
3.1.22.16.44	Serviços extraordinários
3.1.22.16.45	Participação a empregado e administrador
3.1.22.16.76	Auxílio moradia
3.1.22.16.99	Outras despesas variáveis
3.1.22.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.1.22.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis
3.1.22.96.01	Pessoal requisitado de outros órgãos
3.1.22.96.02	Pessoal requisitado de outros entes
3.1.22.96.08	Indenização DPV
3.1.22.96.99	Outros ressarcimentos de desp de requisi
3.1.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal
3.1.30.41.00	Contribuições
3.1.30.41.01	Instituições de caráter assistencial
3.1.30.41.03	Instituições de caráter educacional
3.1.30.41.05	Instituições de caráter cultural
3.1.30.41.08	Instituições de caráter ambiental
3.1.30.41.11	Instituições de caráter agropecuário
3.1.30.41.14	Entidade representante de classe
3.1.30.41.17	Instituições de pesquisa e des. tecnológ
3.1.30.41.19	Instituições de caráter de interesse púb
3.1.30.41.99	Outras instituições
3.1.30.43.00	Subvenções sociais
3.1.30.43.01	Instituições de assistência social
3.1.30.43.02	Instituição de caráter cultural
3.1.30.43.03	Instituição de caráter educacional
3.1.30.43.04	Instituição de assistencial em saúde
3.1.30.43.05	Pesquisa científica e desenv. tecnológi
3.1.30.43.08	Instituições de caráter ambiental
3.1.30.43.11	Instituiçõesde caráter agropecuário
3.1.30.43.14	Entidade representante de classe
3.1.30.43.19	Instituições de caráter de interesse púb
3.1.30.43.99	Outras subvenções sociais
3.1.30.92.00	Despesas de exercícios anteriores

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em RS 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.1.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF
3.1.32.04.00	Contratação por tempo determinado
3.1.32.04.01	Salário - Contratação pessoal temporário
3.1.32.04.02	Contratação pessoal temporário - PSF
3.1.32.04.03	Contratação pessoal temporário - PACS
3.1.32.04.04	13º salário
3.1.32.04.05	Férias
3.1.32.04.09	Obrigações patronais
3.1.32.04.10	Adicional noturno
3.1.32.04.11	Adicional periculosidade
3.1.32.04.12	Adicional de insalubridade
3.1.32.04.13	Adicional de atividades penosas
3.1.32.04.14	Contrato temporário serv. extraordinário
3.1.32.04.18	Contrato temporário-vantagens variáveis
3.1.32.04.99	Outras contrat. por Tempo determinado
3.1.32.05.00	Outros benefic. previd. servidor ou milita
3.1.32.05.01	Salário família - ativo civil
3.1.32.05.02	Salário família - inativo civil
3.1.32.05.03	Salário família - pensionista civil
3.1.32.05.09	Auxílio doença - ativo civil
3.1.32.05.12	Auxílio reclusão - ativo civil
3.1.32.05.16	Auxílio acidente - ativo civil
3.1.32.05.20	Salário maternidade - ativo civil
3.1.32.05.99	Outros benefício previdenciário-ativo ci
3.1.32.07.00	Contrib. a ent. fechadas de previdência
3.1.32.07.01	Contribuição pat. previdência privada
3.1.32.07.02	Seguros
3.1.32.07.04	Contribuição previdência privada - PDV
3.1.32.07.99	outras contribuições a entidades fechada
3.1.32.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
3.1.32.11.01	Vencimentos e salários
3.1.32.11.02	Vencimentos e salários - ESF
3.1.32.11.03	Vencimentos e salários - PACS
3.1.32.11.04	Adicional noturno
3.1.32.11.05	Incorporações
3.1.32.11.07	Abono permanência
3.1.32.11.09	Adicional de periculosidade
3.1.32.11.10	Adicional de insalubridade
3.1.32.11.11	Adicional de atividades penosas
3.1.32.11.18	Pró-labore
3.1.32.11.31	Gratificação por exercício de cargos
3.1.32.11.33	Gratificação por exercício de funções
3.1.32.11.37	Gratificação por tempo de serviço
3.1.32.11.42	Férias vencidas e propocionais
3.1.32.11.43	13º salário - pessoal ativo
3.1.32.11.44	Férias
3.1.32.11.45	Férias - abono pecuniário

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em RS 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.1.32.11.46	Férias - abono constitucional
3.1.32.11.47	Licença-prêmio
3.1.32.11.49	Licença capacitação
3.1.32.11.50	Salário maternidade
3.1.32.11.51	Outros adicionais, vantagens outros comp
3.1.32.11.52	Auxílio saúde
3.1.32.11.53	Remun. particip. órgão deliberativos
3.1.32.11.77	Remuneração pessoal em disponibilidades
3.1.32.11.78	Subsídios (exceto agentes políticos)
3.1.32.11.79	Subsídios agentes políticos
3.1.32.11.99	Outras despesas fixas - pessoal ativo
3.1.32.13.00	Obrigações patronais
3.1.32.13.01	FGTS
3.1.32.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS
3.1.32.13.04	Contribuição de salário-educação
3.1.32.13.05	Seguros de acidentes de trabalho
3.1.32.13.10	Sistema S
3.1.32.13.11	FGTS - PDV
3.1.32.13.16	Contribuição para o PIS/PASEP s/ folha
3.1.32.13.20	Contribuição RPPS-ativo-Previdenciário
3.1.32.13.21	Contribuição RPPS-inativo pens-Previdenc
3.1.32.13.22	Aliquota suplementar RPPS-ativo-Previden
3.1.32.13.23	Aliq supleme RPPS-inativo e pen-Previden
3.1.32.13.24	Contribuição RPPS-ativo-Financeiro
3.1.32.13.25	Contribuição RPPS-inativo pens-Financeir
3.1.32.13.26	Aliquota suplementar RPPS-ativo-Financi
3.1.32.13.27	Aliq supleme RPPS-inativo e pen-Financi
3.1.32.13.40	Encargos de pessoal requisitado
3.1.32.13.99	Outras obrigações patronais
3.1.32.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil
3.1.32.16.02	Despesas variáveis pessoal ativo PSF
3.1.32.16.03	Despesas variáveis pessoal ativo PACS
3.1.32.16.08	Gratificação eleitoral
3.1.32.16.32	Substituições
3.1.32.16.34	Aviso prévio
3.1.32.16.36	Adicional por plantão hospitalar
3.1.32.16.44	Serviços extraordinários
3.1.32.16.45	Participação a empregado e administrador
3.1.32.16.76	Auxílio moradia
3.1.32.16.99	Outras despesas variáveis
3.1.32.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.1.32.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis
3.1.32.96.01	Pessoal requisitado de outros órgãos
3.1.32.96.02	Pessoal requisitado de outros entes
3.1.32.96.08	Indenização DPV
3.1.32.96.99	Outros ressarcimentos de desp de requisi
3.1.40.00.00	Transferências a municípios

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.1.40.41.00	Contribuições
3.1.40.41.01	Instituições de caráter assistencial
3.1.40.41.03	Instituições de caráter educacional
3.1.40.41.05	Instituições de caráter cultural
3.1.40.41.08	Instituições de caráter ambiental
3.1.40.41.11	Instituições de caráter agropecuário
3.1.40.41.14	Entidade representante de classe
3.1.40.41.17	Instituições de pesquisa e des. tecnológ
3.1.40.41.19	Instituições de caráter de interesse púb
3.1.40.41.99	Outras instituições
3.1.40.43.00	Subvenções sociais
3.1.40.43.01	Instituições de assistência social
3.1.40.43.02	Instituição de caráter cultural
3.1.40.43.03	Instituição de caráter educacional
3.1.40.43.04	Instituição de assistencial em saúde
3.1.40.43.05	Pesquisa científica e desenv. tecnológi c
3.1.40.43.08	Instituições de caráter ambiental
3.1.40.43.11	Instituiçõesde caráter agropecuário
3.1.40.43.14	Entidade representante de classe
3.1.40.43.19	Instituições de caráter de interesse púb
3.1.40.43.99	Outras subvenções sociais
3.1.40.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.1.42.00.00	Execução orçam. delegada a municípios
3.1.42.04.00	Contratação por tempo determinado
3.1.42.04.01	Salário - Contratação pessoal temporário
3.1.42.04.02	Contratação pessoal temporário - PSF
3.1.42.04.03	Contratação pessoal temporário - PACS
3.1.42.04.04	13º salário
3.1.42.04.05	Férias
3.1.42.04.09	Obrigações patronais
3.1.42.04.10	Adicional noturno
3.1.42.04.11	Adicional periculosidade
3.1.42.04.12	Adicional de insalubridade
3.1.42.04.13	Adicional de atividades penosas
3.1.42.04.14	Contrato temporário serv. extraordinário
3.1.42.04.18	Contrato temporário-vantagens variáveis
3.1.42.04.99	Outras contrat. por Tempo determinado
3.1.42.05.00	Outros benefic. previd. servidor ou milita
3.1.42.05.01	Salário família - ativo civil
3.1.42.05.02	Salário família - inativo civil
3.1.42.05.03	Salário família - pensionista civil
3.1.42.05.09	Auxílio doença - ativo civil
3.1.42.05.12	Auxílio reclusão - ativo civil
3.1.42.05.16	Auxílio acidente - ativo civil
3.1.42.05.20	Salário maternidade - ativo civil
3.1.42.05.99	Outros benefício previdenciário-ativo ci
3.1.42.07.00	Contrib. a ent. fechadas de previdência

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em RS 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.1.42.07.01	Contribuição pat. previdência privada
3.1.42.07.02	Seguros
3.1.42.07.04	Contribuição previdência privada - PDV
3.1.42.07.99	outras contribuições a entidades fechada
3.1.42.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
3.1.42.11.01	Vencimentos e salários
3.1.42.11.02	Vencimentos e salários - ESF
3.1.42.11.03	Vencimentos e salários - PACS
3.1.42.11.04	Adicional noturno
3.1.42.11.05	Incorporações
3.1.42.11.07	Abono permanência
3.1.42.11.09	Adicional de periculosidade
3.1.42.11.10	Adicional de insalubridade
3.1.42.11.11	Adicional de atividades penosas
3.1.42.11.18	Pró-labore
3.1.42.11.31	Gratificação por exercício de cargos
3.1.42.11.33	Gratificação por exercício de funções
3.1.42.11.37	Gratificação por tempo de serviço
3.1.42.11.42	Férias vencidas e propocionais
3.1.42.11.43	13º salário - pessoal ativo
3.1.42.11.44	Férias
3.1.42.11.45	Férias - abono pecuniário
3.1.42.11.46	Férias - abono constitucional
3.1.42.11.47	Licença-prêmio
3.1.42.11.49	Licença capacitação
3.1.42.11.50	Salário maternidade
3.1.42.11.51	Outros adicionais, vantagens outros comp
3.1.42.11.52	Auxílio saúde
3.1.42.11.53	Remun. particip. órgão deliberativos
3.1.42.11.77	Remuneração pessoal em disponibilidades
3.1.42.11.78	Subsídios (exceto agentes políticos)
3.1.42.11.79	Subsídios agentes políticos
3.1.42.11.99	Outras despesas fixas - pessoal ativo
3.1.42.13.00	Obrigações patronais
3.1.42.13.01	FGTS
3.1.42.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS
3.1.42.13.04	Contribuição de salário-educação
3.1.42.13.05	Seguros de acidentes de trabalho
3.1.42.13.10	Sistema S
3.1.42.13.11	FGTS - PDV
3.1.42.13.16	Contribuição para o PIS/PASEP s/ folha
3.1.42.13.20	Contribuição RPPS-ativo-Previdenciário
3.1.42.13.21	Contribuição RPPS-inativo pens-Previdenc
3.1.42.13.22	Aliquota suplementar RPPS-ativo-Previden
3.1.42.13.23	Aliq supleme RPPS-inativo e pen-Previden
3.1.42.13.24	Contribuição RPPS-ativo-Financeiro
3.1.42.13.25	Contribuição RPPS-inativo pens-Financi

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em RS 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.1.42.13.26	Aliquota suplementar RPPS-ativo-Financi
3.1.42.13.27	Aliq supleme RPPS-inativo e pen-Financi
3.1.42.13.40	Encargos de pessoal requisitado
3.1.42.13.99	Outras obrigações patronais
3.1.42.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil
3.1.42.16.02	Despesas variáveis pessoal ativo PSF
3.1.42.16.03	Despesas variáveis pessoal ativo PACS
3.1.42.16.08	Gratificação eleitoral
3.1.42.16.32	Substituições
3.1.42.16.34	Aviso prévio
3.1.42.16.36	Adicional por plantão hospitalar
3.1.42.16.44	Serviços extraordinários
3.1.42.16.45	Participação a empregado e administrador
3.1.42.16.76	Auxílio moradia
3.1.42.16.99	Outras despesas variáveis
3.1.42.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.1.42.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis
3.1.42.96.01	Pessoal requisitado de outros órgãos
3.1.42.96.02	Pessoal requisitado de outros entes
3.1.42.96.08	Indenização DPV
3.1.42.96.99	Outros ressarcimentos de desp de requisi
3.1.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo
3.1.50.41.00	Contribuições
3.1.50.41.01	Instituições de caráter assistencial
3.1.50.41.03	Instituições de caráter educacional
3.1.50.41.05	Instituições de caráter cultural
3.1.50.41.08	Instituições de caráter ambiental
3.1.50.41.11	Instituições de caráter agropecuário
3.1.50.41.14	Entidade representante de classe
3.1.50.41.17	Instituições de pesquisa e des. tecnológ
3.1.50.41.19	Instituições de caráter de interesse púb
3.1.50.41.99	Outras instituições
3.1.50.43.00	Subvenções sociais
3.1.50.43.01	Instituições de assistência social
3.1.50.43.02	Instituição de caráter cultural
3.1.50.43.03	Instituição de caráter educacional
3.1.50.43.04	Instituição de assistencial em saúde
3.1.50.43.05	Pesquisa científica e desenv. tecnológic
3.1.50.43.08	Instituições de caráter ambiental
3.1.50.43.11	Instituiçõesde caráter agropecuário
3.1.50.43.14	Entidade representante de classe
3.1.50.43.19	Instituições de caráter de interesse púb
3.1.50.43.99	Outras subvenções sociais
3.1.50.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.1.70.00.00	Transf. a inst. multigovernamentais
3.1.70.41.00	Contribuições
3.1.70.41.01	Instituições de caráter assistencial

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE



## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.1.70.41.03	Instituições de caráter educacional
3.1.70.41.05	Instituições de caráter cultural
3.1.70.41.08	Instituições de caráter ambiental
3.1.70.41.11	Instituições de caráter agropecuário
3.1.70.41.14	Entidade representante de classe
3.1.70.41.17	Instituições de pesquisa e des. tecnológ
3.1.70.41.19	Instituições de caráter de interesse púb
3.1.70.41.99	Outras instituições
3.1.70.43.00	Subvenções sociais
3.1.70.43.01	Instituições de assistência social
3.1.70.43.02	Instituição de caráter cultural
3.1.70.43.03	Instituição de caráter educacional
3.1.70.43.04	Instituição de assistencial em saúde
3.1.70.43.05	Pesquisa científica e desenv. tecnológic
3.1.70.43.08	Instituições de caráter ambiental
3.1.70.43.11	Instituiçõesde caráter agropecuário
3.1.70.43.14	Entidade representante de classe
3.1.70.43.19	Instituições de caráter de interesse púb
3.1.70.43.99	Outras subvenções sociais
3.1.70.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público
3.1.71.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.1.72.00.00	Exec. orç. delegada a consórcios públic.
3.1.72.04.00	Contratação por tempo determinado
3.1.72.04.01	Salário - Contratação pessoal temporário
3.1.72.04.02	Contratação pessoal temporário - PSF
3.1.72.04.03	Contratação pessoal temporário - PACS
3.1.72.04.04	13º salário
3.1.72.04.05	Férias
3.1.72.04.09	Obrigações patronais
3.1.72.04.10	Adicional noturno
3.1.72.04.11	Adicional periculosidade
3.1.72.04.12	Adicional de insalubridade
3.1.72.04.13	Adicional de atividades penosas
3.1.72.04.14	Contrato temporário serv. extraordinário
3.1.72.04.18	Contrato temporário-vantagens variáveis
3.1.72.04.99	Outras contrat. por Tempo determinado
3.1.72.05.00	Outros benefic.previd.servidor ou milita
3.1.72.05.01	Salário família - ativo civil
3.1.72.05.02	Salário família - inativo civil
3.1.72.05.03	Salário família - pensionista civil
3.1.72.05.09	Auxílio doença - ativo civil
3.1.72.05.12	Auxílio reclusão - ativo civil
3.1.72.05.16	Auxílio acidente - ativo civil
3.1.72.05.20	Salário maternidade - ativo civil
3.1.72.05.99	Outros benefício previdenciário-ativo ci

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.1.72.07.00	Contrib. a ent. fechadas de previdência
3.1.72.07.01	Contribuição pat. previdência privada
3.1.72.07.02	Seguros
3.1.72.07.04	Contribuição previdência privada - PDV
3.1.72.07.99	outras contribuições a entidades fechada
3.1.72.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
3.1.72.11.01	Vencimentos e salários
3.1.72.11.02	Vencimentos e salários - ESF
3.1.72.11.03	Vencimentos e salários - PACS
3.1.72.11.04	Adicional noturno
3.1.72.11.05	Incorporações
3.1.72.11.07	Abono permanência
3.1.72.11.09	Adicional de periculosidade
3.1.72.11.10	Adicional de insalubridade
3.1.72.11.11	Adicional de atividades penosas
3.1.72.11.18	Pró-labore
3.1.72.11.31	Gratificação por exercício de cargos
3.1.72.11.33	Gratificação por exercício de funções
3.1.72.11.37	Gratificação por tempo de serviço
3.1.72.11.42	Férias vencidas e propocionais
3.1.72.11.43	13º salário - pessoal ativo
3.1.72.11.44	Férias
3.1.72.11.45	Férias - abono pecuniário
3.1.72.11.46	Férias - abono constitucional
3.1.72.11.47	Licença-prêmio
3.1.72.11.49	Licença capacitação
3.1.72.11.50	Salário maternidade
3.1.72.11.51	Outros adicionais, vantagens outros comp
3.1.72.11.52	Auxílio saúde
3.1.72.11.53	Remun. particip. órgão deliberativos
3.1.72.11.77	Remuneração pessoal em disponibilidades
3.1.72.11.78	Subsídios (exceto agentes políticos)
3.1.72.11.79	Subsídios agentes políticos
3.1.72.11.99	Outras despesas fixas - pessoal ativo
3.1.72.13.00	Obrigações patronais
3.1.72.13.01	FGTS
3.1.72.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS
3.1.72.13.04	Contribuição de salário-educação
3.1.72.13.05	Seguros de acidentes de trabalho
3.1.72.13.10	Sistema S
3.1.72.13.11	FGTS - PDV
3.1.72.13.16	Contribuição para o PIS/PASEP s/ folha
3.1.72.13.20	Contribuição RPPS-ativo-Previdenciario
3.1.72.13.21	Contribuição RPPS-inativo pens-Previdenc
3.1.72.13.22	Aliquota suplementar RPPS-ativo-Previden
3.1.72.13.23	Aliq supleme RPPS-inativo e pen-Previden
3.1.72.13.24	Contribuição RPPS-ativo-Financeiro

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em RS 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.1.72.13.25	Contribuição RPPS-inativo pens-Financeir
3.1.72.13.26	Aliquota suplementar RPPS-ativo-Financi
3.1.72.13.27	Aliq supleme RPPS-inativo e pen-Financi
3.1.72.13.40	Encargos de pessoal requisitado
3.1.72.13.99	Outras obrigações patronais
3.1.72.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil
3.1.72.16.02	Despesas variáveis pessoal ativo PSF
3.1.72.16.03	Despesas variáveis pessoal ativo PACS
3.1.72.16.08	Gratificação eleitoral
3.1.72.16.32	Substituições
3.1.72.16.34	Aviso prévio
3.1.72.16.36	Adicional por plantão hospitalar
3.1.72.16.44	Serviços extraordinários
3.1.72.16.45	Participação a empregado e administrador
3.1.72.16.76	Auxílio moradia
3.1.72.16.99	Outras despesas variáveis
3.1.72.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.1.72.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis
3.1.72.96.01	Pessoal requisitado de outros órgãos
3.1.72.96.02	Pessoal requisitado de outros entes
3.1.72.96.08	Indenização DPV
3.1.72.96.99	Outros ressarcimentos de desp de requisi
3.1.73.00.00	Tr. a consórcios públicos Art 24 LC141
3.1.73.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público
3.1.73.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.1.74.00.00	Tr. a consórcios públicos Art 25 LC141
3.1.74.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público
3.1.74.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.1.75.00.00	Tr. a inst. multigovernam. Art 24 LC141
3.1.75.41.00	Contribuições
3.1.75.41.01	Instituições de caráter assistencial
3.1.75.41.03	Instituições de caráter educacional
3.1.75.41.05	Instituições de caráter cultural
3.1.75.41.08	Instituições de caráter ambiental
3.1.75.41.11	Instituições de caráter agropecuário
3.1.75.41.14	Entidade representante de classe
3.1.75.41.17	Instituições de pesquisa e des. tecnológ
3.1.75.41.19	Instituições de caráter de interesse púb
3.1.75.41.99	Outras instituições
3.1.75.43.00	Subvenções sociais
3.1.75.43.01	Instituições de assistência social
3.1.75.43.02	Instituição de caráter cultural
3.1.75.43.03	Instituição de caráter educacional
3.1.75.43.04	Instituição de assistencial em saúde
3.1.75.43.05	Pesquisa científica e desenv. tecnológi c
3.1.75.43.08	Instituições de caráter ambiental
3.1.75.43.11	Instituiçõesde caráter agropecuário

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.1.75.43.14	Entidade representante de classe
3.1.75.43.19	Instituições de caráter de interesse púb
3.1.75.43.99	Outras subvenções sociais
3.1.75.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.1.76.00.00	Tr. a inst. multigovernam. Art 25 LC141
3.1.76.41.00	Contribuições
3.1.76.41.01	Instituições de caráter assistencial
3.1.76.41.03	Instituições de caráter educacional
3.1.76.41.05	Instituições de caráter cultural
3.1.76.41.08	Instituições de caráter ambiental
3.1.76.41.11	Instituições de caráter agropecuário
3.1.76.41.14	Entidade representante de classe
3.1.76.41.17	Instituições de pesquisa e des. tecnológ
3.1.76.41.19	Instituições de caráter de interesse púb
3.1.76.41.99	Outras instituições
3.1.76.43.00	Subvenções sociais
3.1.76.43.01	Instituições de assistência social
3.1.76.43.02	Instituição de caráter cultural
3.1.76.43.03	Instituição de caráter educacional
3.1.76.43.04	Instituição de assistencial em saúde
3.1.76.43.05	Pesquisa científica e desenv. tecnológic
3.1.76.43.08	Instituições de caráter ambiental
3.1.76.43.11	Instituiçõesde caráter agropecuário
3.1.76.43.14	Entidade representante de classe
3.1.76.43.19	Instituições de caráter de interesse púb
3.1.76.43.99	Outras subvenções sociais
3.1.76.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.1.80.00.00	Transferência ao exterior
3.1.80.04.00	Contratação por tempo determinado
3.1.80.04.01	Salário - Contratação pessoal temporário
3.1.80.04.02	Contratação pessoal temporário - PSF
3.1.80.04.03	Contratação pessoal temporário - PACS
3.1.80.04.04	13º salário
3.1.80.04.05	Férias
3.1.80.04.09	Obrigações patronais
3.1.80.04.10	Adicional noturno
3.1.80.04.11	Adicional periculosidade
3.1.80.04.12	Adicional de insalubridade
3.1.80.04.13	Adicional de atividades penosas
3.1.80.04.14	Contrato temporário serv. extraordinário
3.1.80.04.18	Contrato temporário-vantagens variáveis
3.1.80.04.99	Outras contrat. por Tempo determinado
3.1.80.41.00	Contribuições
3.1.80.41.01	Instituições de caráter assistencial
3.1.80.41.03	Instituições de caráter educacional
3.1.80.41.05	Instituições de caráter cultural
3.1.80.41.08	Instituições de caráter ambiental

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.1.80.41.11	Instituições de caráter agropecuário
3.1.80.41.14	Entidade representante de classe
3.1.80.41.17	Instituições de pesquisa e des. tecnológ
3.1.80.41.19	Instituições de caráter de interesse púb
3.1.80.41.99	Outras instituições
3.1.80.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.1.90.00.00	Aplicações diretas
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform
3.1.90.01.01	Aposentadorias - pessoal civil
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil
3.1.90.01.08	Adicionais, vantagens e outros compleme
3.1.90.01.18	Licença prêmio Pessoal inativo civil
3.1.90.01.99	Outras aposentadorias
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar
3.1.90.03.01	Pensão - pessoal civil
3.1.90.03.03	13º salário - pensionista civil
3.1.90.03.05	Pensões especiais - pessoal civil
3.1.90.03.08	Adicionais, vantagens e outros compleme
3.1.90.03.99	Outras pensões
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado
3.1.90.04.01	Salário - Contratação pessoal temporário
3.1.90.04.02	Contratação pessoal temporário - PSF
3.1.90.04.03	Contratação pessoal temporário - PACS
3.1.90.04.04	13º salário
3.1.90.04.05	Férias
3.1.90.04.09	Obrigações patronais
3.1.90.04.10	Adicional noturno
3.1.90.04.11	Adicional periculosidade
3.1.90.04.12	Adicional de insalubridade
3.1.90.04.13	Adicional de atividades penosas
3.1.90.04.14	Contrato temporário serv. extraordinário
3.1.90.04.18	Contrato temporário-vantagens variáveis
3.1.90.04.99	Outras contrat. por Tempo determinado
3.1.90.05.00	Outros benefic. previd. servidor ou milita
3.1.90.05.01	Salário família - ativo civil
3.1.90.05.02	Salário família - inativo civil
3.1.90.05.03	Salário família - pensionista civil
3.1.90.05.09	Auxílio doença - ativo civil
3.1.90.05.12	Auxílio reclusão - ativo civil
3.1.90.05.16	Auxílio acidente - ativo civil
3.1.90.05.20	Salário maternidade - ativo civil
3.1.90.05.99	Outros benefício previdenciário-ativo ci
3.1.90.07.00	Contrib. a ent. fechadas de previdência
3.1.90.07.01	Contribuição pat. previdência privada
3.1.90.07.02	Seguros
3.1.90.07.04	Contribuição previdência privada - PDV
3.1.90.07.99	outras contribuições a entidades fechada

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
3.1.90.11.01	Vencimentos e salários
3.1.90.11.02	Vencimentos e salários - ESF
3.1.90.11.03	Vencimentos e salários - PACS
3.1.90.11.04	Adicional noturno
3.1.90.11.05	Incorporações
3.1.90.11.07	Abono permanência
3.1.90.11.09	Adicional de periculosidade
3.1.90.11.10	Adicional de insalubridade
3.1.90.11.11	Adicional de atividades penosas
3.1.90.11.18	Pró-labore
3.1.90.11.31	Gratificação por exercício de cargos
3.1.90.11.33	Gratificação por exercício de funções
3.1.90.11.37	Gratificação por tempo de serviço
3.1.90.11.42	Férias vencidas e propocionais
3.1.90.11.43	13º salário - pessoal ativo
3.1.90.11.44	Férias
3.1.90.11.45	Férias - abono pecuniário
3.1.90.11.46	Férias - abono constitucional
3.1.90.11.47	Licença-prêmio
3.1.90.11.49	Licença capacitação
3.1.90.11.50	Salário maternidade
3.1.90.11.51	Outros adicionais, vantagens outros comp
3.1.90.11.52	Auxílio saúde
3.1.90.11.53	Remun. particip. órgão deliberativos
3.1.90.11.77	Remuneração pessoal em disponibilidades
3.1.90.11.78	Subsídios (exceto agentes políticos)
3.1.90.11.79	Subsídios agentes políticos
3.1.90.11.99	Outras despesas fixas - pessoal ativo
3.1.90.13.00	Obrigações patronais
3.1.90.13.01	FGTS
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS
3.1.90.13.04	Contribuição de salário-educação
3.1.90.13.05	Seguros de acidentes de trabalho
3.1.90.13.10	Sistema S
3.1.90.13.11	FGTS - PDV
3.1.90.13.16	Contribuição para o PIS/PASEP s/ folha
3.1.90.13.20	Contribuição RPPS-ativo-Previdenciário
3.1.90.13.21	Contribuição RPPS-inativo pens-Previdenc
3.1.90.13.22	Aliquota suplementar RPPS-ativo-Previden
3.1.90.13.23	Aliq supleme RPPS-inativo e pen-Previden
3.1.90.13.24	Contribuição RPPS-ativo-Financeiro
3.1.90.13.25	Contribuição RPPS-inativo pens-Financieir
3.1.90.13.26	Aliquota suplementar RPPS-ativo-Financiei
3.1.90.13.27	Aliq supleme RPPS-inativo e pen-Financiei
3.1.90.13.40	Encargos de pessoal requisitado
3.1.90.13.99	Outras obrigações patronais

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em RS 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil
3.1.90.16.02	Despesas variáveis pessoal ativo PSF
3.1.90.16.03	Despesas variáveis pessoal ativo PACS
3.1.90.16.08	Gratificação eleitoral
3.1.90.16.32	Substituições
3.1.90.16.34	Aviso prévio
3.1.90.16.36	Adicional por plantão hospitalar
3.1.90.16.44	Serviços extraordinários
3.1.90.16.45	Participação a empregado e administrador
3.1.90.16.76	Auxílio moradia
3.1.90.16.99	Outras despesas variáveis
3.1.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas
3.1.90.47.01	Taxas
3.1.90.47.02	Licenciamento de veículos
3.1.90.47.03	Obrigações patronais s/ serv. PJ
3.1.90.47.12	Contribuição para o PIS/PASEP
3.1.90.47.18	Contrib. previdenciárias - terceiros
3.1.90.47.21	Taxas e licença ambiental
3.1.90.47.24	Taxas e licenças a entidade de classe
3.1.90.47.27	Contribuição sindical
3.1.90.47.49	Contribuição de iluminação pública
3.1.90.47.99	Outras obrigações tributárias e contribu
3.1.90.67.00	Depósitos compulsórios
3.1.90.67.02	Depósitos judiciais
3.1.90.67.99	Outros depósitos compulsórios
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais
3.1.90.91.01	Sentenças judiciais - Medicamentos
3.1.90.91.02	Encargos decorrentes de sentenças
3.1.90.91.03	Custas processuais
3.1.90.91.04	Precatórios - Ativo civil
3.1.90.91.05	Precatórios - inativo civil
3.1.90.91.06	Precatórios - Pensionista civil
3.1.90.91.07	Sentença judicial - ativo civil
3.1.90.91.08	Sentença Judicial - Inativo civil
3.1.90.91.09	Sentença judicial - Pensionista
3.1.90.91.10	Sentença judicial pequeno valor-ativo ci
3.1.90.91.11	Sentença judicial pequeno valor-inativo
3.1.90.91.12	Sentença judicial de pequeno valor-pensi
3.1.90.91.13	Sent. jud. não transitada e julga-ativo
3.1.90.91.14	Sent. jud. não transitada e julga-inativ
3.1.90.91.15	Sent. jud. não transitada e julga-pensio
3.1.90.91.16	Precatórios judiciais - fornecedores
3.1.90.91.17	Sentenças judiciais-Fornecedores
3.1.90.91.18	Sent. jud. de pequeno valor-fornecedores
3.1.90.91.19	Depósitos judiciais
3.1.90.91.20	Sentenças judiciais - Serviços de saúde
3.1.90.91.21	Honorários sucumbenciais de precatórios

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em RS 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.1.90.91.22	Obrigações patronais de precatórios
3.1.90.91.23	Obrig. patronais sentença judicial-ativo
3.1.90.91.24	Ob. patronais-sentença judicial peq. val
3.1.90.91.25	Sentenças judiciais de pequeno valor
3.1.90.91.26	Sentenças judiciais
3.1.90.91.97	Outros precatórios judiciais
3.1.90.91.98	Outras sentenças judiciais
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas
3.1.90.94.01	Indenização e restituição trabalho ativo
3.1.90.94.03	Indenização e restituição trabalho inati
3.1.90.94.06	Indenização e restituição trabalho pensi
3.1.90.94.07	Indenização DPV
3.1.90.94.14	Compensação pecuniária - lei 7.963/1989
3.1.90.94.15	Ind. lic. esp(mp 2215-10/2001 e lei 10486/
3.1.90.94.16	Indenizações trabalhistas-obrigações pat
3.1.90.94.99	Outras indenizações e restituições traba
3.1.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis
3.1.90.96.01	Pessoal requisitado de outros órgãos
3.1.90.96.02	Pessoal requisitado de outros entes
3.1.90.96.08	Indenização DPV
3.1.90.96.99	Outros ressarcimentos de desp de requisi
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.
3.1.91.04.00	Contratação por tempo determinado
3.1.91.04.01	Salário - Contratação pessoal temporário
3.1.91.04.02	Contratação pessoal temporário - PSF
3.1.91.04.03	Contratação pessoal temporário - PACS
3.1.91.04.04	13º salário
3.1.91.04.05	Férias
3.1.91.04.09	Obrigações patronais
3.1.91.04.10	Adicional noturno
3.1.91.04.11	Adicional periculosidade
3.1.91.04.12	Adicional de insalubridade
3.1.91.04.13	Adicional de atividades penosas
3.1.91.04.14	Contrato temporário serv. extraordinário
3.1.91.04.18	Contrato temporário-vantagens variáveis
3.1.91.04.99	Outras contrat. por Tempo determinado
3.1.91.13.00	Obrigações patronais
3.1.91.13.01	FGTS
3.1.91.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS
3.1.91.13.04	Contribuição de salário-educação
3.1.91.13.05	Seguros de acidentes de trabalho
3.1.91.13.10	Sistema S
3.1.91.13.11	FGTS - PDV
3.1.91.13.16	Contribuição para o PIS/PASEP s/ folha
3.1.91.13.20	Contribuição RPPS-ativo-Previdenciário

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE



## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.1.91.13.21	Contribuição RPPS-inativo pens-Previdenc
3.1.91.13.22	Aliquota suplementar RPPS-ativo-Previden
3.1.91.13.23	Aliq supleme RPPS-inativo e pen-Previden
3.1.91.13.24	Contribuição RPPS-ativo-Financeiro
3.1.91.13.25	Contribuição RPPS-inativo pens-Financi
3.1.91.13.26	Aliquota suplementar RPPS-ativo-Financi
3.1.91.13.27	Aliq supleme RPPS-inativo e pen-Financi
3.1.91.13.40	Encargos de pessoal requisitado
3.1.91.13.99	Outras obrigações patronais
3.1.91.91.00	Sentenças judiciais
3.1.91.91.01	Setenças judiciais - Medicamentos
3.1.91.91.02	Encargos decorrentes de sentenças
3.1.91.91.03	Custas processuais
3.1.91.91.04	Precatórios - Ativo civil
3.1.91.91.05	Precatórios - inativo civil
3.1.91.91.06	Precatórios - Pensionista civil
3.1.91.91.07	Sentença judicial - ativo civil
3.1.91.91.08	Sentença Judicial - Inativo civil
3.1.91.91.09	Sentença judicial - Pensionista
3.1.91.91.10	Sentença judicial pequeno valor-ativo ci
3.1.91.91.11	Sentença judicial pequeno valor-inativo
3.1.91.91.12	Sentença judicial de pequeno valor-pensi
3.1.91.91.13	Sent. jud. não transitada e julga-ativo
3.1.91.91.14	Sent. jud. não transitada e julga-inativ
3.1.91.91.15	Sent. jud. não transitada e julga-pensio
3.1.91.91.16	Precatórios judicias - fornecedores
3.1.91.91.17	Sentenças judiciais-Fornecedores
3.1.91.91.18	Sent. jud. de pequeno valor-fornecedores
3.1.91.91.19	Depósitos judiciais
3.1.91.91.20	Sentenças judiciais - Serviços de saúde
3.1.91.91.21	Honorários sucumbenciais de precatórios
3.1.91.91.22	Obrigações patronais de precatórios
3.1.91.91.23	Obriq. patronais sentença judicial-ativo
3.1.91.91.24	Ob. patronais-sentença judicial peq. val
3.1.91.91.25	Sentenças judiciais de pequeno valor
3.1.91.91.26	Sentenças judiciais
3.1.91.91.97	Outros precatórios judiciais
3.1.91.91.98	Outras sentenças judiciais
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.1.91.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas
3.1.91.94.01	Indenição e restituição trabalho ativo
3.1.91.94.03	Indenição e restituição trabalho inati
3.1.91.94.06	Indenição e restituição trabalho pensi
3.1.91.94.07	Indenição DPV
3.1.91.94.14	Compensação pecuniária - lei 7.963/1989
3.1.91.94.15	Ind.lic.esp(mp 2215-10/2001 e lei 10486/
3.1.91.94.16	Indenições trabalhistas-obrigações pat

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.1.91.94.99	Outras indenizações e restituições traba
3.1.91.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis
3.1.91.96.01	Pessoal requisitado de outros órgãos
3.1.91.96.02	Pessoal requisitado de outros entes
3.1.91.96.08	Indenização DPV
3.1.91.96.99	Outros ressarcimentos de desp de requisi
3.1.92.00.00	Apl.dir.rec.rec.decorr.delegação/descent
3.1.92.04.00	Contratação por tempo determinado
3.1.92.04.01	Salário - Contratação pessoal temporário
3.1.92.04.02	Contratação pessoal temporário - PSF
3.1.92.04.03	Contratação pessoal temporário - PACS
3.1.92.04.04	13º salário
3.1.92.04.05	Férias
3.1.92.04.09	Obrigações patronais
3.1.92.04.10	Adicional noturno
3.1.92.04.11	Adicional periculosidade
3.1.92.04.12	Adicional de insalubridade
3.1.92.04.13	Adicional de atividades penosas
3.1.92.04.14	Contrato temporário serv. extraordinário
3.1.92.04.18	Contrato temporário-vantagens variáveis
3.1.92.04.99	Outras contrat. por Tempo determinado
3.1.92.05.00	Outros benefic.previd.servidor ou milita
3.1.92.05.01	Salário família - ativo civil
3.1.92.05.02	Salário família - inativo civil
3.1.92.05.03	Salário família - pensionista civil
3.1.92.05.09	Auxílio doença - ativo civil
3.1.92.05.12	Auxílio reclusão - ativo civil
3.1.92.05.16	Auxílio acidente - ativo civil
3.1.92.05.20	Salário maternidade - ativo civil
3.1.92.05.99	Outros benefício previdenciário-ativo ci
3.1.92.07.00	Contrib. a ent. fechadas de previdência
3.1.92.07.01	Contribuição pat. previdência privada
3.1.92.07.02	Seguros
3.1.92.07.04	Contribuição previdência privada - PDV
3.1.92.07.99	outras contribuições a entidades fechada
3.1.92.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
3.1.92.11.01	Vencimentos e salários
3.1.92.11.02	Vencimentos e salários - ESF
3.1.92.11.03	Vencimentos e salários - PACS
3.1.92.11.04	Adicional noturno
3.1.92.11.05	Incorporações
3.1.92.11.07	Abono permanência
3.1.92.11.09	Adicional de periculosidade
3.1.92.11.10	Adicional de insalubridade
3.1.92.11.11	Adicional de atividades penosas
3.1.92.11.18	Pró-labore
3.1.92.11.31	Gratificação por exercício de cargos

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em RS 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.1.92.11.33	Gratificação por exercício de funções
3.1.92.11.37	Gratificação por tempo de serviço
3.1.92.11.42	Férias vencidas e propocionais
3.1.92.11.43	13º salário - pessoal ativo
3.1.92.11.44	Férias
3.1.92.11.45	Férias - abono pecuniário
3.1.92.11.46	Férias - abono constitucional
3.1.92.11.47	Licença-prêmio
3.1.92.11.49	Licença capacitação
3.1.92.11.50	Salário maternidade
3.1.92.11.51	Outros adicionais, vantagens outros comp
3.1.92.11.52	Auxílio saúde
3.1.92.11.53	Remun. particip. órgão deliberativos
3.1.92.11.77	Remuneração pessoal em disponibilidades
3.1.92.11.78	Subsídios (exceto agentes políticos)
3.1.92.11.79	Subsídios agentes políticos
3.1.92.11.99	Outras despesas fixas - pessoal ativo
3.1.92.13.00	Obrigações patronais
3.1.92.13.01	FGTS
3.1.92.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS
3.1.92.13.04	Contribuição de salário-educação
3.1.92.13.05	Seguros de acidentes de trabalho
3.1.92.13.10	Sistema S
3.1.92.13.11	FGTS - PDV
3.1.92.13.16	Contribuição para o PIS/PASEP s/ folha
3.1.92.13.20	Contribuição RPPS-ativo-Previdenciário
3.1.92.13.21	Contribuição RPPS-inativo pens-Previdenc
3.1.92.13.22	Aliquota suplementar RPPS-ativo-Previden
3.1.92.13.23	Aliq supleme RPPS-inativo e pen-Previden
3.1.92.13.24	Contribuição RPPS-ativo-Financeiro
3.1.92.13.25	Contribuição RPPS-inativo pens-Financieir
3.1.92.13.26	Aliquota suplementar RPPS-ativo-Financiei
3.1.92.13.27	Aliq supleme RPPS-inativo e pen-Financiei
3.1.92.13.40	Encargos de pessoal requisitado
3.1.92.13.99	Outras obrigações patronais
3.1.92.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil
3.1.92.16.02	Despesas variáveis pessoal ativo PSF
3.1.92.16.03	Despesas variáveis pessoal ativo PACS
3.1.92.16.08	Gratificação eleitoral
3.1.92.16.32	Substituições
3.1.92.16.34	Aviso prévio
3.1.92.16.36	Adicional por plantão hospitalar
3.1.92.16.44	Serviços extraordinários
3.1.92.16.45	Participação a empregado e administrador
3.1.92.16.76	Auxílio moradia
3.1.92.16.99	Outras despesas variáveis
3.1.92.47.00	Obrigações tributárias e contributivas

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.1.92.47.01	Taxas
3.1.92.47.02	Licenciamento de veículos
3.1.92.47.03	Obrigações patronais s/ serv. PJ
3.1.92.47.12	Contribuição para o PIS/PASEP
3.1.92.47.18	Contrib. previdenciárias - terceiros
3.1.92.47.21	Taxas e licença ambiental
3.1.92.47.24	Taxas e licenças a entidade de classe
3.1.92.47.27	Contribuição sindical
3.1.92.47.49	Contribuição de iluminação pública
3.1.92.47.99	Outras obrigações tributárias e contribu
3.1.92.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.1.92.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas
3.1.92.94.01	Indenização e restituição trabalho ativo
3.1.92.94.03	Indenização e restituição trabalho inati
3.1.92.94.06	Indenização e restituição trabalho pensi
3.1.92.94.07	Indenização DPV
3.1.92.94.14	Compensação pecuniária - lei 7.963/1989
3.1.92.94.15	Ind.lic.esp(mp 2215-10/2001 e lei 10486/
3.1.92.94.16	Indenizações trabalhistas-obrigações pat
3.1.92.94.99	Outras indenizações e restituições traba
3.1.92.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo
3.1.92.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis
3.1.92.96.01	Pessoal requisitado de outros órgãos
3.1.92.96.02	Pessoal requisitado de outros entes
3.1.92.96.08	Indenização DPV
3.1.92.96.99	Outros ressarcimentos de desp de requisi
3.1.95.00.00	Aplicação direta Art. 24 LC 141/2012
3.1.95.04.00	Contratação por tempo determinado
3.1.95.04.01	Salário - Contratação pessoal temporário
3.1.95.04.02	Contratação pessoal temporário - PSF
3.1.95.04.03	Contratação pessoal temporário - PACS
3.1.95.04.04	13º salário
3.1.95.04.05	Férias
3.1.95.04.09	Obrigações patronais
3.1.95.04.10	Adicional noturno
3.1.95.04.11	Adicional periculosidade
3.1.95.04.12	Adicional de insalubridade
3.1.95.04.13	Adicional de atividades penosas
3.1.95.04.14	Contrato temporário serv. extraordinário
3.1.95.04.18	Contrato temporário-vantagens variáveis
3.1.95.04.99	Outras contrat. por Tempo determinado
3.1.95.07.00	Contrib. a ent. fechadas de previdência
3.1.95.07.01	Contribuição pat. previdência privada
3.1.95.07.02	Seguros
3.1.95.07.04	Contribuição previdência privada - PDV
3.1.95.07.99	outras contribuições a entidades fechada
3.1.95.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.1.95.11.01	Vencimentos e salários
3.1.95.11.02	Vencimentos e salários - ESF
3.1.95.11.03	Vencimentos e salários - PACS
3.1.95.11.04	Adicional noturno
3.1.95.11.05	Incorporações
3.1.95.11.07	Abono permanência
3.1.95.11.09	Adicional de periculosidade
3.1.95.11.10	Adicional de insalubridade
3.1.95.11.11	Adicional de atividades penosas
3.1.95.11.18	Pró-labore
3.1.95.11.31	Gratificação por exercício de cargos
3.1.95.11.33	Gratificação por exercício de funções
3.1.95.11.37	Gratificação por tempo de serviço
3.1.95.11.42	Férias vencidas e propocionais
3.1.95.11.43	13º salário - pessoal ativo
3.1.95.11.44	Férias
3.1.95.11.45	Férias - abono pecuniário
3.1.95.11.46	Férias - abono constitucional
3.1.95.11.47	Licença-prêmio
3.1.95.11.49	Licença capacitação
3.1.95.11.50	Salário maternidade
3.1.95.11.51	Outros adicionais, vantagens outros comp
3.1.95.11.52	Auxílio saúde
3.1.95.11.53	Remun. particip. órgão deliberativos
3.1.95.11.77	Remuneração pessoal em disponibilidades
3.1.95.11.78	Subsídios (exceto agentes políticos)
3.1.95.11.79	Subsídios agentes políticos
3.1.95.11.99	Outras despesas fixas - pessoal ativo
3.1.95.13.00	Obrigações patronais
3.1.95.13.01	FGTS
3.1.95.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS
3.1.95.13.04	Contribuição de salário-educação
3.1.95.13.05	Seguros de acidentes de trabalho
3.1.95.13.10	Sistema S
3.1.95.13.11	FGTS - PDV
3.1.95.13.16	Contribuição para o PIS/PASEP s/ folha
3.1.95.13.20	Contribuição RPPS-ativo-Previdenciário
3.1.95.13.21	Contribuição RPPS-inativo pens-Previdenc
3.1.95.13.22	Aliquota suplementar RPPS-ativo-Previden
3.1.95.13.23	Aliq supleme RPPS-inativo e pen-Previden
3.1.95.13.24	Contribuição RPPS-ativo-Financeiro
3.1.95.13.25	Contribuição RPPS-inativo pens-Financeir
3.1.95.13.26	Aliquota suplementar RPPS-ativo-Financei
3.1.95.13.27	Aliq supleme RPPS-inativo e pen-Financei
3.1.95.13.40	Encargos de pessoal requisitado
3.1.95.13.99	Outras obrigações patronais
3.1.95.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.1.95.16.02	Despesas variáveis pessoal ativo PSF
3.1.95.16.03	Despesas variáveis pessoal ativo PACS
3.1.95.16.08	Gratificação eleitoral
3.1.95.16.32	Substituições
3.1.95.16.34	Aviso prévio
3.1.95.16.36	Adicional por plantão hospitalar
3.1.95.16.44	Serviços extraordinários
3.1.95.16.45	Participação a empregado e administrador
3.1.95.16.76	Auxílio moradia
3.1.95.16.99	Outras despesas variáveis
3.1.95.67.00	Depósitos compulsórios
3.1.95.67.02	Depósitos judiciais
3.1.95.67.99	Outros depósitos compulsórios
3.1.95.91.00	Sentenças judiciais
3.1.95.91.01	Sentenças judiciais - Medicamentos
3.1.95.91.02	Encargos decorrentes de sentenças
3.1.95.91.03	Custas processuais
3.1.95.91.04	Precatórios - Ativo civil
3.1.95.91.05	Precatórios - inativo civil
3.1.95.91.06	Precatórios - Pensionista civil
3.1.95.91.07	Sentença judicial - ativo civil
3.1.95.91.08	Sentença Judicial - Inativo civil
3.1.95.91.09	Sentença judicial - Pensionista
3.1.95.91.10	Sentença judicial pequeno valor-ativo ci
3.1.95.91.11	Sentença judicial pequeno valor-inativo
3.1.95.91.12	Sentença judicial de pequeno valor-pensi
3.1.95.91.13	Sent. jud. não transitada e julga-ativo
3.1.95.91.14	Sent. jud. não transitada e julga-inativ
3.1.95.91.15	Sent. jud. não transitada e julga-pensio
3.1.95.91.16	Precatórios judiciais - fornecedores
3.1.95.91.17	Sentenças judiciais-Fornecedores
3.1.95.91.18	Sent. jud. de pequeno valor-fornecedores
3.1.95.91.19	Depósitos judiciais
3.1.95.91.20	Sentenças judiciais - Serviços de saúde
3.1.95.91.21	Honorários sucumbenciais de precatórios
3.1.95.91.22	Obrigações patronais de precatórios
3.1.95.91.23	Obrig. patronais sentença judicial-ativo
3.1.95.91.24	Ob. patronais-sentença judicial peq. val
3.1.95.91.25	Sentenças judiciais de pequeno valor
3.1.95.91.26	Sentenças judiciais
3.1.95.91.97	Outros precatórios judiciais
3.1.95.91.98	Outras sentenças judiciais
3.1.95.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.1.95.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas
3.1.95.94.01	Indenização e restituição trabalho ativo
3.1.95.94.03	Indenização e restituição trabalho inati
3.1.95.94.06	Indenização e restituição trabalho pensi

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em RS 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.1.95.94.07	Indenição DPV
3.1.95.94.14	Compensação pecuniária - lei 7.963/1989
3.1.95.94.15	Ind.lic.esp(mp 2215-10/2001 e lei 10486/
3.1.95.94.16	Indenições trabalhistas-obrigações pat
3.1.95.94.99	Outras indenizações e restituições traba
3.1.95.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis
3.1.95.96.01	Pessoal requisitado de outros órgãos
3.1.95.96.02	Pessoal requisitado de outros entes
3.1.95.96.08	Indenição DPV
3.1.95.96.99	Outros ressarcimentos de desp de requisi
3.1.96.00.00	Aplicação direta Art. 25 LC 141/2012
3.1.96.04.00	Contratação por tempo determinado
3.1.96.04.01	Salário - Contratação pessoal temporário
3.1.96.04.02	Contratação pessoal temporário - PSF
3.1.96.04.03	Contratação pessoal temporário - PACS
3.1.96.04.04	13º salário
3.1.96.04.05	Férias
3.1.96.04.09	Obrigações patronais
3.1.96.04.10	Adicional noturno
3.1.96.04.11	Adicional periculosidade
3.1.96.04.12	Adicional de insalubridade
3.1.96.04.13	Adicional de atividades penosas
3.1.96.04.14	Contrato temporário serv. extraordinário
3.1.96.04.18	Contrato temporário-vantagens variáveis
3.1.96.04.99	Outras contrat. por Tempo determinado
3.1.96.07.00	Contrib. a ent. fechadas de previdência
3.1.96.07.01	Contribuição pat. previdência privada
3.1.96.07.02	Seguros
3.1.96.07.04	Contribuição previdência privada - PDV
3.1.96.07.99	outras contribuições a entidades fechada
3.1.96.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
3.1.96.11.01	Vencimentos e salários
3.1.96.11.02	Vencimentos e salários - ESF
3.1.96.11.03	Vencimentos e salários - PACS
3.1.96.11.04	Adicional noturno
3.1.96.11.05	Incorporações
3.1.96.11.07	Abono permanência
3.1.96.11.09	Adicional de periculosidade
3.1.96.11.10	Adicional de insalubridade
3.1.96.11.11	Adicional de atividades penosas
3.1.96.11.18	Pró-labore
3.1.96.11.31	Gratificação por exercício de cargos
3.1.96.11.33	Gratificação por exercício de funções
3.1.96.11.37	Gratificação por tempo de serviço
3.1.96.11.42	Férias vencidas e propocionais
3.1.96.11.43	13º salário - pessoal ativo
3.1.96.11.44	Férias

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em RS 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.1.96.11.45	Férias - abono pecuniário
3.1.96.11.46	Férias - abono constitucional
3.1.96.11.47	Licença-prêmio
3.1.96.11.49	Licença capacitação
3.1.96.11.50	Salário maternidade
3.1.96.11.51	Outros adicionais, vantagens outros comp
3.1.96.11.52	Auxílio saúde
3.1.96.11.53	Remun. particip. órgão deliberativos
3.1.96.11.77	Remuneração pessoal em disponibilidades
3.1.96.11.78	Subsídios (exceto agentes políticos)
3.1.96.11.79	Subsídios agentes políticos
3.1.96.11.99	Outras despesas fixas - pessoal ativo
3.1.96.13.00	Obrigações patronais
3.1.96.13.01	FGTS
3.1.96.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS
3.1.96.13.04	Contribuição de salário-educação
3.1.96.13.05	Seguros de acidentados de trabalho
3.1.96.13.10	Sistema S
3.1.96.13.11	FGTS - PDV
3.1.96.13.16	Contribuição para o PIS/PASEP s/ folha
3.1.96.13.20	Contribuição RPPS-ativo-Previdenciário
3.1.96.13.21	Contribuição RPPS-inativo pens-Previdenc
3.1.96.13.22	Aliquota suplementar RPPS-ativo-Previden
3.1.96.13.23	Aliq supleme RPPS-inativo e pen-Previden
3.1.96.13.24	Contribuição RPPS-ativo-Financeiro
3.1.96.13.25	Contribuição RPPS-inativo pens-Financeir
3.1.96.13.26	Aliquota suplementar RPPS-ativo-Fincei
3.1.96.13.27	Aliq supleme RPPS-inativo e pen-Fincei
3.1.96.13.40	Encargos de pessoal requisitado
3.1.96.13.99	Outras obrigações patronais
3.1.96.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil
3.1.96.16.02	Despesas variáveis pessoal ativo PSF
3.1.96.16.03	Despesas variáveis pessoal ativo PACS
3.1.96.16.08	Gratificação eleitoral
3.1.96.16.32	Substituições
3.1.96.16.34	Aviso prévio
3.1.96.16.36	Adicional por plantão hospitalar
3.1.96.16.44	Serviços extraordinários
3.1.96.16.45	Participação a empregado e administrador
3.1.96.16.76	Auxílio moradia
3.1.96.16.99	Outras despesas variáveis
3.1.96.67.00	Depósitos compulsórios
3.1.96.67.02	Depósitos judiciais
3.1.96.67.99	Outros depósitos compulsórios
3.1.96.91.00	Sentenças judiciais
3.1.96.91.01	Setenças judiciais - Medicamentos
3.1.96.91.02	Encargos decorrentes de sentenças

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE



## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em RS 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.1.96.91.03	Custas processuais
3.1.96.91.04	Precatórios - Ativo civil
3.1.96.91.05	Precatórios - inativo civil
3.1.96.91.06	Precatórios - Pensionista civil
3.1.96.91.07	Sentença judicial - ativo civil
3.1.96.91.08	Sentença Judicial - Inativo civil
3.1.96.91.09	Sentença judicial - Pensionista
3.1.96.91.10	Sentença judicial pequeno valor-ativo ci
3.1.96.91.11	Sentença judicial pequeno valor-inativo
3.1.96.91.12	Sentença judicial de pequeno valor-pensi
3.1.96.91.13	Sent. jud. não transitada e julga-ativo
3.1.96.91.14	Sent. jud. não transitada e julga-inativ
3.1.96.91.15	Sent. jud. não transitada e julga-pensi
3.1.96.91.16	Precatórios judiciais - fornecedores
3.1.96.91.17	Sentenças judiciais-Fornecedores
3.1.96.91.18	Sent. jud. de pequeno valor-fornecedores
3.1.96.91.19	Depósitos judiciais
3.1.96.91.20	Sentenças judiciais - Serviços de saúde
3.1.96.91.21	Honorários sucumbenciais de precatórios
3.1.96.91.22	Obrigações patronais de precatórios
3.1.96.91.23	Obrig. patronais sentença judicial-ativo
3.1.96.91.24	Ob. patronais-sentença judicial peq. val
3.1.96.91.25	Sentenças judiciais de pequeno valor
3.1.96.91.26	Sentenças judiciais
3.1.96.91.97	Outros precatórios judiciais
3.1.96.91.98	Outras sentenças judiciais
3.1.96.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.1.96.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas
3.1.96.94.01	Indenização e restituição trabalho ativo
3.1.96.94.03	Indenização e restituição trabalho inati
3.1.96.94.06	Indenização e restituição trabalho pensi
3.1.96.94.07	Indenização DPV
3.1.96.94.14	Compensação pecuniária - lei 7.963/1989
3.1.96.94.15	Ind. lic. esp(mp 2215-10/2001 e lei 10486/
3.1.96.94.16	Indenizações trabalhistas-obrigações pat
3.1.96.94.99	Outras indenizações e restituições traba
3.1.96.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis
3.1.96.96.01	Pessoal requisitado de outros órgãos
3.1.96.96.02	Pessoal requisitado de outros entes
3.1.96.96.08	Indenização DPV
3.1.96.96.99	Outros ressarcimentos de desp de requisi
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida
3.2.71.00.00	Transf. a consórc. públic.median.contr.ris
3.2.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público
3.2.71.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.2.73.00.00	Tr. a consórcios públicos Art 24 LC141
3.2.73.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.2.73.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.2.74.00.00	Tr. a consórcios públicos Art 25 LC141
3.2.74.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público
3.2.74.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.2.90.00.00	Aplicações diretas
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato
3.2.90.21.01	Juros da dívida contratual
3.2.90.21.02	Variação cambial juros da dívida contrat
3.2.90.21.99	Outros juros da dívida contratada
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato
3.2.90.22.01	Encargos da dívida contratual
3.2.90.22.02	Variação cambial encargos dívida contrat
3.2.90.22.99	Diversos encargos da dívida contratual
3.2.90.23.00	Juros, deság. e desc. da div. mobiliária
3.2.90.24.00	Outros encargos sobre a div. mobiliária
3.2.90.25.00	Enc. s/ oper. créd. por antec. receita
3.2.90.25.01	Encargos sobre adiantamentos bancários
3.2.90.25.99	Diversos encargos
3.2.90.27.00	Encargos honra de avais, garant, seg e sim
3.2.90.91.00	Sentenças judiciais
3.2.90.91.01	Setenças judiciais - Medicamentos
3.2.90.91.02	Encargos decorrentes de sentenças
3.2.90.91.03	Custas processuais
3.2.90.91.04	Precatórios - Ativo civil
3.2.90.91.05	Precatórios - inativo civil
3.2.90.91.06	Precatórios - Pensionista civil
3.2.90.91.07	Sentença judicial - ativo civil
3.2.90.91.08	Sentença Judicial - Inativo civil
3.2.90.91.09	Sentença judicial - Pensionista
3.2.90.91.10	Sentença judicial pequeno valor-ativo ci
3.2.90.91.11	Sentença judicial pequeno valor-inativo
3.2.90.91.12	Sentença judicial de pequeno valor-pensi
3.2.90.91.13	Sent. jud. não transitada e julga-ativo
3.2.90.91.14	Sent. jud. não transitada e julga-inativ
3.2.90.91.15	Sent. jud. não transitada e julga-pensio
3.2.90.91.16	Precatórios judiciais - fornecedores
3.2.90.91.17	Sentenças judiciais-Fornecedores
3.2.90.91.18	Sent. jud. de pequeno valor-fornecedores
3.2.90.91.19	Depósitos judiciais
3.2.90.91.20	Sentenças judiciais - Serviços de saúde
3.2.90.91.21	Honorários sucumbenciais de precatórios
3.2.90.91.22	Obrigações patronais de precatórios
3.2.90.91.23	Obrig. patronais sentença judicial-ativo
3.2.90.91.24	Ob. patronais-sentença judicial peq. val
3.2.90.91.25	Sentenças judiciais de pequeno valor
3.2.90.91.26	Sentenças judiciais
3.2.90.91.97	Outros precatórios judiciais

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.2.90.91.98	Outras sentenças judiciais
3.2.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.2.90.93.00	Indenizações e restituições
3.2.90.93.01	Indenizações
3.2.90.93.02	Restituições
3.2.90.93.03	Ajuda de custo
3.2.90.93.04	Indenização de transporte
3.2.90.93.07	Indenização de moradia
3.2.90.93.08	Ressarcimento assistência médica/odontol
3.2.90.93.14	Ressarcimento de passagens e locomoção
3.2.90.93.99	Diversas indenizações e restituições
3.2.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.
3.2.91.21.00	Juros sobre a dívida por contrato
3.2.91.21.01	Juros da dívida contratual
3.2.91.21.02	Variação cambial juros da dívida contrat
3.2.91.21.99	Outros juros da dívida contratada
3.2.91.22.00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato
3.2.91.22.01	Encargos da dívida contratual
3.2.91.22.02	Variação cambial encargos dívida contrat
3.2.91.22.99	Diversos encargos da dívida contratual
3.2.91.91.00	Sentenças judiciais
3.2.91.91.01	Setenças judiciais - Medicamentos
3.2.91.91.02	Encargos decorrentes de sentenças
3.2.91.91.03	Custas processuais
3.2.91.91.04	Precatórios - Ativo civil
3.2.91.91.05	Precatórios - inativo civil
3.2.91.91.06	Precatórios - Pensionista civil
3.2.91.91.07	Sentença judicial - ativo civil
3.2.91.91.08	Sentença Judicial - Inativo civil
3.2.91.91.09	Sentença judicial - Pensionista
3.2.91.91.10	Sentença judicial pequeno valor-ativo ci
3.2.91.91.11	Sentença judicial pequeno valor-inativo
3.2.91.91.12	Sentença judicial de pequeno valor-pensi
3.2.91.91.13	Sent. jud. não transitada e julga-ativo
3.2.91.91.14	Sent. jud. não transitada e julga-inativ
3.2.91.91.15	Sent. jud. não transitada e julga-pensio
3.2.91.91.16	Precatórios judiciais - fornecedores
3.2.91.91.17	Sentenças judiciais-Fornecedores
3.2.91.91.18	Sent. jud. de pequeno valor-fornecedores
3.2.91.91.19	Depósitos judiciais
3.2.91.91.20	Sentenças judiciais - Serviços de saúde
3.2.91.91.21	Honorários sucumbenciais de precatórios
3.2.91.91.22	Obrigações patronais de precatórios
3.2.91.91.23	Obrig. patronais sentença judicial-ativo
3.2.91.91.24	Ob. patronais-sentença judicial peq. val
3.2.91.91.25	Sentenças judiciais de pequeno valor
3.2.91.91.26	Sentenças judiciais

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

**Câmara Municipal de Equador**

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

**ADENDO II**

Em R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA**

Código	Nome
3.2.91.91.97	Outros precatórios judiciais
3.2.91.91.98	Outras sentenças judiciais
3.2.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.2.91.93.00	Indenizações e restituições
3.2.91.93.01	Indenizações
3.2.91.93.02	Restituições
3.2.91.93.03	Ajuda de custo
3.2.91.93.04	Indenização de transporte
3.2.91.93.07	Indenização de moradia
3.2.91.93.08	Ressarcimento assistência médica/odontol
3.2.91.93.14	Ressarcimento de passagens e locomoção
3.2.91.93.99	Diversas indenizações e restituições
3.2.95.00.00	Aplicação direta Art. 24 LC 141/2012
3.2.95.21.00	Juros sobre a dívida por contrato
3.2.95.21.01	Juros da dívida contratual
3.2.95.21.02	Variação cambial juros da dívida contrat
3.2.95.21.99	Outros juros da dívida contratada
3.2.95.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato
3.2.95.22.01	Encargos da dívida contratual
3.2.95.22.02	Variação cambial encargos dívida contrat
3.2.95.22.99	Diversos encargos da dívida contratual
3.2.95.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.2.96.00.00	Aplicação direta Art. 25 LC 141/2012
3.2.96.21.00	Juros sobre a dívida por contrato
3.2.96.21.01	Juros da dívida contratual
3.2.96.21.02	Variação cambial juros da dívida contrat
3.2.96.21.99	Outros juros da dívida contratada
3.2.96.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato
3.2.96.22.01	Encargos da dívida contratual
3.2.96.22.02	Variação cambial encargos dívida contrat
3.2.96.22.99	Diversos encargos da dívida contratual
3.2.96.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes
3.3.20.00.00	Transferências à União
3.3.20.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform
3.3.20.01.01	Aposentadorias - pessoal civil
3.3.20.01.06	13º salário - pessoal civil
3.3.20.01.08	Adicionais, vantagens e outros compleme
3.3.20.01.18	Licença prêmio Pessoal inativo civil
3.3.20.01.99	Outras aposentadorias
3.3.20.03.00	Pensões do RPPS e do militar
3.3.20.03.01	Pensão - pessoal civil
3.3.20.03.03	13º salário - pensionista civil
3.3.20.03.05	Pensões especiais - pessoal civil
3.3.20.03.08	Adicionais, vantagens e outros compleme
3.3.20.03.99	Outras pensões
3.3.20.41.00	Contribuições

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.20.41.01	Instituições de caráter assistencial
3.3.20.41.03	Instituições de caráter educacional
3.3.20.41.05	Instituições de caráter cultural
3.3.20.41.08	Instituições de caráter ambiental
3.3.20.41.11	Instituições de caráter agropecuário
3.3.20.41.14	Entidade representante de classe
3.3.20.41.17	Instituições de pesquisa e des. tecnológ
3.3.20.41.19	Instituições de caráter de interesse púb
3.3.20.41.99	Outras instituições
3.3.20.43.00	Subvenções sociais
3.3.20.43.01	Instituições de assistência social
3.3.20.43.02	Instituição de caráter cultural
3.3.20.43.03	Instituição de caráter educacional
3.3.20.43.04	Instituição de assistencial em saúde
3.3.20.43.05	Pesquisa científica e desenv. tecnológic
3.3.20.43.08	Instituições de caráter ambiental
3.3.20.43.11	Instituiçõesde caráter agropecuário
3.3.20.43.14	Entidade representante de classe
3.3.20.43.19	Instituições de caráter de interesse púb
3.3.20.43.99	Outras subvenções sociais
3.3.20.47.00	Obrigações tributárias e contributivas
3.3.20.47.01	Taxas
3.3.20.47.02	Licenciamento de veículos
3.3.20.47.03	Obrigações patronais s/ serv. PJ
3.3.20.47.12	Contribuição para o PIS/PASEP
3.3.20.47.18	Contrib. previdenciárias - terceiros
3.3.20.47.21	Taxas e licença ambiental
3.3.20.47.24	Taxas e licenças a entidade de classe
3.3.20.47.27	Contribuição sindical
3.3.20.47.49	Contribuição de iluminação pública
3.3.20.47.99	Outras obrigações tributárias e contribu
3.3.20.81.00	Distribuição const. ou legal de receitas
3.3.20.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.3.20.93.00	Indenizações e restituições
3.3.20.93.01	Indenizações
3.3.20.93.02	Restituições
3.3.20.93.03	Ajuda de custo
3.3.20.93.04	Indenização de transporte
3.3.20.93.07	Indenização de moradia
3.3.20.93.08	Ressarcimento assistência medica/odontol
3.3.20.93.14	Ressarcimento de passagens e locomoção
3.3.20.93.99	Diversas indenizações e restituições
3.3.22.00.00	Execução orçamentária delegada à união
3.3.22.04.00	Contratação por tempo determinado
3.3.22.04.01	Salário - Contratação pessoal temporário
3.3.22.04.02	Contratação pessoal temporário - PSF
3.3.22.04.03	Contratação pessoal temporário - PACS

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.22.04.04	13º salário
3.3.22.04.05	Férias
3.3.22.04.09	Obrigações patronais
3.3.22.04.10	Adicional noturno
3.3.22.04.11	Adicional periculosidade
3.3.22.04.12	Adicional de insalubridade
3.3.22.04.13	Adicional de atividades penosas
3.3.22.04.14	Contrato temporário serv. extraordinário
3.3.22.04.18	Contrato temporário-vantagens variáveis
3.3.22.04.99	Outras contrat. por Tempo determinado
3.3.22.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil
3.3.22.08.01	Auxílio funeral - ativo civil
3.3.22.08.02	Auxílio funeral - inativo civil
3.3.22.08.03	Auxílio funeral - pensionista
3.3.22.08.09	Auxílio natalidade - ativo civil
3.3.22.08.13	Auxílio familiar - no exterior
3.3.22.08.14	Auxílio deficiente
3.3.22.08.16	Auxílio creche - ativo civil
3.3.22.08.20	Auxílio saúde - ativo civil
3.3.22.08.28	Auxílio escola - ativo civil
3.3.22.08.29	Auxílio escola - inativo civil
3.3.22.08.30	Auxílio escola - pensionista civil
3.3.22.08.34	Auxílio odontológico - ativo civil
3.3.22.08.35	Auxílio odontológico - inativo civil
3.3.22.08.36	Auxílio odontológico - pensionista civil
3.3.22.08.40	Auxílio medicamento - ativo civil
3.3.22.08.41	Auxílio medicamento - inativo civil
3.3.22.08.42	Auxílio medicamento - pensionista civil
3.3.22.08.45	Auxílio oftalmológico - ativo civil
3.3.22.08.46	Auxílio oftalmológico - inativo civil
3.3.22.08.47	Auxílio oftalmológico - pensionista civil
3.3.22.08.51	Auxílio reclusão
3.3.22.08.56	Salário Família - Ativo civil
3.3.22.08.57	Salário Família - Inativo civil
3.3.22.08.58	Salário Família - Pensionista civil
3.3.22.08.97	Outros benefícios - ativo civil
3.3.22.08.98	Outros benefícios - inativo civil
3.3.22.08.99	Outros Benefícios - pensionista civil
3.3.22.13.00	Obrigações patronais
3.3.22.13.01	FGTS
3.3.22.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS
3.3.22.13.04	Contribuição de salário-educação
3.3.22.13.05	Seguros de acidentes de trabalho
3.3.22.13.10	Sistema S
3.3.22.13.11	FGTS - PDV
3.3.22.13.16	Contribuição para o PIS/PASEP s/ folha
3.3.22.13.20	Contribuição RPPS-ativo-Previdenciário

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.22.13.21	Contribuição RPPS-inativo pens-Previdenc
3.3.22.13.22	Aliquota suplementar RPPS-ativo-Previden
3.3.22.13.23	Aliq supleme RPPS-inativo e pen-Previden
3.3.22.13.24	Contribuição RPPS-ativo-Financeiro
3.3.22.13.25	Contribuição RPPS-inativo pens-Financi
3.3.22.13.26	Aliquota suplementar RPPS-ativo-Financi
3.3.22.13.27	Aliq supleme RPPS-inativo e pen-Financi
3.3.22.13.40	Encargos de pessoal requisitado
3.3.22.13.99	Outras obrigações patronais
3.3.22.14.00	Diárias - civil
3.3.22.14.03	Ajuda de custo para viagem
3.3.22.14.04	Ajuda de custo para remoção
3.3.22.14.14	Diárias no estado
3.3.22.14.15	Diárias no país
3.3.22.14.16	Diárias no exterior
3.3.22.14.99	Outras diárias do pessoal civil
3.3.22.18.00	Auxílio financeiro a estudantes
3.3.22.18.01	Bolsa de estudo no país
3.3.22.18.05	Bolsa de estudo no exterior
3.3.22.18.10	Ajuda de custo ao estudante no país
3.3.22.18.15	Ajuda de custo ao estudante no exterior
3.3.22.18.20	Auxílio para desenv. de estudos e pesqui
3.3.22.19.00	Auxílio fardamento
3.3.22.20.00	Auxílio financeiro a pesquisadores
3.3.22.20.05	Auxílio/Bolsa a pesquisadores
3.3.22.20.10	Bolsa de ensino, pesquisa e extensão
3.3.22.20.15	Auxílio as atividades auxiliares de pesq
3.3.22.20.99	Outros auxílios a pesquisadores
3.3.22.30.00	Material de consumo
3.3.22.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos
3.3.22.30.02	Combustíveis e lubrificantes de aviação
3.3.22.30.03	Combust. e lubrif. p/outras finalidades
3.3.22.30.04	Gás engarrafado
3.3.22.30.05	Explosivos e munições
3.3.22.30.06	Alimentos para animais
3.3.22.30.07	Gêneros de alimentação
3.3.22.30.08	Animais para pesquisa e abate
3.3.22.30.09	Material farmacológico
3.3.22.30.10	Material odontológico
3.3.22.30.11	Material químico
3.3.22.30.12	Mat. de coudelaria ou de uso zootécnico
3.3.22.30.13	Material de caça e pesca
3.3.22.30.14	Material educativo e esportivo
3.3.22.30.15	Material para festividades e homenagens
3.3.22.30.16	Material de expediente
3.3.22.30.17	Material de processamento de dados
3.3.22.30.18	Mat. e medicamentos p/uso veterinário

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.22.30.19	Material de acondicionamento e embalagem
3.3.22.30.20	Material de cama, mesa e banho
3.3.22.30.21	Material de copa e cozinha
3.3.22.30.22	Mat. de limp. e produto de higienização
3.3.22.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos
3.3.22.30.24	Material p/ manutenção de bens imóveis
3.3.22.30.25	Material p/ manutenção de bens móveis
3.3.22.30.26	Material elétrico e eletrônico
3.3.22.30.27	Material de manobra e patrulhamento
3.3.22.30.28	Material de proteção e segurança
3.3.22.30.29	Material p/ áudio, vídeo e foto
3.3.22.30.30	Material para comunicações
3.3.22.30.31	Sementes, mudas de plantas e insumos
3.3.22.30.32	Suprimentos de aviação
3.3.22.30.33	Material para produção industrial
3.3.22.30.34	Sobres., máq., mot. de nav. e embarcações
3.3.22.30.35	Material laboratorial
3.3.22.30.36	Material hospitalar
3.3.22.30.39	Material p/ manutenção de veículos
3.3.22.30.40	Material biológico
3.3.22.30.41	Material p/ utilização em gráfica
3.3.22.30.42	Ferramentas
3.3.22.30.43	Material p/reabilitação profissional
3.3.22.30.44	Material de sinalização visual e afins
3.3.22.30.45	Material técnico p/ seleção, treinamento
3.3.22.30.46	Material bibliográfico não imobilizável
3.3.22.30.47	Aquisição de software de base
3.3.22.30.48	Medicamentos
3.3.22.30.49	Bilhetes de passagens
3.3.22.30.50	Bandeiras, flâmulas e insígnias
3.3.22.30.51	Material didático
3.3.22.30.99	Outros materiais de consumo
3.3.22.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras
3.3.22.31.03	Premiações artísticas
3.3.22.31.04	Premiações culturais
3.3.22.31.07	Premiações desportivas
3.3.22.31.09	Ordens honoríficas
3.3.22.31.99	Outras premiações
3.3.22.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita
3.3.22.32.02	Medicamentos para uso domiciliar
3.3.22.32.04	Material educacional e cultural
3.3.22.32.15	Materiais e bens para assistência social
3.3.22.32.99	Out. materiais de distribuição gratuita
3.3.22.33.00	Passagens e despesas com locomoção
3.3.22.33.01	Passagens para o país
3.3.22.33.02	Passagens para o exterior
3.3.22.33.09	Táxi

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE



## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em RS 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.22.33.12	Locação de veículos
3.3.22.33.15	Despesas com excesso de bagagem
3.3.22.33.99	Outras despesas com locomoção
3.3.22.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.
3.3.22.34.01	Despesa pessoal contratação terceirizado
3.3.22.34.02	Desp. c/pessoal cont. terceir. do PSF
3.3.22.34.03	Desp. c/pessoal cont. terceir. do PACS
3.3.22.34.99	Outras despesa pessoal contr. tercerizad
3.3.22.35.00	Serviços de consultoria
3.3.22.35.01	Assess.e consultoria técnica ou jurídica
3.3.22.35.02	Auditoria externa
3.3.22.35.99	Outros serviços de consultoria
3.3.22.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física
3.3.22.36.01	Condomínios
3.3.22.36.02	Diárias colaboradores eventuais no país
3.3.22.36.03	Diárias colaborador. eventuais no exterior
3.3.22.36.04	Comissões e corretagens
3.3.22.36.05	Direitos autorais
3.3.22.36.06	Serviços técnicos profissionais
3.3.22.36.07	Estagiários
3.3.22.36.08	Bolsa de iniciação ao trabalho
3.3.22.36.09	Serviços terceiros pessoa física do ESF
3.3.22.36.10	Serviços terceiros pessoa física do PACS
3.3.22.36.11	Pró-labore a consultores eventuais
3.3.22.36.12	Capatazia, estiva e pesagem
3.3.22.36.13	Conferências exposições
3.3.22.36.14	Armazenagem
3.3.22.36.15	Locação de imóveis
3.3.22.36.16	Locação de bens móveis e intangíveis
3.3.22.36.18	Manutenção e conservação de equipamentos
3.3.22.36.20	Manutenção e conservação de veículos
3.3.22.36.21	Man.e cons.de bens móveis out. naturezas
3.3.22.36.22	Manutenção e conservação de bens imóveis
3.3.22.36.23	Fornecimento de Alimentação
3.3.22.36.24	Serviços de caráter secreto ou reservado
3.3.22.36.25	Serviços de limpeza e conservação
3.3.22.36.26	Serviços domésticos
3.3.22.36.27	Serviços de comunicação em geral
3.3.22.36.28	Serviço de seleção e treinamento
3.3.22.36.30	Serviços médicos e odontológicos
3.3.22.36.31	Serviços de reabilitação profissional
3.3.22.36.32	Serviços de assistência social
3.3.22.36.34	Serviços perícias médicas por benefícios
3.3.22.36.35	Serv. de apoio admn. téc. e operacional
3.3.22.36.36	Serviço de cons e benef. de mercadorias
3.3.22.36.37	Confecção de mat. de acond. e embalagem
3.3.22.36.38	Conf. de uniformes, bandeiras e flâmulas

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.22.36.39	Fretes e transportes de encomendas
3.3.22.36.40	Residência médica
3.3.22.36.42	Juros
3.3.22.36.45	Jetons a conselheiros
3.3.22.36.46	Diárias a conselheiros
3.3.22.36.59	Serviços de áudio, vídeo e foto
3.3.22.36.60	Serviços técnicos profissionais de TI
3.3.22.36.61	Transporte escolar - serv. de terceiros
3.3.22.36.62	Vigilância ostensiva
3.3.22.36.63	Serviços médicos e odontológicos
3.3.22.36.64	Serviços gráficos e editoriais
3.3.22.36.65	Hospedagem
3.3.22.36.99	Outros serviços de pessoa física
3.3.22.37.00	Locação de mão de obra
3.3.22.37.01	Apoio administr., técnico e operacional
3.3.22.37.02	Limpeza e conservação
3.3.22.37.03	Vigilância ostensiva
3.3.22.37.04	Manutenção e conservação de bens imóveis
3.3.22.37.05	Serviços de copa e cozinha
3.3.22.37.06	Manutenção e conservação de bens móveis
3.3.22.37.99	Outras locações de mão-de-obra
3.3.22.38.00	Arrendamento mercantil
3.3.22.38.01	Máquinas e aparelhos
3.3.22.38.03	Veículos rodoviários
3.3.22.38.04	Outros bens móveis
3.3.22.38.05	Bens imóveis
3.3.22.38.99	Outros arrendamentos
3.3.22.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
3.3.22.39.01	Assinaturas de periódicas e anuidades
3.3.22.39.02	Condomínios
3.3.22.39.03	Comissões, corretagens e custódia
3.3.22.39.04	Direitos autorais
3.3.22.39.05	Serviços técnicos profissionais
3.3.22.39.06	Capatazia, estiva e pesagem
3.3.22.39.09	Armazenagem
3.3.22.39.10	Locação de imóveis
3.3.22.39.11	Serviços Laboratoriais
3.3.22.39.12	Locação de máquinas e equipamentos
3.3.22.39.13	Serviços de terceiros - PACS
3.3.22.39.14	Loc.b.móveis de outr.natur.e intangíveis
3.3.22.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis
3.3.22.39.17	Manut. e conserv. de máq. e equipamentos
3.3.22.39.18	Serviços de terceiros PSF
3.3.22.39.19	Manutenção e conservação de veículos
3.3.22.39.20	Serviços de comunicação em geral
3.3.22.39.21	Manut. e conserv. de estradas e vias
3.3.22.39.22	Exposições, congressos e conferências

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em RS 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.22.39.23	Festividades e homenagens
3.3.22.39.26	Outros serviços médico-hospitalar - PJ
3.3.22.39.37	Juros
3.3.22.39.38	Programa de alimentação do trabalhador
3.3.22.39.41	Fornecimento de alimentação serviços PJ
3.3.22.39.42	Serv. de caráter secreto ou reservado
3.3.22.39.43	Serviços de energia elétrica
3.3.22.39.44	Serviços de Água e esgoto
3.3.22.39.45	Serviços de gás
3.3.22.39.46	Serviços domésticos
3.3.22.39.48	Serviços de seleção e treinamento
3.3.22.39.49	Produções jornalísticas
3.3.22.39.50	Serv. Médico-Hospitalar em hospitais
3.3.22.39.51	Serv. de análises e pesquis. científicas
3.3.22.39.52	Serviços de reabilitação profissional
3.3.22.39.53	Serviços de assistência social
3.3.22.39.54	Serviços de creches e assis. pré-escolar
3.3.22.39.56	Serviços de perícias médicas p/benefício
3.3.22.39.57	Serv. Médico-Hospitalar em ambulatórios
3.3.22.39.58	Serv. Médico-Hospitalar na atenção básica
3.3.22.39.59	Serviços de Áudio, vídeo e foto
3.3.22.39.60	Serviços de manobra e patrulamento
3.3.22.39.61	Serviços de socorro e salvamento
3.3.22.39.62	Serviços de produção industrial
3.3.22.39.63	Serviços gráficos
3.3.22.39.64	Serviços odontológicos
3.3.22.39.65	Serviços de apoio ao ensino
3.3.22.39.66	Serviços judiciários
3.3.22.39.67	Serviços funerários
3.3.22.39.68	Serviço de cons. e benef. de mercadorias
3.3.22.39.69	Seguros em geral
3.3.22.39.70	Conf. de unif., bandeiras e flâmulas
3.3.22.39.71	Conf. de mat. de acondic. e embalagem
3.3.22.39.72	Vale-transporte
3.3.22.39.73	Transporte de servidores
3.3.22.39.74	Fretes e transportes de encomendas
3.3.22.39.75	Confecção de uniformes e vestuários
3.3.22.39.77	Vigilância ostensiva
3.3.22.39.78	Limpeza e conservação
3.3.22.39.79	Serv. de apoio adm. téc. e operacional
3.3.22.39.80	Hospedagens
3.3.22.39.81	Serviços bancários
3.3.22.39.83	Serviços cópias e reprod. de documentos
3.3.22.39.85	Serviços em itens reparáveis de aviação
3.3.22.39.86	Serv. prestados em unidade ambulatorial
3.3.22.39.87	Serviços prestados em unidade hospitalar
3.3.22.39.88	Serviço prestados na atenção básica PSF

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.22.39.89	Outros serviços de assistência a saúde
3.3.22.39.90	Serviços de publicidade e propaganda
3.3.22.39.98	Transporte escolar - PJ
3.3.22.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ
3.3.22.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ
3.3.22.40.05	Serviços técnicos profissionais
3.3.22.40.08	Manutenção de software
3.3.22.40.11	Locação de softwares
3.3.22.40.12	Locação de máquinas e equipamentos
3.3.22.40.17	Manut. e conserv. de máq. e equipamentos
3.3.22.40.39	Serviços técnicos profissionais
3.3.22.40.47	Serviços de comunicação em geral
3.3.22.40.48	Serviços de treinamento e capacitação
3.3.22.40.57	Serviços de processamento de dados
3.3.22.40.58	Serviços de telecomunicações
3.3.22.40.79	Serv. de apoio adm. téc. e operacional
3.3.22.40.80	Hospedagens
3.3.22.40.81	Computação em nuvem
3.3.22.40.82	Telefonia fixa e móvel-pacote de comunic
3.3.22.40.90	Digitalização
3.3.22.40.94	Aquisição de softwares de aplicação
3.3.22.40.95	Manut. e conserv. de equipam. de proc. dados
3.3.22.40.97	Despesas de teleprocessamento
3.3.22.40.99	Outros serviços de terceiros em TIC - PJ
3.3.22.46.00	Auxílio alimentação
3.3.22.47.00	Obrigações tributárias e contributivas
3.3.22.47.01	Taxas
3.3.22.47.02	Licenciamento de veículos
3.3.22.47.03	Obrigações patronais s/ serv. PJ
3.3.22.47.12	Contribuição para o PIS/PASEP
3.3.22.47.18	Contrib. previdenciárias - terceiros
3.3.22.47.21	Taxas e licença ambiental
3.3.22.47.24	Taxas e licenças a entidade de classe
3.3.22.47.27	Contribuição sindical
3.3.22.47.49	Contribuição de iluminação pública
3.3.22.47.99	Outras obrigações tributárias e contribu
3.3.22.49.00	Auxílio transporte
3.3.22.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.3.22.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis
3.3.22.96.01	Pessoal requisitado de outros órgãos
3.3.22.96.02	Pessoal requisitado de outros entes
3.3.22.96.08	Indenização DPV
3.3.22.96.99	Outros ressarcimentos de desp de requisi
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal
3.3.30.30.00	Material de consumo
3.3.30.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos
3.3.30.30.02	Combustíveis e lubrificantes de aviação

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.30.30.03	Combust. e lubrif. p/outras finalidades
3.3.30.30.04	Gás engarrafado
3.3.30.30.05	Explosivos e munições
3.3.30.30.06	Alimentos para animais
3.3.30.30.07	Gêneros de alimentação
3.3.30.30.08	Ani mais para pesquisa e abate
3.3.30.30.09	Material farmalógico
3.3.30.30.10	Material odontológico
3.3.30.30.11	Material químico
3.3.30.30.12	Mat. de coudelaria ou de uso zootécnico
3.3.30.30.13	Material de caça e pesca
3.3.30.30.14	Material educativo e esportivo
3.3.30.30.15	Material para festividades e homenagens
3.3.30.30.16	Material de expediente
3.3.30.30.17	Material de processamento de dados
3.3.30.30.18	Mat. e medicamentos p/uso veterinário
3.3.30.30.19	Material de acondicionamento e embalagem
3.3.30.30.20	Material de cama, mesa e banho
3.3.30.30.21	Material de copa e cozinha
3.3.30.30.22	Mat. de limp. e produto de higienização
3.3.30.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos
3.3.30.30.24	Material p/ manutenção de bens imóveis
3.3.30.30.25	Material p/ manutenção de bens móveis
3.3.30.30.26	Material elétrico e eletrônico
3.3.30.30.27	Material de manobra e patrulhamento
3.3.30.30.28	Material de proteção e segurança
3.3.30.30.29	Material p/ áudio, vídeo e foto
3.3.30.30.30	Material para comunicações
3.3.30.30.31	Sementes, mudas de plantas e insumos
3.3.30.30.32	Suprimentos de aviação
3.3.30.30.33	Material para produção industrial
3.3.30.30.34	Sobres., máq., mot. de nav. e embarcações
3.3.30.30.35	Material laboratorial
3.3.30.30.36	Material hospitalar
3.3.30.30.39	Material p/ manutenção de veículos
3.3.30.30.40	Material biológico
3.3.30.30.41	Material p/ utilização em gráfica
3.3.30.30.42	Ferramentas
3.3.30.30.43	Material p/reabilitação profissional
3.3.30.30.44	Material de sinalização visual e afins
3.3.30.30.45	Material técnico p/ seleção, treinamento
3.3.30.30.46	Material bibliográfico não imobilizável
3.3.30.30.47	Aquisição de software de base
3.3.30.30.48	Medicamentos
3.3.30.30.49	Bilhetes de passagens
3.3.30.30.50	Bandeiras, flâmulas e insígnias
3.3.30.30.51	Material dático

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governho Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em RS 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.30.30.99	Outros materiais de consumo
3.3.30.41.00	Contribuições
3.3.30.41.01	Instituições de caráter assistencial
3.3.30.41.03	Instituições de caráter educacional
3.3.30.41.05	Instituições de caráter cultural
3.3.30.41.08	Instituições de caráter ambiental
3.3.30.41.11	Instituições de caráter agropecuário
3.3.30.41.14	Entidade representante de classe
3.3.30.41.17	Instituições de pesquisa e des. tecnológ
3.3.30.41.19	Instituições de caráter de interesse púb
3.3.30.41.99	Outras instituições
3.3.30.43.00	Subvenções sociais
3.3.30.43.01	Instituições de assistência social
3.3.30.43.02	Instituição de caráter cultural
3.3.30.43.03	Instituição de caráter educacional
3.3.30.43.04	Instituição de assistencial em saúde
3.3.30.43.05	Pesquisa científica e desenv. tecnológic
3.3.30.43.08	Instituições de caráter ambiental
3.3.30.43.11	Instituiçõesde caráter agropecuário
3.3.30.43.14	Entidade representante de classe
3.3.30.43.19	Instituições de caráter de interesse púb
3.3.30.43.99	Outras subvenções sociais
3.3.30.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.3.30.93.00	Indenizações e restituições
3.3.30.93.01	Indenizações
3.3.30.93.02	Restituições
3.3.30.93.03	Ajuda de custo
3.3.30.93.04	Indenização de transporte
3.3.30.93.07	Indenização de moradia
3.3.30.93.08	Ressarcimento assistência medica/odontol
3.3.30.93.14	Ressarcimento de passagens e locomoção
3.3.30.93.99	Diversas indenizações e restituições
3.3.31.00.00	Transf. a estados e D.F - fundo a fundo
3.3.31.41.00	Contribuições
3.3.31.41.01	Instituições de caráter assistencial
3.3.31.41.03	Instituições de caráter educacional
3.3.31.41.05	Instituições de caráter cultural
3.3.31.41.08	Instituições de caráter ambiental
3.3.31.41.11	Instituições de caráter agropecuário
3.3.31.41.14	Entidade representante de classe
3.3.31.41.17	Instituições de pesquisa e des. tecnológ
3.3.31.41.19	Instituições de caráter de interesse púb
3.3.31.41.99	Outras instituições
3.3.31.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF
3.3.32.04.00	Contratação por tempo determinado
3.3.32.04.01	Salário - Contratação pessoal temporário

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.32.04.02	Contratação pessoal temporário - PSF
3.3.32.04.03	Contratação pessoal temporário - PACS
3.3.32.04.04	13º salário
3.3.32.04.05	Férias
3.3.32.04.09	Obrigações patronais
3.3.32.04.10	Adicional noturno
3.3.32.04.11	Adicional periculosidade
3.3.32.04.12	Adicional de insalubridade
3.3.32.04.13	Adicional de atividades penosas
3.3.32.04.14	Contrato temporário serv. extraordinário
3.3.32.04.18	Contrato temporário-vantagens variáveis
3.3.32.04.99	Outras contrat. por Tempo determinado
3.3.32.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil
3.3.32.08.01	Auxílio funeral - ativo civil
3.3.32.08.02	Auxílio funeral - inativo civil
3.3.32.08.03	Auxílio funeral - pensionista
3.3.32.08.09	Auxílio natalidade - ativo civil
3.3.32.08.13	Auxílio familiar - no exterior
3.3.32.08.14	Auxílio deficiente
3.3.32.08.16	Auxílio creche - ativo civil
3.3.32.08.20	Auxílio saúde - ativo civil
3.3.32.08.28	Auxílio escola - ativo civil
3.3.32.08.29	Auxílio escola - inativo civil
3.3.32.08.30	Auxílio escola - pensionista civil
3.3.32.08.34	Auxílio odontológico - ativo civil
3.3.32.08.35	Auxílio odontológico - inativo civil
3.3.32.08.36	Auxílio odontológico - pensionista civil
3.3.32.08.40	Auxílio medicamento - ativo civil
3.3.32.08.41	Auxílio medicamento - inativo civil
3.3.32.08.42	Auxílio medicamento - pensionista civil
3.3.32.08.45	Auxílio oftalmológico - ativo civil
3.3.32.08.46	Auxílio oftalmológico - inativo civil
3.3.32.08.47	Auxílio oftalmológico - pensionista civil
3.3.32.08.51	Auxílio reclusão
3.3.32.08.56	Salário Família - Ativo civil
3.3.32.08.57	Salário Família - Inativo civil
3.3.32.08.58	Salário Família - Pensionista civil
3.3.32.08.97	Outros benefícios - ativo civil
3.3.32.08.98	Outros benefícios - inativo civil
3.3.32.08.99	Outros Benefícios - pensionista civil
3.3.32.13.00	Obrigações patronais
3.3.32.13.01	FGTS
3.3.32.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS
3.3.32.13.04	Contribuição de salário-educação
3.3.32.13.05	Seguros de acidentes de trabalho
3.3.32.13.10	Sistema S
3.3.32.13.11	FGTS - PDV

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.32.13.16	Contribuição para o PIS/PASEP s/ folha
3.3.32.13.20	Contribuição RPPS-ativo-Previdenciário
3.3.32.13.21	Contribuição RPPS-inativo pens-Previdenc
3.3.32.13.22	Aliquota suplementar RPPS-ativo-Previden
3.3.32.13.23	Aliq supleme RPPS-inativo e pen-Previden
3.3.32.13.24	Contribuição RPPS-ativo-Financeiro
3.3.32.13.25	Contribuição RPPS-inativo pens-Financeir
3.3.32.13.26	Aliquota suplementar RPPS-ativo-Financi
3.3.32.13.27	Aliq supleme RPPS-inativo e pen-Financi
3.3.32.13.40	Encargos de pessoal requisitado
3.3.32.13.99	Outras obrigações patronais
3.3.32.14.00	Diárias - civil
3.3.32.14.03	Ajuda de custo para viagem
3.3.32.14.04	Ajuda de custo para remoção
3.3.32.14.14	Diárias no estado
3.3.32.14.15	Diárias no país
3.3.32.14.16	Diárias no exterior
3.3.32.14.99	Outras diárias do pessoal civil
3.3.32.18.00	Auxílio financeiro a estudantes
3.3.32.18.01	Bolsa de estudo no país
3.3.32.18.05	Bolsa de estudo no exterior
3.3.32.18.10	Ajuda de custo ao estudante no país
3.3.32.18.15	Ajuda de custo ao estudante no exterior
3.3.32.18.20	Auxílio para desenv. de estudos e pesqui
3.3.32.19.00	Auxílio fardamento
3.3.32.20.00	Auxílio financeiro a pesquisadores
3.3.32.20.05	Auxílio/Bolsa a pesquisadores
3.3.32.20.10	Bolsa de ensino, pesquisa e extensão
3.3.32.20.15	Auxílio as atividades auxiliares de pesq
3.3.32.20.99	Outros auxílios a pesquisadores
3.3.32.30.00	Material de consumo
3.3.32.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos
3.3.32.30.02	Combustíveis e lubrificantes de aviação
3.3.32.30.03	Combust. e lubrif. p/outras finalidades
3.3.32.30.04	Gás engarrafado
3.3.32.30.05	Explosivos e munições
3.3.32.30.06	Alimentos para animais
3.3.32.30.07	Gêneros de alimentação
3.3.32.30.08	Animais para pesquisa e abate
3.3.32.30.09	Material farmacológico
3.3.32.30.10	Material odontológico
3.3.32.30.11	Material químico
3.3.32.30.12	Mat. de coudelaria ou de uso zootécnico
3.3.32.30.13	Material de caça e pesca
3.3.32.30.14	Material educativo e esportivo
3.3.32.30.15	Material para festividades e homenagens
3.3.32.30.16	Material de expediente

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE



## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.32.30.17	Material de processamento de dados
3.3.32.30.18	Mat. e medicamentos p/uso veterinário
3.3.32.30.19	Material de acondicionamento e embalagem
3.3.32.30.20	Material de cama, mesa e banho
3.3.32.30.21	Material de copa e cozinha
3.3.32.30.22	Mat. de limp. e produto de higienização
3.3.32.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos
3.3.32.30.24	Material p/ manutenção de bens imóveis
3.3.32.30.25	Material p/ manutenção de bens móveis
3.3.32.30.26	Material elétrico e eletrônico
3.3.32.30.27	Material de manobra e patrulhamento
3.3.32.30.28	Material de proteção e segurança
3.3.32.30.29	Material p/ áudio, vídeo e foto
3.3.32.30.30	Material para comunicações
3.3.32.30.31	Sementes, mudas de plantas e insumos
3.3.32.30.32	Suprimentos de aviação
3.3.32.30.33	Material para produção industrial
3.3.32.30.34	Sobres., máq., mot. de nav. e embarcações
3.3.32.30.35	Material laboratorial
3.3.32.30.36	Material hospitalar
3.3.32.30.39	Material p/ manutenção de veículos
3.3.32.30.40	Material biológico
3.3.32.30.41	Material p/ utilização em gráfica
3.3.32.30.42	Ferramentas
3.3.32.30.43	Material p/reabilitação profissional
3.3.32.30.44	Material de sinalização visual e afins
3.3.32.30.45	Material técnico p/ seleção, treinamento
3.3.32.30.46	Material bibliográfico não imobilizável
3.3.32.30.47	Aquisição de software de base
3.3.32.30.48	Medicamentos
3.3.32.30.49	Bilhetes de passagens
3.3.32.30.50	Bandeiras, flâmulas e insígnias
3.3.32.30.51	Material dático
3.3.32.30.99	Outros materiais de consumo
3.3.32.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras
3.3.32.31.03	Premiações artísticas
3.3.32.31.04	Premiações culturais
3.3.32.31.07	Premiações desportivas
3.3.32.31.09	Ordens honoríficas
3.3.32.31.99	Outras premiações
3.3.32.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita
3.3.32.32.02	Medicamentos para uso domiciliar
3.3.32.32.04	Material educacional e cultural
3.3.32.32.15	Materiais e bens para assistência social
3.3.32.32.99	Out. materiais de distribuição gratuita
3.3.32.33.00	Passagens e despesas com locomoção
3.3.32.33.01	Passagens para o país

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.32.33.02	Passagens para o exterior
3.3.32.33.09	Táxi
3.3.32.33.12	Locação de veículos
3.3.32.33.15	Despesas com excesso de bagagem
3.3.32.33.99	Outras despesas com locomoção
3.3.32.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.
3.3.32.34.01	Despesa pessoal contratação terceirizado
3.3.32.34.02	Desp. c/pessoal cont. terceir. do PSF
3.3.32.34.03	Desp. c/pessoal cont. terceir. do PACS
3.3.32.34.99	Outras despesa pessoal contr. tercerizad
3.3.32.35.00	Serviços de consultoria
3.3.32.35.01	Assess. e consultoria técnica ou jurídica
3.3.32.35.02	Auditoria externa
3.3.32.35.99	Outros serviços de consultoria
3.3.32.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física
3.3.32.36.01	Condomínios
3.3.32.36.02	Diárias colaboradores eventuais no país
3.3.32.36.03	Diárias colaborador. eventuais no exterior
3.3.32.36.04	Comissões e corretagens
3.3.32.36.05	Direitos autorais
3.3.32.36.06	Serviços técnicos profissionais
3.3.32.36.07	Estagiários
3.3.32.36.08	Bolsa de iniciação ao trabalho
3.3.32.36.09	Serviços terceiros pessoa física do ESF
3.3.32.36.10	Serviços terceiros pessoa física do PACS
3.3.32.36.11	Pró-labore a consultores eventuais
3.3.32.36.12	Capatazia, estiva e pesagem
3.3.32.36.13	Conferências exposições
3.3.32.36.14	Armazenagem
3.3.32.36.15	Locação de imóveis
3.3.32.36.16	Locação de bens móveis e intangíveis
3.3.32.36.18	Manutenção e conservação de equipamentos
3.3.32.36.20	Manutenção e conservação de veículos
3.3.32.36.21	Man. e cons. de bens móveis out. naturezas
3.3.32.36.22	Manutenção e conservação de bens imóveis
3.3.32.36.23	Fornecimento de Alimentação
3.3.32.36.24	Serviços de caráter secreto ou reservado
3.3.32.36.25	Serviços de limpeza e conservação
3.3.32.36.26	Serviços domésticos
3.3.32.36.27	Serviços de comunicação em geral
3.3.32.36.28	Serviço de seleção e treinamento
3.3.32.36.30	Serviços médicos e odontológicos
3.3.32.36.31	Serviços de reabilitação profissional
3.3.32.36.32	Serviços de assistência social
3.3.32.36.34	Serviços perícias médicas por benefícios
3.3.32.36.35	Serv. de apoio admn. téc. e operacional
3.3.32.36.36	Serviço de cons e benef. de mercadorias

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.32.36.37	Confecção de mat. de acond. e embalagem
3.3.32.36.38	Conf. de uniformes, bandeiras e flâmulas
3.3.32.36.39	Fretes e transportes de encomendas
3.3.32.36.40	Residência médica
3.3.32.36.42	Juros
3.3.32.36.45	Jetons a conselheiros
3.3.32.36.46	Diárias a conselheiros
3.3.32.36.59	Serviços de áudio, vídeo e foto
3.3.32.36.60	Serviços técnicos profissionais de TI
3.3.32.36.61	Transporte escolar - serv. de terceiros
3.3.32.36.62	Vigilância ostensiva
3.3.32.36.63	Serviços médicos e odontológicos
3.3.32.36.64	Serviços gráficos e editoriais
3.3.32.36.65	Hospedagem
3.3.32.36.99	Outros serviços de pessoa física
3.3.32.37.00	Locação de mão de obra
3.3.32.37.01	Apoio administr., técnico e operacional
3.3.32.37.02	Limpeza e conservação
3.3.32.37.03	Vigilância ostensiva
3.3.32.37.04	Manutenção e conservação de bens imóveis
3.3.32.37.05	Serviços de copa e cozinha
3.3.32.37.06	Manutenção e conservação de bens móveis
3.3.32.37.99	Outras locações de mão-de-obra
3.3.32.38.00	Arrendamento mercantil
3.3.32.38.01	Máquinas e aparelhos
3.3.32.38.03	Veículos rodoviários
3.3.32.38.04	Outros bens móveis
3.3.32.38.05	Bens imóveis
3.3.32.38.99	Outros arrendamentos
3.3.32.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
3.3.32.39.01	Assinaturas de periódicas e anuidades
3.3.32.39.02	Condomínios
3.3.32.39.03	Comissões, corretagens e custódia
3.3.32.39.04	Direitos autorais
3.3.32.39.05	Serviços técnicos profissionais
3.3.32.39.06	Capatazia, estiva e pesagem
3.3.32.39.09	Armazenagem
3.3.32.39.10	Locação de imóveis
3.3.32.39.11	Serviços Laboratoriais
3.3.32.39.12	Locação de máquinas e equipamentos
3.3.32.39.13	Serviços de terceiros - PACS
3.3.32.39.14	Loc.b.móveis de outr.natur.e intangíveis
3.3.32.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis
3.3.32.39.17	Manut. e conserv. de máq. e equipamentos
3.3.32.39.18	Serviços de terceiros PSF
3.3.32.39.19	Manutenção e conservação de veículos
3.3.32.39.20	Serviços de comunicação em geral

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.32.39.21	Manut. e conserv. de estradas e vias
3.3.32.39.22	Exposições, congressos e conferências
3.3.32.39.23	Festividades e homenagens
3.3.32.39.26	Outros serviços médico-hospitalar - PJ
3.3.32.39.37	Juros
3.3.32.39.38	Programa de alimentação do trabalhador
3.3.32.39.41	Fornecimento de alimentação serviços PJ
3.3.32.39.42	Serv. de caráter secreto ou reservado
3.3.32.39.43	Serviços de energia elétrica
3.3.32.39.44	Serviços de Água e esgoto
3.3.32.39.45	Serviços de gás
3.3.32.39.46	Serviços domésticos
3.3.32.39.48	Serviços de seleção e treinamento
3.3.32.39.49	Produções jornalísticas
3.3.32.39.50	Serv. Médico-Hospitalar em hospitais
3.3.32.39.51	Serv. de análises e pesqui. científicas
3.3.32.39.52	Serviços de reabilitação profissional
3.3.32.39.53	Serviços de assistência social
3.3.32.39.54	Serviços de creches e assis. pré-escolar
3.3.32.39.56	Serviços de perícias médicas p/benefício
3.3.32.39.57	Serv. Médico-Hospitalar em ambulatórios
3.3.32.39.58	Serv. Médico-Hospitalar na atenção básica
3.3.32.39.59	Serviços de Áudio, vídeo e foto
3.3.32.39.60	Serviços de manobra e patrulamento
3.3.32.39.61	Serviços de socorro e salvamento
3.3.32.39.62	Serviços de produção industrial
3.3.32.39.63	Serviços gráficos
3.3.32.39.64	Serviços odontológicos
3.3.32.39.65	Serviços de apoio ao ensino
3.3.32.39.66	Serviços judiciais
3.3.32.39.67	Serviços funerários
3.3.32.39.68	Serviço de cons. e benef. de mercadorias
3.3.32.39.69	Seguros em geral
3.3.32.39.70	Conf. de unif., bandeiras e flâmulas
3.3.32.39.71	Conf. de mat. de acondic. e embalagem
3.3.32.39.72	Vale-transporte
3.3.32.39.73	Transporte de servidores
3.3.32.39.74	Fretes e transportes de encomendas
3.3.32.39.75	Confecção de uniformes e vestuários
3.3.32.39.77	Vigilância ostensiva
3.3.32.39.78	Limpeza e conservação
3.3.32.39.79	Serv. de apoio adm. téc. e operacional
3.3.32.39.80	Hospedagens
3.3.32.39.81	Serviços bancários
3.3.32.39.83	Serviços cópias e reprod. de documentos
3.3.32.39.85	Serviços em itens reparáveis de aviação
3.3.32.39.86	Serv. prestados em unidade ambulatorial

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.32.39.87	Serviços prestados em unidade hospitalar
3.3.32.39.88	Serviço prestados na atenção básica PSF
3.3.32.39.89	Outros serviços de assistência a saúde
3.3.32.39.90	Serviços de publicidade e propaganda
3.3.32.39.98	Transporte escolar - PJ
3.3.32.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ
3.3.32.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ
3.3.32.40.05	Serviços técnicos profissionais
3.3.32.40.08	Manutenção de software
3.3.32.40.11	Locação de softwares
3.3.32.40.12	Locação de máquinas e equipamentos
3.3.32.40.17	Manut. e conserv. de máq. e equipamentos
3.3.32.40.39	Serviços técnicos profissionais
3.3.32.40.47	Serviços de comunicação em geral
3.3.32.40.48	Serviços de treinamento e capacitação
3.3.32.40.57	Serviços de processamento de dados
3.3.32.40.58	Serviços de telecomunicações
3.3.32.40.79	Serv. de apoio adm. téc. e operacional
3.3.32.40.80	Hospedagens
3.3.32.40.81	Computação em nuvem
3.3.32.40.82	Telefonia fixa e móvel-pacote de comunic
3.3.32.40.90	Digitalização
3.3.32.40.94	Aquisição de softwares de aplicação
3.3.32.40.95	Manut. e conserv. de equipam. de proc. dados
3.3.32.40.97	Despesas de teleprocessamento
3.3.32.40.99	Outros serviços de terceiros em TIC - PJ
3.3.32.46.00	Auxílio alimentação
3.3.32.47.00	Obrigações tributárias e contributivas
3.3.32.47.01	Taxas
3.3.32.47.02	Licenciamento de veículos
3.3.32.47.03	Obrigações patronais s/ serv. PJ
3.3.32.47.12	Contribuição para o PIS/PASEP
3.3.32.47.18	Contrib. previdenciárias - terceiros
3.3.32.47.21	Taxas e licença ambiental
3.3.32.47.24	Taxas e licenças a entidade de classe
3.3.32.47.27	Contribuição sindical
3.3.32.47.49	Contribuição de iluminação pública
3.3.32.47.99	Outras obrigações tributárias e contribu
3.3.32.49.00	Auxílio transporte
3.3.32.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.3.32.93.00	Indenizações e restituições
3.3.32.93.01	Indenizações
3.3.32.93.02	Restituições
3.3.32.93.03	Ajuda de custo
3.3.32.93.04	Indenização de transporte
3.3.32.93.07	Indenização de moradia
3.3.32.93.08	Ressarcimento assistência médica/odontol

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.32.93.14	Ressarcimento de passagens e locomoção
3.3.32.93.99	Diversas indenizações e restituições
3.3.32.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis
3.3.32.96.01	Pessoal requisitado de outros órgãos
3.3.32.96.02	Pessoal requisitado de outros entes
3.3.32.96.08	Indenização DPV
3.3.32.96.99	Outros ressarcimentos de desp de requisi
3.3.35.00.00	Tr.fundo/fundo aos est.e DF Art 24 LC141
3.3.35.41.00	Contribuições
3.3.35.41.01	Instituições de caráter assistencial
3.3.35.41.03	Instituições de caráter educacional
3.3.35.41.05	Instituições de caráter cultural
3.3.35.41.08	Instituições de caráter ambiental
3.3.35.41.11	Instituições de caráter agropecuário
3.3.35.41.14	Entidade representante de classe
3.3.35.41.17	Instituições de pesquisa e des. tecnológ
3.3.35.41.19	Instituições de caráter de interesse púb
3.3.35.41.99	Outras instituições
3.3.35.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.3.36.00.00	Tr.fundo/fundo aos est.e DF Art 25 LC141
3.3.36.41.00	Contribuições
3.3.36.41.01	Instituições de caráter assistencial
3.3.36.41.03	Instituições de caráter educacional
3.3.36.41.05	Instituições de caráter cultural
3.3.36.41.08	Instituições de caráter ambiental
3.3.36.41.11	Instituições de caráter agropecuário
3.3.36.41.14	Entidade representante de classe
3.3.36.41.17	Instituições de pesquisa e des. tecnológ
3.3.36.41.19	Instituições de caráter de interesse púb
3.3.36.41.99	Outras instituições
3.3.40.00.00	Transferências a municípios
3.3.40.41.00	Contribuições
3.3.40.41.01	Instituições de caráter assistencial
3.3.40.41.03	Instituições de caráter educacional
3.3.40.41.05	Instituições de caráter cultural
3.3.40.41.08	Instituições de caráter ambiental
3.3.40.41.11	Instituições de caráter agropecuário
3.3.40.41.14	Entidade representante de classe
3.3.40.41.17	Instituições de pesquisa e des. tecnológ
3.3.40.41.19	Instituições de caráter de interesse púb
3.3.40.41.99	Outras instituições
3.3.40.43.00	Subvenções sociais
3.3.40.43.01	Instituições de assistência social
3.3.40.43.02	Instituição de caráter cultural
3.3.40.43.03	Instituição de caráter educacional
3.3.40.43.04	Instituição de assistencial em saúde
3.3.40.43.05	Pesquisa científica e desenv. tecnológi c

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.40.43.08	Instituições de caráter ambiental
3.3.40.43.11	Instituições de caráter agropecuário
3.3.40.43.14	Entidade representante de classe
3.3.40.43.19	Instituições de caráter de interesse púb
3.3.40.43.99	Outras subvenções sociais
3.3.40.91.00	Sentenças judiciais
3.3.40.91.01	Sentenças judiciais - Medicamentos
3.3.40.91.02	Encargos decorrentes de sentenças
3.3.40.91.03	Custas processuais
3.3.40.91.04	Precatórios - Ativo civil
3.3.40.91.05	Precatórios - inativo civil
3.3.40.91.06	Precatórios - Pensionista civil
3.3.40.91.07	Sentença judicial - ativo civil
3.3.40.91.08	Sentença Judicial - Inativo civil
3.3.40.91.09	Sentença judicial - Pensionista
3.3.40.91.10	Sentença judicial pequeno valor-ativo ci
3.3.40.91.11	Sentença judicial pequeno valor-inativo
3.3.40.91.12	Sentença judicial de pequeno valor-pensi
3.3.40.91.13	Sent. jud. não transitada e julga-ativo
3.3.40.91.14	Sent. jud. não transitada e julga-inativ
3.3.40.91.15	Sent. jud. não transitada e julga-pensio
3.3.40.91.16	Precatórios judicias - fornecedores
3.3.40.91.17	Sentenças judiciais-Fornecedores
3.3.40.91.18	Sent. jud. de pequeno valor-fornecedores
3.3.40.91.19	Depósitos judiciais
3.3.40.91.20	Sentenças judiciais - Serviços de saúde
3.3.40.91.21	Honorários sucumbenciais de precatórios
3.3.40.91.22	Obrigações patronais de precatórios
3.3.40.91.23	Obrig. patronais sentença judicial-ativo
3.3.40.91.24	Ob. patronais-sentença judicial peq. val
3.3.40.91.25	Sentenças judiciais de pequeno valor
3.3.40.91.26	Sentenças judiciais
3.3.40.91.97	Outros precatórios judiciais
3.3.40.91.98	Outras sentenças judiciais
3.3.40.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.3.40.93.00	Indenizações e restituições
3.3.40.93.01	Indenizações
3.3.40.93.02	Restituições
3.3.40.93.03	Ajuda de custo
3.3.40.93.04	Indenização de transporte
3.3.40.93.07	Indenização de moradia
3.3.40.93.08	Ressarcimento assistência medica/odontol
3.3.40.93.14	Ressarcimento de passagens e locomoção
3.3.40.93.99	Diversas indenizações e restituições
3.3.41.00.00	Transf. a municípios - fundo a fundo
3.3.41.41.00	Contribuições
3.3.41.41.01	Instituições de caráter assistencial

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.41.41.03	Instituições de caráter educacional
3.3.41.41.05	Instituições de caráter cultural
3.3.41.41.08	Instituições de caráter ambiental
3.3.41.41.11	Instituições de caráter agropecuário
3.3.41.41.14	Entidade representante de classe
3.3.41.41.17	Instituições de pesquisa e des. tecnológ
3.3.41.41.19	Instituições de caráter de interesse púb
3.3.41.41.99	Outras instituições
3.3.41.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.3.42.00.00	Execução orçam. delegada a municípios
3.3.42.04.00	Contratação por tempo determinado
3.3.42.04.01	Salário - Contratação pessoal temporário
3.3.42.04.02	Contratação pessoal temporário - PSF
3.3.42.04.03	Contratação pessoal temporário - PACS
3.3.42.04.04	13º salário
3.3.42.04.05	Férias
3.3.42.04.09	Obrigações patronais
3.3.42.04.10	Adicional noturno
3.3.42.04.11	Adicional periculosidade
3.3.42.04.12	Adicional de insalubridade
3.3.42.04.13	Adicional de atividades penosas
3.3.42.04.14	Contrato temporário serv. extraordinário
3.3.42.04.18	Contrato temporário-vantagens variáveis
3.3.42.04.99	Outras contrat. por Tempo determinado
3.3.42.08.00	Outros benef.assist. do servidor e do mil
3.3.42.08.01	Auxílio funeral - ativo civil
3.3.42.08.02	Auxílio funeral - inativo civil
3.3.42.08.03	Auxílio funeral - pensionista
3.3.42.08.09	Auxílio natalidade - ativo civil
3.3.42.08.13	Auxílio familiar - no exterior
3.3.42.08.14	Auxílio deficiente
3.3.42.08.16	Auxílio creche - ativo civil
3.3.42.08.20	Auxílio saúde - ativo civil
3.3.42.08.28	Auxílio escola - ativo civil
3.3.42.08.29	Auxílio escola - inativo civil
3.3.42.08.30	Auxílio escola - pensionista civil
3.3.42.08.34	Auxílio odontológico - ativo civil
3.3.42.08.35	Auxílio odontológico - inativo civil
3.3.42.08.36	Auxílio odontológico - pensionista civil
3.3.42.08.40	Auxílio medicamento - ativo civil
3.3.42.08.41	Auxílio medicamento - inativo civil
3.3.42.08.42	Auxílio medicamento - pensionista civil
3.3.42.08.45	Auxílio oftalmológico - ativo civil
3.3.42.08.46	Auxílio oftalmológico - inativo civil
3.3.42.08.47	Auxílio oftalmológico - pensionista civil
3.3.42.08.51	Auxílio reclusão
3.3.42.08.56	Salário Família - Ativo civil

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE



## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.42.08.57	Salário Família - Inativo civil
3.3.42.08.58	Salário Família - Pensionista civil
3.3.42.08.97	Outros benefícios - ativo civil
3.3.42.08.98	Outros benefícios - inativo civil
3.3.42.08.99	Outros Benefícios - pensionista civil
3.3.42.13.00	Obrigações patronais
3.3.42.13.01	FGTS
3.3.42.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS
3.3.42.13.04	Contribuição de salário-educação
3.3.42.13.05	Seguros de acidentes de trabalho
3.3.42.13.10	Sistema S
3.3.42.13.11	FGTS - PDV
3.3.42.13.16	Contribuição para o PIS/PASEP s/ folha
3.3.42.13.20	Contribuição RPPS-ativo-Previdenciário
3.3.42.13.21	Contribuição RPPS-inativo pens-Previdenc
3.3.42.13.22	Aliquota suplementar RPPS-ativo-Previden
3.3.42.13.23	Aliq supleme RPPS-inativo e pen-Previden
3.3.42.13.24	Contribuição RPPS-ativo-Financeiro
3.3.42.13.25	Contribuição RPPS-inativo pens-Financeir
3.3.42.13.26	Aliquota suplementar RPPS-ativo-Financei
3.3.42.13.27	Aliq supleme RPPS-inativo e pen-Financei
3.3.42.13.40	Encargos de pessoal requisitado
3.3.42.13.99	Outras obrigações patronais
3.3.42.14.00	Diárias - civil
3.3.42.14.03	Ajuda de custo para viagem
3.3.42.14.04	Ajuda de custo para remoção
3.3.42.14.14	Diárias no estado
3.3.42.14.15	Diárias no país
3.3.42.14.16	Diárias no exterior
3.3.42.14.99	Outras diárias do pessoal civil
3.3.42.18.00	Auxílio financeiro a estudantes
3.3.42.18.01	Bolsa de estudo no país
3.3.42.18.05	Bolsa de estudo no exterior
3.3.42.18.10	Ajuda de custo ao estudante no país
3.3.42.18.15	Ajuda de custo ao estudante no exterior
3.3.42.18.20	Auxílio para desenv. de estudos e pesqui
3.3.42.19.00	Auxílio fardamento
3.3.42.20.00	Auxílio financeiro a pesquisadores
3.3.42.20.05	Auxílio/Bolsa a pesquisadores
3.3.42.20.10	Bolsa de ensino, pesquisa e extensão
3.3.42.20.15	Auxílio as atividades auxiliares de pesq
3.3.42.20.99	Outros auxílios a pesquisadores
3.3.42.30.00	Material de consumo
3.3.42.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos
3.3.42.30.02	Combustíveis e lubrificantes de aviação
3.3.42.30.03	Combust. e lubrif. p/outras finalidades
3.3.42.30.04	Gás engarrafado

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.42.30.05	Explosivos e munições
3.3.42.30.06	Alimentos para animais
3.3.42.30.07	Gêneros de alimentação
3.3.42.30.08	Animais para pesquisa e abate
3.3.42.30.09	Material farmacológico
3.3.42.30.10	Material odontológico
3.3.42.30.11	Material químico
3.3.42.30.12	Mat. de coudelaria ou de uso zootécnico
3.3.42.30.13	Material de caça e pesca
3.3.42.30.14	Material educativo e esportivo
3.3.42.30.15	Material para festividades e homenagens
3.3.42.30.16	Material de expediente
3.3.42.30.17	Material de processamento de dados
3.3.42.30.18	Mat. e medicamentos p/uso veterinário
3.3.42.30.19	Material de acondicionamento e embalagem
3.3.42.30.20	Material de cama, mesa e banho
3.3.42.30.21	Material de copa e cozinha
3.3.42.30.22	Mat. de limp. e produto de higienização
3.3.42.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos
3.3.42.30.24	Material p/ manutenção de bens imóveis
3.3.42.30.25	Material p/ manutenção de bens móveis
3.3.42.30.26	Material elétrico e eletrônico
3.3.42.30.27	Material de manobra e patrulhamento
3.3.42.30.28	Material de proteção e segurança
3.3.42.30.29	Material p/ áudio, vídeo e foto
3.3.42.30.30	Material para comunicações
3.3.42.30.31	Sementes, mudas de plantas e insumos
3.3.42.30.32	Suprimentos de aviação
3.3.42.30.33	Material para produção industrial
3.3.42.30.34	Sobres., máq., mot. de nav. e embarcações
3.3.42.30.35	Material laboratorial
3.3.42.30.36	Material hospitalar
3.3.42.30.39	Material p/ manutenção de veículos
3.3.42.30.40	Material biológico
3.3.42.30.41	Material p/ utilização em gráfica
3.3.42.30.42	Ferramentas
3.3.42.30.43	Material p/reabilitação profissional
3.3.42.30.44	Material de sinalização visual e afins
3.3.42.30.45	Material técnico p/ seleção, treinamento
3.3.42.30.46	Material bibliográfico não imobilizável
3.3.42.30.47	Aquisição de software de base
3.3.42.30.48	Medicamentos
3.3.42.30.49	Bilhetes de passagens
3.3.42.30.50	Bandeiras, flâmulas e insígnias
3.3.42.30.51	Material didático
3.3.42.30.99	Outros materiais de consumo
3.3.42.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.42.31.03	Premiações artísticas
3.3.42.31.04	Premiações culturais
3.3.42.31.07	Premiações desportivas
3.3.42.31.09	Ordens honoríficas
3.3.42.31.99	Outras premiações
3.3.42.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita
3.3.42.32.02	Medicamentos para uso domiciliar
3.3.42.32.04	Material educacional e cultural
3.3.42.32.15	Materiais e bens para assistência social
3.3.42.32.99	Out. materiais de distribuição gratuita
3.3.42.33.00	Passagens e despesas com locomoção
3.3.42.33.01	Passagens para o país
3.3.42.33.02	Passagens para o exterior
3.3.42.33.09	Táxi
3.3.42.33.12	Locação de veículos
3.3.42.33.15	Despesas com excesso de bagagem
3.3.42.33.99	Outras despesas com locomoção
3.3.42.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.
3.3.42.34.01	Despesa pessoal contratação terceirizado
3.3.42.34.02	Desp. c/pessoal cont. terceir. do PSF
3.3.42.34.03	Desp. c/pessoal cont. terceir. do PACS
3.3.42.34.99	Outras despesa pessoal contr. tercerizad
3.3.42.35.00	Serviços de consultoria
3.3.42.35.01	Assess.e consultoria técnica ou jurídica
3.3.42.35.02	Auditoria externa
3.3.42.35.99	Outros serviços de consultoria
3.3.42.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física
3.3.42.36.01	Condomínios
3.3.42.36.02	Diárias colaboradores eventuais no país
3.3.42.36.03	Diárias colaborador. eventuais no exterior
3.3.42.36.04	Comissões e corretagens
3.3.42.36.05	Direitos autorais
3.3.42.36.06	Serviços técnicos profissionais
3.3.42.36.07	Estagiários
3.3.42.36.08	Bolsa de iniciação ao trabalho
3.3.42.36.09	Serviços terceiros pessoa física do ESF
3.3.42.36.10	Serviços terceiros pessoa física do PACS
3.3.42.36.11	Pró-labore a consultores eventuais
3.3.42.36.12	Capatazia, estiva e pesagem
3.3.42.36.13	Conferências exposições
3.3.42.36.14	Armazenagem
3.3.42.36.15	Locação de imóveis
3.3.42.36.16	Locação de bens móveis e intangíveis
3.3.42.36.18	Manutenção e conservação de equipamentos
3.3.42.36.20	Manutenção e conservação de veículos
3.3.42.36.21	Man.e cons.de bens móveis out. naturezas
3.3.42.36.22	Manutenção e conservação de bens imóveis

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.42.36.23	Fornecimento de Alimentação
3.3.42.36.24	Serviços de caráter secreto ou reservado
3.3.42.36.25	Serviços de limpeza e conservação
3.3.42.36.26	Serviços domésticos
3.3.42.36.27	Serviços de comunicação em geral
3.3.42.36.28	Serviço de seleção e treinamento
3.3.42.36.30	Serviços médicos e odontológicos
3.3.42.36.31	Serviços de reabilitação profissional
3.3.42.36.32	Serviços de assistência social
3.3.42.36.34	Serviços perícias médicas por benefícios
3.3.42.36.35	Serv. de apoio admn. téc. e operacional
3.3.42.36.36	Serviço de cons e benef. de mercadorias
3.3.42.36.37	Confecção de mat. de acond. e embalagem
3.3.42.36.38	Conf. de uniformes, bandeiras e flâmulas
3.3.42.36.39	Fretes e transportes de encomendas
3.3.42.36.40	Residência médica
3.3.42.36.42	Juros
3.3.42.36.45	Jetons a conselheiros
3.3.42.36.46	Diárias a conselheiros
3.3.42.36.59	Serviços de áudio, vídeo e foto
3.3.42.36.60	Serviços técnicos profissionais de TI
3.3.42.36.61	Transporte escolar - serv. de terceiros
3.3.42.36.62	Vigilância ostensiva
3.3.42.36.63	Serviços médicos e odontológicos
3.3.42.36.64	Serviços gráficos e editoriais
3.3.42.36.65	Hospedagem
3.3.42.36.99	Outros serviços de pessoa física
3.3.42.37.00	Locação de mão de obra
3.3.42.37.01	Apoio administr., técnico e operacional
3.3.42.37.02	Limpeza e conservação
3.3.42.37.03	Vigilância ostensiva
3.3.42.37.04	Manutenção e conservação de bens imóveis
3.3.42.37.05	Serviços de copa e cozinha
3.3.42.37.06	Manutenção e conservação de bens móveis
3.3.42.37.99	Outras locações de mão-de-obra
3.3.42.38.00	Arrendamento mercantil
3.3.42.38.01	Máquinas e aparelhos
3.3.42.38.03	Veículos rodoviários
3.3.42.38.04	Outros bens móveis
3.3.42.38.05	Bens imóveis
3.3.42.38.99	Outros arrendamentos
3.3.42.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
3.3.42.39.01	Assinaturas de periódicas e anuidades
3.3.42.39.02	Condomínios
3.3.42.39.03	Comissões, corretagens e custódia
3.3.42.39.04	Direitos autorais
3.3.42.39.05	Serviços técnicos profissionais

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.42.39.06	Capatazia, estiva e pesagem
3.3.42.39.09	Armazenagem
3.3.42.39.10	Locação de imóveis
3.3.42.39.11	Serviços Laboratoriais
3.3.42.39.12	Locação de máquinas e equipamentos
3.3.42.39.13	Serviços de terceiros - PACS
3.3.42.39.14	Loc. b. móveis de outr. natur. e intangíveis
3.3.42.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis
3.3.42.39.17	Manut. e conserv. de máq. e equipamentos
3.3.42.39.18	Serviços de terceiros PSF
3.3.42.39.19	Manutenção e conservação de veículos
3.3.42.39.20	Serviços de comunicação em geral
3.3.42.39.21	Manut. e conserv. de estradas e vias
3.3.42.39.22	Exposições, congressos e conferências
3.3.42.39.23	Festividades e homenagens
3.3.42.39.26	Outros serviços médico-hospitalar - PJ
3.3.42.39.37	Juros
3.3.42.39.38	Programa de alimentação do trabalhador
3.3.42.39.41	Fornecimento de alimentação serviços PJ
3.3.42.39.42	Serv. de caráter secreto ou reservado
3.3.42.39.43	Serviços de energia elétrica
3.3.42.39.44	Serviços de Água e esgoto
3.3.42.39.45	Serviços de gás
3.3.42.39.46	Serviços domésticos
3.3.42.39.48	Serviços de seleção e treinamento
3.3.42.39.49	Produções jornalísticas
3.3.42.39.50	Serv. Médico-Hospitalar em hospitais
3.3.42.39.51	Serv. de análises e pesqui. científicas
3.3.42.39.52	Serviços de reabilitação profissional
3.3.42.39.53	Serviços de assistência social
3.3.42.39.54	Serviços de creches e assis. pré-escolar
3.3.42.39.56	Serviços de perícias médicas p/benefício
3.3.42.39.57	Serv. Médico-Hospitalar em ambulatórios
3.3.42.39.58	Serv. Médico-Hospitalar na atenção básica
3.3.42.39.59	Serviços de Áudio, vídeo e foto
3.3.42.39.60	Serviços de manobra e patrulamento
3.3.42.39.61	Serviços de socorro e salvamento
3.3.42.39.62	Serviços de produção industrial
3.3.42.39.63	Serviços gráficos
3.3.42.39.64	Serviços odontológicos
3.3.42.39.65	Serviços de apoio ao ensino
3.3.42.39.66	Serviços judiciais
3.3.42.39.67	Serviços funerários
3.3.42.39.68	Serviço de cons. e benef. de mercadorias
3.3.42.39.69	Seguros em geral
3.3.42.39.70	Conf. de unif., bandeiras e flâmulas
3.3.42.39.71	Conf. de mat. de acondic. e embalagem

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em RS 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.42.39.72	Vale-transporte
3.3.42.39.73	Transporte de servidores
3.3.42.39.74	Fretes e transportes de encomendas
3.3.42.39.75	Confecção de uniformes e vestuários
3.3.42.39.77	Vigilância ostensiva
3.3.42.39.78	Limpeza e conservação
3.3.42.39.79	Serv. de apoio adm. téc. e operacional
3.3.42.39.80	Hospedagens
3.3.42.39.81	Serviços bancários
3.3.42.39.83	Serviços cópias e reprod. de documentos
3.3.42.39.85	Serviços em itens reparáveis de aviação
3.3.42.39.86	Serv. prestados em unidade ambulatorial
3.3.42.39.87	Serviços prestados em unidade hospitalar
3.3.42.39.88	Serviço prestados na atenção básica PSF
3.3.42.39.89	Outros serviços de assistência a saúde
3.3.42.39.90	Serviços de publicidade e propaganda
3.3.42.39.98	Transporte escolar - PJ
3.3.42.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ
3.3.42.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ
3.3.42.40.05	Serviços técnicos profissionais
3.3.42.40.08	Manutenção de software
3.3.42.40.11	Locação de softwares
3.3.42.40.12	Locação de máquinas e equipamentos
3.3.42.40.17	Manut. e conserv. de máq. e equipamentos
3.3.42.40.39	Serviços técnicos profissionais
3.3.42.40.47	Serviços de comunicação em geral
3.3.42.40.48	Serviços de treinamento e capacitação
3.3.42.40.57	Serviços de processamento de dados
3.3.42.40.58	Serviços de telecomunicações
3.3.42.40.79	Serv. de apoio adm. téc. e operacional
3.3.42.40.80	Hospedagens
3.3.42.40.81	Computação em nuvem
3.3.42.40.82	Telefonia fixa e móvel-pacote de comunic
3.3.42.40.90	Digitalização
3.3.42.40.94	Aquisição de softwares de aplicação
3.3.42.40.95	Manut. e conserv. de equipam. de proc. dados
3.3.42.40.97	Despesas de teleprocessamento
3.3.42.40.99	Outros serviços de terceiros em TIC - PJ
3.3.42.46.00	Auxílio alimentação
3.3.42.47.00	Obrigações tributárias e contributivas
3.3.42.47.01	Taxas
3.3.42.47.02	Licenciamento de veículos
3.3.42.47.03	Obrigações patronais s/ serv. PJ
3.3.42.47.12	Contribuição para o PIS/PASEP
3.3.42.47.18	Contrib. previdenciárias - terceiros
3.3.42.47.21	Taxas e licença ambiental
3.3.42.47.24	Taxas e licenças a entidade de classe

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.42.47.27	Contribuição sindical
3.3.42.47.49	Contribuição de iluminação pública
3.3.42.47.99	Outras obrigações tributárias e contribu
3.3.42.49.00	Auxílio transporte
3.3.42.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.3.42.93.00	Indenizações e restituições
3.3.42.93.01	Indenizações
3.3.42.93.02	Restituições
3.3.42.93.03	Ajuda de custo
3.3.42.93.04	Indenização de transporte
3.3.42.93.07	Indenização de moradia
3.3.42.93.08	Ressarcimento assistência médica/odontol
3.3.42.93.14	Ressarcimento de passagens e locomoção
3.3.42.93.99	Diversas indenizações e restituições
3.3.42.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis
3.3.42.96.01	Pessoal requisitado de outros órgãos
3.3.42.96.02	Pessoal requisitado de outros entes
3.3.42.96.08	Indenização DPV
3.3.42.96.99	Outros ressarcimentos de desp de requisi
3.3.45.00.00	Tr.fundo/fundo aos municíp. Art 24 LC141
3.3.45.41.00	Contribuições
3.3.45.41.01	Instituições de caráter assistencial
3.3.45.41.03	Instituições de caráter educacional
3.3.45.41.05	Instituições de caráter cultural
3.3.45.41.08	Instituições de caráter ambiental
3.3.45.41.11	Instituições de caráter agropecuário
3.3.45.41.14	Entidade representante de classe
3.3.45.41.17	Instituições de pesquisa e des. tecnológ
3.3.45.41.19	Instituições de caráter de interesse púb
3.3.45.41.99	Outras instituições
3.3.45.91.00	Sentenças judiciais
3.3.45.91.01	Setenças judiciais - Medicamentos
3.3.45.91.02	Encargos decorrentes de sentenças
3.3.45.91.03	Custas processuais
3.3.45.91.04	Precatórios - Ativo civil
3.3.45.91.05	Precatórios - inativo civil
3.3.45.91.06	Precatórios - Pensionista civil
3.3.45.91.07	Sentença judicial - ativo civil
3.3.45.91.08	Sentença Judicial - Inativo civil
3.3.45.91.09	Sentença judicial - Pensionista
3.3.45.91.10	Sentença judicial pequeno valor-ativo ci
3.3.45.91.11	Sentença judicial pequeno valor-inativo
3.3.45.91.12	Sentença judicial de pequeno valor-pensi
3.3.45.91.13	Sent. jud. não transitada e julga-ativo
3.3.45.91.14	Sent. jud. não transitada e julga-inativ
3.3.45.91.15	Sent. jud. não transitada e julga-pensio
3.3.45.91.16	Precatórios judiciais - fornecedores

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.45.91.17	Sentenças judiciais-Fornecedores
3.3.45.91.18	Sent. jud. de pequeno valor-fornecedores
3.3.45.91.19	Depósitos judiciais
3.3.45.91.20	Sentenças judiciais - Serviços de saúde
3.3.45.91.21	Honorários sucumbenciais de precatórios
3.3.45.91.22	Obrigações patronais de precatórios
3.3.45.91.23	Obrig. patronais sentença judicial-ativo
3.3.45.91.24	Ob. patronais-sentença judicial peq. val
3.3.45.91.25	Sentenças judiciais de pequeno valor
3.3.45.91.26	Sentenças judiciais
3.3.45.91.97	Outros precatórios judiciais
3.3.45.91.98	Outras sentenças judiciais
3.3.45.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.3.46.00.00	Tr.fundo/fundo aos municí.p. Art 25 LC141
3.3.46.41.00	Contribuições
3.3.46.41.01	Instituições de caráter assistencial
3.3.46.41.03	Instituições de caráter educacional
3.3.46.41.05	Instituições de caráter cultural
3.3.46.41.08	Instituições de caráter ambiental
3.3.46.41.11	Instituições de caráter agropecuário
3.3.46.41.14	Entidade representante de classe
3.3.46.41.17	Instituições de pesquisa e des. tecnológ
3.3.46.41.19	Instituições de caráter de interesse púb
3.3.46.41.99	Outras instituições
3.3.46.91.00	Sentenças judiciais
3.3.46.91.01	Sentenças judiciais - Medicamentos
3.3.46.91.02	Encargos decorrentes de sentenças
3.3.46.91.03	Custas processuais
3.3.46.91.04	Precatórios - Ativo civil
3.3.46.91.05	Precatórios - inativo civil
3.3.46.91.06	Precatórios - Pensionista civil
3.3.46.91.07	Sentença judicial - ativo civil
3.3.46.91.08	Sentença Judicial - Inativo civil
3.3.46.91.09	Sentença judicial - Pensionista
3.3.46.91.10	Sentença judicial pequeno valor-ativo ci
3.3.46.91.11	Sentença judicial pequeno valor-inativo
3.3.46.91.12	Sentença judicial de pequeno valor-pensi
3.3.46.91.13	Sent. jud. não transitada e julga-ativo
3.3.46.91.14	Sent. jud. não transitada e julga-inativ
3.3.46.91.15	Sent. jud. não transitada e julga-pensio
3.3.46.91.16	Precatórios judicias - fornecedores
3.3.46.91.17	Sentenças judiciais-Fornecedores
3.3.46.91.18	Sent. jud. de pequeno valor-fornecedores
3.3.46.91.19	Depósitos judiciais
3.3.46.91.20	Sentenças judiciais - Serviços de saúde
3.3.46.91.21	Honorários sucumbenciais de precatórios
3.3.46.91.22	Obrigações patronais de precatórios

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE



## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.46.91.23	Obrig. patronais sentença judicial-ativo
3.3.46.91.24	Ob. patronais-sentença judicial peq. val
3.3.46.91.25	Sentenças judiciais de pequeno valor
3.3.46.91.26	Sentenças judiciais
3.3.46.91.97	Outros precatórios judiciais
3.3.46.91.98	Outras sentenças judiciais
3.3.46.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo
3.3.50.14.00	Diárias - civil
3.3.50.14.03	Ajuda de custo para viagem
3.3.50.14.04	Ajuda de custo para remoção
3.3.50.14.14	Diárias no estado
3.3.50.14.15	Diárias no país
3.3.50.14.16	Diárias no exterior
3.3.50.14.99	Outras diárias do pessoal civil
3.3.50.18.00	Auxílio financeiro a estudantes
3.3.50.18.01	Bolsa de estudo no país
3.3.50.18.05	Bolsa de estudo no exterior
3.3.50.18.10	Ajuda de custo ao estudante no país
3.3.50.18.15	Ajuda de custo ao estudante no exterior
3.3.50.18.20	Auxílio para desenv. de estudos e pesqui
3.3.50.20.00	Auxílio financeiro a pesquisadores
3.3.50.20.05	Auxílio/Bolsa a pesquisadores
3.3.50.20.10	Bolsa de ensino, pesquisa e extensão
3.3.50.20.15	Auxílio as atividades auxiliares de pesq
3.3.50.20.99	Outros auxílios a pesquisadores
3.3.50.30.00	Material de consumo
3.3.50.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos
3.3.50.30.02	Combustíveis e lubrificantes de aviação
3.3.50.30.03	Combust. e lubrif. p/outras finalidades
3.3.50.30.04	Gás engarrafado
3.3.50.30.05	Explosivos e munições
3.3.50.30.06	Alimentos para animais
3.3.50.30.07	Gêneros de alimentação
3.3.50.30.08	Ani mais para pesquisa e abate
3.3.50.30.09	Material farmalógico
3.3.50.30.10	Material odontológico
3.3.50.30.11	Material químico
3.3.50.30.12	Mat. de coudelaria ou de uso zootécnico
3.3.50.30.13	Material de caça e pesca
3.3.50.30.14	Material educativo e esportivo
3.3.50.30.15	Material para festividades e homenagens
3.3.50.30.16	Material de expediente
3.3.50.30.17	Material de processamento de dados
3.3.50.30.18	Mat. e medicamentos p/uso veterinário
3.3.50.30.19	Material de acondicionamento e embalagem
3.3.50.30.20	Material de cama, mesa e banho

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.50.30.21	Material de copa e cozinha
3.3.50.30.22	Mat. de limp. e produto de higienização
3.3.50.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos
3.3.50.30.24	Material p/ manutenção de bens imóveis
3.3.50.30.25	Material p/ manutenção de bens móveis
3.3.50.30.26	Material elétrico e eletrônico
3.3.50.30.27	Material de manobra e patrulhamento
3.3.50.30.28	Material de proteção e segurança
3.3.50.30.29	Material p/ áudio, vídeo e foto
3.3.50.30.30	Material para comunicações
3.3.50.30.31	Sementes, mudas de plantas e insumos
3.3.50.30.32	Suprimentos de aviação
3.3.50.30.33	Material para produção industrial
3.3.50.30.34	Sobres., máq., mot. de nav. e embarcações
3.3.50.30.35	Material laboratorial
3.3.50.30.36	Material hospitalar
3.3.50.30.39	Material p/ manutenção de veículos
3.3.50.30.40	Material biológico
3.3.50.30.41	Material p/ utilização em gráfica
3.3.50.30.42	Ferramentas
3.3.50.30.43	Material p/reabilitação profissional
3.3.50.30.44	Material de sinalização visual e afins
3.3.50.30.45	Material técnico p/ seleção, treinamento
3.3.50.30.46	Material bibliográfico não imobilizável
3.3.50.30.47	Aquisição de software de base
3.3.50.30.48	Medicamentos
3.3.50.30.49	Bilhetes de passagens
3.3.50.30.50	Bandeiras, flâmulas e insígnias
3.3.50.30.51	Material didático
3.3.50.30.99	Outros materiais de consumo
3.3.50.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras
3.3.50.31.03	Premiações artísticas
3.3.50.31.04	Premiações culturais
3.3.50.31.07	Premiações desportivas
3.3.50.31.09	Ordens honoríficas
3.3.50.31.99	Outras premiações
3.3.50.33.00	Passagens e despesas com locomoção
3.3.50.33.01	Passagens para o país
3.3.50.33.02	Passagens para o exterior
3.3.50.33.09	Táxi
3.3.50.33.12	Locação de veículos
3.3.50.33.15	Despesas com excesso de bagagem
3.3.50.33.99	Outras despesas com locomoção
3.3.50.35.00	Serviços de consultoria
3.3.50.35.01	Assess. e consultoria técnica ou jurídica
3.3.50.35.02	Auditoria externa
3.3.50.35.99	Outros serviços de consultoria

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.50.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física
3.3.50.36.01	Condomínios
3.3.50.36.02	Diárias colaboradores eventuais no país
3.3.50.36.03	Diárias colaborador eventuais no exterior
3.3.50.36.04	Comissões e corretagens
3.3.50.36.05	Direitos autorais
3.3.50.36.06	Serviços técnicos profissionais
3.3.50.36.07	Estagiários
3.3.50.36.08	Bolsa de iniciação ao trabalho
3.3.50.36.09	Serviços terceiros pessoa física do ESF
3.3.50.36.10	Serviços terceiros pessoa física do PACS
3.3.50.36.11	Pró-labore a consultores eventuais
3.3.50.36.12	Capatazia, estiva e pesagem
3.3.50.36.13	Conferências exposições
3.3.50.36.14	Armazenagem
3.3.50.36.15	Locação de imóveis
3.3.50.36.16	Locação de bens móveis e intangíveis
3.3.50.36.18	Manutenção e conservação de equipamentos
3.3.50.36.20	Manutenção e conservação de veículos
3.3.50.36.21	Man. e cons. de bens móveis out. naturezas
3.3.50.36.22	Manutenção e conservação de bens imóveis
3.3.50.36.23	Fornecimento de Alimentação
3.3.50.36.24	Serviços de caráter secreto ou reservado
3.3.50.36.25	Serviços de limpeza e conservação
3.3.50.36.26	Serviços domésticos
3.3.50.36.27	Serviços de comunicação em geral
3.3.50.36.28	Serviço de seleção e treinamento
3.3.50.36.30	Serviços médicos e odontológicos
3.3.50.36.31	Serviços de reabilitação profissional
3.3.50.36.32	Serviços de assistência social
3.3.50.36.34	Serviços perícias médicas por benefícios
3.3.50.36.35	Serv. de apoio admin. téc. e operacional
3.3.50.36.36	Serviço de cons e benef. de mercadorias
3.3.50.36.37	Confecção de mat. de acond. e embalagem
3.3.50.36.38	Conf. de uniformes, bandeiras e flâmulas
3.3.50.36.39	Fretes e transportes de encomendas
3.3.50.36.40	Residência médica
3.3.50.36.42	Juros
3.3.50.36.45	Jetons a conselheiros
3.3.50.36.46	Diárias a conselheiros
3.3.50.36.59	Serviços de áudio, vídeo e foto
3.3.50.36.60	Serviços técnicos profissionais de TI
3.3.50.36.61	Transporte escolar - serv. de terceiros
3.3.50.36.62	Vigilância ostensiva
3.3.50.36.63	Serviços médicos e odontológicos
3.3.50.36.64	Serviços gráficos e editoriais
3.3.50.36.65	Hospedagem

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.50.36.99	Outros serviços de pessoa física
3.3.50.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
3.3.50.39.01	Assiaturas de periódicas e anuidades
3.3.50.39.02	Condomínios
3.3.50.39.03	Comissões, corretagens e custódia
3.3.50.39.04	Direitos autorais
3.3.50.39.05	Serviços técnicos profissionais
3.3.50.39.06	Capatazia, estiva e pesagem
3.3.50.39.09	Armazenagem
3.3.50.39.10	Locação de imóveis
3.3.50.39.11	Serviços Laboratoriais
3.3.50.39.12	Locação de máquinas e equipamentos
3.3.50.39.13	Serviços de terceiros - PACS
3.3.50.39.14	Loc.b.móveis de outr.natur.e intangíveis
3.3.50.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis
3.3.50.39.17	Manut. e conserv. de máq. e equipamentos
3.3.50.39.18	Serviços de terceiros PSF
3.3.50.39.19	Manutenção e conservação de veículos
3.3.50.39.20	Serviços de comunicação em geral
3.3.50.39.21	Manut. e conserv. de estradas e vias
3.3.50.39.22	Exposições, congressos e conferências
3.3.50.39.23	Festividades e homenagens
3.3.50.39.26	Outros serviços médico-hospitalar - PJ
3.3.50.39.37	Juros
3.3.50.39.38	Programa de alimentação do trabalhador
3.3.50.39.41	Fornecimento de alimentação serviços PJ
3.3.50.39.42	Serv. de caráter secreto ou reservado
3.3.50.39.43	Serviços de energia elétrica
3.3.50.39.44	Serviços de Água e esgoto
3.3.50.39.45	Serviços de gás
3.3.50.39.46	Serviços domésticos
3.3.50.39.48	Serviços de seleção e treinamento
3.3.50.39.49	Produções jornalísticas
3.3.50.39.50	Serv. Médico-Hospitalar em hospitais
3.3.50.39.51	Serv. de análises e pesqui. científicas
3.3.50.39.52	Serviços de reabilitação profissional
3.3.50.39.53	Serviços de assistência social
3.3.50.39.54	Serviços de creches e assis.pré-escolar
3.3.50.39.56	Serviços de perícias médicas p/benefício
3.3.50.39.57	Serv. Médico-Hospitalar em ambulatórios
3.3.50.39.58	Serv. Médico-Hospitalar na atenção básica
3.3.50.39.59	Serviços de Áudio, vídeo e foto
3.3.50.39.60	Serviços de manobra e patrulamento
3.3.50.39.61	Serviços de socorro e salvamento
3.3.50.39.62	Serviços de produção industrial
3.3.50.39.63	Serviços gráficos
3.3.50.39.64	Serviços odontológicos

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.50.39.65	Serviços de apoio ao ensino
3.3.50.39.66	Serviços judiciários
3.3.50.39.67	Serviços funerários
3.3.50.39.68	Serviço de cons. e benef. de mercadorias
3.3.50.39.69	Seguros em geral
3.3.50.39.70	Conf. de unif., bandeiras e flâmulas
3.3.50.39.71	Conf. de mat. de acondi c. e embalagem
3.3.50.39.72	Vale-transporte
3.3.50.39.73	Transporte de servidores
3.3.50.39.74	Fretes e transportes de encomendas
3.3.50.39.75	Confecção de uniformes e vestuários
3.3.50.39.77	Vigilância ostensiva
3.3.50.39.78	Limpeza e conservação
3.3.50.39.79	Serv. de apoio adm. téc. e operacional
3.3.50.39.80	Hospedagens
3.3.50.39.81	Serviços bancários
3.3.50.39.83	Serviços cópias e reprod. de documentos
3.3.50.39.85	Serviços em itens reparáveis de aviação
3.3.50.39.86	Serv. prestados em unidade ambulatorial
3.3.50.39.87	Serviços prestados em unidade hospitalar
3.3.50.39.88	Serviço prestados na atenção básica PSF
3.3.50.39.89	Outros serviços de assistência a saúde
3.3.50.39.90	Serviços de publicidade e propaganda
3.3.50.39.98	Transporte escolar - PJ
3.3.50.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ
3.3.50.41.00	Contribuições
3.3.50.41.01	Instituições de caráter assistencial
3.3.50.41.03	Instituições de caráter educacional
3.3.50.41.05	Instituições de caráter cultural
3.3.50.41.08	Instituições de caráter ambiental
3.3.50.41.11	Instituições de caráter agropecuário
3.3.50.41.14	Entidade representante de classe
3.3.50.41.17	Instituições de pesquisa e des. tecnológ
3.3.50.41.19	Instituições de caráter de interesse púb
3.3.50.41.99	Outras instituições
3.3.50.43.00	Subvenções sociais
3.3.50.43.01	Instituições de assistência social
3.3.50.43.02	Instituição de caráter cultural
3.3.50.43.03	Instituição de caráter educacional
3.3.50.43.04	Instituição de assistencial em saúde
3.3.50.43.05	Pesquisa científica e desenv. tecnolôgic
3.3.50.43.08	Instituições de caráter ambiental
3.3.50.43.11	Instituiçõesde caráter agropecuário
3.3.50.43.14	Entidade representante de classe
3.3.50.43.19	Instituições de caráter de interesse púb
3.3.50.43.99	Outras subvenções sociais
3.3.50.47.00	Obrigações tributárias e contributivas

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.50.47.01	Taxas
3.3.50.47.02	Licenciamento de veículos
3.3.50.47.03	Obrigações patronais s/ serv. PJ
3.3.50.47.12	Contribuição para o PIS/PASEP
3.3.50.47.18	Contrib. previdenciárias - terceiros
3.3.50.47.21	Taxas e licença ambiental
3.3.50.47.24	Taxas e licenças a entidade de classe
3.3.50.47.27	Contribuição sindical
3.3.50.47.49	Contribuição de iluminação pública
3.3.50.47.99	Outras obrigações tributárias e contribu
3.3.50.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.3.60.00.00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo
3.3.60.45.00	Subvenções econômicas
3.3.60.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.3.70.00.00	Transf. a inst. multigovernamentais
3.3.70.41.00	Contribuições
3.3.70.41.01	Instituições de caráter assistencial
3.3.70.41.03	Instituições de caráter educacional
3.3.70.41.05	Instituições de caráter cultural
3.3.70.41.08	Instituições de caráter ambiental
3.3.70.41.11	Instituições de caráter agropecuário
3.3.70.41.14	Entidade representante de classe
3.3.70.41.17	Instituições de pesquisa e des. tecnológ
3.3.70.41.19	Instituições de caráter de interesse púb
3.3.70.41.99	Outras instituições
3.3.70.43.00	Subvenções sociais
3.3.70.43.01	Instituições de assistência social
3.3.70.43.02	Instituição de caráter cultural
3.3.70.43.03	Instituição de caráter educacional
3.3.70.43.04	Instituição de assistencial em saúde
3.3.70.43.05	Pesquisa científica e desenv. tecnológic
3.3.70.43.08	Instituições de caráter ambiental
3.3.70.43.11	Instituiçõesde caráter agropecuário
3.3.70.43.14	Entidade representante de classe
3.3.70.43.19	Instituições de caráter de interesse púb
3.3.70.43.99	Outras subvenções sociais
3.3.70.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público
3.3.71.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.3.72.00.00	Exec. orç. delegada a consórcios públic.
3.3.72.04.00	Contratação por tempo determinado
3.3.72.04.01	Salário - Contratação pessoal temporário
3.3.72.04.02	Contratação pessoal temporário - PSF
3.3.72.04.03	Contratação pessoal temporário - PACS
3.3.72.04.04	13º salário
3.3.72.04.05	Férias

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em RS 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.72.04.09	Obrigações patronais
3.3.72.04.10	Adicional noturno
3.3.72.04.11	Adicional periculosidade
3.3.72.04.12	Adicional de insalubridade
3.3.72.04.13	Adicional de atividades penosas
3.3.72.04.14	Contrato temporário serv. extraordinário
3.3.72.04.18	Contrato temporário-vantagens variáveis
3.3.72.04.99	Outras contrat. por Tempo determinado
3.3.72.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil
3.3.72.08.01	Auxílio funeral - ativo civil
3.3.72.08.02	Auxílio funeral - inativo civil
3.3.72.08.03	Auxílio funeral - pensionista
3.3.72.08.09	Auxílio natalidade - ativo civil
3.3.72.08.13	Auxílio familiar - no exterior
3.3.72.08.14	Auxílio deficiente
3.3.72.08.16	Auxílio creche - ativo civil
3.3.72.08.20	Auxílio saúde - ativo civil
3.3.72.08.28	Auxílio escola - ativo civil
3.3.72.08.29	Auxílio escola - inativo civil
3.3.72.08.30	Auxílio escola - pensionista civil
3.3.72.08.34	Auxílio odontológico - ativo civil
3.3.72.08.35	Auxílio odontológico - inativo civil
3.3.72.08.36	Auxílio odontológico - pensionista civil
3.3.72.08.40	Auxílio medicamento - ativo civil
3.3.72.08.41	Auxílio medicamento - inativo civil
3.3.72.08.42	Auxílio medicamento - pensionista civil
3.3.72.08.45	Auxílio oftalmológico - ativo civil
3.3.72.08.46	Auxílio oftalmológico - inativo civil
3.3.72.08.47	Auxílio oftalmológico - pensionista civil
3.3.72.08.51	Auxílio reclusão
3.3.72.08.56	Salário Família - Ativo civil
3.3.72.08.57	Salário Família - Inativo civil
3.3.72.08.58	Salário Família - Pensionista civil
3.3.72.08.97	Outros benefícios - ativo civil
3.3.72.08.98	Outros benefícios - inativo civil
3.3.72.08.99	Outros Benefícios - pensionista civil
3.3.72.13.00	Obrigações patronais
3.3.72.13.01	FGTS
3.3.72.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS
3.3.72.13.04	Contribuição de salário-educação
3.3.72.13.05	Seguros de acidentes de trabalho
3.3.72.13.10	Sistema S
3.3.72.13.11	FGTS - PDV
3.3.72.13.16	Contribuição para o PIS/PASEP s/ folha
3.3.72.13.20	Contribuição RPPS-ativo-Previdenciário
3.3.72.13.21	Contribuição RPPS-inativo pens-Previdenc
3.3.72.13.22	Aliquota suplementar RPPS-ativo-Previden

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.72.13.23	Aliq supleme RPPS-inativo e pen-Previden
3.3.72.13.24	Contribuição RPPS-ativo-Financeiro
3.3.72.13.25	Contribuição RPPS-inativo pens-Financeir
3.3.72.13.26	Aliquota suplementar RPPS-ativo-Financi
3.3.72.13.27	Aliq supleme RPPS-inativo e pen-Financi
3.3.72.13.40	Encargos de pessoal requisitado
3.3.72.13.99	Outras obrigações patronais
3.3.72.14.00	Diárias - civil
3.3.72.14.03	Ajuda de custo para viagem
3.3.72.14.04	Ajuda de custo para remoção
3.3.72.14.14	Diárias no estado
3.3.72.14.15	Diárias no país
3.3.72.14.16	Diárias no exterior
3.3.72.14.99	Outras diárias do pessoal civil
3.3.72.18.00	Auxílio financeiro a estudantes
3.3.72.18.01	Bolsa de estudo no país
3.3.72.18.05	Bolsa de estudo no exterior
3.3.72.18.10	Ajuda de custo ao estudante no país
3.3.72.18.15	Ajuda de custo ao estudante no exterior
3.3.72.18.20	Auxílio para desenv. de estudos e pesqui
3.3.72.19.00	Auxílio fardamento
3.3.72.20.00	Auxílio financeiro a pesquisadores
3.3.72.20.05	Auxílio/Bolsa a pesquisadores
3.3.72.20.10	Bolsa de ensino, pesquisa e extensão
3.3.72.20.15	Auxílio as atividades auxiliares de pesq
3.3.72.20.99	Outros auxílios a pesquisadores
3.3.72.30.00	Material de consumo
3.3.72.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos
3.3.72.30.02	Combustíveis e lubrificantes de aviação
3.3.72.30.03	Combust. e lubrif. p/outras finalidades
3.3.72.30.04	Gás engarrafado
3.3.72.30.05	Explosivos e munições
3.3.72.30.06	Alimentos para animais
3.3.72.30.07	Gêneros de alimentação
3.3.72.30.08	Ani mais para pesquisa e abate
3.3.72.30.09	Material farmalógico
3.3.72.30.10	Material odontológico
3.3.72.30.11	Material químico
3.3.72.30.12	Mat. de coudelaria ou de uso zootécnico
3.3.72.30.13	Material de caça e pesca
3.3.72.30.14	Material educativo e esportivo
3.3.72.30.15	Material para festividades e homenagens
3.3.72.30.16	Material de expediente
3.3.72.30.17	Material de processamento de dados
3.3.72.30.18	Mat. e medicamentos p/uso veterinário
3.3.72.30.19	Material de acondicionamento e embalagem
3.3.72.30.20	Material de cama, mesa e banho

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE



## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.72.30.21	Material de copa e cozinha
3.3.72.30.22	Mat. de limp. e produto de higienização
3.3.72.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos
3.3.72.30.24	Material p/ manutenção de bens imóveis
3.3.72.30.25	Material p/ manutenção de bens móveis
3.3.72.30.26	Material elétrico e eletrônico
3.3.72.30.27	Material de manobra e patrulhamento
3.3.72.30.28	Material de proteção e segurança
3.3.72.30.29	Material p/ áudio, vídeo e foto
3.3.72.30.30	Material para comunicações
3.3.72.30.31	Sementes, mudas de plantas e insumos
3.3.72.30.32	Suprimentos de aviação
3.3.72.30.33	Material para produção industrial
3.3.72.30.34	Sobres., máq., mot. de nav. e embarcações
3.3.72.30.35	Material laboratorial
3.3.72.30.36	Material hospitalar
3.3.72.30.39	Material p/ manutenção de veículos
3.3.72.30.40	Material biológico
3.3.72.30.41	Material p/ utilização em gráfica
3.3.72.30.42	Ferramentas
3.3.72.30.43	Material p/reabilitação profissional
3.3.72.30.44	Material de sinalização visual e afins
3.3.72.30.45	Material técnico p/ seleção, treinamento
3.3.72.30.46	Material bibliográfico não imobilizável
3.3.72.30.47	Aquisição de software de base
3.3.72.30.48	Medicamentos
3.3.72.30.49	Bilhetes de passagens
3.3.72.30.50	Bandeiras, flâmulas e insígnias
3.3.72.30.51	Material didático
3.3.72.30.99	Outros materiais de consumo
3.3.72.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras
3.3.72.31.03	Premiações artísticas
3.3.72.31.04	Premiações culturais
3.3.72.31.07	Premiações desportivas
3.3.72.31.09	Ordens honoríficas
3.3.72.31.99	Outras premiações
3.3.72.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita
3.3.72.32.02	Medicamentos para uso domiciliar
3.3.72.32.04	Material educacional e cultural
3.3.72.32.15	Materiais e bens para assistência social
3.3.72.32.99	Out. materiais de distribuição gratuita
3.3.72.33.00	Passagens e despesas com locomoção
3.3.72.33.01	Passagens para o país
3.3.72.33.02	Passagens para o exterior
3.3.72.33.09	Táxi
3.3.72.33.12	Locação de veículos
3.3.72.33.15	Despesas com excesso de bagagem

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.72.33.99	Outras despesas com locomoção
3.3.72.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.
3.3.72.34.01	Despesa pessoal contratação terceirizado
3.3.72.34.02	Desp. c/pessoal cont. terceir. do PSF
3.3.72.34.03	Desp. c/pessoal cont. terceir. do PACS
3.3.72.34.99	Outras despesa pessoal contr. tercerizad
3.3.72.35.00	Serviços de consultoria
3.3.72.35.01	Assess.e consultoria técnica ou jurídica
3.3.72.35.02	Auditoria externa
3.3.72.35.99	Outros serviços de consultoria
3.3.72.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física
3.3.72.36.01	Condomínios
3.3.72.36.02	Diárias colaboradores eventuais no país
3.3.72.36.03	Diárias colaborador.eventuais no exterior
3.3.72.36.04	Comissões e corretagens
3.3.72.36.05	Direitos autorais
3.3.72.36.06	Serviços técnicos profissionais
3.3.72.36.07	Estagiários
3.3.72.36.08	Bolsa de iniciação ao trabalho
3.3.72.36.09	Serviços terceiros pessoa física do ESF
3.3.72.36.10	Serviços terceiros pessoa física do PACS
3.3.72.36.11	Pró-labore a consultores eventuais
3.3.72.36.12	Capatazia, estiva e pesagem
3.3.72.36.13	Conferências exposições
3.3.72.36.14	Armazenagem
3.3.72.36.15	Locação de imóveis
3.3.72.36.16	Locação de bens móveis e intangíveis
3.3.72.36.18	Manutenção e conservação de equipamentos
3.3.72.36.20	Manutenção e conservação de veículos
3.3.72.36.21	Man.e cons.de bens móveis out. naturezas
3.3.72.36.22	Manutenção e conservação de bens imóveis
3.3.72.36.23	Fornecimento de Alimentação
3.3.72.36.24	Serviços de caráter secreto ou reservado
3.3.72.36.25	Serviços de limpeza e conservação
3.3.72.36.26	Serviços domésticos
3.3.72.36.27	Serviços de comunicação em geral
3.3.72.36.28	Serviço de seleção e treinamento
3.3.72.36.30	Serviços médicos e odontológicos
3.3.72.36.31	Serviços de reabilitação profissional
3.3.72.36.32	Serviços de assistência social
3.3.72.36.34	Serviços perícias médicas por benefícios
3.3.72.36.35	Serv. de apoio admn. téc. e operacional
3.3.72.36.36	Serviço de cons e benef. de mercadorias
3.3.72.36.37	Confecção de mat. de acond. e embalagem
3.3.72.36.38	Conf. de uniformes, bandeiras e flâmulas
3.3.72.36.39	Fretes e transportes de encomendas
3.3.72.36.40	Residência médica

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.72.36.42	Juros
3.3.72.36.45	Jetons a conselheiros
3.3.72.36.46	Diárias a conselheiros
3.3.72.36.59	Serviços de áudio, vídeo e foto
3.3.72.36.60	Serviços técnicos profissionais de TI
3.3.72.36.61	Transporte escolar - serv. de terceiros
3.3.72.36.62	Vigilância ostensiva
3.3.72.36.63	Serviços médicos e odontológicos
3.3.72.36.64	Serviços gráficos e editoriais
3.3.72.36.65	Hospedagem
3.3.72.36.99	Outros serviços de pessoa física
3.3.72.37.00	Locação de mão de obra
3.3.72.37.01	Apoio administr., técnico e operacional
3.3.72.37.02	Limpeza e conservação
3.3.72.37.03	Vigilância ostensiva
3.3.72.37.04	Manutenção e conservação de bens imóveis
3.3.72.37.05	Serviços de copa e cozinha
3.3.72.37.06	Manutenção e conservação de bens móveis
3.3.72.37.99	Outras locações de mão-de-obra
3.3.72.38.00	Arrendamento mercantil
3.3.72.38.01	Máquinas e aparelhos
3.3.72.38.03	Veículos rodoviários
3.3.72.38.04	Outros bens móveis
3.3.72.38.05	Bens imóveis
3.3.72.38.99	Outros arrendamentos
3.3.72.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
3.3.72.39.01	Assinaturas de periódicas e anuidades
3.3.72.39.02	Condomínios
3.3.72.39.03	Comissões, corretagens e custódia
3.3.72.39.04	Direitos autorais
3.3.72.39.05	Serviços técnicos profissionais
3.3.72.39.06	Capatazia, estiva e pesagem
3.3.72.39.09	Armazenagem
3.3.72.39.10	Locação de imóveis
3.3.72.39.11	Serviços Laboratoriais
3.3.72.39.12	Locação de máquinas e equipamentos
3.3.72.39.13	Serviços de terceiros - PACS
3.3.72.39.14	Loc.b.móveis de outr.natur.e intangíveis
3.3.72.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis
3.3.72.39.17	Manut. e conserv. de máq. e equipamentos
3.3.72.39.18	Serviços de terceiros PSF
3.3.72.39.19	Manutenção e conservação de veículos
3.3.72.39.20	Serviços de comunicação em geral
3.3.72.39.21	Manut. e conserv. de estradas e vias
3.3.72.39.22	Exposições, congressos e conferências
3.3.72.39.23	Festividades e homenagens
3.3.72.39.26	Outros serviços médico-hospitalar - PJ

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.72.39.37	Juros
3.3.72.39.38	Programa de alimentação do trabalhador
3.3.72.39.41	Fornecimento de alimentação serviços PJ
3.3.72.39.42	Serv. de caráter secreto ou reservado
3.3.72.39.43	Serviços de energia elétrica
3.3.72.39.44	Serviços de Água e esgoto
3.3.72.39.45	Serviços de gás
3.3.72.39.46	Serviços domésticos
3.3.72.39.48	Serviços de seleção e treinamento
3.3.72.39.49	Produções jornalísticas
3.3.72.39.50	Serv. Médico-Hospitalar em hospitais
3.3.72.39.51	Serv. de análises e pesquis. científicas
3.3.72.39.52	Serviços de reabilitação profissional
3.3.72.39.53	Serviços de assistência social
3.3.72.39.54	Serviços de creches e assis. pré-escolar
3.3.72.39.56	Serviços de perícias médicas p/benefício
3.3.72.39.57	Serv. Médico-Hospitalar em ambulatórios
3.3.72.39.58	Serv. Médico-Hospitalar na atenção básica
3.3.72.39.59	Serviços de Áudio, vídeo e foto
3.3.72.39.60	Serviços de manobra e patrulamento
3.3.72.39.61	Serviços de socorro e salvamento
3.3.72.39.62	Serviços de produção industrial
3.3.72.39.63	Serviços gráficos
3.3.72.39.64	Serviços odontológicos
3.3.72.39.65	Serviços de apoio ao ensino
3.3.72.39.66	Serviços judiciários
3.3.72.39.67	Serviços funerários
3.3.72.39.68	Serviço de cons. e benef. de mercadorias
3.3.72.39.69	Seguros em geral
3.3.72.39.70	Conf. de unif., bandeiras e flâmulas
3.3.72.39.71	Conf. de mat. de acondic. e embalagem
3.3.72.39.72	Vale-transporte
3.3.72.39.73	Transporte de servidores
3.3.72.39.74	Fretes e transportes de encomendas
3.3.72.39.75	Confecção de uniformes e vestuários
3.3.72.39.77	Vigilância ostensiva
3.3.72.39.78	Limpeza e conservação
3.3.72.39.79	Serv. de apoio adm. téc. e operacional
3.3.72.39.80	Hospedagens
3.3.72.39.81	Serviços bancários
3.3.72.39.83	Serviços cópias e reprod. de documentos
3.3.72.39.85	Serviços em itens reparáveis de aviação
3.3.72.39.86	Serv. prestados em unidade ambulatorial
3.3.72.39.87	Serviços prestados em unidade hospitalar
3.3.72.39.88	Serviço prestados na atenção básica PSF
3.3.72.39.89	Outros serviços de assistência a saúde
3.3.72.39.90	Serviços de publicidade e propaganda

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.72.39.98	Transporte escolar - PJ
3.3.72.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ
3.3.72.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ
3.3.72.40.05	Serviços técnicos profissionais
3.3.72.40.08	Manutenção de software
3.3.72.40.11	Locação de softwares
3.3.72.40.12	Locação de máquinas e equipamentos
3.3.72.40.17	Manut. e conserv. de máq. e equipamentos
3.3.72.40.39	Serviços técnicos profissionais
3.3.72.40.47	Serviços de comunicação em geral
3.3.72.40.48	Serviços de treinamento e capacitação
3.3.72.40.57	Serviços de processamento de dados
3.3.72.40.58	Serviços de telecomunicações
3.3.72.40.79	Serv. de apoio adm. téc. e operacional
3.3.72.40.80	Hospedagens
3.3.72.40.81	Computação em nuvem
3.3.72.40.82	Telefonia fixa e móvel-pacote de comunic
3.3.72.40.90	Digitalização
3.3.72.40.94	Aquisição de softwares de aplicação
3.3.72.40.95	Manut. e conserv. de equipam. de proc. dados
3.3.72.40.97	Despesas de teleprocessamento
3.3.72.40.99	Outros serviços de terceiros em TIC - PJ
3.3.72.46.00	Auxílio alimentação
3.3.72.47.00	Obrigações tributárias e contributivas
3.3.72.47.01	Taxas
3.3.72.47.02	Licenciamento de veículos
3.3.72.47.03	Obrigações patronais s/ serv. PJ
3.3.72.47.12	Contribuição para o PIS/PASEP
3.3.72.47.18	Contrib. previdenciárias - terceiros
3.3.72.47.21	Taxas e licença ambiental
3.3.72.47.24	Taxas e licenças a entidade de classe
3.3.72.47.27	Contribuição sindical
3.3.72.47.49	Contribuição de iluminação pública
3.3.72.47.99	Outras obrigações tributárias e contribu
3.3.72.49.00	Auxílio transporte
3.3.72.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.3.72.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis
3.3.72.96.01	Pessoal requisitado de outros órgãos
3.3.72.96.02	Pessoal requisitado de outros entes
3.3.72.96.08	Indenização DPV
3.3.72.96.99	Outros ressarcimentos de desp de requisi
3.3.73.00.00	Tr. a consórcios públicos Art 24 LC141
3.3.73.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público
3.3.73.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.3.74.00.00	Tr. a consórcios públicos Art 25 LC141
3.3.74.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público
3.3.74.92.00	Despesas de exercícios anteriores

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em RS 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.75.00.00	Tr. a inst. multigovernam. Art 24 LC141
3.3.75.41.00	Contribuições
3.3.75.41.01	Instituições de caráter assistencial
3.3.75.41.03	Instituições de caráter educacional
3.3.75.41.05	Instituições de caráter cultural
3.3.75.41.08	Instituições de caráter ambiental
3.3.75.41.11	Instituições de caráter agropecuário
3.3.75.41.14	Entidade representante de classe
3.3.75.41.17	Instituições de pesquisa e des. tecnológ
3.3.75.41.19	Instituições de caráter de interesse púb
3.3.75.41.99	Outras instituições
3.3.75.43.00	Subvenções sociais
3.3.75.43.01	Instituições de assistência social
3.3.75.43.02	Instituição de caráter cultural
3.3.75.43.03	Instituição de caráter educacional
3.3.75.43.04	Instituição de assistencial em saúde
3.3.75.43.05	Pesquisa científica e desenv. tecnológic
3.3.75.43.08	Instituições de caráter ambiental
3.3.75.43.11	Instituiçõesde caráter agropecuário
3.3.75.43.14	Entidade representante de classe
3.3.75.43.19	Instituições de caráter de interesse púb
3.3.75.43.99	Outras subvenções sociais
3.3.75.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.3.76.00.00	Tr. a inst. multigovernam. Art 25 LC141
3.3.76.41.00	Contribuições
3.3.76.41.01	Instituições de caráter assistencial
3.3.76.41.03	Instituições de caráter educacional
3.3.76.41.05	Instituições de caráter cultural
3.3.76.41.08	Instituições de caráter ambiental
3.3.76.41.11	Instituições de caráter agropecuário
3.3.76.41.14	Entidade representante de classe
3.3.76.41.17	Instituições de pesquisa e des. tecnológ
3.3.76.41.19	Instituições de caráter de interesse púb
3.3.76.41.99	Outras instituições
3.3.76.43.00	Subvenções sociais
3.3.76.43.01	Instituições de assistência social
3.3.76.43.02	Instituição de caráter cultural
3.3.76.43.03	Instituição de caráter educacional
3.3.76.43.04	Instituição de assistencial em saúde
3.3.76.43.05	Pesquisa científica e desenv. tecnológic
3.3.76.43.08	Instituições de caráter ambiental
3.3.76.43.11	Instituiçõesde caráter agropecuário
3.3.76.43.14	Entidade representante de classe
3.3.76.43.19	Instituições de caráter de interesse púb
3.3.76.43.99	Outras subvenções sociais
3.3.76.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.3.80.00.00	Transferência ao exterior

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em RS 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.80.04.00	Contratação por tempo determinado
3.3.80.04.01	Salário - Contratação pessoal temporário
3.3.80.04.02	Contratação pessoal temporário - PSF
3.3.80.04.03	Contratação pessoal temporário - PACS
3.3.80.04.04	13º salário
3.3.80.04.05	Férias
3.3.80.04.09	Obrigações patronais
3.3.80.04.10	Adicional noturno
3.3.80.04.11	Adicional periculosidade
3.3.80.04.12	Adicional de insalubridade
3.3.80.04.13	Adicional de atividades penosas
3.3.80.04.14	Contrato temporário serv. extraordinário
3.3.80.04.18	Contrato temporário-vantagens variáveis
3.3.80.04.99	Outras contrat. por Tempo determinado
3.3.80.14.00	Diárias - civil
3.3.80.14.03	Ajuda de custo para viagem
3.3.80.14.04	Ajuda de custo para remoção
3.3.80.14.14	Diárias no estado
3.3.80.14.15	Diárias no país
3.3.80.14.16	Diárias no exterior
3.3.80.14.99	Outras diárias do pessoal civil
3.3.80.30.00	Material de consumo
3.3.80.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos
3.3.80.30.02	Combustíveis e lubrificantes de aviação
3.3.80.30.03	Combust. e lubrif. p/outras finalidades
3.3.80.30.04	Gás engarrafado
3.3.80.30.05	Explosivos e munições
3.3.80.30.06	Alimentos para animais
3.3.80.30.07	Gêneros de alimentação
3.3.80.30.08	Animais para pesquisa e abate
3.3.80.30.09	Material farmacológico
3.3.80.30.10	Material odontológico
3.3.80.30.11	Material químico
3.3.80.30.12	Mat. de coudelaria ou de uso zootécnico
3.3.80.30.13	Material de caça e pesca
3.3.80.30.14	Material educativo e esportivo
3.3.80.30.15	Material para festividades e homenagens
3.3.80.30.16	Material de expediente
3.3.80.30.17	Material de processamento de dados
3.3.80.30.18	Mat. e medicamentos p/uso veterinário
3.3.80.30.19	Material de acondicionamento e embalagem
3.3.80.30.20	Material de cama, mesa e banho
3.3.80.30.21	Material de copa e cozinha
3.3.80.30.22	Mat. de limp. e produto de higienização
3.3.80.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos
3.3.80.30.24	Material p/ manutenção de bens imóveis
3.3.80.30.25	Material p/ manutenção de bens móveis

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.80.30.26	Material elétrico e eletrônico
3.3.80.30.27	Material de manobra e patrulhamento
3.3.80.30.28	Material de proteção e segurança
3.3.80.30.29	Material p/ áudio, vídeo e foto
3.3.80.30.30	Material para comunicações
3.3.80.30.31	Sementes, mudas de plantas e insumos
3.3.80.30.32	Suprimentos de aviação
3.3.80.30.33	Material para produção industrial
3.3.80.30.34	Sobres., máq., mot. de nav. e embarcações
3.3.80.30.35	Material laboratorial
3.3.80.30.36	Material hospitalar
3.3.80.30.39	Material p/ manutenção de veículos
3.3.80.30.40	Material biológico
3.3.80.30.41	Material p/ utilização em gráfica
3.3.80.30.42	Ferramentas
3.3.80.30.43	Material p/reabilitação profissional
3.3.80.30.44	Material de sinalização visual e afins
3.3.80.30.45	Material técnico p/ seleção, treinamento
3.3.80.30.46	Material bibliográfico não imobilizável
3.3.80.30.47	Aquisição de software de base
3.3.80.30.48	Medicamentos
3.3.80.30.49	Bilhetes de passagens
3.3.80.30.50	Bandeiras, flâmulas e insígnias
3.3.80.30.51	Material didático
3.3.80.30.99	Outros materiais de consumo
3.3.80.33.00	Passagens e despesas com locomoção
3.3.80.33.01	Passagens para o país
3.3.80.33.02	Passagens para o exterior
3.3.80.33.09	Táxi
3.3.80.33.12	Locação de veículos
3.3.80.33.15	Despesas com excesso de bagagem
3.3.80.33.99	Outras despesas com locomoção
3.3.80.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.
3.3.80.34.01	Despesa pessoal contratação terceirizado
3.3.80.34.02	Desp. c/pessoal cont. terceir. do PSF
3.3.80.34.03	Desp. c/pessoal cont. terceir. do PACS
3.3.80.34.99	Outras despesa pessoal contr. tercerizad
3.3.80.35.00	Serviços de consultoria
3.3.80.35.01	Assess. e consultoria técnica ou jurídica
3.3.80.35.02	Auditoria externa
3.3.80.35.99	Outros serviços de consultoria
3.3.80.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física
3.3.80.36.01	Condomínios
3.3.80.36.02	Diárias colaboradores eventuais no país
3.3.80.36.03	Diárias colaborador. eventuais no exterior
3.3.80.36.04	Comissões e corretagens
3.3.80.36.05	Direitos autorais

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE



## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.80.36.06	Serviços técnicos profissionais
3.3.80.36.07	Estagiários
3.3.80.36.08	Bolsa de iniciação ao trabalho
3.3.80.36.09	Serviços terceiros pessoa física do ESF
3.3.80.36.10	Serviços terceiros pessoa física do PACS
3.3.80.36.11	Pró-labore a consultores eventuais
3.3.80.36.12	Capatazia, estiva e pesagem
3.3.80.36.13	Conferências exposições
3.3.80.36.14	Armazenagem
3.3.80.36.15	Locação de imóveis
3.3.80.36.16	Locação de bens móveis e intangíveis
3.3.80.36.18	Manutenção e conservação de equipamentos
3.3.80.36.20	Manutenção e conservação de veículos
3.3.80.36.21	Man. e cons. de bens móveis out. naturezas
3.3.80.36.22	Manutenção e conservação de bens imóveis
3.3.80.36.23	Fornecimento de Alimentação
3.3.80.36.24	Serviços de caráter secreto ou reservado
3.3.80.36.25	Serviços de limpeza e conservação
3.3.80.36.26	Serviços domésticos
3.3.80.36.27	Serviços de comunicação em geral
3.3.80.36.28	Serviço de seleção e treinamento
3.3.80.36.30	Serviços médicos e odontológicos
3.3.80.36.31	Serviços de reabilitação profissional
3.3.80.36.32	Serviços de assistência social
3.3.80.36.34	Serviços perícias médicas por benefícios
3.3.80.36.35	Serv. de apoio admin. téc. e operacional
3.3.80.36.36	Serviço de cons e benef. de mercadorias
3.3.80.36.37	Confecção de mat. de acond. e embalagem
3.3.80.36.38	Conf. de uniformes, bandeiras e flâmulas
3.3.80.36.39	Fretes e transportes de encomendas
3.3.80.36.40	Residência médica
3.3.80.36.42	Juros
3.3.80.36.45	Jetons a conselheiros
3.3.80.36.46	Diárias a conselheiros
3.3.80.36.59	Serviços de áudio, vídeo e foto
3.3.80.36.60	Serviços técnicos profissionais de TI
3.3.80.36.61	Transporte escolar - serv. de terceiros
3.3.80.36.62	Vigilância ostensiva
3.3.80.36.63	Serviços médicos e odontológicos
3.3.80.36.64	Serviços gráficos e editoriais
3.3.80.36.65	Hospedagem
3.3.80.36.99	Outros serviços de pessoa física
3.3.80.37.00	Locação de mão de obra
3.3.80.37.01	Apoio administr., técnico e operacional
3.3.80.37.02	Limpeza e conservação
3.3.80.37.03	Vigilância ostensiva
3.3.80.37.04	Manutenção e conservação de bens imóveis

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.80.37.05	Serviços de copa e cozinha
3.3.80.37.06	Manutenção e conservação de bens móveis
3.3.80.37.99	Outras locações de mão-de-obra
3.3.80.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
3.3.80.39.01	Assinaturas de periódicas e anuidades
3.3.80.39.02	Condomínios
3.3.80.39.03	Comissões, corretagens e custódia
3.3.80.39.04	Direitos autorais
3.3.80.39.05	Serviços técnicos profissionais
3.3.80.39.06	Capatazia, estiva e pesagem
3.3.80.39.09	Armazenagem
3.3.80.39.10	Locação de imóveis
3.3.80.39.11	Serviços Laboratoriais
3.3.80.39.12	Locação de máquinas e equipamentos
3.3.80.39.13	Serviços de terceiros - PACS
3.3.80.39.14	Loc.b.móveis de outr.natur.e intangíveis
3.3.80.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis
3.3.80.39.17	Manut. e conserv. de máq. e equipamentos
3.3.80.39.18	Serviços de terceiros PSF
3.3.80.39.19	Manutenção e conservação de veículos
3.3.80.39.20	Serviços de comunicação em geral
3.3.80.39.21	Manut. e conserv. de estradas e vias
3.3.80.39.22	Exposições, congressos e conferências
3.3.80.39.23	Festividades e homenagens
3.3.80.39.26	Outros serviços médico-hospitalar - PJ
3.3.80.39.37	Juros
3.3.80.39.38	Programa de alimentação do trabalhador
3.3.80.39.41	Fornecimento de alimentação serviços PJ
3.3.80.39.42	Serv. de caráter secreto ou reservado
3.3.80.39.43	Serviços de energia elétrica
3.3.80.39.44	Serviços de Água e esgoto
3.3.80.39.45	Serviços de gás
3.3.80.39.46	Serviços domésticos
3.3.80.39.48	Serviços de seleção e treinamento
3.3.80.39.49	Produções jornalísticas
3.3.80.39.50	Serv. Médico-Hospitalar em hospitais
3.3.80.39.51	Serv. de análises e pesqui. científicas
3.3.80.39.52	Serviços de reabilitação profissional
3.3.80.39.53	Serviços de assistência social
3.3.80.39.54	Serviços de creches e assis.pré-escolar
3.3.80.39.56	Serviços de perícias médicas p/benefício
3.3.80.39.57	Serv. Médico-Hospitalar em ambulatórios
3.3.80.39.58	Serv. Médico-Hospitalar na atenção básica
3.3.80.39.59	Serviços de Áudio, vídeo e foto
3.3.80.39.60	Serviços de manobra e patrulamento
3.3.80.39.61	Serviços de socorro e salvamento
3.3.80.39.62	Serviços de produção industrial

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em RS 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.80.39.63	Serviços gráficos
3.3.80.39.64	Serviços odontológicos
3.3.80.39.65	Serviços de apoio ao ensino
3.3.80.39.66	Serviços judiciários
3.3.80.39.67	Serviços funerários
3.3.80.39.68	Serviço de cons. e benef. de mercadorias
3.3.80.39.69	Seguros em geral
3.3.80.39.70	Conf. de unif., bandeiras e flâmulas
3.3.80.39.71	Conf. de mat. de acondi c. e embalagem
3.3.80.39.72	Vale-transporte
3.3.80.39.73	Transporte de servidores
3.3.80.39.74	Fretes e transportes de encomendas
3.3.80.39.75	Confecção de uniformes e vestuários
3.3.80.39.77	Vigilância ostensiva
3.3.80.39.78	Limpeza e conservação
3.3.80.39.79	Serv. de apoio adm. téc. e operacional
3.3.80.39.80	Hospedagens
3.3.80.39.81	Serviços bancários
3.3.80.39.83	Serviços cópias e reprod. de documentos
3.3.80.39.85	Serviços em itens reparáveis de aviação
3.3.80.39.86	Serv. prestados em unidade ambulatorial
3.3.80.39.87	Serviços prestados em unidade hospitalar
3.3.80.39.88	Serviço prestados na atenção básica PSF
3.3.80.39.89	Outros serviços de assistência a saúde
3.3.80.39.90	Serviços de publicidade e propaganda
3.3.80.39.98	Transporte escolar - PJ
3.3.80.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ
3.3.80.41.00	Contribuições
3.3.80.41.01	Instituições de caráter assistencial
3.3.80.41.03	Instituições de caráter educacional
3.3.80.41.05	Instituições de caráter cultural
3.3.80.41.08	Instituições de caráter ambiental
3.3.80.41.11	Instituições de caráter agropecuário
3.3.80.41.14	Entidade representante de classe
3.3.80.41.17	Instituições de pesquisa e des. tecnolôg
3.3.80.41.19	Instituições de caráter de interesse púb
3.3.80.41.99	Outras instituições
3.3.80.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.3.90.00.00	Aplicações diretas
3.3.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform
3.3.90.01.01	Aposentadorias - pessoal civil
3.3.90.01.06	13º salário - pessoal civil
3.3.90.01.08	Adicionais, vantagens e outros compleme
3.3.90.01.18	Licença prêmio Pessoal inativo civil
3.3.90.01.99	Outras aposentadorias
3.3.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar
3.3.90.03.01	Pensão - pessoal civil

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.90.03.03	13º salário - pensionista civil
3.3.90.03.05	Pensões especiais - pessoal civil
3.3.90.03.08	Adicionais, vantagens e outros compleme
3.3.90.03.99	Outras pensões
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado
3.3.90.04.01	Salário - Contratação pessoal temporário
3.3.90.04.02	Contratação pessoal temporário - PSF
3.3.90.04.03	Contratação pessoal temporário - PACS
3.3.90.04.04	13º salário
3.3.90.04.05	Férias
3.3.90.04.09	Obrigações patronais
3.3.90.04.10	Adicional noturno
3.3.90.04.11	Adicional periculosidade
3.3.90.04.12	Adicional de insalubridade
3.3.90.04.13	Adicional de atividades penosas
3.3.90.04.14	Contrato temporário serv. extraordinário
3.3.90.04.18	Contrato temporário-vantagens variáveis
3.3.90.04.99	Outras contrat. por Tempo determinado
3.3.90.05.00	Outros benefic. previd. servidor ou milita
3.3.90.05.01	Salário família - ativo civil
3.3.90.05.02	Salário família - inativo civil
3.3.90.05.03	Salário família - pensionista civil
3.3.90.05.09	Auxílio doença - ativo civil
3.3.90.05.12	Auxílio reclusão - ativo civil
3.3.90.05.16	Auxílio acidente - ativo civil
3.3.90.05.20	Salário maternidade - ativo civil
3.3.90.05.99	Outros benefício previdenciário-ativo ci
3.3.90.06.00	Benefício mensal ao defic. e ao idoso
3.3.90.07.00	Contrib. a ent. fechadas de previdência
3.3.90.07.01	Contribuição pat. previdência privada
3.3.90.07.02	Seguros
3.3.90.07.04	Contribuição previdência privada - PDV
3.3.90.07.99	outras contribuições a entidades fechada
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil
3.3.90.08.01	Auxílio funeral - ativo civil
3.3.90.08.02	Auxílio funeral - inativo civil
3.3.90.08.03	Auxílio funeral - pensionista
3.3.90.08.09	Auxílio natalidade - ativo civil
3.3.90.08.13	Auxílio familiar - no exterior
3.3.90.08.14	Auxílio deficiente
3.3.90.08.16	Auxílio creche - ativo civil
3.3.90.08.20	Auxílio saúde - ativo civil
3.3.90.08.28	Auxílio escola - ativo civil
3.3.90.08.29	Auxílio escola - inativo civil
3.3.90.08.30	Auxílio escola - pensionista civil
3.3.90.08.34	Auxílio odontológico - ativo civil
3.3.90.08.35	Auxílio odontológico - inativo civil

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em RS 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.90.08.36	Auxílio odontológico - pensionista civil
3.3.90.08.40	Auxílio medicamento - ativo civil
3.3.90.08.41	Auxílio medicamento - inativo civil
3.3.90.08.42	Auxílio medicamento - pensionista civil
3.3.90.08.45	Auxílio oftalmológico - ativo civil
3.3.90.08.46	Auxílio oftalmológico - inativo civil
3.3.90.08.47	Auxílio oftalmológico - pensionista civil
3.3.90.08.51	Auxílio reclusão
3.3.90.08.56	Salário Família - Ativo civil
3.3.90.08.57	Salário Família - Inativo civil
3.3.90.08.58	Salário Família - Pensionista civil
3.3.90.08.97	Outros benefícios - ativo civil
3.3.90.08.98	Outros benefícios - inativo civil
3.3.90.08.99	Outros Benefícios - pensionista civil
3.3.90.10.00	Seguro desemprego e abono salarial
3.3.90.13.00	Obrigações patronais
3.3.90.13.01	FGTS
3.3.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS
3.3.90.13.04	Contribuição de salário-educação
3.3.90.13.05	Seguros de acidentes de trabalho
3.3.90.13.10	Sistema S
3.3.90.13.11	FGTS - PDV
3.3.90.13.16	Contribuição para o PIS/PASEP s/ folha
3.3.90.13.20	Contribuição RPPS-ativo-Previdenciário
3.3.90.13.21	Contribuição RPPS-inativo pens-Previdenc
3.3.90.13.22	Aliquota suplementar RPPS-ativo-Previden
3.3.90.13.23	Aliq supleme RPPS-inativo e pen-Previden
3.3.90.13.24	Contribuição RPPS-ativo-Financeiro
3.3.90.13.25	Contribuição RPPS-inativo pens-Financieir
3.3.90.13.26	Aliquota suplementar RPPS-ativo-Financi
3.3.90.13.27	Aliq supleme RPPS-inativo e pen-Financi
3.3.90.13.40	Encargos de pessoal requisitado
3.3.90.13.99	Outras obrigações patronais
3.3.90.14.00	Diárias - civil
3.3.90.14.03	Ajuda de custo para viagem
3.3.90.14.04	Ajuda de custo para remoção
3.3.90.14.14	Diárias no estado
3.3.90.14.15	Diárias no país
3.3.90.14.16	Diárias no exterior
3.3.90.14.99	Outras diárias do pessoal civil
3.3.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil
3.3.90.16.02	Despesas variáveis pessoal ativo PSF
3.3.90.16.03	Despesas variáveis pessoal ativo PACS
3.3.90.16.08	Gratificação eleitoral
3.3.90.16.32	Substituições
3.3.90.16.34	Aviso prévio
3.3.90.16.36	Adicional por plantão hospitalar

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.90.16.44	Serviços extraordinários
3.3.90.16.45	Participação a empregado e administrador
3.3.90.16.76	Auxílio moradia
3.3.90.16.99	Outras despesas variáveis
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes
3.3.90.18.01	Bolsa de estudo no país
3.3.90.18.05	Bolsa de estudo no exterior
3.3.90.18.10	Ajuda de custo ao estudante no país
3.3.90.18.15	Ajuda de custo ao estudante no exterior
3.3.90.18.20	Auxílio para desenv. de estudos e pesqui
3.3.90.19.00	Auxílio fardamento
3.3.90.20.00	Auxílio financeiro a pesquisadores
3.3.90.20.05	Auxílio/Bolsa a pesquisadores
3.3.90.20.10	Bolsa de ensino, pesquisa e extensão
3.3.90.20.15	Auxílio as atividades auxiliares de pesq
3.3.90.20.99	Outros auxílios a pesquisadores
3.3.90.26.00	Obrigações dec. de política monetária
3.3.90.27.00	Encargos honra de avais, garant, seg e sim
3.3.90.28.00	Remun. de cotas de fundos autárquicos
3.3.90.29.00	Dist. result. empre. estatais dependent.
3.3.90.30.00	Material de consumo
3.3.90.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos
3.3.90.30.02	Combustíveis e lubrificantes de aviação
3.3.90.30.03	Combust. e lubrif. p/outras finalidades
3.3.90.30.04	Gás engarrafado
3.3.90.30.05	Explosivos e munições
3.3.90.30.06	Alimentos para animais
3.3.90.30.07	Gêneros de alimentação
3.3.90.30.08	Animais para pesquisa e abate
3.3.90.30.09	Material farmacológico
3.3.90.30.10	Material odontológico
3.3.90.30.11	Material químico
3.3.90.30.12	Mat. de coudelaria ou de uso zootécnico
3.3.90.30.13	Material de caça e pesca
3.3.90.30.14	Material educativo e esportivo
3.3.90.30.15	Material para festividades e homenagens
3.3.90.30.16	Material de expediente
3.3.90.30.17	Material de processamento de dados
3.3.90.30.18	Mat. e medicamentos p/uso veterinário
3.3.90.30.19	Material de acondicionamento e embalagem
3.3.90.30.20	Material de cama, mesa e banho
3.3.90.30.21	Material de copa e cozinha
3.3.90.30.22	Mat. de limp. e produto de higienização
3.3.90.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos
3.3.90.30.24	Material p/ manutenção de bens imóveis
3.3.90.30.25	Material p/ manutenção de bens móveis
3.3.90.30.26	Material elétrico e eletrônico

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em RS 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.90.30.27	Material de manobra e patrulhamento
3.3.90.30.28	Material de proteção e segurança
3.3.90.30.29	Material p/ áudio, vídeo e foto
3.3.90.30.30	Material para comunicações
3.3.90.30.31	Sementes, mudas de plantas e insumos
3.3.90.30.32	Suprimentos de aviação
3.3.90.30.33	Material para produção industrial
3.3.90.30.34	Sobres., máq., mot. de nav. e embarcações
3.3.90.30.35	Material laboratorial
3.3.90.30.36	Material hospitalar
3.3.90.30.39	Material p/ manutenção de veículos
3.3.90.30.40	Material biológico
3.3.90.30.41	Material p/ utilização em gráfica
3.3.90.30.42	Ferramentas
3.3.90.30.43	Material p/reabilitação profissional
3.3.90.30.44	Material de sinalização visual e afins
3.3.90.30.45	Material técnico p/ seleção, treinamento
3.3.90.30.46	Material bibliográfico não imobilizável
3.3.90.30.47	Aquisição de software de base
3.3.90.30.48	Medicamentos
3.3.90.30.49	Bilhetes de passagens
3.3.90.30.50	Bandeiras, flâmulas e insígnias
3.3.90.30.51	Material didático
3.3.90.30.99	Outros materiais de consumo
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras
3.3.90.31.03	Premiações artísticas
3.3.90.31.04	Premiações culturais
3.3.90.31.07	Premiações desportivas
3.3.90.31.09	Ordens honoríficas
3.3.90.31.99	Outras premiações
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita
3.3.90.32.02	Medicamentos para uso domiciliar
3.3.90.32.04	Material educacional e cultural
3.3.90.32.15	Materiais e bens para assistência social
3.3.90.32.99	Out. materiais de distribuição gratuita
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção
3.3.90.33.01	Passagens para o país
3.3.90.33.02	Passagens para o exterior
3.3.90.33.09	Táxi
3.3.90.33.12	Locação de veículos
3.3.90.33.15	Despesas com excesso de bagagem
3.3.90.33.99	Outras despesas com locomoção
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.
3.3.90.34.01	Despesa pessoal contratação terceirizado
3.3.90.34.02	Desp. c/pessoal cont. terceir. do PSF
3.3.90.34.03	Desp. c/pessoal cont. terceir. do PACS
3.3.90.34.99	Outras despesa pessoal contr. tercerizad

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria
3.3.90.35.01	Assess.e consultoria técnica ou jurídica
3.3.90.35.02	Auditoria externa
3.3.90.35.99	Outros serviços de consultoria
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física
3.3.90.36.01	Condomínios
3.3.90.36.02	Diárias colaboradores eventuais no país
3.3.90.36.03	Diárias colaborador.eventuais no exterior
3.3.90.36.04	Comissões e corretagens
3.3.90.36.05	Direitos autorais
3.3.90.36.06	Serviços técnicos profissionais
3.3.90.36.07	Estagiários
3.3.90.36.08	Bolsa de iniciação ao trabalho
3.3.90.36.09	Serviços terceiros pessoa física do ESF
3.3.90.36.10	Serviços terceiros pessoa física do PACS
3.3.90.36.11	Pró-labore a consultores eventuais
3.3.90.36.12	Capatazia, estiva e pesagem
3.3.90.36.13	Conferências exposições
3.3.90.36.14	Armazenagem
3.3.90.36.15	Locação de imóveis
3.3.90.36.16	Locação de bens móveis e intangíveis
3.3.90.36.18	Manutenção e conservação de equipamentos
3.3.90.36.20	Manutenção e conservação de veículos
3.3.90.36.21	Man.e cons.de bens móveis out. naturezas
3.3.90.36.22	Manutenção e conservação de bens imóveis
3.3.90.36.23	Fornecimento de Alimentação
3.3.90.36.24	Serviços de caráter secreto ou reservado
3.3.90.36.25	Serviços de limpeza e conservação
3.3.90.36.26	Serviços domésticos
3.3.90.36.27	Serviços de comunicação em geral
3.3.90.36.28	Serviço de seleção e treinamento
3.3.90.36.30	Serviços médicos e odontológicos
3.3.90.36.31	Serviços de reabilitação profissional
3.3.90.36.32	Serviços de assistência social
3.3.90.36.34	Serviços perícias médicas por benefícios
3.3.90.36.35	Serv. de apoio admn. téc. e operacional
3.3.90.36.36	Serviço de cons e benef. de mercadorias
3.3.90.36.37	Confecção de mat. de acond. e embalagem
3.3.90.36.38	Conf. de uniformes, bandeiras e flâmulas
3.3.90.36.39	Fretes e transportes de encomendas
3.3.90.36.40	Residência médica
3.3.90.36.42	Juros
3.3.90.36.45	Jetons a conselheiros
3.3.90.36.46	Diárias a conselheiros
3.3.90.36.59	Serviços de áudio, vídeo e foto
3.3.90.36.60	Serviços técnicos profissionais de TI
3.3.90.36.61	Transporte escolar - serv. de terceiros

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE



## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em RS 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.90.36.62	Vigilância ostensiva
3.3.90.36.63	Serviços médicos e odontológicos
3.3.90.36.64	Serviços gráficos e editoriais
3.3.90.36.65	Hospedagem
3.3.90.36.99	Outros serviços de pessoa física
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra
3.3.90.37.01	Apoio administr., técnico e operacional
3.3.90.37.02	Limpeza e conservação
3.3.90.37.03	Vigilância ostensiva
3.3.90.37.04	Manutenção e conservação de bens imóveis
3.3.90.37.05	Serviços de copa e cozinha
3.3.90.37.06	Manutenção e conservação de bens móveis
3.3.90.37.99	Outras locações de mão-de-obra
3.3.90.38.00	Arrendamento mercantil
3.3.90.38.01	Máquinas e aparelhos
3.3.90.38.03	Veículos rodoviários
3.3.90.38.04	Outros bens móveis
3.3.90.38.05	Bens imóveis
3.3.90.38.99	Outros arrendamentos
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
3.3.90.39.01	Assiaturas de periódicas e anuidades
3.3.90.39.02	Condomínios
3.3.90.39.03	Comissões, corretagens e custódia
3.3.90.39.04	Direitos autorais
3.3.90.39.05	Serviços técnicos profissionais
3.3.90.39.06	Capatazia, estiva e pesagem
3.3.90.39.09	Armazenagem
3.3.90.39.10	Locação de imóveis
3.3.90.39.11	Serviços Laboratoriais
3.3.90.39.12	Locação de máquinas e equipamentos
3.3.90.39.13	Serviços de terceiros - PACS
3.3.90.39.14	Loc. b. móveis de outr. natur. e intangíveis
3.3.90.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis
3.3.90.39.17	Manut. e conserv. de máq. e equipamentos
3.3.90.39.18	Serviços de terceiros PSF
3.3.90.39.19	Manutenção e conservação de veículos
3.3.90.39.20	Serviços de comunicação em geral
3.3.90.39.21	Manut. e conserv. de estradas e vias
3.3.90.39.22	Exposições, congressos e conferências
3.3.90.39.23	Festividades e homenagens
3.3.90.39.26	Outros serviços médico-hospitalar - PJ
3.3.90.39.37	Juros
3.3.90.39.38	Programa de alimentação do trabalhador
3.3.90.39.41	Fornecimento de alimentação serviços PJ
3.3.90.39.42	Serv. de caráter secreto ou reservado
3.3.90.39.43	Serviços de energia elétrica
3.3.90.39.44	Serviços de Água e esgoto

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.90.39.45	Serviços de gás
3.3.90.39.46	Serviços domésticos
3.3.90.39.48	Serviços de seleção e treinamento
3.3.90.39.49	Produções jornalísticas
3.3.90.39.50	Serv. Médico-Hospitalar em hospitais
3.3.90.39.51	Serv. de análises e pesquis. científicas
3.3.90.39.52	Serviços de reabilitação profissional
3.3.90.39.53	Serviços de assistência social
3.3.90.39.54	Serviços de creches e assis. pré-escolar
3.3.90.39.56	Serviços de perícias médicas p/benefício
3.3.90.39.57	Serv. Médico-Hospitalar em ambulatórios
3.3.90.39.58	Serv. Médico-Hospitalar na atenção básica
3.3.90.39.59	Serviços de áudio, vídeo e foto
3.3.90.39.60	Serviços de manobra e patrulamento
3.3.90.39.61	Serviços de socorro e salvamento
3.3.90.39.62	Serviços de produção industrial
3.3.90.39.63	Serviços gráficos
3.3.90.39.64	Serviços odontológicos
3.3.90.39.65	Serviços de apoio ao ensino
3.3.90.39.66	Serviços judiciários
3.3.90.39.67	Serviços funerários
3.3.90.39.68	Serviço de cons. e benef. de mercadorias
3.3.90.39.69	Seguros em geral
3.3.90.39.70	Conf. de unif., bandeiras e flâmulas
3.3.90.39.71	Conf. de mat. de acondic. e embalagem
3.3.90.39.72	Vale-transporte
3.3.90.39.73	Transporte de servidores
3.3.90.39.74	Fretes e transportes de encomendas
3.3.90.39.75	Confecção de uniformes e vestuários
3.3.90.39.77	Vigilância ostensiva
3.3.90.39.78	Limpeza e conservação
3.3.90.39.79	Serv. de apoio adm. téc. e operacional
3.3.90.39.80	Hospedagens
3.3.90.39.81	Serviços bancários
3.3.90.39.83	Serviços cópias e reprod. de documentos
3.3.90.39.85	Serviços em itens reparáveis de aviação
3.3.90.39.86	Serv. prestados em unidade ambulatorial
3.3.90.39.87	Serviços prestados em unidade hospitalar
3.3.90.39.88	Serviço prestados na atenção básica PSF
3.3.90.39.89	Outros serviços de assistência a saúde
3.3.90.39.90	Serviços de publicidade e propaganda
3.3.90.39.98	Transporte escolar - PJ
3.3.90.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ
3.3.90.40.05	Serviços técnicos profissionais
3.3.90.40.08	Manutenção de software
3.3.90.40.11	Locação de softwares

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.90.40.12	Locação de máquinas e equipamentos
3.3.90.40.17	Manut. e conserv. de máq. e equipamentos
3.3.90.40.39	Serviços técnicos profissionais
3.3.90.40.47	Serviços de comunicação em geral
3.3.90.40.48	Serviços de treinamento e capacitação
3.3.90.40.57	Serviços de processamento de dados
3.3.90.40.58	Serviços de telecomunicações
3.3.90.40.79	Serv. de apoio adm. téc. e operacional
3.3.90.40.80	Hospedagens
3.3.90.40.81	Computação em nuvem
3.3.90.40.82	Telefonia fixa e móvel-pacote de comunic
3.3.90.40.90	Digitalização
3.3.90.40.94	Aquisição de softwares de aplicação
3.3.90.40.95	Manut. e conserv. de equipam. de proc. dados
3.3.90.40.97	Despesas de teleprocessamento
3.3.90.40.99	Outros serviços de terceiros em TIC - PJ
3.3.90.41.00	Contribuições
3.3.90.41.01	Instituições de caráter assistencial
3.3.90.41.03	Instituições de caráter educacional
3.3.90.41.05	Instituições de caráter cultural
3.3.90.41.08	Instituições de caráter ambiental
3.3.90.41.11	Instituições de caráter agropecuário
3.3.90.41.14	Entidade representante de classe
3.3.90.41.17	Instituições de pesquisa e des. tecnológ
3.3.90.41.19	Instituições de caráter de interesse púb
3.3.90.41.99	Outras instituições
3.3.90.42.00	Auxílios
3.3.90.42.01	Instituições de caráter assistencial
3.3.90.42.03	Instituições de caráter educacional
3.3.90.42.05	Instituições de caráter cultural
3.3.90.42.08	Instituições de caráter ambiental
3.3.90.42.11	Instituições de caráter agropecuário
3.3.90.42.14	Entidade representante de classe
3.3.90.42.17	Instituições de pesquisa e des. tecnológ
3.3.90.42.19	Instituições de caráter de interesse púb
3.3.90.42.99	Outras instituições
3.3.90.45.00	Subvenções econômicas
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas
3.3.90.47.01	Taxas
3.3.90.47.02	Licenciamento de veículos
3.3.90.47.03	Obrigações patronais s/ serv. PJ
3.3.90.47.12	Contribuição para o PIS/PASEP
3.3.90.47.18	Contrib. previdenciárias - terceiros
3.3.90.47.21	Taxas e licença ambiental
3.3.90.47.24	Taxas e licenças a entidade de classe
3.3.90.47.27	Contribuição sindical

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.90.47.49	Contribuição de iluminação pública
3.3.90.47.99	Outras obrigações tributárias e contribu
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas
3.3.90.48.03	Residência multiprofissional em saúde
3.3.90.48.05	Residência médica
3.3.90.48.99	Demais auxílios financeiros a PF
3.3.90.49.00	Auxílio transporte
3.3.90.59.00	Pensões especiais
3.3.90.67.00	Depósitos compulsórios
3.3.90.67.02	Depósitos judiciais
3.3.90.67.99	Outros depósitos compulsórios
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais
3.3.90.91.01	Sentenças judiciais - Medicamentos
3.3.90.91.02	Encargos decorrentes de sentenças
3.3.90.91.03	Custas processuais
3.3.90.91.04	Precatórios - Ativo civil
3.3.90.91.05	Precatórios - inativo civil
3.3.90.91.06	Precatórios - Pensionista civil
3.3.90.91.07	Sentença judicial - ativo civil
3.3.90.91.08	Sentença Judicial - Inativo civil
3.3.90.91.09	Sentença judicial - Pensionista
3.3.90.91.10	Sentença judicial pequeno valor-ativo ci
3.3.90.91.11	Sentença judicial pequeno valor-inativo
3.3.90.91.12	Sentença judicial de pequeno valor-pensi
3.3.90.91.13	Sent. jud. não transitada e julga-ativo
3.3.90.91.14	Sent. jud. não transitada e julga-inativ
3.3.90.91.15	Sent. jud. não transitada e julga-pensio
3.3.90.91.16	Precatórios judiciais - fornecedores
3.3.90.91.17	Sentenças judiciais-Fornecedores
3.3.90.91.18	Sent. jud. de pequeno valor-fornecedores
3.3.90.91.19	Depósitos judiciais
3.3.90.91.20	Sentenças judiciais - Serviços de saúde
3.3.90.91.21	Honorários sucumbenciais de precatórios
3.3.90.91.22	Obrigações patronais de precatórios
3.3.90.91.23	Obrig. patronais sentença judicial-ativo
3.3.90.91.24	Ob. patronais-sentença judicial peq. val
3.3.90.91.25	Sentenças judiciais de pequeno valor
3.3.90.91.26	Sentenças judiciais
3.3.90.91.97	Outros precatórios judiciais
3.3.90.91.98	Outras sentenças judiciais
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições
3.3.90.93.01	Indenizações
3.3.90.93.02	Restituições
3.3.90.93.03	Ajuda de custo
3.3.90.93.04	Indenização de transporte
3.3.90.93.07	Indenização de moradia

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.90.93.08	Ressarcimento assistência médica/odontol
3.3.90.93.14	Ressarcimento de passagens e locomoção
3.3.90.93.99	Diversas indenizações e restituições
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo
3.3.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis
3.3.90.96.01	Pessoal requisitado de outros órgãos
3.3.90.96.02	Pessoal requisitado de outros entes
3.3.90.96.08	Indenização DPV
3.3.90.96.99	Outros ressarcimentos de desp de requisi
3.3.90.98.00	Compensações ao RGPS
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.
3.3.91.04.00	Contratação por tempo determinado
3.3.91.04.01	Salário - Contratação pessoal temporário
3.3.91.04.02	Contratação pessoal temporário - PSF
3.3.91.04.03	Contratação pessoal temporário - PACS
3.3.91.04.04	13º salário
3.3.91.04.05	Férias
3.3.91.04.09	Obrigações patronais
3.3.91.04.10	Adicional noturno
3.3.91.04.11	Adicional periculosidade
3.3.91.04.12	Adicional de insalubridade
3.3.91.04.13	Adicional de atividades penosas
3.3.91.04.14	Contrato temporário serv. extraordinário
3.3.91.04.18	Contrato temporário-vantagens variáveis
3.3.91.04.99	Outras contrat. por Tempo determinado
3.3.91.13.00	Obrigações patronais
3.3.91.13.01	FGTS
3.3.91.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS
3.3.91.13.04	Contribuição de salário-educação
3.3.91.13.05	Seguros de acidentes de trabalho
3.3.91.13.10	Sistema S
3.3.91.13.11	FGTS - PDV
3.3.91.13.16	Contribuição para o PIS/PASEP s/ folha
3.3.91.13.20	Contribuição RPPS-ativo-Previdenciário
3.3.91.13.21	Contribuição RPPS-inativo pens-Previdenc
3.3.91.13.22	Aliquota suplementar RPPS-ativo-Previden
3.3.91.13.23	Aliq supleme RPPS-inativo e pen-Previden
3.3.91.13.24	Contribuição RPPS-ativo-Financeiro
3.3.91.13.25	Contribuição RPPS-inativo pens-Financeir
3.3.91.13.26	Aliquota suplementar RPPS-ativo-Fincei
3.3.91.13.27	Aliq supleme RPPS-inativo e pen-Fincei
3.3.91.13.40	Encargos de pessoal requisitado
3.3.91.13.99	Outras obrigações patronais
3.3.91.28.00	Remun. de cotas de fundos autárquicos
3.3.91.29.00	Dist. result. empre. estatais dependent.
3.3.91.30.00	Material de consumo
3.3.91.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.91.30.02	Combustíveis e lubrificantes de aviação
3.3.91.30.03	Combust. e lubrif. p/outras finalidades
3.3.91.30.04	Gás engarrafado
3.3.91.30.05	Explosivos e munições
3.3.91.30.06	Alimentos para animais
3.3.91.30.07	Gêneros de alimentação
3.3.91.30.08	Animais para pesquisa e abate
3.3.91.30.09	Material farmacológico
3.3.91.30.10	Material odontológico
3.3.91.30.11	Material químico
3.3.91.30.12	Mat. de coudelaria ou de uso zootécnico
3.3.91.30.13	Material de caça e pesca
3.3.91.30.14	Material educativo e esportivo
3.3.91.30.15	Material para festividades e homenagens
3.3.91.30.16	Material de expediente
3.3.91.30.17	Material de processamento de dados
3.3.91.30.18	Mat. e medicamentos p/uso veterinário
3.3.91.30.19	Material de acondicionamento e embalagem
3.3.91.30.20	Material de cama, mesa e banho
3.3.91.30.21	Material de copa e cozinha
3.3.91.30.22	Mat. de limp. e produto de higienização
3.3.91.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos
3.3.91.30.24	Material p/ manutenção de bens imóveis
3.3.91.30.25	Material p/ manutenção de bens móveis
3.3.91.30.26	Material elétrico e eletrônico
3.3.91.30.27	Material de manobra e patrulhamento
3.3.91.30.28	Material de proteção e segurança
3.3.91.30.29	Material p/ áudio, vídeo e foto
3.3.91.30.30	Material para comunicações
3.3.91.30.31	Sementes, mudas de plantas e insumos
3.3.91.30.32	Suprimentos de aviação
3.3.91.30.33	Material para produção industrial
3.3.91.30.34	Sobres., máq., mot. de nav. e embarcações
3.3.91.30.35	Material laboratorial
3.3.91.30.36	Material hospitalar
3.3.91.30.39	Material p/ manutenção de veículos
3.3.91.30.40	Material biológico
3.3.91.30.41	Material p/ utilização em gráfica
3.3.91.30.42	Ferramentas
3.3.91.30.43	Material p/reabilitação profissional
3.3.91.30.44	Material de sinalização visual e afins
3.3.91.30.45	Material técnico p/ seleção, treinamento
3.3.91.30.46	Material bibliográfico não imobilizável
3.3.91.30.47	Aquisição de software de base
3.3.91.30.48	Medicamentos
3.3.91.30.49	Bilhetes de passagens
3.3.91.30.50	Bandeiras, flâmulas e insígnias

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.91.30.51	Material didático
3.3.91.30.99	Outros materiais de consumo
3.3.91.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita
3.3.91.32.02	Medicamentos para uso domiciliar
3.3.91.32.04	Material educacional e cultural
3.3.91.32.15	Materiais e bens para assistência social
3.3.91.32.99	Out. materiais de distribuição gratuita
3.3.91.35.00	Serviços de consultoria
3.3.91.35.01	Assess. e consultoria técnica ou jurídica
3.3.91.35.02	Auditoria externa
3.3.91.35.99	Outros serviços de consultoria
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
3.3.91.39.01	Assiaturas de periódicas e anuidades
3.3.91.39.02	Condomínios
3.3.91.39.03	Comissões, corretagens e custódia
3.3.91.39.04	Direitos autorais
3.3.91.39.05	Serviços técnicos profissionais
3.3.91.39.06	Capatazia, estiva e pesagem
3.3.91.39.09	Armazenagem
3.3.91.39.10	Locação de imóveis
3.3.91.39.11	Serviços Laboratoriais
3.3.91.39.12	Locação de máquinas e equipamentos
3.3.91.39.13	Serviços de terceiros - PACS
3.3.91.39.14	Loc.b.móveis de outr.natur.e intangíveis
3.3.91.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis
3.3.91.39.17	Manut. e conserv. de máq. e equipamentos
3.3.91.39.18	Serviços de terceiros PSF
3.3.91.39.19	Manutenção e conservação de veículos
3.3.91.39.20	Serviços de comunicação em geral
3.3.91.39.21	Manut. e conserv. de estradas e vias
3.3.91.39.22	Exposições, congressos e conferências
3.3.91.39.23	Festividades e homenagens
3.3.91.39.26	Outros serviços médico-hospitalar - PJ
3.3.91.39.37	Juros
3.3.91.39.38	Programa de alimentação do trabalhador
3.3.91.39.41	Fornecimento de alimentação serviços PJ
3.3.91.39.42	Serv. de caráter secreto ou reservado
3.3.91.39.43	Serviços de energia elétrica
3.3.91.39.44	Serviços de Água e esgoto
3.3.91.39.45	Serviços de gás
3.3.91.39.46	Serviços domésticos
3.3.91.39.48	Serviços de seleção e treinamento
3.3.91.39.49	Produções jornalísticas
3.3.91.39.50	Serv. Médico-Hospitalar em hospitais
3.3.91.39.51	Serv. de análises e pesqui. científicas
3.3.91.39.52	Serviços de reabilitação profissional
3.3.91.39.53	Serviços de assistência social

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.91.39.54	Serviços de creches e assis.pré-escolar
3.3.91.39.56	Serviços de perícias médicas p/benefício
3.3.91.39.57	Serv. Médico-Hospitalar em ambulatórios
3.3.91.39.58	Serv. Médico-Hospitalar na atenção básica
3.3.91.39.59	Serviços de Áudio, vídeo e foto
3.3.91.39.60	Serviços de manobra e patrulamento
3.3.91.39.61	Serviços de socorro e salvamento
3.3.91.39.62	Serviços de produção industrial
3.3.91.39.63	Serviços gráficos
3.3.91.39.64	Serviços odontológicos
3.3.91.39.65	Serviços de apoio ao ensino
3.3.91.39.66	Serviços judiciais
3.3.91.39.67	Serviços funerários
3.3.91.39.68	Serviço de cons. e benef. de mercadorias
3.3.91.39.69	Seguros em geral
3.3.91.39.70	Conf. de unif., bandeiras e flâmulas
3.3.91.39.71	Conf. de mat. de acondic. e embalagem
3.3.91.39.72	Vale-transporte
3.3.91.39.73	Transporte de servidores
3.3.91.39.74	Frete e transportes de encomendas
3.3.91.39.75	Confecção de uniformes e vestuários
3.3.91.39.77	Vigilância ostensiva
3.3.91.39.78	Limpeza e conservação
3.3.91.39.79	Serv. de apoio adm. téc. e operacional
3.3.91.39.80	Hospedagens
3.3.91.39.81	Serviços bancários
3.3.91.39.83	Serviços cópias e reprod. de documentos
3.3.91.39.85	Serviços em itens reparáveis de aviação
3.3.91.39.86	Serv. prestados em unidade ambulatorial
3.3.91.39.87	Serviços prestados em unidade hospitalar
3.3.91.39.88	Serviço prestados na atenção básica PSF
3.3.91.39.89	Outros serviços de assistência a saúde
3.3.91.39.90	Serviços de publicidade e propaganda
3.3.91.39.98	Transporte escolar - PJ
3.3.91.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ
3.3.91.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ
3.3.91.40.05	Serviços técnicos profissionais
3.3.91.40.08	Manutenção de software
3.3.91.40.11	Locação de softwares
3.3.91.40.12	Locação de máquinas e equipamentos
3.3.91.40.17	Manut. e conserv. de máq. e equipamentos
3.3.91.40.39	Serviços técnicos profissionais
3.3.91.40.47	Serviços de comunicação em geral
3.3.91.40.48	Serviços de treinamento e capacitação
3.3.91.40.57	Serviços de processamento de dados
3.3.91.40.58	Serviços de telecomunicações
3.3.91.40.79	Serv. de apoio adm. téc. e operacional

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE



## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.91.40.80	Hospedagens
3.3.91.40.81	Computação em nuvem
3.3.91.40.82	Telefonia fixa e móvel-pacote de comunic
3.3.91.40.90	Digitalização
3.3.91.40.94	Aquisição de softwares de aplicação
3.3.91.40.95	Manut. e conserv. de equipam. de proc. dados
3.3.91.40.97	Despesas de teleprocessamento
3.3.91.40.99	Outros serviços de terceiros em TIC - PJ
3.3.91.47.00	Obrigações tributárias e contributivas
3.3.91.47.01	Taxas
3.3.91.47.02	Licenciamento de veículos
3.3.91.47.03	Obrigações patronais s/ serv. PJ
3.3.91.47.12	Contribuição para o PIS/PASEP
3.3.91.47.18	Contrib. previdenciárias - terceiros
3.3.91.47.21	Taxas e licença ambiental
3.3.91.47.24	Taxas e licenças a entidade de classe
3.3.91.47.27	Contribuição sindical
3.3.91.47.49	Contribuição de iluminação pública
3.3.91.47.99	Outras obrigações tributárias e contribu
3.3.91.62.00	Aquisição de produtos para revenda
3.3.91.91.00	Sentenças judiciais
3.3.91.91.01	Setenças judiciais - Medicamentos
3.3.91.91.02	Encargos decorrentes de sentenças
3.3.91.91.03	Custas processuais
3.3.91.91.04	Precatórios - Ativo civil
3.3.91.91.05	Precatórios - inativo civil
3.3.91.91.06	Precatórios - Pensionista civil
3.3.91.91.07	Sentença judicial - ativo civil
3.3.91.91.08	Sentença Judicial - Inativo civil
3.3.91.91.09	Sentença judicial - Pensionista
3.3.91.91.10	Sentença judicial pequeno valor-ativo ci
3.3.91.91.11	Sentença judicial pequeno valor-inativo
3.3.91.91.12	Sentença judicial de pequeno valor-pensi
3.3.91.91.13	Sent. jud. não transitada e julga-ativo
3.3.91.91.14	Sent. jud. não transitada e julga-inativ
3.3.91.91.15	Sent. jud. não transitada e julga-pensio
3.3.91.91.16	Precatórios judiciais - fornecedores
3.3.91.91.17	Sentenças judiciais-Fornecedores
3.3.91.91.18	Sent. jud. de pequeno valor-fornecedores
3.3.91.91.19	Depósitos judiciais
3.3.91.91.20	Sentenças judiciais - Serviços de saúde
3.3.91.91.21	Honorários sucumbenciais de precatórios
3.3.91.91.22	Obrigações patronais de precatórios
3.3.91.91.23	Obrig. patronais sentença judicial-ativo
3.3.91.91.24	Ob. patronais-sentença judicial peq. val
3.3.91.91.25	Sentenças judiciais de pequeno valor
3.3.91.91.26	Sentenças judiciais

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.91.91.97	Outros precatórios judiciais
3.3.91.91.98	Outras sentenças judiciais
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.3.91.93.00	Indenizações e restituições
3.3.91.93.01	Indenizações
3.3.91.93.02	Restituições
3.3.91.93.03	Ajuda de custo
3.3.91.93.04	Indenização de transporte
3.3.91.93.07	Indenização de moradia
3.3.91.93.08	Ressarcimento assistência médica/odontol
3.3.91.93.14	Ressarcimento de passagens e locomoção
3.3.91.93.99	Diversas indenizações e restituições
3.3.91.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis
3.3.91.96.01	Pessoal requisitado de outros órgãos
3.3.91.96.02	Pessoal requisitado de outros entes
3.3.91.96.08	Indenização DPV
3.3.91.96.99	Outros ressarcimentos de desp de requisi
3.3.91.97.00	Aporte p/cobertura déficit atuarial RPPS
3.3.92.00.00	Apl.dir.rec.rec.decorr.del.egação/descent
3.3.92.04.00	Contratação por tempo determinado
3.3.92.04.01	Salário - Contratação pessoal temporário
3.3.92.04.02	Contratação pessoal temporário - PSF
3.3.92.04.03	Contratação pessoal temporário - PACS
3.3.92.04.04	13º salário
3.3.92.04.05	Férias
3.3.92.04.09	Obrigações patronais
3.3.92.04.10	Adicional noturno
3.3.92.04.11	Adicional periculosidade
3.3.92.04.12	Adicional de insalubridade
3.3.92.04.13	Adicional de atividades penosas
3.3.92.04.14	Contrato temporário serv. extraordinário
3.3.92.04.18	Contrato temporário-vantagens variáveis
3.3.92.04.99	Outras contrat. por Tempo determinado
3.3.92.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil
3.3.92.08.01	Auxílio funeral - ativo civil
3.3.92.08.02	Auxílio funeral - inativo civil
3.3.92.08.03	Auxílio funeral - pensionista
3.3.92.08.09	Auxílio natalidade - ativo civil
3.3.92.08.13	Auxílio familiar - no exterior
3.3.92.08.14	Auxílio deficiente
3.3.92.08.16	Auxílio creche - ativo civil
3.3.92.08.20	Auxílio saúde - ativo civil
3.3.92.08.28	Auxílio escola - ativo civil
3.3.92.08.29	Auxílio escola - inativo civil
3.3.92.08.30	Auxílio escola - pensionista civil
3.3.92.08.34	Auxílio odontológico - ativo civil
3.3.92.08.35	Auxílio odontológico - inativo civil

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em RS 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.92.08.36	Auxílio odontológico - pensionista civil
3.3.92.08.40	Auxílio medicamento - ativo civil
3.3.92.08.41	Auxílio medicamento - inativo civil
3.3.92.08.42	Auxílio medicamento - pensionista civil
3.3.92.08.45	Auxílio oftalmológico - ativo civil
3.3.92.08.46	Auxílio oftalmológico - inativo civil
3.3.92.08.47	Auxílio oftalmológico - pensionista civil
3.3.92.08.51	Auxílio reclusão
3.3.92.08.56	Salário Família - Ativo civil
3.3.92.08.57	Salário Família - Inativo civil
3.3.92.08.58	Salário Família - Pensionista civil
3.3.92.08.97	Outros benefícios - ativo civil
3.3.92.08.98	Outros benefícios - inativo civil
3.3.92.08.99	Outros Benefícios - pensionista civil
3.3.92.13.00	Obrigações patronais
3.3.92.13.01	FGTS
3.3.92.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS
3.3.92.13.04	Contribuição de salário-educação
3.3.92.13.05	Seguros de acidentes de trabalho
3.3.92.13.10	Sistema S
3.3.92.13.11	FGTS - PDV
3.3.92.13.16	Contribuição para o PIS/PASEP s/ folha
3.3.92.13.20	Contribuição RPPS-ativo-Previdenciário
3.3.92.13.21	Contribuição RPPS-inativo pens-Previdenc
3.3.92.13.22	Aliquota suplementar RPPS-ativo-Previden
3.3.92.13.23	Aliq supleme RPPS-inativo e pen-Previden
3.3.92.13.24	Contribuição RPPS-ativo-Financeiro
3.3.92.13.25	Contribuição RPPS-inativo pens-Financei r
3.3.92.13.26	Aliquota suplementar RPPS-ativo-Financi
3.3.92.13.27	Aliq supleme RPPS-inativo e pen-Financi
3.3.92.13.40	Encargos de pessoal requisitado
3.3.92.13.99	Outras obrigações patronais
3.3.92.14.00	Diárias - civil
3.3.92.14.03	Ajuda de custo para viagem
3.3.92.14.04	Ajuda de custo para remoção
3.3.92.14.14	Diárias no estado
3.3.92.14.15	Diárias no país
3.3.92.14.16	Diárias no exterior
3.3.92.14.99	Outras diárias do pessoal civil
3.3.92.18.00	Auxílio financeiro a estudantes
3.3.92.18.01	Bolsa de estudo no país
3.3.92.18.05	Bolsa de estudo no exterior
3.3.92.18.10	Ajuda de custo ao estudante no país
3.3.92.18.15	Ajuda de custo ao estudante no exterior
3.3.92.18.20	Auxílio para desenv. de estudos e pesqui
3.3.92.19.00	Auxílio fardamento
3.3.92.20.00	Auxílio financeiro a pesquisadores

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.92.20.05	Auxílio/Bolsa a pesquisadores
3.3.92.20.10	Bolsa de ensino, pesquisa e extensão
3.3.92.20.15	Auxílio as atividades auxiliares de pesq
3.3.92.20.99	Outros auxílios a pesquisadores
3.3.92.30.00	Material de consumo
3.3.92.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos
3.3.92.30.02	Combustíveis e lubrificantes de aviação
3.3.92.30.03	Combust. e lubrif. p/outras finalidades
3.3.92.30.04	Gás engarrafado
3.3.92.30.05	Explosivos e munições
3.3.92.30.06	Alimentos para animais
3.3.92.30.07	Gêneros de alimentação
3.3.92.30.08	Animais para pesquisa e abate
3.3.92.30.09	Material farmacológico
3.3.92.30.10	Material odontológico
3.3.92.30.11	Material químico
3.3.92.30.12	Mat. de coudelaria ou de uso zootécnico
3.3.92.30.13	Material de caça e pesca
3.3.92.30.14	Material educativo e esportivo
3.3.92.30.15	Material para festividades e homenagens
3.3.92.30.16	Material de expediente
3.3.92.30.17	Material de processamento de dados
3.3.92.30.18	Mat. e medicamentos p/uso veterinário
3.3.92.30.19	Material de acondicionamento e embalagem
3.3.92.30.20	Material de cama, mesa e banho
3.3.92.30.21	Material de copa e cozinha
3.3.92.30.22	Mat. de limp. e produto de higienização
3.3.92.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos
3.3.92.30.24	Material p/ manutenção de bens imóveis
3.3.92.30.25	Material p/ manutenção de bens móveis
3.3.92.30.26	Material elétrico e eletrônico
3.3.92.30.27	Material de manobra e patrulhamento
3.3.92.30.28	Material de proteção e segurança
3.3.92.30.29	Material p/ áudio, vídeo e foto
3.3.92.30.30	Material para comunicações
3.3.92.30.31	Sementes, mudas de plantas e insumos
3.3.92.30.32	Suprimentos de aviação
3.3.92.30.33	Material para produção industrial
3.3.92.30.34	Sobres., máq., mot. de nav. e embarcações
3.3.92.30.35	Material laboratorial
3.3.92.30.36	Material hospitalar
3.3.92.30.39	Material p/ manutenção de veículos
3.3.92.30.40	Material biológico
3.3.92.30.41	Material p/ utilização em gráfica
3.3.92.30.42	Ferramentas
3.3.92.30.43	Material p/reabilitação profissional
3.3.92.30.44	Material de sinalização visual e afins

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.92.30.45	Material técnico p/ seleção, treinamento
3.3.92.30.46	Material bibliográfico não imobilizável
3.3.92.30.47	Aquisição de software de base
3.3.92.30.48	Medicamentos
3.3.92.30.49	Bilhetes de passagens
3.3.92.30.50	Bandeiras, flâmulas e insígnias
3.3.92.30.51	Material didático
3.3.92.30.99	Outros materiais de consumo
3.3.92.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras
3.3.92.31.03	Premiações artísticas
3.3.92.31.04	Premiações culturais
3.3.92.31.07	Premiações desportivas
3.3.92.31.09	Ordens honoríficas
3.3.92.31.99	Outras premiações
3.3.92.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita
3.3.92.32.02	Medicamentos para uso domiciliar
3.3.92.32.04	Material educacional e cultural
3.3.92.32.15	Materiais e bens para assistência social
3.3.92.32.99	Out. materiais de distribuição gratuita
3.3.92.33.00	Passagens e despesas com locomoção
3.3.92.33.01	Passagens para o país
3.3.92.33.02	Passagens para o exterior
3.3.92.33.09	Táxi
3.3.92.33.12	Locação de veículos
3.3.92.33.15	Despesas com excesso de bagagem
3.3.92.33.99	Outras despesas com locomoção
3.3.92.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.
3.3.92.34.01	Despesa pessoal contratação terceirizado
3.3.92.34.02	Desp. c/pessoal cont. terceir. do PSF
3.3.92.34.03	Desp. c/pessoal cont. terceir. do PACS
3.3.92.34.99	Outras despesa pessoal contr. tercerizad
3.3.92.35.00	Serviços de consultoria
3.3.92.35.01	Assess. e consultoria técnica ou jurídica
3.3.92.35.02	Auditoria externa
3.3.92.35.99	Outros serviços de consultoria
3.3.92.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física
3.3.92.36.01	Condomínios
3.3.92.36.02	Diárias colaboradores eventuais no país
3.3.92.36.03	Diárias colaborador. eventuais no exterior
3.3.92.36.04	Comissões e corretagens
3.3.92.36.05	Direitos autorais
3.3.92.36.06	Serviços técnicos profissionais
3.3.92.36.07	Estagiários
3.3.92.36.08	Bolsa de iniciação ao trabalho
3.3.92.36.09	Serviços terceiros pessoa física do ESF
3.3.92.36.10	Serviços terceiros pessoa física do PACS
3.3.92.36.11	Pró-labore a consultores eventuais

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.92.36.12	Capatazia, estiva e pesagem
3.3.92.36.13	Conferências exposições
3.3.92.36.14	Armazenagem
3.3.92.36.15	Locação de imóveis
3.3.92.36.16	Locação de bens móveis e intangíveis
3.3.92.36.18	Manutenção e conservação de equipamentos
3.3.92.36.20	Manutenção e conservação de veículos
3.3.92.36.21	Man. e cons. de bens móveis out. naturezas
3.3.92.36.22	Manutenção e conservação de bens imóveis
3.3.92.36.23	Fornecimento de Alimentação
3.3.92.36.24	Serviços de caráter secreto ou reservado
3.3.92.36.25	Serviços de limpeza e conservação
3.3.92.36.26	Serviços domésticos
3.3.92.36.27	Serviços de comunicação em geral
3.3.92.36.28	Serviço de seleção e treinamento
3.3.92.36.30	Serviços médicos e odontológicos
3.3.92.36.31	Serviços de reabilitação profissional
3.3.92.36.32	Serviços de assistência social
3.3.92.36.34	Serviços perícias médicas por benefícios
3.3.92.36.35	Serv. de apoio admn. téc. e operacional
3.3.92.36.36	Serviço de cons e benef. de mercadorias
3.3.92.36.37	Confecção de mat. de acond. e embalagem
3.3.92.36.38	Conf. de uniformes, bandeiras e flâmulas
3.3.92.36.39	Fretes e transportes de encomendas
3.3.92.36.40	Residência médica
3.3.92.36.42	Juros
3.3.92.36.45	Jetons a conselheiros
3.3.92.36.46	Diárias a conselheiros
3.3.92.36.59	Serviços de áudio, vídeo e foto
3.3.92.36.60	Serviços técnicos profissionais de TI
3.3.92.36.61	Transporte escolar - serv. de terceiros
3.3.92.36.62	Vigilância ostensiva
3.3.92.36.63	Serviços médicos e odontológicos
3.3.92.36.64	Serviços gráficos e editoriais
3.3.92.36.65	Hospedagem
3.3.92.36.99	Outros serviços de pessoa física
3.3.92.37.00	Locação de mão de obra
3.3.92.37.01	Apoio administr., técnico e operacional
3.3.92.37.02	Limpeza e conservação
3.3.92.37.03	Vigilância ostensiva
3.3.92.37.04	Manutenção e conservação de bens imóveis
3.3.92.37.05	Serviços de copa e cozinha
3.3.92.37.06	Manutenção e conservação de bens móveis
3.3.92.37.99	Outras locações de mão-de-obra
3.3.92.38.00	Arrendamento mercantil
3.3.92.38.01	Máquinas e aparelhos
3.3.92.38.03	Veículos rodoviários

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.92.38.04	Outros bens móveis
3.3.92.38.05	Bens imóveis
3.3.92.38.99	Outros arrendamentos
3.3.92.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
3.3.92.39.01	Assinaturas de periódicas e anuidades
3.3.92.39.02	Condomínios
3.3.92.39.03	Comissões, corretagens e custódia
3.3.92.39.04	Direitos autorais
3.3.92.39.05	Serviços técnicos profissionais
3.3.92.39.06	Capatazia, estiva e pesagem
3.3.92.39.09	Armazenagem
3.3.92.39.10	Locação de imóveis
3.3.92.39.11	Serviços Laboratoriais
3.3.92.39.12	Locação de máquinas e equipamentos
3.3.92.39.13	Serviços de terceiros - PACS
3.3.92.39.14	Loc.b.móveis de outr.natur.e intangíveis
3.3.92.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis
3.3.92.39.17	Manut. e conserv. de máq. e equipamentos
3.3.92.39.18	Serviços de terceiros PSF
3.3.92.39.19	Manutenção e conservação de veículos
3.3.92.39.20	Serviços de comunicação em geral
3.3.92.39.21	Manut. e conserv. de estradas e vias
3.3.92.39.22	Exposições, congressos e conferências
3.3.92.39.23	Festividades e homenagens
3.3.92.39.26	Outros serviços médico-hospitalar - PJ
3.3.92.39.37	Juros
3.3.92.39.38	Programa de alimentação do trabalhador
3.3.92.39.41	Fornecimento de alimentação serviços PJ
3.3.92.39.42	Serv. de caráter secreto ou reservado
3.3.92.39.43	Serviços de energia elétrica
3.3.92.39.44	Serviços de Água e esgoto
3.3.92.39.45	Serviços de gás
3.3.92.39.46	Serviços domésticos
3.3.92.39.48	Serviços de seleção e treinamento
3.3.92.39.49	Produções jornalísticas
3.3.92.39.50	Serv. Médico-Hospitalar em hospitais
3.3.92.39.51	Serv. de análises e pesqui. científicas
3.3.92.39.52	Serviços de reabilitação profissional
3.3.92.39.53	Serviços de assistência social
3.3.92.39.54	Serviços de creches e assis.pré-escolar
3.3.92.39.56	Serviços de perícias médicas p/benefício
3.3.92.39.57	Serv. Médico-Hospitalar em ambulatórios
3.3.92.39.58	Serv. Médico-Hospitalar na atenção básica
3.3.92.39.59	Serviços de Áudio, vídeo e foto
3.3.92.39.60	Serviços de manobra e patrulamento
3.3.92.39.61	Serviços de socorro e salvamento
3.3.92.39.62	Serviços de produção industrial

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em RS 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.92.39.63	Serviços gráficos
3.3.92.39.64	Serviços odontológicos
3.3.92.39.65	Serviços de apoio ao ensino
3.3.92.39.66	Serviços judiciários
3.3.92.39.67	Serviços funerários
3.3.92.39.68	Serviço de cons. e benef. de mercadorias
3.3.92.39.69	Seguros em geral
3.3.92.39.70	Conf. de unif., bandeiras e flâmulas
3.3.92.39.71	Conf. de mat. de acondi. e embalagem
3.3.92.39.72	Vale-transporte
3.3.92.39.73	Transporte de servidores
3.3.92.39.74	Fretes e transportes de encomendas
3.3.92.39.75	Confecção de uniformes e vestuários
3.3.92.39.77	Vigilância ostensiva
3.3.92.39.78	Limpeza e conservação
3.3.92.39.79	Serv. de apoio adm. téc. e operacional
3.3.92.39.80	Hospedagens
3.3.92.39.81	Serviços bancários
3.3.92.39.83	Serviços cópias e reprod. de documentos
3.3.92.39.85	Serviços em itens reparáveis de aviação
3.3.92.39.86	Serv. prestados em unidade ambulatorial
3.3.92.39.87	Serviços prestados em unidade hospitalar
3.3.92.39.88	Serviço prestados na atenção básica PSF
3.3.92.39.89	Outros serviços de assistência a saúde
3.3.92.39.90	Serviços de publicidade e propaganda
3.3.92.39.98	Transporte escolar - PJ
3.3.92.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ
3.3.92.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ
3.3.92.40.05	Serviços técnicos profissionais
3.3.92.40.08	Manutenção de software
3.3.92.40.11	Locação de softwares
3.3.92.40.12	Locação de máquinas e equipamentos
3.3.92.40.17	Manut. e conserv. de máq. e equipamentos
3.3.92.40.39	Serviços técnicos profissionais
3.3.92.40.47	Serviços de comunicação em geral
3.3.92.40.48	Serviços de treinamento e capacitação
3.3.92.40.57	Serviços de processamento de dados
3.3.92.40.58	Serviços de telecomunicações
3.3.92.40.79	Serv. de apoio adm. téc. e operacional
3.3.92.40.80	Hospedagens
3.3.92.40.81	Computação em nuvem
3.3.92.40.82	Telefonia fixa e móvel-pacote de comunic
3.3.92.40.90	Digitalização
3.3.92.40.94	Aquisição de softwares de aplicação
3.3.92.40.95	Manut. e conserv. de equipam. de proc. dados
3.3.92.40.97	Despesas de teleprocessamento
3.3.92.40.99	Outros serviços de terceiros em TIC - PJ

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE



## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em RS 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.92.46.00	Auxílio alimentação
3.3.92.47.00	Obrigações tributárias e contributivas
3.3.92.47.01	Taxas
3.3.92.47.02	Licenciamento de veículos
3.3.92.47.03	Obrigações patronais s/ serv. PJ
3.3.92.47.12	Contribuição para o PIS/PASEP
3.3.92.47.18	Contrib. previdenciárias - terceiros
3.3.92.47.21	Taxas e licença ambiental
3.3.92.47.24	Taxas e licenças a entidade de classe
3.3.92.47.27	Contribuição sindical
3.3.92.47.49	Contribuição de iluminação pública
3.3.92.47.99	Outras obrigações tributárias e contribu
3.3.92.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas
3.3.92.48.03	Residência multiprofissional em saúde
3.3.92.48.05	Residência médica
3.3.92.48.99	Demais auxílios financeiros a PF
3.3.92.49.00	Auxílio transporte
3.3.92.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.3.92.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis
3.3.92.96.01	Pessoal requisitado de outros órgãos
3.3.92.96.02	Pessoal requisitado de outros entes
3.3.92.96.08	Indenição DPV
3.3.92.96.99	Outros ressarcimentos de desp de requisi
3.3.93.00.00	Apl. di r. órg. int. orç. consórc. púb. part.
3.3.93.30.00	Material de consumo
3.3.93.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos
3.3.93.30.02	Combustíveis e lubrificantes de aviação
3.3.93.30.03	Combust. e lubrif. p/outras finalidades
3.3.93.30.04	Gás engarrafado
3.3.93.30.05	Explosivos e munições
3.3.93.30.06	Alimentos para animais
3.3.93.30.07	Gêneros de alimentação
3.3.93.30.08	Animais para pesquisa e abate
3.3.93.30.09	Material farmacológico
3.3.93.30.10	Material odontológico
3.3.93.30.11	Material químico
3.3.93.30.12	Mat. de coudelaria ou de uso zootécnico
3.3.93.30.13	Material de caça e pesca
3.3.93.30.14	Material educativo e esportivo
3.3.93.30.15	Material para festividades e homenagens
3.3.93.30.16	Material de expediente
3.3.93.30.17	Material de processamento de dados
3.3.93.30.18	Mat. e medicamentos p/uso veterinário
3.3.93.30.19	Material de acondicionamento e embalagem
3.3.93.30.20	Material de cama, mesa e banho
3.3.93.30.21	Material de copa e cozinha
3.3.93.30.22	Mat. de limp. e produto de higienização

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.93.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos
3.3.93.30.24	Material p/ manutenção de bens imóveis
3.3.93.30.25	Material p/ manutenção de bens móveis
3.3.93.30.26	Material elétrico e eletrônico
3.3.93.30.27	Material de manobra e patrulhamento
3.3.93.30.28	Material de proteção e segurança
3.3.93.30.29	Material p/ áudio, vídeo e foto
3.3.93.30.30	Material para comunicações
3.3.93.30.31	Sementes, mudas de plantas e insumos
3.3.93.30.32	Suprimentos de aviação
3.3.93.30.33	Material para produção industrial
3.3.93.30.34	Sobres., máq., mot. de nav. e embarcações
3.3.93.30.35	Material laboratorial
3.3.93.30.36	Material hospitalar
3.3.93.30.39	Material p/ manutenção de veículos
3.3.93.30.40	Material biológico
3.3.93.30.41	Material p/ utilização em gráfica
3.3.93.30.42	Ferramentas
3.3.93.30.43	Material p/reabilitação profissional
3.3.93.30.44	Material de sinalização visual e afins
3.3.93.30.45	Material técnico p/ seleção, treinamento
3.3.93.30.46	Material bibliográfico não imobilizável
3.3.93.30.47	Aquisição de software de base
3.3.93.30.48	Medicamentos
3.3.93.30.49	Bilhetes de passagens
3.3.93.30.50	Bandeiras, flâmulas e insígnias
3.3.93.30.51	Material dático
3.3.93.30.99	Outros materiais de consumo
3.3.93.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita
3.3.93.32.02	Medicamentos para uso domiciliar
3.3.93.32.04	Material educacional e cultural
3.3.93.32.15	Materiais e bens para assistência social
3.3.93.32.99	Out. materiais de distribuição gratuita
3.3.93.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
3.3.93.39.01	Assinaturas de periódicas e anuidades
3.3.93.39.02	Condomínios
3.3.93.39.03	Comissões, corretagens e custódia
3.3.93.39.04	Direitos autorais
3.3.93.39.05	Serviços técnicos profissionais
3.3.93.39.06	Capatazia, estiva e pesagem
3.3.93.39.09	Armazenagem
3.3.93.39.10	Locação de imóveis
3.3.93.39.11	Serviços Laboratoriais
3.3.93.39.12	Locação de máquinas e equipamentos
3.3.93.39.13	Serviços de terceiros - PACS
3.3.93.39.14	Loc.b.móveis de outr.natur.e intangíveis
3.3.93.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.93.39.17	Manut. e conserv. de máq. e equipamentos
3.3.93.39.18	Serviços de terceiros PSF
3.3.93.39.19	Manutenção e conservação de veículos
3.3.93.39.20	Serviços de comunicação em geral
3.3.93.39.21	Manut. e conserv. de estradas e vias
3.3.93.39.22	Exposições, congressos e conferências
3.3.93.39.23	Festividades e homenagens
3.3.93.39.26	Outros serviços médico-hospitalar - PJ
3.3.93.39.37	Juros
3.3.93.39.38	Programa de alimentação do trabalhador
3.3.93.39.41	Fornecimento de alimentação serviços PJ
3.3.93.39.42	Serv. de caráter secreto ou reservado
3.3.93.39.43	Serviços de energia elétrica
3.3.93.39.44	Serviços de Água e esgoto
3.3.93.39.45	Serviços de gás
3.3.93.39.46	Serviços domésticos
3.3.93.39.48	Serviços de seleção e treinamento
3.3.93.39.49	Produções jornalísticas
3.3.93.39.50	Serv. Médico-Hospitalar em hospitais
3.3.93.39.51	Serv. de análises e pesqui. científicas
3.3.93.39.52	Serviços de reabilitação profissional
3.3.93.39.53	Serviços de assistência social
3.3.93.39.54	Serviços de creches e assis. pré-escolar
3.3.93.39.56	Serviços de perícias médicas p/benefício
3.3.93.39.57	Serv. Médico-Hospitalar em ambulatórios
3.3.93.39.58	Serv. Médico-Hospitalar na atenção básica
3.3.93.39.59	Serviços de áudio, vídeo e foto
3.3.93.39.60	Serviços de manobra e patrulamento
3.3.93.39.61	Serviços de socorro e salvamento
3.3.93.39.62	Serviços de produção industrial
3.3.93.39.63	Serviços gráficos
3.3.93.39.64	Serviços odontológicos
3.3.93.39.65	Serviços de apoio ao ensino
3.3.93.39.66	Serviços judiciais
3.3.93.39.67	Serviços funerários
3.3.93.39.68	Serviço de cons. e benef. de mercadorias
3.3.93.39.69	Seguros em geral
3.3.93.39.70	Conf. de unif., bandeiras e flâmulas
3.3.93.39.71	Conf. de mat. de acondic. e embalagem
3.3.93.39.72	Vale-transporte
3.3.93.39.73	Transporte de servidores
3.3.93.39.74	Fretes e transportes de encomendas
3.3.93.39.75	Confecção de uniformes e vestuários
3.3.93.39.77	Vigilância ostensiva
3.3.93.39.78	Limpeza e conservação
3.3.93.39.79	Serv. de apoio adm. téc. e operacional
3.3.93.39.80	Hospedagens

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.93.39.81	Serviços bancários
3.3.93.39.83	Serviços cópias e reprod. de documentos
3.3.93.39.85	Serviços em itens reparáveis de aviação
3.3.93.39.86	Serv. prestados em unidade ambulatorial
3.3.93.39.87	Serviços prestados em unidade hospitalar
3.3.93.39.88	Serviço prestados na atenção básica PSF
3.3.93.39.89	Outros serviços de assistência a saúde
3.3.93.39.90	Serviços de publicidade e propaganda
3.3.93.39.98	Transporte escolar - PJ
3.3.93.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ
3.3.93.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.3.93.93.00	Indenizações e restituições
3.3.93.93.01	Indenizações
3.3.93.93.02	Restituições
3.3.93.93.03	Ajuda de custo
3.3.93.93.04	Indenização de transporte
3.3.93.93.07	Indenização de moradia
3.3.93.93.08	Ressarcimento assistência médica/odontol
3.3.93.93.14	Ressarcimento de passagens e locomoção
3.3.93.93.99	Diversas indenizações e restituições
3.3.93.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo
3.3.94.00.00	Apl. dir. org. int. orç. consórc. púb. não. part
3.3.94.30.00	Material de consumo
3.3.94.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos
3.3.94.30.02	Combustíveis e lubrificantes de aviação
3.3.94.30.03	Combust. e lubrif. p/outras finalidades
3.3.94.30.04	Gás engarrafado
3.3.94.30.05	Explosivos e munições
3.3.94.30.06	Alimentos para animais
3.3.94.30.07	Gêneros de alimentação
3.3.94.30.08	Animais para pesquisa e abate
3.3.94.30.09	Material farmacológico
3.3.94.30.10	Material odontológico
3.3.94.30.11	Material químico
3.3.94.30.12	Mat. de coudelaria ou de uso zootécnico
3.3.94.30.13	Material de caça e pesca
3.3.94.30.14	Material educativo e esportivo
3.3.94.30.15	Material para festividades e homenagens
3.3.94.30.16	Material de expediente
3.3.94.30.17	Material de processamento de dados
3.3.94.30.18	Mat. e medicamentos p/uso veterinário
3.3.94.30.19	Material de acondicionamento e embalagem
3.3.94.30.20	Material de cama, mesa e banho
3.3.94.30.21	Material de copa e cozinha
3.3.94.30.22	Mat. de limp. e produto de higienização
3.3.94.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos
3.3.94.30.24	Material p/ manutenção de bens imóveis

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.94.30.25	Material p/ manutenção de bens móveis
3.3.94.30.26	Material elétrico e eletrônico
3.3.94.30.27	Material de manobra e patrulhamento
3.3.94.30.28	Material de proteção e segurança
3.3.94.30.29	Material p/ áudio, vídeo e foto
3.3.94.30.30	Material para comunicações
3.3.94.30.31	Sementes, mudas de plantas e insumos
3.3.94.30.32	Suprimentos de aviação
3.3.94.30.33	Material para produção industrial
3.3.94.30.34	Sobres., máq., mot. de nav. e embarcações
3.3.94.30.35	Material laboratorial
3.3.94.30.36	Material hospitalar
3.3.94.30.39	Material p/ manutenção de veículos
3.3.94.30.40	Material biológico
3.3.94.30.41	Material p/ utilização em gráfica
3.3.94.30.42	Ferramentas
3.3.94.30.43	Material p/reabilitação profissional
3.3.94.30.44	Material de sinalização visual e afins
3.3.94.30.45	Material técnico p/ seleção, treinamento
3.3.94.30.46	Material bibliográfico não imobilizável
3.3.94.30.47	Aquisição de software de base
3.3.94.30.48	Medicamentos
3.3.94.30.49	Bilhetes de passagens
3.3.94.30.50	Bandeiras, flâmulas e insígnias
3.3.94.30.51	Material dático
3.3.94.30.99	Outros materiais de consumo
3.3.94.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita
3.3.94.32.02	Medicamentos para uso domiciliar
3.3.94.32.04	Material educacional e cultural
3.3.94.32.15	Materiais e bens para assistência social
3.3.94.32.99	Out. materiais de distribuição gratuita
3.3.94.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
3.3.94.39.01	Assiaturas de periódicas e anuidades
3.3.94.39.02	Condomínios
3.3.94.39.03	Comissões, corretagens e custódia
3.3.94.39.04	Direitos autorais
3.3.94.39.05	Serviços técnicos profissionais
3.3.94.39.06	Capatazia, estiva e pesagem
3.3.94.39.09	Armazenagem
3.3.94.39.10	Locação de imóveis
3.3.94.39.11	Serviços Laboratoriais
3.3.94.39.12	Locação de máquinas e equipamentos
3.3.94.39.13	Serviços de terceiros - PACS
3.3.94.39.14	Loc.b.móveis de outr.natur.e intangíveis
3.3.94.39.16	Manutenção e conservação de bens móveis
3.3.94.39.17	Manut. e conserv. de máq. e equipamentos
3.3.94.39.18	Serviços de terceiros PSF

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.94.39.19	Manutenção e conservação de veículos
3.3.94.39.20	Serviços de comunicação em geral
3.3.94.39.21	Manut. e conserv. de estradas e vias
3.3.94.39.22	Exposições, congressos e conferências
3.3.94.39.23	Festividades e homenagens
3.3.94.39.26	Outros serviços médico-hospitalar - PJ
3.3.94.39.37	Juros
3.3.94.39.38	Programa de alimentação do trabalhador
3.3.94.39.41	Fornecimento de alimentação serviços PJ
3.3.94.39.42	Serv. de caráter secreto ou reservado
3.3.94.39.43	Serviços de energia elétrica
3.3.94.39.44	Serviços de Água e esgoto
3.3.94.39.45	Serviços de gás
3.3.94.39.46	Serviços domésticos
3.3.94.39.48	Serviços de seleção e treinamento
3.3.94.39.49	Produções jornalísticas
3.3.94.39.50	Serv. Médico-Hospitalar em hospitais
3.3.94.39.51	Serv. de análises e pesqui. científicas
3.3.94.39.52	Serviços de reabilitação profissional
3.3.94.39.53	Serviços de assistência social
3.3.94.39.54	Serviços de creches e assis.pré-escolar
3.3.94.39.56	Serviços de perícias médicas p/benefício
3.3.94.39.57	Serv. Médico-Hospitalar em ambulatórios
3.3.94.39.58	Serv. Médico-Hospitalar na atenção básica
3.3.94.39.59	Serviços de Áudio, vídeo e foto
3.3.94.39.60	Serviços de manobra e patrulamento
3.3.94.39.61	Serviços de socorro e salvamento
3.3.94.39.62	Serviços de produção industrial
3.3.94.39.63	Serviços gráficos
3.3.94.39.64	Serviços odontológicos
3.3.94.39.65	Serviços de apoio ao ensino
3.3.94.39.66	Serviços judiciários
3.3.94.39.67	Serviços funerários
3.3.94.39.68	Serviço de cons. e benef. de mercadorias
3.3.94.39.69	Seguros em geral
3.3.94.39.70	Conf. de unif., bandeiras e flâmulas
3.3.94.39.71	Conf. de mat. de acondic. e embalagem
3.3.94.39.72	Vale-transporte
3.3.94.39.73	Transporte de servidores
3.3.94.39.74	Frete e transportes de encomendas
3.3.94.39.75	Confecção de uniformes e vestuários
3.3.94.39.77	Vigilância ostensiva
3.3.94.39.78	Limpeza e conservação
3.3.94.39.79	Serv. de apoio adm. téc. e operacional
3.3.94.39.80	Hospedagens
3.3.94.39.81	Serviços bancários
3.3.94.39.83	Serviços cópias e reprod. de documentos

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.94.39.85	Serviços em itens reparáveis de aviação
3.3.94.39.86	Serv. prestados em unidade ambulatorial
3.3.94.39.87	Serviços prestados em unidade hospitalar
3.3.94.39.88	Serviço prestados na atenção básica PSF
3.3.94.39.89	Outros serviços de assistência a saúde
3.3.94.39.90	Serviços de publicidade e propaganda
3.3.94.39.98	Transporte escolar - PJ
3.3.94.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ
3.3.94.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.3.94.93.00	Indenizações e restituições
3.3.94.93.01	Indenizações
3.3.94.93.02	Restituições
3.3.94.93.03	Ajuda de custo
3.3.94.93.04	Indenização de transporte
3.3.94.93.07	Indenização de moradia
3.3.94.93.08	Ressarcimento assistência médica/odontol
3.3.94.93.14	Ressarcimento de passagens e locomoção
3.3.94.93.99	Diversas indenizações e restituições
3.3.94.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo
3.3.95.00.00	Aplicação direta Art. 24 LC 141/2012
3.3.95.04.00	Contratação por tempo determinado
3.3.95.04.01	Salário - Contratação pessoal temporário
3.3.95.04.02	Contratação pessoal temporário - PSF
3.3.95.04.03	Contratação pessoal temporário - PACS
3.3.95.04.04	13º salário
3.3.95.04.05	Férias
3.3.95.04.09	Obrigações patronais
3.3.95.04.10	Adicional noturno
3.3.95.04.11	Adicional periculosidade
3.3.95.04.12	Adicional de insalubridade
3.3.95.04.13	Adicional de atividades penosas
3.3.95.04.14	Contrato temporário serv. extraordinário
3.3.95.04.18	Contrato temporário-vantagens variáveis
3.3.95.04.99	Outras contrat. por Tempo determinado
3.3.95.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil
3.3.95.08.01	Auxílio funeral - ativo civil
3.3.95.08.02	Auxílio funeral - inativo civil
3.3.95.08.03	Auxílio funeral - pensionista
3.3.95.08.09	Auxílio natalidade - ativo civil
3.3.95.08.13	Auxílio familiar - no exterior
3.3.95.08.14	Auxílio deficiente
3.3.95.08.16	Auxílio creche - ativo civil
3.3.95.08.20	Auxílio saúde - ativo civil
3.3.95.08.28	Auxílio escola - ativo civil
3.3.95.08.29	Auxílio escola - inativo civil
3.3.95.08.30	Auxílio escola - pensionista civil
3.3.95.08.34	Auxílio odontológico - ativo civil

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em RS 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.95.08.35	Auxílio odontológico - inativo civil
3.3.95.08.36	Auxílio odontológico - pensionista civil
3.3.95.08.40	Auxílio medicamento - ativo civil
3.3.95.08.41	Auxílio medicamento - inativo civil
3.3.95.08.42	Auxílio medicamento - pensionista civil
3.3.95.08.45	Auxílio oftalmológico - ativo civil
3.3.95.08.46	Auxílio oftalmológico - inativo civil
3.3.95.08.47	Auxílio oftalmológico - pensionista civil
3.3.95.08.51	Auxílio reclusão
3.3.95.08.56	Salário Família - Ativo civil
3.3.95.08.57	Salário Família - Inativo civil
3.3.95.08.58	Salário Família - Pensionista civil
3.3.95.08.97	Outros benefícios - ativo civil
3.3.95.08.98	Outros benefícios - inativo civil
3.3.95.08.99	Outros Benefícios - pensionista civil
3.3.95.13.00	Obrigações patronais
3.3.95.13.01	FGTS
3.3.95.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS
3.3.95.13.04	Contribuição de salário-educação
3.3.95.13.05	Seguros de acidentes de trabalho
3.3.95.13.10	Sistema S
3.3.95.13.11	FGTS - PDV
3.3.95.13.16	Contribuição para o PIS/PASEP s/ folha
3.3.95.13.20	Contribuição RPPS-ativo-Previdenciário
3.3.95.13.21	Contribuição RPPS-inativo pens-Previdenc
3.3.95.13.22	Aliquota suplementar RPPS-ativo-Previden
3.3.95.13.23	Aliq supleme RPPS-inativo e pen-Previden
3.3.95.13.24	Contribuição RPPS-ativo-Financeiro
3.3.95.13.25	Contribuição RPPS-inativo pens-Financeir
3.3.95.13.26	Aliquota suplementar RPPS-ativo-Financi
3.3.95.13.27	Aliq supleme RPPS-inativo e pen-Financi
3.3.95.13.40	Encargos de pessoal requisitado
3.3.95.13.99	Outras obrigações patronais
3.3.95.14.00	Diárias - civil
3.3.95.14.03	Ajuda de custo para viagem
3.3.95.14.04	Ajuda de custo para remoção
3.3.95.14.14	Diárias no estado
3.3.95.14.15	Diárias no país
3.3.95.14.16	Diárias no exterior
3.3.95.14.99	Outras diárias do pessoal civil
3.3.95.18.00	Auxílio financeiro a estudantes
3.3.95.18.01	Bolsa de estudo no país
3.3.95.18.05	Bolsa de estudo no exterior
3.3.95.18.10	Ajuda de custo ao estudante no país
3.3.95.18.15	Ajuda de custo ao estudante no exterior
3.3.95.18.20	Auxílio para desenv. de estudos e pesqui
3.3.95.19.00	Auxílio fardamento

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE



## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.95.20.00	Auxílio financeiro a pesquisadores
3.3.95.20.05	Auxílio/Bolsa a pesquisadores
3.3.95.20.10	Bolsa de ensino, pesquisa e extensão
3.3.95.20.15	Auxílio as atividades auxiliares de pesq
3.3.95.20.99	Outros auxílios a pesquisadores
3.3.95.30.00	Material de consumo
3.3.95.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos
3.3.95.30.02	Combustíveis e lubrificantes de aviação
3.3.95.30.03	Combust. e lubrif. p/outras finalidades
3.3.95.30.04	Gás engarrafado
3.3.95.30.05	Explosivos e munições
3.3.95.30.06	Alimentos para animais
3.3.95.30.07	Gêneros de alimentação
3.3.95.30.08	Animais para pesquisa e abate
3.3.95.30.09	Material farmacológico
3.3.95.30.10	Material odontológico
3.3.95.30.11	Material químico
3.3.95.30.12	Mat. de coudelaria ou de uso zootécnico
3.3.95.30.13	Material de caça e pesca
3.3.95.30.14	Material educativo e esportivo
3.3.95.30.15	Material para festividades e homenagens
3.3.95.30.16	Material de expediente
3.3.95.30.17	Material de processamento de dados
3.3.95.30.18	Mat. e medicamentos p/uso veterinário
3.3.95.30.19	Material de acondicionamento e embalagem
3.3.95.30.20	Material de cama, mesa e banho
3.3.95.30.21	Material de copa e cozinha
3.3.95.30.22	Mat. de limp. e produto de higienização
3.3.95.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos
3.3.95.30.24	Material p/ manutenção de bens imóveis
3.3.95.30.25	Material p/ manutenção de bens móveis
3.3.95.30.26	Material elétrico e eletrônico
3.3.95.30.27	Material de manobra e patrulhamento
3.3.95.30.28	Material de proteção e segurança
3.3.95.30.29	Material p/ áudio, vídeo e foto
3.3.95.30.30	Material para comunicações
3.3.95.30.31	Sementes, mudas de plantas e insumos
3.3.95.30.32	Suprimentos de aviação
3.3.95.30.33	Material para produção industrial
3.3.95.30.34	Sobres., máq., mot. de nav. e embarcações
3.3.95.30.35	Material laboratorial
3.3.95.30.36	Material hospitalar
3.3.95.30.39	Material p/ manutenção de veículos
3.3.95.30.40	Material biológico
3.3.95.30.41	Material p/ utilização em gráfica
3.3.95.30.42	Ferramentas
3.3.95.30.43	Material p/reabilitação profissional

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.95.30.44	Material de sinalização visual e afins
3.3.95.30.45	Material técnico p/ seleção, treinamento
3.3.95.30.46	Material bibliográfico não imobilizável
3.3.95.30.47	Aquisição de software de base
3.3.95.30.48	Medicamentos
3.3.95.30.49	Bilhetes de passagens
3.3.95.30.50	Bandeiras, flâmulas e insígnias
3.3.95.30.51	Material diático
3.3.95.30.99	Outros materiais de consumo
3.3.95.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras
3.3.95.31.03	Premiações artísticas
3.3.95.31.04	Premiações culturais
3.3.95.31.07	Premiações desportivas
3.3.95.31.09	Ordens honoríficas
3.3.95.31.99	Outras premiações
3.3.95.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita
3.3.95.32.02	Medicamentos para uso domiciliar
3.3.95.32.04	Material educacional e cultural
3.3.95.32.15	Materiais e bens para assistência social
3.3.95.32.99	Out. materiais de distribuição gratuita
3.3.95.33.00	Passagens e despesas com locomoção
3.3.95.33.01	Passagens para o país
3.3.95.33.02	Passagens para o exterior
3.3.95.33.09	Táxi
3.3.95.33.12	Locação de veículos
3.3.95.33.15	Despesas com excesso de bagagem
3.3.95.33.99	Outras despesas com locomoção
3.3.95.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.
3.3.95.34.01	Despesa pessoal contratação terceirizado
3.3.95.34.02	Desp. c/pessoal cont. terceir. do PSF
3.3.95.34.03	Desp. c/pessoal cont. terceir. do PACS
3.3.95.34.99	Outras despesa pessoal contr. tercerizad
3.3.95.35.00	Serviços de consultoria
3.3.95.35.01	Assess. e consultoria técnica ou jurídica
3.3.95.35.02	Auditoria externa
3.3.95.35.99	Outros serviços de consultoria
3.3.95.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física
3.3.95.36.01	Condomínios
3.3.95.36.02	Diárias colaboradores eventuais no país
3.3.95.36.03	Diárias colaborador. eventuais no exterior
3.3.95.36.04	Comissões e corretagens
3.3.95.36.05	Direitos autorais
3.3.95.36.06	Serviços técnicos profissionais
3.3.95.36.07	Estagiários
3.3.95.36.08	Bolsa de iniciação ao trabalho
3.3.95.36.09	Serviços terceiros pessoa física do ESF
3.3.95.36.10	Serviços terceiros pessoa física do PACS

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.95.36.11	Pró-labore a consultores eventuais
3.3.95.36.12	Capatazia, estiva e pesagem
3.3.95.36.13	Conferências exposições
3.3.95.36.14	Armazenagem
3.3.95.36.15	Locação de imóveis
3.3.95.36.16	Locação de bens móveis e intangíveis
3.3.95.36.18	Manutenção e conservação de equipamentos
3.3.95.36.20	Manutenção e conservação de veículos
3.3.95.36.21	Man. e cons. de bens móveis out. naturezas
3.3.95.36.22	Manutenção e conservação de bens imóveis
3.3.95.36.23	Fornecimento de Alimentação
3.3.95.36.24	Serviços de caráter secreto ou reservado
3.3.95.36.25	Serviços de limpeza e conservação
3.3.95.36.26	Serviços domésticos
3.3.95.36.27	Serviços de comunicação em geral
3.3.95.36.28	Serviço de seleção e treinamento
3.3.95.36.30	Serviços médicos e odontológicos
3.3.95.36.31	Serviços de reabilitação profissional
3.3.95.36.32	Serviços de assistência social
3.3.95.36.34	Serviços perícias médicas por benefícios
3.3.95.36.35	Serv. de apoio admn. téc. e operacional
3.3.95.36.36	Serviço de cons e benef. de mercadorias
3.3.95.36.37	Confecção de mat. de acond. e embalagem
3.3.95.36.38	Conf. de uniformes, bandeiras e flâmulas
3.3.95.36.39	Fretes e transportes de encomendas
3.3.95.36.40	Residência médica
3.3.95.36.42	Juros
3.3.95.36.45	Jetons a conselheiros
3.3.95.36.46	Diárias a conselheiros
3.3.95.36.59	Serviços de áudio, vídeo e foto
3.3.95.36.60	Serviços técnicos profissionais de TI
3.3.95.36.61	Transporte escolar - serv. de terceiros
3.3.95.36.62	Vigilância ostensiva
3.3.95.36.63	Serviços médicos e odontológicos
3.3.95.36.64	Serviços gráficos e editoriais
3.3.95.36.65	Hospedagem
3.3.95.36.99	Outros serviços de pessoa física
3.3.95.37.00	Locação de mão de obra
3.3.95.37.01	Apoio administr., técnico e operacional
3.3.95.37.02	Limpeza e conservação
3.3.95.37.03	Vigilância ostensiva
3.3.95.37.04	Manutenção e conservação de bens imóveis
3.3.95.37.05	Serviços de copa e cozinha
3.3.95.37.06	Manutenção e conservação de bens móveis
3.3.95.37.99	Outras locações de mão-de-obra
3.3.95.38.00	Arrendamento mercantil
3.3.95.38.01	Máquinas e aparelhos

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.95.38.03	Veículos rodoviários
3.3.95.38.04	Outros bens móveis
3.3.95.38.05	Bens imóveis
3.3.95.38.99	Outros arrendamentos
3.3.95.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
3.3.95.39.01	Assiaturas de periódicas e anuidades
3.3.95.39.02	Condomínios
3.3.95.39.03	Comissões, corretagens e custódia
3.3.95.39.04	Direitos autorais
3.3.95.39.05	Serviços técnicos profissionais
3.3.95.39.06	Capatazia, estiva e pesagem
3.3.95.39.09	Armazenagem
3.3.95.39.10	Locação de imóveis
3.3.95.39.11	Serviços Laboratoriais
3.3.95.39.12	Locação de máquinas e equipamentos
3.3.95.39.13	Serviços de terceiros - PACS
3.3.95.39.14	Loc.b.móveis de outr.natur.e intangíveis
3.3.95.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis
3.3.95.39.17	Manut. e conserv. de máq. e equipamentos
3.3.95.39.18	Serviços de terceiros PSF
3.3.95.39.19	Manutenção e conservação de veículos
3.3.95.39.20	Serviços de comunicação em geral
3.3.95.39.21	Manut. e conserv. de estradas e vias
3.3.95.39.22	Exposições, congressos e conferências
3.3.95.39.23	Festividades e homenagens
3.3.95.39.26	Outros serviços médico-hospitalar - PJ
3.3.95.39.37	Juros
3.3.95.39.38	Programa de alimentação do trabalhador
3.3.95.39.41	Fornecimento de alimentação serviços PJ
3.3.95.39.42	Serv. de caráter secreto ou reservado
3.3.95.39.43	Serviços de energia elétrica
3.3.95.39.44	Serviços de Água e esgoto
3.3.95.39.45	Serviços de gás
3.3.95.39.46	Serviços domésticos
3.3.95.39.48	Serviços de seleção e treinamento
3.3.95.39.49	Produções jornalísticas
3.3.95.39.50	Serv. Médico-Hospitalar em hospitais
3.3.95.39.51	Serv. de análises e pesqui. científicas
3.3.95.39.52	Serviços de reabilitação profissional
3.3.95.39.53	Serviços de assistência social
3.3.95.39.54	Serviços de creches e assis.pré-escolar
3.3.95.39.56	Serviços de perícias médicas p/benefício
3.3.95.39.57	Serv. Médico-Hospitalar em ambulatórios
3.3.95.39.58	Serv. Médico-Hospitalar na atenção básica
3.3.95.39.59	Serviços de Áudio, vídeo e foto
3.3.95.39.60	Serviços de manobra e patrulamento
3.3.95.39.61	Serviços de socorro e salvamento

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.95.39.62	Serviços de produção industrial
3.3.95.39.63	Serviços gráficos
3.3.95.39.64	Serviços odontológicos
3.3.95.39.65	Serviços de apoio ao ensino
3.3.95.39.66	Serviços judiciais
3.3.95.39.67	Serviços funerários
3.3.95.39.68	Serviço de cons. e benef. de mercadorias
3.3.95.39.69	Seguros em geral
3.3.95.39.70	Conf. de unif., bandeiras e flâmulas
3.3.95.39.71	Conf. de mat. de acondic. e embalagem
3.3.95.39.72	Vale-transporte
3.3.95.39.73	Transporte de servidores
3.3.95.39.74	Fretes e transportes de encomendas
3.3.95.39.75	Confecção de uniformes e vestuários
3.3.95.39.77	Vigilância ostensiva
3.3.95.39.78	Limpeza e conservação
3.3.95.39.79	Serv. de apoio adm. téc. e operacional
3.3.95.39.80	Hospedagens
3.3.95.39.81	Serviços bancários
3.3.95.39.83	Serviços cópias e reprod. de documentos
3.3.95.39.85	Serviços em itens reparáveis de aviação
3.3.95.39.86	Serv. prestados em unidade ambulatorial
3.3.95.39.87	Serviços prestados em unidade hospitalar
3.3.95.39.88	Serviço prestados na atenção básica PSF
3.3.95.39.89	Outros serviços de assistência a saúde
3.3.95.39.90	Serviços de publicidade e propaganda
3.3.95.39.98	Transporte escolar - PJ
3.3.95.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ
3.3.95.41.00	Contribuições
3.3.95.41.01	Instituições de caráter assistencial
3.3.95.41.03	Instituições de caráter educacional
3.3.95.41.05	Instituições de caráter cultural
3.3.95.41.08	Instituições de caráter ambiental
3.3.95.41.11	Instituições de caráter agropecuário
3.3.95.41.14	Entidade representante de classe
3.3.95.41.17	Instituições de pesquisa e des. tecnológ
3.3.95.41.19	Instituições de caráter de interesse púb
3.3.95.41.99	Outras instituições
3.3.95.45.00	Subvenções econômicas
3.3.95.46.00	Auxílio alimentação
3.3.95.47.00	Obrigações tributárias e contributivas
3.3.95.47.01	Taxas
3.3.95.47.02	Licenciamento de veículos
3.3.95.47.03	Obrigações patronais s/ serv. PJ
3.3.95.47.12	Contribuição para o PIS/PASEP
3.3.95.47.18	Contrib. previdenciárias - terceiros
3.3.95.47.21	Taxas e licença ambiental

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.95.47.24	Taxas e licenças a entidade de classe
3.3.95.47.27	Contribuição sindical
3.3.95.47.49	Contribuição de iluminação pública
3.3.95.47.99	Outras obrigações tributárias e contribu
3.3.95.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas
3.3.95.48.03	Residência multiprofissional em saúde
3.3.95.48.05	Residência médica
3.3.95.48.99	Demais auxílios financeiros a PF
3.3.95.49.00	Auxílio transporte
3.3.95.67.00	Depósitos compulsórios
3.3.95.67.02	Depósitos judiciais
3.3.95.67.99	Outros depósitos compulsórios
3.3.95.91.00	Sentenças judiciais
3.3.95.91.01	Sentenças judiciais - Medicamentos
3.3.95.91.02	Encargos decorrentes de sentenças
3.3.95.91.03	Custas processuais
3.3.95.91.04	Precatórios - Ativo civil
3.3.95.91.05	Precatórios - inativo civil
3.3.95.91.06	Precatórios - Pensionista civil
3.3.95.91.07	Sentença judicial - ativo civil
3.3.95.91.08	Sentença Judicial - Inativo civil
3.3.95.91.09	Sentença judicial - Pensionista
3.3.95.91.10	Sentença judicial pequeno valor-ativo ci
3.3.95.91.11	Sentença judicial pequeno valor-inativo
3.3.95.91.12	Sentença judicial de pequeno valor-pensi
3.3.95.91.13	Sent. jud. não transitada e julga-ativo
3.3.95.91.14	Sent. jud. não transitada e julga-inativ
3.3.95.91.15	Sent. jud. não transitada e julga-pensio
3.3.95.91.16	Precatórios judiciais - fornecedores
3.3.95.91.17	Sentenças judiciais-Fornecedores
3.3.95.91.18	Sent. jud. de pequeno valor-fornecedores
3.3.95.91.19	Depósitos judiciais
3.3.95.91.20	Sentenças judiciais - Serviços de saúde
3.3.95.91.21	Honorários sucumbenciais de precatórios
3.3.95.91.22	Obrigações patronais de precatórios
3.3.95.91.23	Obrig. patronais sentença judicial-ativo
3.3.95.91.24	Ob. patronais-sentença judicial peq. val
3.3.95.91.25	Sentenças judiciais de pequeno valor
3.3.95.91.26	Sentenças judiciais
3.3.95.91.97	Outros precatórios judiciais
3.3.95.91.98	Outras sentenças judiciais
3.3.95.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.3.95.93.00	Indenizações e restituições
3.3.95.93.01	Indenizações
3.3.95.93.02	Restituições
3.3.95.93.03	Ajuda de custo
3.3.95.93.04	Indenização de transporte

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.95.93.07	Indenização de moradia
3.3.95.93.08	Ressarcimento assistência médica/odontol
3.3.95.93.14	Ressarcimento de passagens e locomoção
3.3.95.93.99	Diversas indenizações e restituições
3.3.95.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis
3.3.95.96.01	Pessoal requisitado de outros órgãos
3.3.95.96.02	Pessoal requisitado de outros entes
3.3.95.96.08	Indenização DPV
3.3.95.96.99	Outros ressarcimentos de desp de requisi
3.3.96.00.00	Aplicação direta Art. 25 LC 141/2012
3.3.96.04.00	Contratação por tempo determinado
3.3.96.04.01	Salário - Contratação pessoal temporário
3.3.96.04.02	Contratação pessoal temporário - PSF
3.3.96.04.03	Contratação pessoal temporário - PACS
3.3.96.04.04	13º salário
3.3.96.04.05	Férias
3.3.96.04.09	Obrigações patronais
3.3.96.04.10	Adicional noturno
3.3.96.04.11	Adicional periculosidade
3.3.96.04.12	Adicional de insalubridade
3.3.96.04.13	Adicional de atividades penosas
3.3.96.04.14	Contrato temporário serv. extraordinário
3.3.96.04.18	Contrato temporário-vantagens variáveis
3.3.96.04.99	Outras contrat. por Tempo determinado
3.3.96.08.00	Outros benef.assist. do servidor e do mil
3.3.96.08.01	Auxílio funeral - ativo civil
3.3.96.08.02	Auxílio funeral - inativo civil
3.3.96.08.03	Auxílio funeral - pensionista
3.3.96.08.09	Auxílio natalidade - ativo civil
3.3.96.08.13	Auxílio familiar - no exterior
3.3.96.08.14	Auxílio deficiente
3.3.96.08.16	Auxílio creche - ativo civil
3.3.96.08.20	Auxílio saúde - ativo civil
3.3.96.08.28	Auxílio escola - ativo civil
3.3.96.08.29	Auxílio escola - inativo civil
3.3.96.08.30	Auxílio escola - pensionista civil
3.3.96.08.34	Auxílio odontológico - ativo civil
3.3.96.08.35	Auxílio odontológico - inativo civil
3.3.96.08.36	Auxílio odontológico - pensionista civil
3.3.96.08.40	Auxílio medicamento - ativo civil
3.3.96.08.41	Auxílio medicamento - inativo civil
3.3.96.08.42	Auxílio medicamento - pensionista civil
3.3.96.08.45	Auxílio oftalmológico - ativo civil
3.3.96.08.46	Auxílio oftalmológico - inativo civil
3.3.96.08.47	Auxílio oftalmológico - pensionista civil
3.3.96.08.51	Auxílio reclusão
3.3.96.08.56	Salário Família - Ativo civil

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em RS 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.96.08.57	Salário Família - Inativo civil
3.3.96.08.58	Salário Família - Pensionista civil
3.3.96.08.97	Outros benefícios - ativo civil
3.3.96.08.98	Outros benefícios - inativo civil
3.3.96.08.99	Outros Benefícios - pensionista civil
3.3.96.13.00	Obrigações patronais
3.3.96.13.01	FGTS
3.3.96.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS
3.3.96.13.04	Contribuição de salário-educação
3.3.96.13.05	Seguros de acidentes de trabalho
3.3.96.13.10	Sistema S
3.3.96.13.11	FGTS - PDV
3.3.96.13.16	Contribuição para o PIS/PASEP s/ folha
3.3.96.13.20	Contribuição RPPS-ativo-Previdenciário
3.3.96.13.21	Contribuição RPPS-inativo pens-Previdenc
3.3.96.13.22	Aliquota suplementar RPPS-ativo-Previden
3.3.96.13.23	Aliq supleme RPPS-inativo e pen-Previden
3.3.96.13.24	Contribuição RPPS-ativo-Financeiro
3.3.96.13.25	Contribuição RPPS-inativo pens-Financeir
3.3.96.13.26	Aliquota suplementar RPPS-ativo-Financei
3.3.96.13.27	Aliq supleme RPPS-inativo e pen-Financei
3.3.96.13.40	Encargos de pessoal requisitado
3.3.96.13.99	Outras obrigações patronais
3.3.96.14.00	Diárias - civil
3.3.96.14.03	Ajuda de custo para viagem
3.3.96.14.04	Ajuda de custo para remoção
3.3.96.14.14	Diárias no estado
3.3.96.14.15	Diárias no país
3.3.96.14.16	Diárias no exterior
3.3.96.14.99	Outras diárias do pessoal civil
3.3.96.18.00	Auxílio financeiro a estudantes
3.3.96.18.01	Bolsa de estudo no país
3.3.96.18.05	Bolsa de estudo no exterior
3.3.96.18.10	Ajuda de custo ao estudante no país
3.3.96.18.15	Ajuda de custo ao estudante no exterior
3.3.96.18.20	Auxílio para desenv. de estudos e pesqui
3.3.96.19.00	Auxílio fardamento
3.3.96.20.00	Auxílio financeiro a pesquisadores
3.3.96.20.05	Auxílio/Bolsa a pesquisadores
3.3.96.20.10	Bolsa de ensino, pesquisa e extensão
3.3.96.20.15	Auxílio as atividades auxiliares de pesq
3.3.96.20.99	Outros auxílios a pesquisadores
3.3.96.30.00	Material de consumo
3.3.96.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos
3.3.96.30.02	Combustíveis e lubrificantes de aviação
3.3.96.30.03	Combust. e lubrif. p/outras finalidades
3.3.96.30.04	Gás engarrafado

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE



## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.96.30.05	Explosivos e munições
3.3.96.30.06	Alimentos para animais
3.3.96.30.07	Gêneros de alimentação
3.3.96.30.08	Animais para pesquisa e abate
3.3.96.30.09	Material farmacológico
3.3.96.30.10	Material odontológico
3.3.96.30.11	Material químico
3.3.96.30.12	Mat. de coudelaria ou de uso zootécnico
3.3.96.30.13	Material de caça e pesca
3.3.96.30.14	Material educativo e esportivo
3.3.96.30.15	Material para festividades e homenagens
3.3.96.30.16	Material de expediente
3.3.96.30.17	Material de processamento de dados
3.3.96.30.18	Mat. e medicamentos p/uso veterinário
3.3.96.30.19	Material de acondicionamento e embalagem
3.3.96.30.20	Material de cama, mesa e banho
3.3.96.30.21	Material de copa e cozinha
3.3.96.30.22	Mat. de limp. e produto de higienização
3.3.96.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos
3.3.96.30.24	Material p/ manutenção de bens imóveis
3.3.96.30.25	Material p/ manutenção de bens móveis
3.3.96.30.26	Material elétrico e eletrônico
3.3.96.30.27	Material de manobra e patrulhamento
3.3.96.30.28	Material de proteção e segurança
3.3.96.30.29	Material p/ áudio, vídeo e foto
3.3.96.30.30	Material para comunicações
3.3.96.30.31	Sementes, mudas de plantas e insumos
3.3.96.30.32	Suprimentos de aviação
3.3.96.30.33	Material para produção industrial
3.3.96.30.34	Sobres., máq., mot. de nav. e embarcações
3.3.96.30.35	Material laboratorial
3.3.96.30.36	Material hospitalar
3.3.96.30.39	Material p/ manutenção de veículos
3.3.96.30.40	Material biológico
3.3.96.30.41	Material p/ utilização em gráfica
3.3.96.30.42	Ferramentas
3.3.96.30.43	Material p/reabilitação profissional
3.3.96.30.44	Material de sinalização visual e afins
3.3.96.30.45	Material técnico p/ seleção, treinamento
3.3.96.30.46	Material bibliográfico não imobilizável
3.3.96.30.47	Aquisição de software de base
3.3.96.30.48	Medicamentos
3.3.96.30.49	Bilhetes de passagens
3.3.96.30.50	Bandeiras, flâmulas e insígnias
3.3.96.30.51	Material didático
3.3.96.30.99	Outros materiais de consumo
3.3.96.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.96.31.03	Premiações artísticas
3.3.96.31.04	Premiações culturais
3.3.96.31.07	Premiações desportivas
3.3.96.31.09	Ordens honoríficas
3.3.96.31.99	Outras premiações
3.3.96.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita
3.3.96.32.02	Medicamentos para uso domiciliar
3.3.96.32.04	Material educacional e cultural
3.3.96.32.15	Materiais e bens para assistência social
3.3.96.32.99	Out. materiais de distribuição gratuita
3.3.96.33.00	Passagens e despesas com locomoção
3.3.96.33.01	Passagens para o país
3.3.96.33.02	Passagens para o exterior
3.3.96.33.09	Táxi
3.3.96.33.12	Locação de veículos
3.3.96.33.15	Despesas com excesso de bagagem
3.3.96.33.99	Outras despesas com locomoção
3.3.96.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.
3.3.96.34.01	Despesa pessoal contratação terceirizado
3.3.96.34.02	Desp. c/pessoal cont. terceir. do PSF
3.3.96.34.03	Desp. c/pessoal cont. terceir. do PACS
3.3.96.34.99	Outras despesa pessoal contr. tercerizad
3.3.96.35.00	Serviços de consultoria
3.3.96.35.01	Assess.e consultoria técnica ou jurídica
3.3.96.35.02	Auditoria externa
3.3.96.35.99	Outros serviços de consultoria
3.3.96.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física
3.3.96.36.01	Condomínios
3.3.96.36.02	Diárias colaboradores eventuais no país
3.3.96.36.03	Diárias colaborador. eventuais no exterior
3.3.96.36.04	Comissões e corretagens
3.3.96.36.05	Direitos autorais
3.3.96.36.06	Serviços técnicos profissionais
3.3.96.36.07	Estagiários
3.3.96.36.08	Bolsa de iniciação ao trabalho
3.3.96.36.09	Serviços terceiros pessoa física do ESF
3.3.96.36.10	Serviços terceiros pessoa física do PACS
3.3.96.36.11	Pró-labore a consultores eventuais
3.3.96.36.12	Capatazia, estiva e pesagem
3.3.96.36.13	Conferências exposições
3.3.96.36.14	Armazenagem
3.3.96.36.15	Locação de imóveis
3.3.96.36.16	Locação de bens móveis e intangíveis
3.3.96.36.18	Manutenção e conservação de equipamentos
3.3.96.36.20	Manutenção e conservação de veículos
3.3.96.36.21	Man.e cons.de bens móveis out. naturezas
3.3.96.36.22	Manutenção e conservação de bens imóveis

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.96.36.23	Fornecimento de Alimentação
3.3.96.36.24	Serviços de caráter secreto ou reservado
3.3.96.36.25	Serviços de limpeza e conservação
3.3.96.36.26	Serviços domésticos
3.3.96.36.27	Serviços de comunicação em geral
3.3.96.36.28	Serviço de seleção e treinamento
3.3.96.36.30	Serviços médicos e odontológicos
3.3.96.36.31	Serviços de reabilitação profissional
3.3.96.36.32	Serviços de assistência social
3.3.96.36.34	Serviços perícias médicas por benefícios
3.3.96.36.35	Serv. de apoio admn. téc. e operacional
3.3.96.36.36	Serviço de cons e benef. de mercadorias
3.3.96.36.37	Confecção de mat. de acond. e embalagem
3.3.96.36.38	Conf. de uniformes, bandeiras e flâmulas
3.3.96.36.39	Fretes e transportes de encomendas
3.3.96.36.40	Residência médica
3.3.96.36.42	Juros
3.3.96.36.45	Jetons a conselheiros
3.3.96.36.46	Diárias a conselheiros
3.3.96.36.59	Serviços de áudio, vídeo e foto
3.3.96.36.60	Serviços técnicos profissionais de TI
3.3.96.36.61	Transporte escolar - serv. de terceiros
3.3.96.36.62	Vigilância ostensiva
3.3.96.36.63	Serviços médicos e odontológicos
3.3.96.36.64	Serviços gráficos e editoriais
3.3.96.36.65	Hospedagem
3.3.96.36.99	Outros serviços de pessoa física
3.3.96.37.00	Locação de mão de obra
3.3.96.37.01	Apoio administr., técnico e operacional
3.3.96.37.02	Limpeza e conservação
3.3.96.37.03	Vigilância ostensiva
3.3.96.37.04	Manutenção e conservação de bens imóveis
3.3.96.37.05	Serviços de copa e cozinha
3.3.96.37.06	Manutenção e conservação de bens móveis
3.3.96.37.99	Outras locações de mão-de-obra
3.3.96.38.00	Arrendamento mercantil
3.3.96.38.01	Máquinas e aparelhos
3.3.96.38.03	Veículos rodoviários
3.3.96.38.04	Outros bens móveis
3.3.96.38.05	Bens imóveis
3.3.96.38.99	Outros arrendamentos
3.3.96.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
3.3.96.39.01	Assinaturas de periódicas e anuidades
3.3.96.39.02	Condomínios
3.3.96.39.03	Comissões, corretagens e custódia
3.3.96.39.04	Direitos autorais
3.3.96.39.05	Serviços técnicos profissionais

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em RS 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.96.39.06	Capatazia, estiva e pesagem
3.3.96.39.09	Armazenagem
3.3.96.39.10	Locação de imóveis
3.3.96.39.11	Serviços Laboratoriais
3.3.96.39.12	Locação de máquinas e equipamentos
3.3.96.39.13	Serviços de terceiros - PACS
3.3.96.39.14	Loc. b. móveis de outr. natur. e intangíveis
3.3.96.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis
3.3.96.39.17	Manut. e conserv. de máq. e equipamentos
3.3.96.39.18	Serviços de terceiros PSF
3.3.96.39.19	Manutenção e conservação de veículos
3.3.96.39.20	Serviços de comunicação em geral
3.3.96.39.21	Manut. e conserv. de estradas e vias
3.3.96.39.22	Exposições, congressos e conferências
3.3.96.39.23	Festividades e homenagens
3.3.96.39.26	Outros serviços médico-hospitalar - PJ
3.3.96.39.37	Juros
3.3.96.39.38	Programa de alimentação do trabalhador
3.3.96.39.41	Fornecimento de alimentação serviços PJ
3.3.96.39.42	Serv. de caráter secreto ou reservado
3.3.96.39.43	Serviços de energia elétrica
3.3.96.39.44	Serviços de Água e esgoto
3.3.96.39.45	Serviços de gás
3.3.96.39.46	Serviços domésticos
3.3.96.39.48	Serviços de seleção e treinamento
3.3.96.39.49	Produções jornalísticas
3.3.96.39.50	Serv. Médico-Hospitalar em hospitais
3.3.96.39.51	Serv. de análises e pesqui. científicas
3.3.96.39.52	Serviços de reabilitação profissional
3.3.96.39.53	Serviços de assistência social
3.3.96.39.54	Serviços de creches e assis. pré-escolar
3.3.96.39.56	Serviços de perícias médicas p/benefício
3.3.96.39.57	Serv. Médico-Hospitalar em ambulatórios
3.3.96.39.58	Serv. Médico-Hospitalar na atenção básica
3.3.96.39.59	Serviços de Áudio, vídeo e foto
3.3.96.39.60	Serviços de manobra e patrulamento
3.3.96.39.61	Serviços de socorro e salvamento
3.3.96.39.62	Serviços de produção industrial
3.3.96.39.63	Serviços gráficos
3.3.96.39.64	Serviços odontológicos
3.3.96.39.65	Serviços de apoio ao ensino
3.3.96.39.66	Serviços judiciais
3.3.96.39.67	Serviços funerários
3.3.96.39.68	Serviço de cons. e benef. de mercadorias
3.3.96.39.69	Seguros em geral
3.3.96.39.70	Conf. de unif., bandeiras e flâmulas
3.3.96.39.71	Conf. de mat. de acondic. e embalagem

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

**Câmara Municipal de Equador**

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

**ADENDO II**

Em RS 1,00

**DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA**

Código	Nome
3.3.96.39.72	Vale-transporte
3.3.96.39.73	Transporte de servidores
3.3.96.39.74	Fretes e transportes de encomendas
3.3.96.39.75	Confecção de uniformes e vestuários
3.3.96.39.77	Vigilância ostensiva
3.3.96.39.78	Limpeza e conservação
3.3.96.39.79	Serv. de apoio adm. téc. e operacional
3.3.96.39.80	Hospedagens
3.3.96.39.81	Serviços bancários
3.3.96.39.83	Serviços cópias e reprod. de documentos
3.3.96.39.85	Serviços em itens reparáveis de aviação
3.3.96.39.86	Serv. prestados em unidade ambulatorial
3.3.96.39.87	Serviços prestados em unidade hospitalar
3.3.96.39.88	Serviço prestados na atenção básica PSF
3.3.96.39.89	Outros serviços de assistência a saúde
3.3.96.39.90	Serviços de publicidade e propaganda
3.3.96.39.98	Transporte escolar - PJ
3.3.96.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ
3.3.96.41.00	Contribuições
3.3.96.41.01	Instituições de caráter assistencial
3.3.96.41.03	Instituições de caráter educacional
3.3.96.41.05	Instituições de caráter cultural
3.3.96.41.08	Instituições de caráter ambiental
3.3.96.41.11	Instituições de caráter agropecuário
3.3.96.41.14	Entidade representante de classe
3.3.96.41.17	Instituições de pesquisa e des. tecnológ
3.3.96.41.19	Instituições de caráter de interesse púb
3.3.96.41.99	Outras instituições
3.3.96.45.00	Subvenções econômicas
3.3.96.46.00	Auxílio alimentação
3.3.96.47.00	Obrigações tributárias e contributivas
3.3.96.47.01	Taxas
3.3.96.47.02	Licenciamento de veículos
3.3.96.47.03	Obrigações patronais s/ serv. PJ
3.3.96.47.12	Contribuição para o PIS/PASEP
3.3.96.47.18	Contrib. previdenciárias - terceiros
3.3.96.47.21	Taxas e licença ambiental
3.3.96.47.24	Taxas e licenças a entidade de classe
3.3.96.47.27	Contribuição sindical
3.3.96.47.49	Contribuição de iluminação pública
3.3.96.47.99	Outras obrigações tributárias e contribu
3.3.96.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas
3.3.96.48.03	Residência multiprofissional em saúde
3.3.96.48.05	Residência médica
3.3.96.48.99	Demais auxílios financeiros a PF
3.3.96.49.00	Auxílio transporte
3.3.96.67.00	Depósitos compulsórios

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.3.96.67.02	Depósitos judiciais
3.3.96.67.99	Outros depósitos compulsórios
3.3.96.91.00	Sentenças judiciais
3.3.96.91.01	Sentenças judiciais - Medicamentos
3.3.96.91.02	Encargos decorrentes de sentenças
3.3.96.91.03	Custas processuais
3.3.96.91.04	Precatórios - Ativo civil
3.3.96.91.05	Precatórios - inativo civil
3.3.96.91.06	Precatórios - Pensionista civil
3.3.96.91.07	Sentença judicial - ativo civil
3.3.96.91.08	Sentença Judicial - Inativo civil
3.3.96.91.09	Sentença judicial - Pensionista
3.3.96.91.10	Sentença judicial pequeno valor-ativo ci
3.3.96.91.11	Sentença judicial pequeno valor-inativo
3.3.96.91.12	Sentença judicial de pequeno valor-pensi
3.3.96.91.13	Sent. jud. não transitada e julga-ativo
3.3.96.91.14	Sent. jud. não transitada e julga-inativ
3.3.96.91.15	Sent. jud. não transitada e julga-pensio
3.3.96.91.16	Precatórios judicias - fornecedores
3.3.96.91.17	Sentenças judiciais-Fornecedores
3.3.96.91.18	Sent. jud. de pequeno valor-fornecedores
3.3.96.91.19	Depósitos judiciais
3.3.96.91.20	Sentenças judiciais - Serviços de saúde
3.3.96.91.21	Honorários sucumbenciais de precatórios
3.3.96.91.22	Obrigações patronais de precatórios
3.3.96.91.23	Obrig. patronais sentença judicial-ativo
3.3.96.91.24	Ob. patronais-sentença judicial peq. val
3.3.96.91.25	Sentenças judiciais de pequeno valor
3.3.96.91.26	Sentenças judiciais
3.3.96.91.97	Outros precatórios judiciais
3.3.96.91.98	Outras sentenças judiciais
3.3.96.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.3.96.93.00	Indenizações e restituições
3.3.96.93.01	Indenizações
3.3.96.93.02	Restituições
3.3.96.93.03	Ajuda de custo
3.3.96.93.04	Indenização de transporte
3.3.96.93.07	Indenização de moradia
3.3.96.93.08	Ressarcimento assistência medica/odontol
3.3.96.93.14	Ressarcimento de passagens e locomoção
3.3.96.93.99	Diversas indenizações e restituições
3.3.96.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis
3.3.96.96.01	Pessoal requisitado de outros órgãos
3.3.96.96.02	Pessoal requisitado de outros entes
3.3.96.96.08	Indenização DPV
3.3.96.96.99	Outros ressarcimentos de desp de requisi
4.0.00.00.00	Despesas de capital

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.00.00.00	Investimentos
4.4.20.00.00	Transferências à União
4.4.20.41.00	Contribuições
4.4.20.41.01	Instituições de caráter assistencial
4.4.20.41.03	Instituições de caráter educacional
4.4.20.41.05	Instituições de caráter cultural
4.4.20.41.08	Instituições de caráter ambiental
4.4.20.41.11	Instituições de caráter agropecuário
4.4.20.41.14	Entidade representante de classe
4.4.20.41.17	Instituições de pesquisa e des. tecnológ
4.4.20.41.19	Instituições de caráter de interesse púb
4.4.20.41.99	Outras instituições
4.4.20.42.00	Auxílios
4.4.20.42.01	Instituições de caráter assistencial
4.4.20.42.03	Instituições de caráter educacional
4.4.20.42.05	Instituições de caráter cultural
4.4.20.42.08	Instituições de caráter ambiental
4.4.20.42.11	Instituições de caráter agropecuário
4.4.20.42.14	Entidade representante de classe
4.4.20.42.17	Instituições de pesquisa e des. tecnológ
4.4.20.42.19	Instituições de caráter de interesse púb
4.4.20.42.99	Outras instituições
4.4.20.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.4.22.00.00	Execução orçamentária delegada à união
4.4.22.04.00	Contratação por tempo determinado
4.4.22.04.01	Salário - Contratação pessoal temporário
4.4.22.04.02	Contratação pessoal temporário - PSF
4.4.22.04.03	Contratação pessoal temporário - PACS
4.4.22.04.04	13º salário
4.4.22.04.05	Férias
4.4.22.04.09	Obrigações patronais
4.4.22.04.10	Adicional noturno
4.4.22.04.11	Adicional periculosidade
4.4.22.04.12	Adicional de insalubridade
4.4.22.04.13	Adicional de atividades penosas
4.4.22.04.14	Contrato temporário serv. extraordinário
4.4.22.04.18	Contrato temporário-vantagens variáveis
4.4.22.04.99	Outras contrat. por Tempo determinado
4.4.22.14.00	Diárias - civil
4.4.22.14.03	Ajuda de custo para viagem
4.4.22.14.04	Ajuda de custo para remoção
4.4.22.14.14	Diárias no estado
4.4.22.14.15	Diárias no país
4.4.22.14.16	Diárias no exterior
4.4.22.14.99	Outras diárias do pessoal civil
4.4.22.18.00	Auxílio financeiro a estudantes
4.4.22.18.01	Bolsa de estudo no país

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em RS 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.22.18.05	Bolsa de estudo no exterior
4.4.22.18.10	Ajuda de custo ao estudante no país
4.4.22.18.15	Ajuda de custo ao estudante no exterior
4.4.22.18.20	Auxílio para desenv. de estudos e pesqui
4.4.22.20.00	Auxílio financeiro a pesquisadores
4.4.22.20.05	Auxílio/Bolsa a pesquisadores
4.4.22.20.10	Bolsa de ensino, pesquisa e extensão
4.4.22.20.15	Auxílio as atividades auxiliares de pesq
4.4.22.20.99	Outros auxílios a pesquisadores
4.4.22.30.00	Material de consumo
4.4.22.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos
4.4.22.30.02	Combustíveis e lubrificantes de aviação
4.4.22.30.03	Combust. e lubrif. p/outras finalidades
4.4.22.30.04	Gás engarrafado
4.4.22.30.05	Explosivos e munições
4.4.22.30.06	Alimentos para animais
4.4.22.30.07	Gêneros de alimentação
4.4.22.30.08	Animais para pesquisa e abate
4.4.22.30.09	Material farmacológico
4.4.22.30.10	Material odontológico
4.4.22.30.11	Material químico
4.4.22.30.12	Mat. de coudelaria ou de uso zootécnico
4.4.22.30.13	Material de caça e pesca
4.4.22.30.14	Material educativo e esportivo
4.4.22.30.15	Material para festividades e homenagens
4.4.22.30.16	Material de expediente
4.4.22.30.17	Material de processamento de dados
4.4.22.30.18	Mat. e medicamentos p/uso veterinário
4.4.22.30.19	Material de acondicionamento e embalagem
4.4.22.30.20	Material de cama, mesa e banho
4.4.22.30.21	Material de copa e cozinha
4.4.22.30.22	Mat. de limp. e produto de higienização
4.4.22.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos
4.4.22.30.24	Material p/ manutenção de bens imóveis
4.4.22.30.25	Material p/ manutenção de bens móveis
4.4.22.30.26	Material elétrico e eletrônico
4.4.22.30.27	Material de manobra e patrulhamento
4.4.22.30.28	Material de proteção e segurança
4.4.22.30.29	Material p/ áudio, vídeo e foto
4.4.22.30.30	Material para comunicações
4.4.22.30.31	Sementes, mudas de plantas e insumos
4.4.22.30.32	Suprimentos de aviação
4.4.22.30.33	Material para produção industrial
4.4.22.30.34	Sobres., máq., mot. de nav. e embarcações
4.4.22.30.35	Material laboratorial
4.4.22.30.36	Material hospitalar
4.4.22.30.39	Material p/ manutenção de veículos

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE



## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.22.30.40	Material biológico
4.4.22.30.41	Material p/ utilização em gráfica
4.4.22.30.42	Ferramentas
4.4.22.30.43	Material p/reabilitação profissional
4.4.22.30.44	Material de sinalização visual e afins
4.4.22.30.45	Material técnico p/ seleção, treinamento
4.4.22.30.46	Material bibliográfico não imobilizável
4.4.22.30.47	Aquisição de software de base
4.4.22.30.48	Medicamentos
4.4.22.30.49	Bilhetes de passagens
4.4.22.30.50	Bandeiras, flâmulas e insígnias
4.4.22.30.51	Material dático
4.4.22.30.99	Outros materiais de consumo
4.4.22.33.00	Passagens e despesas com locomoção
4.4.22.33.01	Passagens para o país
4.4.22.33.02	Passagens para o exterior
4.4.22.33.09	Táxi
4.4.22.33.12	Locação de veículos
4.4.22.33.15	Despesas com excesso de bagagem
4.4.22.33.99	Outras despesas com locomoção
4.4.22.35.00	Serviços de consultoria
4.4.22.35.01	Assess. e consultoria técnica ou jurídica
4.4.22.35.02	Auditoria externa
4.4.22.35.99	Outros serviços de consultoria
4.4.22.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física
4.4.22.36.01	Condomínios
4.4.22.36.02	Diárias colaboradores eventuais no país
4.4.22.36.03	Diárias colaborador. eventuais no exterior
4.4.22.36.04	Comissões e corretagens
4.4.22.36.05	Direitos autorais
4.4.22.36.06	Serviços técnicos profissionais
4.4.22.36.07	Estagiários
4.4.22.36.08	Bolsa de iniciação ao trabalho
4.4.22.36.09	Serviços terceiros pessoa física do ESF
4.4.22.36.10	Serviços terceiros pessoa física do PACS
4.4.22.36.11	Pró-labore a consultores eventuais
4.4.22.36.12	Capatazia, estiva e pesagem
4.4.22.36.13	Conferências exposições
4.4.22.36.14	Armazenagem
4.4.22.36.15	Locação de imóveis
4.4.22.36.16	Locação de bens móveis e intangíveis
4.4.22.36.18	Manutenção e conservação de equipamentos
4.4.22.36.20	Manutenção e conservação de veículos
4.4.22.36.21	Man. e cons. de bens móveis out. naturezas
4.4.22.36.22	Manutenção e conservação de bens imóveis
4.4.22.36.23	Fornecimento de Alimentação
4.4.22.36.24	Serviços de caráter secreto ou reservado

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.22.36.25	Serviços de limpeza e conservação
4.4.22.36.26	Serviços domésticos
4.4.22.36.27	Serviços de comunicação em geral
4.4.22.36.28	Serviço de seleção e treinamento
4.4.22.36.30	Serviços médicos e odontológicos
4.4.22.36.31	Serviços de reabilitação profissional
4.4.22.36.32	Serviços de assistência social
4.4.22.36.34	Serviços perícias médicas por benefícios
4.4.22.36.35	Serv. de apoio admin. téc. e operacional
4.4.22.36.36	Serviço de cons e benef. de mercadorias
4.4.22.36.37	Confecção de mat. de acond. e embalagem
4.4.22.36.38	Conf. de uniformes, bandeiras e flâmulas
4.4.22.36.39	Fretes e transportes de encomendas
4.4.22.36.40	Residência médica
4.4.22.36.42	Juros
4.4.22.36.45	Jetons a conselheiros
4.4.22.36.46	Diárias a conselheiros
4.4.22.36.59	Serviços de áudio, vídeo e foto
4.4.22.36.60	Serviços técnicos profissionais de TI
4.4.22.36.61	Transporte escolar - serv. de terceiros
4.4.22.36.62	Vigilância ostensiva
4.4.22.36.63	Serviços médicos e odontológicos
4.4.22.36.64	Serviços gráficos e editoriais
4.4.22.36.65	Hospedagem
4.4.22.36.99	Outros serviços de pessoa física
4.4.22.37.00	Locação de mão de obra
4.4.22.37.01	Apoio administr., técnico e operacional
4.4.22.37.02	Limpeza e conservação
4.4.22.37.03	Vigilância ostensiva
4.4.22.37.04	Manutenção e conservação de bens imóveis
4.4.22.37.05	Serviços de copa e cozinha
4.4.22.37.06	Manutenção e conservação de bens móveis
4.4.22.37.99	Outras locações de mão-de-obra
4.4.22.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
4.4.22.39.01	Assinaturas de periódicas e anuidades
4.4.22.39.02	Condomínios
4.4.22.39.03	Comissões, corretagens e custódia
4.4.22.39.04	Direitos autorais
4.4.22.39.05	Serviços técnicos profissionais
4.4.22.39.06	Capatazia, estiva e pesagem
4.4.22.39.09	Armazenagem
4.4.22.39.10	Locação de imóveis
4.4.22.39.11	Serviços Laboratoriais
4.4.22.39.12	Locação de máquinas e equipamentos
4.4.22.39.13	Serviços de terceiros - PACS
4.4.22.39.14	Loc. b. móveis de outr. natur. e intangíveis
4.4.22.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em RS 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.22.39.17	Manut. e conserv. de máq. e equipamentos
4.4.22.39.18	Serviços de terceiros PSF
4.4.22.39.19	Manutenção e conservação de veículos
4.4.22.39.20	Serviços de comunicação em geral
4.4.22.39.21	Manut. e conserv. de estradas e vias
4.4.22.39.22	Exposições, congressos e conferências
4.4.22.39.23	Festividades e homenagens
4.4.22.39.26	Outros serviços médico-hospitalar - PJ
4.4.22.39.37	Juros
4.4.22.39.38	Programa de alimentação do trabalhador
4.4.22.39.41	Fornecimento de alimentação serviços PJ
4.4.22.39.42	Serv. de caráter secreto ou reservado
4.4.22.39.43	Serviços de energia elétrica
4.4.22.39.44	Serviços de Água e esgoto
4.4.22.39.45	Serviços de gás
4.4.22.39.46	Serviços domésticos
4.4.22.39.48	Serviços de seleção e treinamento
4.4.22.39.49	Produções jornalísticas
4.4.22.39.50	Serv. Médico-Hospitalar em hospitais
4.4.22.39.51	Serv. de análises e pesquis. científicas
4.4.22.39.52	Serviços de reabilitação profissional
4.4.22.39.53	Serviços de assistência social
4.4.22.39.54	Serviços de creches e assis. pré-escolar
4.4.22.39.56	Serviços de perícias médicas p/benefício
4.4.22.39.57	Serv. Médico-Hospitalar em ambulatórios
4.4.22.39.58	Serv. Médico-Hospitalar na atenção básica
4.4.22.39.59	Serviços de áudio, vídeo e foto
4.4.22.39.60	Serviços de manobra e patrulamento
4.4.22.39.61	Serviços de socorro e salvamento
4.4.22.39.62	Serviços de produção industrial
4.4.22.39.63	Serviços gráficos
4.4.22.39.64	Serviços odontológicos
4.4.22.39.65	Serviços de apoio ao ensino
4.4.22.39.66	Serviços judiciais
4.4.22.39.67	Serviços funerários
4.4.22.39.68	Serviço de cons. e benef. de mercadorias
4.4.22.39.69	Seguros em geral
4.4.22.39.70	Conf. de unif., bandeiras e flâmulas
4.4.22.39.71	Conf. de mat. de acondic. e embalagem
4.4.22.39.72	Vale-transporte
4.4.22.39.73	Transporte de servidores
4.4.22.39.74	Fretes e transportes de encomendas
4.4.22.39.75	Confecção de uniformes e vestuários
4.4.22.39.77	Vigilância ostensiva
4.4.22.39.78	Limpeza e conservação
4.4.22.39.79	Serv. de apoio adm. téc. e operacional
4.4.22.39.80	Hospedagens

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.22.39.81	Serviços bancários
4.4.22.39.83	Serviços cópias e reprod. de documentos
4.4.22.39.85	Serviços em itens reparáveis de aviação
4.4.22.39.86	Serv. prestados em unidade ambulatória
4.4.22.39.87	Serviços prestados em unidade hospitalar
4.4.22.39.88	Serviço prestados na atenção básica PSF
4.4.22.39.89	Outros serviços de assistência a saúde
4.4.22.39.90	Serviços de publicidade e propaganda
4.4.22.39.98	Transporte escolar - PJ
4.4.22.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ
4.4.22.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ
4.4.22.40.05	Serviços técnicos profissionais
4.4.22.40.08	Manutenção de software
4.4.22.40.11	Locação de softwares
4.4.22.40.12	Locação de máquinas e equipamentos
4.4.22.40.17	Manut. e conserv. de máq. e equipamentos
4.4.22.40.39	Serviços técnicos profissionais
4.4.22.40.47	Serviços de comunicação em geral
4.4.22.40.48	Serviços de treinamento e capacitação
4.4.22.40.57	Serviços de processamento de dados
4.4.22.40.58	Serviços de telecomunicações
4.4.22.40.79	Serv. de apoio adm. téc. e operacional
4.4.22.40.80	Hospedagens
4.4.22.40.81	Computação em nuvem
4.4.22.40.82	Telefonia fixa e móvel-pacote de comunic
4.4.22.40.90	Digitalização
4.4.22.40.94	Aquisição de softwares de aplicação
4.4.22.40.95	Manut. e conserv. de equipam. de proc. dados
4.4.22.40.97	Despesas de teleprocessamento
4.4.22.40.99	Outros serviços de terceiros em TIC - PJ
4.4.22.47.00	Obrigações tributárias e contributivas
4.4.22.47.01	Taxas
4.4.22.47.02	Licenciamento de veículos
4.4.22.47.03	Obrigações patronais s/ serv. PJ
4.4.22.47.12	Contribuição para o PIS/PASEP
4.4.22.47.18	Contrib. previdenciárias - terceiros
4.4.22.47.21	Taxas e licença ambiental
4.4.22.47.24	Taxas e licenças a entidade de classe
4.4.22.47.27	Contribuição sindical
4.4.22.47.49	Contribuição de iluminação pública
4.4.22.47.99	Outras obrigações tributárias e contribu
4.4.22.51.00	Obras e instalações
4.4.22.51.05	Estudos e projetos
4.4.22.51.91	Obras em andamento
4.4.22.51.92	Benfeitorias e instalações
4.4.22.51.93	Beneficiários em propriedade de terceiro
4.4.22.51.99	Outras Obras e instalações

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em RS 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.22.52.00	Equipamentos e material permanente
4.4.22.52.02	Aeronaves
4.4.22.52.04	Aparelhos de medição e orientação
4.4.22.52.06	Aparelhos e equipamentos de comunicação
4.4.22.52.08	Apar. equip. utens. med-odont. lab. e hosp
4.4.22.52.10	Apar. e equip p/esportes e diversões
4.4.22.52.12	Aparelhos e utensílios domésticos
4.4.22.52.14	Armamentos
4.4.22.52.18	Coleções e materiais bibliográficos
4.4.22.52.19	Discotecas e filmotecas
4.4.22.52.20	Embarcações
4.4.22.52.22	Equip. de manobra e patrulhamento
4.4.22.52.24	Equipam. de proteção, segurança e socorro
4.4.22.52.26	Instrumentos musiciais e artísticos
4.4.22.52.28	Máquinas e equip. de natur. industrial
4.4.22.52.30	Máquinas e equipamentos energéticos
4.4.22.52.32	Máquinas e equipamentos gráficos
4.4.22.52.33	Equipamento p/ áudio, vídeo e foto
4.4.22.52.34	Máquinas, utensílios e equipamen. divers
4.4.22.52.35	Equipamentos de processamento de dados
4.4.22.52.36	Máq., instal. e utensílios de escritório
4.4.22.52.38	Máq., ferramentas e utensil. de oficina
4.4.22.52.39	Equip. e utens. hidráulicos e elétricos
4.4.22.52.40	Máq. e equip. agrícolas e rodoviários
4.4.22.52.42	Mobiliário em geral
4.4.22.52.44	Obras de arte e peças para museu
4.4.22.52.46	Semoventes e equipamentos de montaria
4.4.22.52.48	Veículos diversos
4.4.22.52.50	Veículos ferroviários
4.4.22.52.51	Peças não incorporáveis a imóveis
4.4.22.52.52	Veículos de tração mecânica
4.4.22.52.54	Equip., peças e acessórios aeronáuticos
4.4.22.52.56	Equip., peças e aces. de proteção ao vôo
4.4.22.52.57	Acessórios para automóveis
4.4.22.52.58	Equipamentos de mergulho e salvamento
4.4.22.52.60	Equip., peças e acessórios marítimos
4.4.22.52.83	Equip. e sist. de prot. e vig. ambiental
4.4.22.52.99	Outros materiais permanentes
4.4.22.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.4.22.93.00	Indenizações e restituições
4.4.22.93.01	Indenizações
4.4.22.93.02	Restituições
4.4.22.93.03	Ajuda de custo
4.4.22.93.04	Indenização de transporte
4.4.22.93.07	Indenização de moradia
4.4.22.93.08	Ressarcimento assistência médica/odontol
4.4.22.93.14	Ressarcimento de passagens e locomoção

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.22.93.99	Diversas indenizações e restituições
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal
4.4.30.41.00	Contribuições
4.4.30.41.01	Instituições de caráter assistencial
4.4.30.41.03	Instituições de caráter educacional
4.4.30.41.05	Instituições de caráter cultural
4.4.30.41.08	Instituições de caráter ambiental
4.4.30.41.11	Instituições de caráter agropecuário
4.4.30.41.14	Entidade representante de classe
4.4.30.41.17	Instituições de pesquisa e des. tecnológ
4.4.30.41.19	Instituições de caráter de interesse púb
4.4.30.41.99	Outras instituições
4.4.30.42.00	Auxílios
4.4.30.42.01	Instituições de caráter assistencial
4.4.30.42.03	Instituições de caráter educacional
4.4.30.42.05	Instituições de caráter cultural
4.4.30.42.08	Instituições de caráter ambiental
4.4.30.42.11	Instituições de caráter agropecuário
4.4.30.42.14	Entidade representante de classe
4.4.30.42.17	Instituições de pesquisa e des. tecnológ
4.4.30.42.19	Instituições de caráter de interesse púb
4.4.30.42.99	Outras instituições
4.4.30.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.4.31.00.00	Transf. a estados e D.F - fundo a fundo
4.4.31.41.00	Contribuições
4.4.31.41.01	Instituições de caráter assistencial
4.4.31.41.03	Instituições de caráter educacional
4.4.31.41.05	Instituições de caráter cultural
4.4.31.41.08	Instituições de caráter ambiental
4.4.31.41.11	Instituições de caráter agropecuário
4.4.31.41.14	Entidade representante de classe
4.4.31.41.17	Instituições de pesquisa e des. tecnológ
4.4.31.41.19	Instituições de caráter de interesse púb
4.4.31.41.99	Outras instituições
4.4.31.42.00	Auxílios
4.4.31.42.01	Instituições de caráter assistencial
4.4.31.42.03	Instituições de caráter educacional
4.4.31.42.05	Instituições de caráter cultural
4.4.31.42.08	Instituições de caráter ambiental
4.4.31.42.11	Instituições de caráter agropecuário
4.4.31.42.14	Entidade representante de classe
4.4.31.42.17	Instituições de pesquisa e des. tecnológ
4.4.31.42.19	Instituições de caráter de interesse púb
4.4.31.42.99	Outras instituições
4.4.31.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.4.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF
4.4.32.04.00	Contratação por tempo determinado

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em RS 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.32.04.01	Salário - Contratação pessoal temporário
4.4.32.04.02	Contratação pessoal temporário - PSF
4.4.32.04.03	Contratação pessoal temporário - PACS
4.4.32.04.04	13º salário
4.4.32.04.05	Férias
4.4.32.04.09	Obrigações patronais
4.4.32.04.10	Adicional noturno
4.4.32.04.11	Adicional periculosidade
4.4.32.04.12	Adicional de insalubridade
4.4.32.04.13	Adicional de atividades penosas
4.4.32.04.14	Contrato temporário serv. extraordinário
4.4.32.04.18	Contrato temporário-vantagens variáveis
4.4.32.04.99	Outras contrat. por Tempo determinado
4.4.32.14.00	Diárias - civil
4.4.32.14.03	Ajuda de custo para viagem
4.4.32.14.04	Ajuda de custo para remoção
4.4.32.14.14	Diárias no estado
4.4.32.14.15	Diárias no país
4.4.32.14.16	Diárias no exterior
4.4.32.14.99	Outras diárias do pessoal civil
4.4.32.18.00	Auxílio financeiro a estudantes
4.4.32.18.01	Bolsa de estudo no país
4.4.32.18.05	Bolsa de estudo no exterior
4.4.32.18.10	Ajuda de custo ao estudante no país
4.4.32.18.15	Ajuda de custo ao estudante no exterior
4.4.32.18.20	Auxílio para desenv. de estudos e pesqui
4.4.32.20.00	Auxílio financeiro a pesquisadores
4.4.32.20.05	Auxílio/Bolsa a pesquisadores
4.4.32.20.10	Bolsa de ensino, pesquisa e extensão
4.4.32.20.15	Auxílio as atividades auxiliares de pesq
4.4.32.20.99	Outros auxílios a pesquisadores
4.4.32.30.00	Material de consumo
4.4.32.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos
4.4.32.30.02	Combustíveis e lubrificantes de aviação
4.4.32.30.03	Combust. e lubrif. p/outras finalidades
4.4.32.30.04	Gás engarrafado
4.4.32.30.05	Explosivos e munições
4.4.32.30.06	Alimentos para animais
4.4.32.30.07	Gêneros de alimentação
4.4.32.30.08	Animais para pesquisa e abate
4.4.32.30.09	Material farmacológico
4.4.32.30.10	Material odontológico
4.4.32.30.11	Material químico
4.4.32.30.12	Mat. de coudelaria ou de uso zootécnico
4.4.32.30.13	Material de caça e pesca
4.4.32.30.14	Material educativo e esportivo
4.4.32.30.15	Material para festividades e homenagens

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em RS 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.32.30.16	Material de expediente
4.4.32.30.17	Material de processamento de dados
4.4.32.30.18	Mat. e medicamentos p/uso veterinário
4.4.32.30.19	Material de acondicionamento e embalagem
4.4.32.30.20	Material de cama, mesa e banho
4.4.32.30.21	Material de copa e cozinha
4.4.32.30.22	Mat. de limp. e produto de higienização
4.4.32.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos
4.4.32.30.24	Material p/ manutenção de bens imóveis
4.4.32.30.25	Material p/ manutenção de bens móveis
4.4.32.30.26	Material elétrico e eletrônico
4.4.32.30.27	Material de manobra e patrulhamento
4.4.32.30.28	Material de proteção e segurança
4.4.32.30.29	Material p/ áudio, vídeo e foto
4.4.32.30.30	Material para comunicações
4.4.32.30.31	Sementes, mudas de plantas e insumos
4.4.32.30.32	Suprimentos de aviação
4.4.32.30.33	Material para produção industrial
4.4.32.30.34	Sobres., máq., mot. de nav. e embarcações
4.4.32.30.35	Material laboratorial
4.4.32.30.36	Material hospitalar
4.4.32.30.39	Material p/ manutenção de veículos
4.4.32.30.40	Material biológico
4.4.32.30.41	Material p/ utilização em gráfica
4.4.32.30.42	Ferramentas
4.4.32.30.43	Material p/reabilitação profissional
4.4.32.30.44	Material de sinalização visual e afins
4.4.32.30.45	Material técnico p/ seleção, treinamento
4.4.32.30.46	Material bibliográfico não imobilizável
4.4.32.30.47	Aquisição de software de base
4.4.32.30.48	Medicamentos
4.4.32.30.49	Bilhetes de passagens
4.4.32.30.50	Bandeiras, flâmulas e insígnias
4.4.32.30.51	Material didático
4.4.32.30.99	Outros materiais de consumo
4.4.32.33.00	Passagens e despesas com locomoção
4.4.32.33.01	Passagens para o país
4.4.32.33.02	Passagens para o exterior
4.4.32.33.09	Táxi
4.4.32.33.12	Locação de veículos
4.4.32.33.15	Despesas com excesso de bagagem
4.4.32.33.99	Outras despesas com locomoção
4.4.32.35.00	Serviços de consultoria
4.4.32.35.01	Assess. e consultoria técnica ou jurídica
4.4.32.35.02	Auditoria externa
4.4.32.35.99	Outros serviços de consultoria
4.4.32.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE



## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.32.36.01	Condomínios
4.4.32.36.02	Diárias colaboradores eventuais no país
4.4.32.36.03	Diárias colaborador eventuais no exterior
4.4.32.36.04	Comissões e corretagens
4.4.32.36.05	Direitos autorais
4.4.32.36.06	Serviços técnicos profissionais
4.4.32.36.07	Estagiários
4.4.32.36.08	Bolsa de iniciação ao trabalho
4.4.32.36.09	Serviços terceiros pessoa física do ESF
4.4.32.36.10	Serviços terceiros pessoa física do PACS
4.4.32.36.11	Pró-labore a consultores eventuais
4.4.32.36.12	Capatazia, estiva e pesagem
4.4.32.36.13	Conferências exposições
4.4.32.36.14	Armazenagem
4.4.32.36.15	Locação de imóveis
4.4.32.36.16	Locação de bens móveis e intangíveis
4.4.32.36.18	Manutenção e conservação de equipamentos
4.4.32.36.20	Manutenção e conservação de veículos
4.4.32.36.21	Man. e cons. de bens móveis out. naturezas
4.4.32.36.22	Manutenção e conservação de bens imóveis
4.4.32.36.23	Fornecimento de Alimentação
4.4.32.36.24	Serviços de caráter secreto ou reservado
4.4.32.36.25	Serviços de limpeza e conservação
4.4.32.36.26	Serviços domésticos
4.4.32.36.27	Serviços de comunicação em geral
4.4.32.36.28	Serviço de seleção e treinamento
4.4.32.36.30	Serviços médicos e odontológicos
4.4.32.36.31	Serviços de reabilitação profissional
4.4.32.36.32	Serviços de assistência social
4.4.32.36.34	Serviços perícias médicas por benefícios
4.4.32.36.35	Serv. de apoio admn. téc. e operacional
4.4.32.36.36	Serviço de cons e benef. de mercadorias
4.4.32.36.37	Confecção de mat. de acond. e embalagem
4.4.32.36.38	Conf. de uniformes, bandeiras e flâmulas
4.4.32.36.39	Frete e transportes de encomendas
4.4.32.36.40	Residência médica
4.4.32.36.42	Juros
4.4.32.36.45	Jetons a conselheiros
4.4.32.36.46	Diárias a conselheiros
4.4.32.36.59	Serviços de áudio, vídeo e foto
4.4.32.36.60	Serviços técnicos profissionais de TI
4.4.32.36.61	Transporte escolar - serv. de terceiros
4.4.32.36.62	Vigilância ostensiva
4.4.32.36.63	Serviços médicos e odontológicos
4.4.32.36.64	Serviços gráficos e editoriais
4.4.32.36.65	Hospedagem
4.4.32.36.99	Outros serviços de pessoa física

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.32.37.00	Locação de mão de obra
4.4.32.37.01	Apoio administr., técnico e operacional
4.4.32.37.02	Limpeza e conservação
4.4.32.37.03	Vigilância ostensiva
4.4.32.37.04	Manutenção e conservação de bens imóveis
4.4.32.37.05	Serviços de copa e cozinha
4.4.32.37.06	Manutenção e conservação de bens móveis
4.4.32.37.99	Outras locações de mão-de-obra
4.4.32.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
4.4.32.39.01	Assiaturas de periódicas e anuidades
4.4.32.39.02	Condomínios
4.4.32.39.03	Comissões, corretagens e custódia
4.4.32.39.04	Direitos autorais
4.4.32.39.05	Serviços técnicos profissionais
4.4.32.39.06	Capatazia, estiva e pesagem
4.4.32.39.09	Armazenagem
4.4.32.39.10	Locação de imóveis
4.4.32.39.11	Serviços Laboratoriais
4.4.32.39.12	Locação de máquinas e equipamentos
4.4.32.39.13	Serviços de terceiros - PACS
4.4.32.39.14	Loc.b.móveis de outr.natur.e intangíveis
4.4.32.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis
4.4.32.39.17	Manut. e conserv. de máq. e equipamentos
4.4.32.39.18	Serviços de terceiros PSF
4.4.32.39.19	Manutenção e conservação de veículos
4.4.32.39.20	Serviços de comunicação em geral
4.4.32.39.21	Manut. e conserv. de estradas e vias
4.4.32.39.22	Exposições, congressos e conferências
4.4.32.39.23	Festividades e homenagens
4.4.32.39.26	Outros serviços médico-hospitalar - PJ
4.4.32.39.37	Juros
4.4.32.39.38	Programa de alimentação do trabalhador
4.4.32.39.41	Fornecimento de alimentação serviços PJ
4.4.32.39.42	Serv. de caráter secreto ou reservado
4.4.32.39.43	Serviços de energia elétrica
4.4.32.39.44	Serviços de Água e esgoto
4.4.32.39.45	Serviços de gás
4.4.32.39.46	Serviços domésticos
4.4.32.39.48	Serviços de seleção e treinamento
4.4.32.39.49	Produções jornalísticas
4.4.32.39.50	Serv. Médico-Hospitalar em hospitais
4.4.32.39.51	Serv. de análises e pesqui. científicas
4.4.32.39.52	Serviços de reabilitação profissional
4.4.32.39.53	Serviços de assistência social
4.4.32.39.54	Serviços de creches e assis.pré-escolar
4.4.32.39.56	Serviços de perícias médicas p/benefício
4.4.32.39.57	Serv. Médico-Hospitalar em ambulatórios

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.32.39.58	Serv. Médico-Hospitalar na atenção básica
4.4.32.39.59	Serviços de áudio, vídeo e foto
4.4.32.39.60	Serviços de manobra e patrulamento
4.4.32.39.61	Serviços de socorro e salvamento
4.4.32.39.62	Serviços de produção industrial
4.4.32.39.63	Serviços gráficos
4.4.32.39.64	Serviços odontológicos
4.4.32.39.65	Serviços de apoio ao ensino
4.4.32.39.66	Serviços judiciais
4.4.32.39.67	Serviços funerários
4.4.32.39.68	Serviço de cons. e benef. de mercadorias
4.4.32.39.69	Seguros em geral
4.4.32.39.70	Conf. de unif., bandeiras e flâmulas
4.4.32.39.71	Conf. de mat. de acondic. e embalagem
4.4.32.39.72	Vale-transporte
4.4.32.39.73	Transporte de servidores
4.4.32.39.74	Fretes e transportes de encomendas
4.4.32.39.75	Confecção de uniformes e vestuários
4.4.32.39.77	Vigilância ostensiva
4.4.32.39.78	Limpeza e conservação
4.4.32.39.79	Serv. de apoio adm. téc. e operacional
4.4.32.39.80	Hospedagens
4.4.32.39.81	Serviços bancários
4.4.32.39.83	Serviços cópias e reprod. de documentos
4.4.32.39.85	Serviços em itens reparáveis de aviação
4.4.32.39.86	Serv. prestados em unidade ambulatorial
4.4.32.39.87	Serviços prestados em unidade hospitalar
4.4.32.39.88	Serviço prestados na atenção básica PSF
4.4.32.39.89	Outros serviços de assistência a saúde
4.4.32.39.90	Serviços de publicidade e propaganda
4.4.32.39.98	Transporte escolar - PJ
4.4.32.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ
4.4.32.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ
4.4.32.40.05	Serviços técnicos profissionais
4.4.32.40.08	Manutenção de software
4.4.32.40.11	Locação de softwares
4.4.32.40.12	Locação de máquinas e equipamentos
4.4.32.40.17	Manut. e conserv. de máq. e equipamentos
4.4.32.40.39	Serviços técnicos profissionais
4.4.32.40.47	Serviços de comunicação em geral
4.4.32.40.48	Serviços de treinamento e capacitação
4.4.32.40.57	Serviços de processamento de dados
4.4.32.40.58	Serviços de telecomunicações
4.4.32.40.79	Serv. de apoio adm. téc. e operacional
4.4.32.40.80	Hospedagens
4.4.32.40.81	Computação em nuvem
4.4.32.40.82	Telefonia fixa e móvel-pacote de comunic

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em RS 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.32.40.90	Digitalização
4.4.32.40.94	Aquisição de softwares de aplicação
4.4.32.40.95	Manut. e conserv. de equipam. de proc. dados
4.4.32.40.97	Despesas de teleprocessamento
4.4.32.40.99	Outros serviços de terceiros em TIC - PJ
4.4.32.47.00	Obrigações tributárias e contributivas
4.4.32.47.01	Taxas
4.4.32.47.02	Licenciamento de veículos
4.4.32.47.03	Obrigações patronais s/ serv. PJ
4.4.32.47.12	Contribuição para o PIS/PASEP
4.4.32.47.18	Contrib. previdenciárias - terceiros
4.4.32.47.21	Taxas e licença ambiental
4.4.32.47.24	Taxas e licenças a entidade de classe
4.4.32.47.27	Contribuição sindical
4.4.32.47.49	Contribuição de iluminação pública
4.4.32.47.99	Outras obrigações tributárias e contribu
4.4.32.51.00	Obras e instalações
4.4.32.51.05	Estudos e projetos
4.4.32.51.91	Obras em andamento
4.4.32.51.92	Benfeitorias e instalações
4.4.32.51.93	Beneficiários em propriedade de terceiro
4.4.32.51.99	Outras Obras e instalações
4.4.32.52.00	Equipamentos e material permanente
4.4.32.52.02	Aeronaves
4.4.32.52.04	Aparelhos de medição e orientação
4.4.32.52.06	Aparelhos e equipamentos de comunicação
4.4.32.52.08	Apar. equip. utens. med-odont. lab. e hosp
4.4.32.52.10	Apar. e equip p/esportes e diversões
4.4.32.52.12	Aparelhos e utensílios domésticos
4.4.32.52.14	Armamentos
4.4.32.52.18	Coleções e materiais bibliográficos
4.4.32.52.19	Discotecas e filmotecas
4.4.32.52.20	Embarcações
4.4.32.52.22	Equip. de manobra e patrulhamento
4.4.32.52.24	Equipam. de proteção, segurança e socorro
4.4.32.52.26	Instrumentos musiciais e artísticos
4.4.32.52.28	Máquinas e equip. de natur. industrial
4.4.32.52.30	Máquinas e equipamentos energéticos
4.4.32.52.32	Máquinas e equipamentos gráficos
4.4.32.52.33	Equipamento p/ áudio, vídeo e foto
4.4.32.52.34	Máquinas, utensílios e equipamen. divers
4.4.32.52.35	Equipamentos de processamento de dados
4.4.32.52.36	Máq., instal. e utensílios de escritório
4.4.32.52.38	Máq., ferramentas e utensil. de oficina
4.4.32.52.39	Equip. e utens. hidráulicos e elétricos
4.4.32.52.40	Máq. e equip. agrícolas e rodoviários
4.4.32.52.42	Mobiliário em geral

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.32.52.44	Obras de arte e peças para museu
4.4.32.52.46	Semoventes e equipamentos de montaria
4.4.32.52.48	Veículos diversos
4.4.32.52.50	Veículos ferroviários
4.4.32.52.51	Peças não incorporáveis a imóveis
4.4.32.52.52	Veículos de tração mecânica
4.4.32.52.54	Equip., peças e acessórios aeronáuticos
4.4.32.52.56	Equip., peças e aces. de proteção ao vôo
4.4.32.52.57	Acessórios para automóveis
4.4.32.52.58	Equipamentos de mergulho e salvamento
4.4.32.52.60	Equip., peças e acessórios marítimos
4.4.32.52.83	Equip. e sist. de prot. e vig. ambiental
4.4.32.52.99	Outros materiais permanentes
4.4.32.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.4.32.93.00	Indenizações e restituições
4.4.32.93.01	Indenizações
4.4.32.93.02	Restituições
4.4.32.93.03	Ajuda de custo
4.4.32.93.04	Indenização de transporte
4.4.32.93.07	Indenização de moradia
4.4.32.93.08	Ressarcimento assistência médica/odontol
4.4.32.93.14	Ressarcimento de passagens e locomoção
4.4.32.93.99	Diversas indenizações e restituições
4.4.35.00.00	Tr.fundo/fundo aos est.e DF Art 24 LC141
4.4.35.41.00	Contribuições
4.4.35.41.01	Instituições de caráter assistencial
4.4.35.41.03	Instituições de caráter educacional
4.4.35.41.05	Instituições de caráter cultural
4.4.35.41.08	Instituições de caráter ambiental
4.4.35.41.11	Instituições de caráter agropecuário
4.4.35.41.14	Entidade representante de classe
4.4.35.41.17	Instituições de pesquisa e des. tecnológ
4.4.35.41.19	Instituições de caráter de interesse púb
4.4.35.41.99	Outras instituições
4.4.35.42.00	Auxílios
4.4.35.42.01	Instituições de caráter assistencial
4.4.35.42.03	Instituições de caráter educacional
4.4.35.42.05	Instituições de caráter cultural
4.4.35.42.08	Instituições de caráter ambiental
4.4.35.42.11	Instituiçõesde caráter agropecuário
4.4.35.42.14	Entidade representante de classe
4.4.35.42.17	Instituições de pesquisa e des. tecnológ
4.4.35.42.19	Instituições de caráter de interesse púb
4.4.35.42.99	Outras instituições
4.4.35.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.4.36.00.00	Tr.fundo/fundo aos est.e DF Art 25 LC141
4.4.36.41.00	Contribuições

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em RS 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.36.41.01	Instituições de caráter assistencial
4.4.36.41.03	Instituições de caráter educacional
4.4.36.41.05	Instituições de caráter cultural
4.4.36.41.08	Instituições de caráter ambiental
4.4.36.41.11	Instituições de caráter agropecuário
4.4.36.41.14	Entidade representante de classe
4.4.36.41.17	Instituições de pesquisa e des. tecnológ
4.4.36.41.19	Instituições de caráter de interesse púb
4.4.36.41.99	Outras instituições
4.4.36.42.00	Auxílios
4.4.36.42.01	Instituições de caráter assistencial
4.4.36.42.03	Instituições de caráter educacional
4.4.36.42.05	Instituições de caráter cultural
4.4.36.42.08	Instituições de caráter ambiental
4.4.36.42.11	Instituiçõesde caráter agropecuário
4.4.36.42.14	Entidade representante de classe
4.4.36.42.17	Instituições de pesquisa e des. tecnológ
4.4.36.42.19	Instituições de caráter de interesse púb
4.4.36.42.99	Outras instituições
4.4.36.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.4.40.00.00	Transferências a municípios
4.4.40.41.00	Contribuições
4.4.40.41.01	Instituições de caráter assistencial
4.4.40.41.03	Instituições de caráter educacional
4.4.40.41.05	Instituições de caráter cultural
4.4.40.41.08	Instituições de caráter ambiental
4.4.40.41.11	Instituições de caráter agropecuário
4.4.40.41.14	Entidade representante de classe
4.4.40.41.17	Instituições de pesquisa e des. tecnológ
4.4.40.41.19	Instituições de caráter de interesse púb
4.4.40.41.99	Outras instituições
4.4.40.42.00	Auxílios
4.4.40.42.01	Instituições de caráter assistencial
4.4.40.42.03	Instituições de caráter educacional
4.4.40.42.05	Instituições de caráter cultural
4.4.40.42.08	Instituições de caráter ambiental
4.4.40.42.11	Instituiçõesde caráter agropecuário
4.4.40.42.14	Entidade representante de classe
4.4.40.42.17	Instituições de pesquisa e des. tecnológ
4.4.40.42.19	Instituições de caráter de interesse púb
4.4.40.42.99	Outras instituições
4.4.40.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.4.41.00.00	Transf. a municípios - fundo a fundo
4.4.41.41.00	Contribuições
4.4.41.41.01	Instituições de caráter assistencial
4.4.41.41.03	Instituições de caráter educacional
4.4.41.41.05	Instituições de caráter cultural

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.41.41.08	Instituições de caráter ambiental
4.4.41.41.11	Instituições de caráter agropecuário
4.4.41.41.14	Entidade representante de classe
4.4.41.41.17	Instituições de pesquisa e des. tecnológ
4.4.41.41.19	Instituições de caráter de interesse púb
4.4.41.41.99	Outras instituições
4.4.41.42.00	Auxílios
4.4.41.42.01	Instituições de caráter assistencial
4.4.41.42.03	Instituições de caráter educacional
4.4.41.42.05	Instituições de caráter cultural
4.4.41.42.08	Instituições de caráter ambiental
4.4.41.42.11	Instituições de caráter agropecuário
4.4.41.42.14	Entidade representante de classe
4.4.41.42.17	Instituições de pesquisa e des. tecnológ
4.4.41.42.19	Instituições de caráter de interesse púb
4.4.41.42.99	Outras instituições
4.4.41.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.4.42.00.00	Execução orçam. delegada a municípios
4.4.42.04.00	Contratação por tempo determinado
4.4.42.04.01	Salário - Contratação pessoal temporário
4.4.42.04.02	Contratação pessoal temporário - PSF
4.4.42.04.03	Contratação pessoal temporário - PACS
4.4.42.04.04	13º salário
4.4.42.04.05	Férias
4.4.42.04.09	Obrigações patronais
4.4.42.04.10	Adicional noturno
4.4.42.04.11	Adicional periculosidade
4.4.42.04.12	Adicional de insalubridade
4.4.42.04.13	Adicional de atividades penosas
4.4.42.04.14	Contrato temporário serv. extraordinário
4.4.42.04.18	Contrato temporário-vantagens variáveis
4.4.42.04.99	Outras contrat. por Tempo determinado
4.4.42.14.00	Diárias - civil
4.4.42.14.03	Ajuda de custo para viagem
4.4.42.14.04	Ajuda de custo para remoção
4.4.42.14.14	Diárias no estado
4.4.42.14.15	Diárias no país
4.4.42.14.16	Diárias no exterior
4.4.42.14.99	Outras diárias do pessoal civil
4.4.42.18.00	Auxílio financeiro a estudantes
4.4.42.18.01	Bolsa de estudo no país
4.4.42.18.05	Bolsa de estudo no exterior
4.4.42.18.10	Ajuda de custo ao estudante no país
4.4.42.18.15	Ajuda de custo ao estudante no exterior
4.4.42.18.20	Auxílio para desenv. de estudos e pesqui
4.4.42.20.00	Auxílio financeiro a pesquisadores
4.4.42.20.05	Auxílio/Bolsa a pesquisadores

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.42.20.10	Bolsa de ensino, pesquisa e extensão
4.4.42.20.15	Auxílio as atividades auxiliares de pesq
4.4.42.20.99	Outros auxílios a pesquisadores
4.4.42.30.00	Material de consumo
4.4.42.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos
4.4.42.30.02	Combustíveis e lubrificantes de aviação
4.4.42.30.03	Combust. e lubrif. p/outras finalidades
4.4.42.30.04	Gás engarrafado
4.4.42.30.05	Explosivos e munições
4.4.42.30.06	Alimentos para animais
4.4.42.30.07	Gêneros de alimentação
4.4.42.30.08	Animais para pesquisa e abate
4.4.42.30.09	Material farmacológico
4.4.42.30.10	Material odontológico
4.4.42.30.11	Material químico
4.4.42.30.12	Mat. de coudelaria ou de uso zootécnico
4.4.42.30.13	Material de caça e pesca
4.4.42.30.14	Material educativo e esportivo
4.4.42.30.15	Material para festividades e homenagens
4.4.42.30.16	Material de expediente
4.4.42.30.17	Material de processamento de dados
4.4.42.30.18	Mat. e medicamentos p/uso veterinário
4.4.42.30.19	Material de acondicionamento e embalagem
4.4.42.30.20	Material de cama, mesa e banho
4.4.42.30.21	Material de copa e cozinha
4.4.42.30.22	Mat. de limp. e produto de higienização
4.4.42.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos
4.4.42.30.24	Material p/ manutenção de bens imóveis
4.4.42.30.25	Material p/ manutenção de bens móveis
4.4.42.30.26	Material elétrico e eletrônico
4.4.42.30.27	Material de manobra e patrulhamento
4.4.42.30.28	Material de proteção e segurança
4.4.42.30.29	Material p/ áudio, vídeo e foto
4.4.42.30.30	Material para comunicações
4.4.42.30.31	Sementes, mudas de plantas e insumos
4.4.42.30.32	Suprimentos de aviação
4.4.42.30.33	Material para produção industrial
4.4.42.30.34	Sobres., máq., mot. de nav. e embarcações
4.4.42.30.35	Material laboratorial
4.4.42.30.36	Material hospitalar
4.4.42.30.39	Material p/ manutenção de veículos
4.4.42.30.40	Material biológico
4.4.42.30.41	Material p/ utilização em gráfica
4.4.42.30.42	Ferramentas
4.4.42.30.43	Material p/reabilitação profissional
4.4.42.30.44	Material de sinalização visual e afins
4.4.42.30.45	Material técnico p/ seleção, treinamento

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE



## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em RS 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.42.30.46	Material bibliográfico não imobilizável
4.4.42.30.47	Aquisição de software de base
4.4.42.30.48	Medicamentos
4.4.42.30.49	Bilhetes de passagens
4.4.42.30.50	Bandeiras, flâmulas e insígnias
4.4.42.30.51	Material didático
4.4.42.30.99	Outros materiais de consumo
4.4.42.33.00	Passagens e despesas com locomoção
4.4.42.33.01	Passagens para o país
4.4.42.33.02	Passagens para o exterior
4.4.42.33.09	Táxi
4.4.42.33.12	Locação de veículos
4.4.42.33.15	Despesas com excesso de bagagem
4.4.42.33.99	Outras despesas com locomoção
4.4.42.35.00	Serviços de consultoria
4.4.42.35.01	Assess.e consultoria técnica ou jurídica
4.4.42.35.02	Auditoria externa
4.4.42.35.99	Outros serviços de consultoria
4.4.42.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física
4.4.42.36.01	Condomínios
4.4.42.36.02	Diárias colaboradores eventuais no país
4.4.42.36.03	Diárias colaborador. eventuais no exterior
4.4.42.36.04	Comissões e corretagens
4.4.42.36.05	Direitos autorais
4.4.42.36.06	Serviços técnicos profissionais
4.4.42.36.07	Estagiários
4.4.42.36.08	Bolsa de iniciação ao trabalho
4.4.42.36.09	Serviços terceiros pessoa física do ESF
4.4.42.36.10	Serviços terceiros pessoa física do PACS
4.4.42.36.11	Pró-labore a consultores eventuais
4.4.42.36.12	Capatazia, estiva e pesagem
4.4.42.36.13	Conferências exposições
4.4.42.36.14	Armazenagem
4.4.42.36.15	Locação de imóveis
4.4.42.36.16	Locação de bens móveis e intangíveis
4.4.42.36.18	Manutenção e conservação de equipamentos
4.4.42.36.20	Manutenção e conservação de veículos
4.4.42.36.21	Man.e cons.de bens móveis out. naturezas
4.4.42.36.22	Manutenção e conservação de bens imóveis
4.4.42.36.23	Fornecimento de Alimentação
4.4.42.36.24	Serviços de caráter secreto ou reservado
4.4.42.36.25	Serviços de limpeza e conservação
4.4.42.36.26	Serviços domésticos
4.4.42.36.27	Serviços de comunicação em geral
4.4.42.36.28	Serviço de seleção e treinamento
4.4.42.36.30	Serviços médicos e odontológicos
4.4.42.36.31	Serviços de reabilitação profissional

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.42.36.32	Serviços de assistência social
4.4.42.36.34	Serviços perícias médicas por benefícios
4.4.42.36.35	Serv. de apoio admín. téc. e operacional
4.4.42.36.36	Serviço de cons e benef. de mercadorias
4.4.42.36.37	Confecção de mat. de acond. e embalagem
4.4.42.36.38	Conf. de uniformes, bandeiras e flâmulas
4.4.42.36.39	Fretes e transportes de encomendas
4.4.42.36.40	Residência médica
4.4.42.36.42	Juros
4.4.42.36.45	Jetons a conselheiros
4.4.42.36.46	Diárias a conselheiros
4.4.42.36.59	Serviços de áudio, vídeo e foto
4.4.42.36.60	Serviços técnicos profissionais de TI
4.4.42.36.61	Transporte escolar - serv. de terceiros
4.4.42.36.62	Vigilância ostensiva
4.4.42.36.63	Serviços médicos e odontológicos
4.4.42.36.64	Serviços gráficos e editoriais
4.4.42.36.65	Hospedagem
4.4.42.36.99	Outros serviços de pessoa física
4.4.42.37.00	Locação de mão de obra
4.4.42.37.01	Apoio administr., técnico e operacional
4.4.42.37.02	Limpeza e conservação
4.4.42.37.03	Vigilância ostensiva
4.4.42.37.04	Manutenção e conservação de bens imóveis
4.4.42.37.05	Serviços de copa e cozinha
4.4.42.37.06	Manutenção e conservação de bens móveis
4.4.42.37.99	Outras locações de mão-de-obra
4.4.42.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
4.4.42.39.01	Assiaturas de periódicas e anuidades
4.4.42.39.02	Condomínios
4.4.42.39.03	Comissões, corretagens e custódia
4.4.42.39.04	Direitos autorais
4.4.42.39.05	Serviços técnicos profissionais
4.4.42.39.06	Capatazia, estiva e pesagem
4.4.42.39.09	Armazenagem
4.4.42.39.10	Locação de imóveis
4.4.42.39.11	Serviços Laboratoriais
4.4.42.39.12	Locação de máquinas e equipamentos
4.4.42.39.13	Serviços de terceiros - PACS
4.4.42.39.14	Loc.b.móveis de outr.natur.e intangíveis
4.4.42.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis
4.4.42.39.17	Manut. e conserv. de máq. e equipamentos
4.4.42.39.18	Serviços de terceiros PSF
4.4.42.39.19	Manutenção e conservação de veículos
4.4.42.39.20	Serviços de comunicação em geral
4.4.42.39.21	Manut. e conserv. de estradas e vias
4.4.42.39.22	Exposições, congressos e conferências

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em RS 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.42.39.23	Festividades e homenagens
4.4.42.39.26	Outros serviços médico-hospitalar - PJ
4.4.42.39.37	Juros
4.4.42.39.38	Programa de alimentação do trabalhador
4.4.42.39.41	Fornecimento de alimentação serviços PJ
4.4.42.39.42	Serv. de caráter secreto ou reservado
4.4.42.39.43	Serviços de energia elétrica
4.4.42.39.44	Serviços de Água e esgoto
4.4.42.39.45	Serviços de gás
4.4.42.39.46	Serviços domésticos
4.4.42.39.48	Serviços de seleção e treinamento
4.4.42.39.49	Produções jornalísticas
4.4.42.39.50	Serv. Médico-Hospitalar em hospitais
4.4.42.39.51	Serv. de análises e pesquis. científicas
4.4.42.39.52	Serviços de reabilitação profissional
4.4.42.39.53	Serviços de assistência social
4.4.42.39.54	Serviços de creches e assis. pré-escolar
4.4.42.39.56	Serviços de perícias médicas p/benefício
4.4.42.39.57	Serv. Médico-Hospitalar em ambulatórios
4.4.42.39.58	Serv. Médico-Hospitalar na atenção básica
4.4.42.39.59	Serviços de Áudio, vídeo e foto
4.4.42.39.60	Serviços de manobra e patrulamento
4.4.42.39.61	Serviços de socorro e salvamento
4.4.42.39.62	Serviços de produção industrial
4.4.42.39.63	Serviços gráficos
4.4.42.39.64	Serviços odontológicos
4.4.42.39.65	Serviços de apoio ao ensino
4.4.42.39.66	Serviços judiciários
4.4.42.39.67	Serviços funerários
4.4.42.39.68	Serviço de cons. e benef. de mercadorias
4.4.42.39.69	Seguros em geral
4.4.42.39.70	Conf. de unif., bandeiras e flâmulas
4.4.42.39.71	Conf. de mat. de acondic. e embalagem
4.4.42.39.72	Vale-transporte
4.4.42.39.73	Transporte de servidores
4.4.42.39.74	Fretes e transportes de encomendas
4.4.42.39.75	Confecção de uniformes e vestuários
4.4.42.39.77	Vigilância ostensiva
4.4.42.39.78	Limpeza e conservação
4.4.42.39.79	Serv. de apoio adm. téc. e operacional
4.4.42.39.80	Hospedagens
4.4.42.39.81	Serviços bancários
4.4.42.39.83	Serviços cópias e reprod. de documentos
4.4.42.39.85	Serviços em itens reparáveis de aviação
4.4.42.39.86	Serv. prestados em unidade ambulatorial
4.4.42.39.87	Serviços prestados em unidade hospitalar
4.4.42.39.88	Serviço prestados na atenção básica PSF

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.42.39.89	Outros serviços de assistência a saúde
4.4.42.39.90	Serviços de publicidade e propaganda
4.4.42.39.98	Transporte escolar - PJ
4.4.42.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ
4.4.42.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ
4.4.42.40.05	Serviços técnicos profissionais
4.4.42.40.08	Manutenção de software
4.4.42.40.11	Locação de softwares
4.4.42.40.12	Locação de máquinas e equipamentos
4.4.42.40.17	Manut. e conserv. de máq. e equipamentos
4.4.42.40.39	Serviços técnicos profissionais
4.4.42.40.47	Serviços de comunicação em geral
4.4.42.40.48	Serviços de treinamento e capacitação
4.4.42.40.57	Serviços de processamento de dados
4.4.42.40.58	Serviços de telecomunicações
4.4.42.40.79	Serv. de apoio adm. téc. e operacional
4.4.42.40.80	Hospedagens
4.4.42.40.81	Computação em nuvem
4.4.42.40.82	Telefonia fixa e móvel-pacote de comunic
4.4.42.40.90	Digitalização
4.4.42.40.94	Aquisição de softwares de aplicação
4.4.42.40.95	Manut. e conserv. de equipam. de proc. dados
4.4.42.40.97	Despesas de teleprocessamento
4.4.42.40.99	Outros serviços de terceiros em TIC - PJ
4.4.42.47.00	Obrigações tributárias e contributivas
4.4.42.47.01	Taxas
4.4.42.47.02	Licenciamento de veículos
4.4.42.47.03	Obrigações patronais s/ serv. PJ
4.4.42.47.12	Contribuição para o PIS/PASEP
4.4.42.47.18	Contrib. previdenciárias - terceiros
4.4.42.47.21	Taxas e licença ambiental
4.4.42.47.24	Taxas e licenças a entidade de classe
4.4.42.47.27	Contribuição sindical
4.4.42.47.49	Contribuição de iluminação pública
4.4.42.47.99	Outras obrigações tributárias e contribu
4.4.42.51.00	Obras e instalações
4.4.42.51.05	Estudos e projetos
4.4.42.51.91	Obras em andamento
4.4.42.51.92	Benfeitorias e instalações
4.4.42.51.93	Beneficiários em propriedade de terceiro
4.4.42.51.99	Outras Obras e instalações
4.4.42.52.00	Equipamentos e material permanente
4.4.42.52.02	Aeronaves
4.4.42.52.04	Aparelhos de medição e orientação
4.4.42.52.06	Aparelhos e equipamentos de comunicação
4.4.42.52.08	Apar. equip. utens. med-odont. lab. e hosp
4.4.42.52.10	Apar. e equip p/esportes e diversões

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.42.52.12	Aparelhos e utensílios domésticos
4.4.42.52.14	Armamentos
4.4.42.52.18	Coleções e materiais bibliográficos
4.4.42.52.19	Discotecas e filmotecas
4.4.42.52.20	Embarcações
4.4.42.52.22	Equip. de manobra e patrulhamento
4.4.42.52.24	Equipam.de proteção, segurança e socorro
4.4.42.52.26	Instrumentos musiciais e artísticos
4.4.42.52.28	Máquinas e equip. de natur. industrial
4.4.42.52.30	Máquinas e equipamentos energéticos
4.4.42.52.32	Máquinas e equipamentos gráficos
4.4.42.52.33	Equipamento p/ áudio, vídeo e foto
4.4.42.52.34	Máquinas, utensílios e equipamen. divers
4.4.42.52.35	Equipamentos de processamento de dados
4.4.42.52.36	Máq., instal. e utensílios de escritório
4.4.42.52.38	Máq., ferramentas e utensil. de oficina
4.4.42.52.39	Equip. e utens. hidráulicos e elétricos
4.4.42.52.40	Máq. e equip. agrícolas e rodoviários
4.4.42.52.42	Mobiliário em geral
4.4.42.52.44	Obras de arte e peças para museu
4.4.42.52.46	Semoventes e equipamentos de montaria
4.4.42.52.48	Veículos diversos
4.4.42.52.50	Veículos ferroviários
4.4.42.52.51	Peças não incorporáveis a imóveis
4.4.42.52.52	Veículos de tração mecânica
4.4.42.52.54	Equip., peças e acessórios aeronáuticos
4.4.42.52.56	Equip., peças e aces. de proteção ao vôo
4.4.42.52.57	Acessórios para automóveis
4.4.42.52.58	Equipamentos de mergulho e salvamento
4.4.42.52.60	Equip., peças e acessórios marítimos
4.4.42.52.83	Equip. e sist. de prot. e vig. ambiental
4.4.42.52.99	Outros materiais permanentes
4.4.42.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.4.45.00.00	Tr.fundo/fundo aos municíp. Art 24 LC141
4.4.45.41.00	Contribuições
4.4.45.41.01	Instituições de caráter assistencial
4.4.45.41.03	Instituições de caráter educacional
4.4.45.41.05	Instituições de caráter cultural
4.4.45.41.08	Instituições de caráter ambiental
4.4.45.41.11	Instituições de caráter agropecuário
4.4.45.41.14	Entidade representante de classe
4.4.45.41.17	Instituições de pesquisa e des. tecnológ
4.4.45.41.19	Instituições de caráter de interesse púb
4.4.45.41.99	Outras instituições
4.4.45.42.00	Auxílios
4.4.45.42.01	Instituições de caráter assistencial
4.4.45.42.03	Instituições de caráter educacional

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.45.42.05	Instituições de caráter cultural
4.4.45.42.08	Instituições de caráter ambiental
4.4.45.42.11	Instituições de caráter agropecuário
4.4.45.42.14	Entidade representante de classe
4.4.45.42.17	Instituições de pesquisa e des. tecnológ
4.4.45.42.19	Instituições de caráter de interesse púb
4.4.45.42.99	Outras instituições
4.4.45.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.4.46.00.00	Tr.fundo/fundo aos municí.p. Art 25 LC141
4.4.46.41.00	Contribuições
4.4.46.41.01	Instituições de caráter assistencial
4.4.46.41.03	Instituições de caráter educacional
4.4.46.41.05	Instituições de caráter cultural
4.4.46.41.08	Instituições de caráter ambiental
4.4.46.41.11	Instituições de caráter agropecuário
4.4.46.41.14	Entidade representante de classe
4.4.46.41.17	Instituições de pesquisa e des. tecnológ
4.4.46.41.19	Instituições de caráter de interesse púb
4.4.46.41.99	Outras instituições
4.4.46.42.00	Auxílios
4.4.46.42.01	Instituições de caráter assistencial
4.4.46.42.03	Instituições de caráter educacional
4.4.46.42.05	Instituições de caráter cultural
4.4.46.42.08	Instituições de caráter ambiental
4.4.46.42.11	Instituições de caráter agropecuário
4.4.46.42.14	Entidade representante de classe
4.4.46.42.17	Instituições de pesquisa e des. tecnológ
4.4.46.42.19	Instituições de caráter de interesse púb
4.4.46.42.99	Outras instituições
4.4.46.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo
4.4.50.41.00	Contribuições
4.4.50.41.01	Instituições de caráter assistencial
4.4.50.41.03	Instituições de caráter educacional
4.4.50.41.05	Instituições de caráter cultural
4.4.50.41.08	Instituições de caráter ambiental
4.4.50.41.11	Instituições de caráter agropecuário
4.4.50.41.14	Entidade representante de classe
4.4.50.41.17	Instituições de pesquisa e des. tecnológ
4.4.50.41.19	Instituições de caráter de interesse púb
4.4.50.41.99	Outras instituições
4.4.50.42.00	Auxílios
4.4.50.42.01	Instituições de caráter assistencial
4.4.50.42.03	Instituições de caráter educacional
4.4.50.42.05	Instituições de caráter cultural
4.4.50.42.08	Instituições de caráter ambiental
4.4.50.42.11	Instituições de caráter agropecuário

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em RS 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.50.42.14	Entidade representante de classe
4.4.50.42.17	Instituições de pesquisa e des. tecnológ
4.4.50.42.19	Instituições de caráter de interesse púb
4.4.50.42.99	Outras instituições
4.4.50.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.4.60.00.00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo
4.4.60.41.00	Contribuições
4.4.60.41.01	Instituições de caráter assistencial
4.4.60.41.03	Instituições de caráter educacional
4.4.60.41.05	Instituições de caráter cultural
4.4.60.41.08	Instituições de caráter ambiental
4.4.60.41.11	Instituições de caráter agropecuário
4.4.60.41.14	Entidade representante de classe
4.4.60.41.17	Instituições de pesquisa e des. tecnológ
4.4.60.41.19	Instituições de caráter de interesse púb
4.4.60.41.99	Outras instituições
4.4.70.00.00	Transf. a inst. multigovernamentais
4.4.70.41.00	Contribuições
4.4.70.41.01	Instituições de caráter assistencial
4.4.70.41.03	Instituições de caráter educacional
4.4.70.41.05	Instituições de caráter cultural
4.4.70.41.08	Instituições de caráter ambiental
4.4.70.41.11	Instituições de caráter agropecuário
4.4.70.41.14	Entidade representante de classe
4.4.70.41.17	Instituições de pesquisa e des. tecnológ
4.4.70.41.19	Instituições de caráter de interesse púb
4.4.70.41.99	Outras instituições
4.4.70.42.00	Auxílios
4.4.70.42.01	Instituições de caráter assistencial
4.4.70.42.03	Instituições de caráter educacional
4.4.70.42.05	Instituições de caráter cultural
4.4.70.42.08	Instituições de caráter ambiental
4.4.70.42.11	Instituições de caráter agropecuário
4.4.70.42.14	Entidade representante de classe
4.4.70.42.17	Instituições de pesquisa e des. tecnológ
4.4.70.42.19	Instituições de caráter de interesse púb
4.4.70.42.99	Outras instituições
4.4.70.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.4.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público
4.4.71.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.4.72.00.00	Exec. orç. delegada a consórcios públic.
4.4.72.04.00	Contratação por tempo determinado
4.4.72.04.01	Salário - Contratação pessoal temporário
4.4.72.04.02	Contratação pessoal temporário - PSF
4.4.72.04.03	Contratação pessoal temporário - PACS
4.4.72.04.04	13º salário

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.72.04.05	Férias
4.4.72.04.09	Obrigações patronais
4.4.72.04.10	Adicional noturno
4.4.72.04.11	Adicional periculosidade
4.4.72.04.12	Adicional de insalubridade
4.4.72.04.13	Adicional de atividades penosas
4.4.72.04.14	Contrato temporário serv. extraordinário
4.4.72.04.18	Contrato temporário-vantagens variáveis
4.4.72.04.99	Outras contrat. por Tempo determinado
4.4.72.14.00	Diárias - civil
4.4.72.14.03	Ajuda de custo para viagem
4.4.72.14.04	Ajuda de custo para remoção
4.4.72.14.14	Diárias no estado
4.4.72.14.15	Diárias no país
4.4.72.14.16	Diárias no exterior
4.4.72.14.99	Outras diárias do pessoal civil
4.4.72.18.00	Auxílio financeiro a estudantes
4.4.72.18.01	Bolsa de estudo no país
4.4.72.18.05	Bolsa de estudo no exterior
4.4.72.18.10	Ajuda de custo ao estudante no país
4.4.72.18.15	Ajuda de custo ao estudante no exterior
4.4.72.18.20	Auxílio para desenv. de estudos e pesqui
4.4.72.20.00	Auxílio financeiro a pesquisadores
4.4.72.20.05	Auxílio/Bolsa a pesquisadores
4.4.72.20.10	Bolsa de ensino, pesquisa e extensão
4.4.72.20.15	Auxílio as atividades auxiliares de pesq
4.4.72.20.99	Outros auxílios a pesquisadores
4.4.72.30.00	Material de consumo
4.4.72.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos
4.4.72.30.02	Combustíveis e lubrificantes de aviação
4.4.72.30.03	Combust. e lubrif. p/outras finalidades
4.4.72.30.04	Gás engarrafado
4.4.72.30.05	Explosivos e munições
4.4.72.30.06	Alimentos para animais
4.4.72.30.07	Gêneros de alimentação
4.4.72.30.08	Animais para pesquisa e abate
4.4.72.30.09	Material farmacológico
4.4.72.30.10	Material odontológico
4.4.72.30.11	Material químico
4.4.72.30.12	Mat. de coudelaria ou de uso zootécnico
4.4.72.30.13	Material de caça e pesca
4.4.72.30.14	Material educativo e esportivo
4.4.72.30.15	Material para festividades e homenagens
4.4.72.30.16	Material de expediente
4.4.72.30.17	Material de processamento de dados
4.4.72.30.18	Mat. e medicamentos p/uso veterinário
4.4.72.30.19	Material de acondicionamento e embalagem

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE



## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.72.30.20	Material de cama, mesa e banho
4.4.72.30.21	Material de copa e cozinha
4.4.72.30.22	Mat. de limp. e produto de higienização
4.4.72.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos
4.4.72.30.24	Material p/ manutenção de bens móveis
4.4.72.30.25	Material p/ manutenção de bens móveis
4.4.72.30.26	Material elétrico e eletrônico
4.4.72.30.27	Material de manobra e patrulhamento
4.4.72.30.28	Material de proteção e segurança
4.4.72.30.29	Material p/ áudio, vídeo e foto
4.4.72.30.30	Material para comunicações
4.4.72.30.31	Sementes, mudas de plantas e insumos
4.4.72.30.32	Suprimentos de aviação
4.4.72.30.33	Material para produção industrial
4.4.72.30.34	Sobres., máq., mot. de nav. e embarcações
4.4.72.30.35	Material laboratorial
4.4.72.30.36	Material hospitalar
4.4.72.30.39	Material p/ manutenção de veículos
4.4.72.30.40	Material biológico
4.4.72.30.41	Material p/ utilização em gráfica
4.4.72.30.42	Ferramentas
4.4.72.30.43	Material p/reabilitação profissional
4.4.72.30.44	Material de sinalização visual e afins
4.4.72.30.45	Material técnico p/ seleção, treinamento
4.4.72.30.46	Material bibliográfico não imobilizável
4.4.72.30.47	Aquisição de software de base
4.4.72.30.48	Medicamentos
4.4.72.30.49	Bilhetes de passagens
4.4.72.30.50	Bandeiras, flâmulas e insígnias
4.4.72.30.51	Material didático
4.4.72.30.99	Outros materiais de consumo
4.4.72.33.00	Passagens e despesas com locomoção
4.4.72.33.01	Passagens para o país
4.4.72.33.02	Passagens para o exterior
4.4.72.33.09	Táxi
4.4.72.33.12	Locação de veículos
4.4.72.33.15	Despesas com excesso de bagagem
4.4.72.33.99	Outras despesas com locomoção
4.4.72.35.00	Serviços de consultoria
4.4.72.35.01	Assess. e consultoria técnica ou jurídica
4.4.72.35.02	Auditoria externa
4.4.72.35.99	Outros serviços de consultoria
4.4.72.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física
4.4.72.36.01	Condomínios
4.4.72.36.02	Diárias colaboradores eventuais no país
4.4.72.36.03	Diárias colaborador. eventuais no exterior
4.4.72.36.04	Comissões e corretagens

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.72.36.05	Direitos autorais
4.4.72.36.06	Serviços técnicos profissionais
4.4.72.36.07	Estagiários
4.4.72.36.08	Bolsa de iniciação ao trabalho
4.4.72.36.09	Serviços terceiros pessoa física do ESF
4.4.72.36.10	Serviços terceiros pessoa física do PACS
4.4.72.36.11	Pró-labore a consultores eventuais
4.4.72.36.12	Capatazia, estiva e pesagem
4.4.72.36.13	Conferências exposições
4.4.72.36.14	Armazenagem
4.4.72.36.15	Locação de imóveis
4.4.72.36.16	Locação de bens móveis e intangíveis
4.4.72.36.18	Manutenção e conservação de equipamentos
4.4.72.36.20	Manutenção e conservação de veículos
4.4.72.36.21	Man. e cons. de bens móveis out. naturezas
4.4.72.36.22	Manutenção e conservação de bens imóveis
4.4.72.36.23	Fornecimento de Alimentação
4.4.72.36.24	Serviços de caráter secreto ou reservado
4.4.72.36.25	Serviços de limpeza e conservação
4.4.72.36.26	Serviços domésticos
4.4.72.36.27	Serviços de comunicação em geral
4.4.72.36.28	Serviço de seleção e treinamento
4.4.72.36.30	Serviços médicos e odontológicos
4.4.72.36.31	Serviços de reabilitação profissional
4.4.72.36.32	Serviços de assistência social
4.4.72.36.34	Serviços perícias médicas por benefícios
4.4.72.36.35	Serv. de apoio admn. téc. e operacional
4.4.72.36.36	Serviço de cons e benef. de mercadorias
4.4.72.36.37	Confecção de mat. de acond. e embalagem
4.4.72.36.38	Conf. de uniformes, bandeiras e flâmulas
4.4.72.36.39	Fretes e transportes de encomendas
4.4.72.36.40	Residência médica
4.4.72.36.42	Juros
4.4.72.36.45	Jetons a conselheiros
4.4.72.36.46	Diárias a conselheiros
4.4.72.36.59	Serviços de áudio, vídeo e foto
4.4.72.36.60	Serviços técnicos profissionais de TI
4.4.72.36.61	Transporte escolar - serv. de terceiros
4.4.72.36.62	Vigilância ostensiva
4.4.72.36.63	Serviços médicos e odontológicos
4.4.72.36.64	Serviços gráficos e editoriais
4.4.72.36.65	Hospedagem
4.4.72.36.99	Outros serviços de pessoa física
4.4.72.37.00	Locação de mão de obra
4.4.72.37.01	Apoio administr., técnico e operacional
4.4.72.37.02	Limpeza e conservação
4.4.72.37.03	Vigilância ostensiva

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.72.37.04	Manutenção e conservação de bens imóveis
4.4.72.37.05	Serviços de copa e cozinha
4.4.72.37.06	Manutenção e conservação de bens móveis
4.4.72.37.99	Outras locações de mão-de-obra
4.4.72.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
4.4.72.39.01	Assinaturas de periódicas e anuidades
4.4.72.39.02	Condomínios
4.4.72.39.03	Comissões, corretagens e custódia
4.4.72.39.04	Direitos autorais
4.4.72.39.05	Serviços técnicos profissionais
4.4.72.39.06	Capatazia, estiva e pesagem
4.4.72.39.09	Armazenagem
4.4.72.39.10	Locação de imóveis
4.4.72.39.11	Serviços Laboratoriais
4.4.72.39.12	Locação de máquinas e equipamentos
4.4.72.39.13	Serviços de terceiros - PACS
4.4.72.39.14	Loc.b.móveis de outr.natur.e intangíveis
4.4.72.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis
4.4.72.39.17	Manut. e conserv. de máq. e equipamentos
4.4.72.39.18	Serviços de terceiros PSF
4.4.72.39.19	Manutenção e conservação de veículos
4.4.72.39.20	Serviços de comunicação em geral
4.4.72.39.21	Manut. e conserv. de estradas e vias
4.4.72.39.22	Exposições, congressos e conferências
4.4.72.39.23	Festividades e homenagens
4.4.72.39.26	Outros serviços médico-hospitalar - PJ
4.4.72.39.37	Juros
4.4.72.39.38	Programa de alimentação do trabalhador
4.4.72.39.41	Fornecimento de alimentação serviços PJ
4.4.72.39.42	Serv. de caráter secreto ou reservado
4.4.72.39.43	Serviços de energia elétrica
4.4.72.39.44	Serviços de Água e esgoto
4.4.72.39.45	Serviços de gás
4.4.72.39.46	Serviços domésticos
4.4.72.39.48	Serviços de seleção e treinamento
4.4.72.39.49	Produções jornalísticas
4.4.72.39.50	Serv. Médico-Hospitalar em hospitais
4.4.72.39.51	Serv. de análises e pesqui. científicas
4.4.72.39.52	Serviços de reabilitação profissional
4.4.72.39.53	Serviços de assistência social
4.4.72.39.54	Serviços de creches e assis.pré-escolar
4.4.72.39.56	Serviços de perícias médicas p/benefício
4.4.72.39.57	Serv. Médico-Hospitalar em ambulatórios
4.4.72.39.58	Serv. Médico-Hospitalar na atenção básica
4.4.72.39.59	Serviços de Áudio, vídeo e foto
4.4.72.39.60	Serviços de manobra e patrulamento
4.4.72.39.61	Serviços de socorro e salvamento

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.72.39.62	Serviços de produção industrial
4.4.72.39.63	Serviços gráficos
4.4.72.39.64	Serviços odontológicos
4.4.72.39.65	Serviços de apoio ao ensino
4.4.72.39.66	Serviços judiciais
4.4.72.39.67	Serviços funerários
4.4.72.39.68	Serviço de cons. e benef. de mercadorias
4.4.72.39.69	Seguros em geral
4.4.72.39.70	Conf. de unif., bandeiras e flâmulas
4.4.72.39.71	Conf. de mat. de acondic. e embalagem
4.4.72.39.72	Vale-transporte
4.4.72.39.73	Transporte de servidores
4.4.72.39.74	Fretes e transportes de encomendas
4.4.72.39.75	Confecção de uniformes e vestuários
4.4.72.39.77	Vigilância ostensiva
4.4.72.39.78	Limpeza e conservação
4.4.72.39.79	Serv. de apoio adm. téc. e operacional
4.4.72.39.80	Hospedagens
4.4.72.39.81	Serviços bancários
4.4.72.39.83	Serviços cópias e reprod. de documentos
4.4.72.39.85	Serviços em itens reparáveis de aviação
4.4.72.39.86	Serv. prestados em unidade ambulatorial
4.4.72.39.87	Serviços prestados em unidade hospitalar
4.4.72.39.88	Serviço prestados na atenção básica PSF
4.4.72.39.89	Outros serviços de assistência a saúde
4.4.72.39.90	Serviços de publicidade e propaganda
4.4.72.39.98	Transporte escolar - PJ
4.4.72.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ
4.4.72.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ
4.4.72.40.05	Serviços técnicos profissionais
4.4.72.40.08	Manutenção de software
4.4.72.40.11	Locação de softwares
4.4.72.40.12	Locação de máquinas e equipamentos
4.4.72.40.17	Manut. e conserv. de máq. e equipamentos
4.4.72.40.39	Serviços técnicos profissionais
4.4.72.40.47	Serviços de comunicação em geral
4.4.72.40.48	Serviços de treinamento e capacitação
4.4.72.40.57	Serviços de processamento de dados
4.4.72.40.58	Serviços de telecomunicações
4.4.72.40.79	Serv. de apoio adm. téc. e operacional
4.4.72.40.80	Hospedagens
4.4.72.40.81	Computação em nuvem
4.4.72.40.82	Telefonia fixa e móvel-pacote de comunic
4.4.72.40.90	Digitalização
4.4.72.40.94	Aquisição de softwares de aplicação
4.4.72.40.95	Manut. e conserv. de equipam. de proc. dados
4.4.72.40.97	Despesas de teleprocessamento

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em RS 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.72.40.99	Outros serviços de terceiros em TIC - PJ
4.4.72.47.00	Obrigações tributárias e contributivas
4.4.72.47.01	Taxas
4.4.72.47.02	Licenciamento de veículos
4.4.72.47.03	Obrigações patronais s/ serv. PJ
4.4.72.47.12	Contribuição para o PIS/PASEP
4.4.72.47.18	Contrib. previdenciárias - terceiros
4.4.72.47.21	Taxas e licença ambiental
4.4.72.47.24	Taxas e licenças a entidade de classe
4.4.72.47.27	Contribuição sindical
4.4.72.47.49	Contribuição de iluminação pública
4.4.72.47.99	Outras obrigações tributárias e contribu
4.4.72.51.00	Obras e instalações
4.4.72.51.05	Estudos e projetos
4.4.72.51.91	Obras em andamento
4.4.72.51.92	Benfeitorias e instalações
4.4.72.51.93	Beneficiários em propriedade de terceiro
4.4.72.51.99	Outras Obras e instalações
4.4.72.52.00	Equipamentos e material permanente
4.4.72.52.02	Aeronaves
4.4.72.52.04	Aparelhos de medição e orientação
4.4.72.52.06	Aparelhos e equipamentos de comunicação
4.4.72.52.08	Apar. equip. utens. med-odont. lab. e hosp
4.4.72.52.10	Apar. e equip p/esportes e diversões
4.4.72.52.12	Aparelhos e utensílios domésticos
4.4.72.52.14	Armamentos
4.4.72.52.18	Coleções e materiais bibliográficos
4.4.72.52.19	Discotecas e filmotecas
4.4.72.52.20	Embarcações
4.4.72.52.22	Equip. de manobra e patrulhamento
4.4.72.52.24	Equipam. de proteção, segurança e socorro
4.4.72.52.26	Instrumentos musiciais e artísticos
4.4.72.52.28	Máquinas e equip. de natur. industrial
4.4.72.52.30	Máquinas e equipamentos energéticos
4.4.72.52.32	Máquinas e equipamentos gráficos
4.4.72.52.33	Equipamento p/ áudio, vídeo e foto
4.4.72.52.34	Máquinas, utensílios e equipamen. divers
4.4.72.52.35	Equipamentos de processamento de dados
4.4.72.52.36	Máq., instal. e utensílios de escritório
4.4.72.52.38	Máq., ferramentas e utensil. de oficina
4.4.72.52.39	Equip. e utens. hidráulicos e elétricos
4.4.72.52.40	Máq. e equip. agrícolas e rodoviários
4.4.72.52.42	Mobiliário em geral
4.4.72.52.44	Obras de arte e peças para museu
4.4.72.52.46	Semoventes e equipamentos de montaria
4.4.72.52.48	Veículos diversos
4.4.72.52.50	Veículos ferroviários

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.72.52.51	Peças não incorporáveis a imóveis
4.4.72.52.52	Veículos de tração mecânica
4.4.72.52.54	Equip., peças e acessórios aeronáuticos
4.4.72.52.56	Equip., peças e aces. de proteção ao voo
4.4.72.52.57	Acessórios para automóveis
4.4.72.52.58	Equipamentos de mergulho e salvamento
4.4.72.52.60	Equip., peças e acessórios marítimos
4.4.72.52.83	Equip., e sist. de prot. e vig. ambiental
4.4.72.52.99	Outros materiais permanentes
4.4.72.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.4.72.93.00	Indenizações e restituições
4.4.72.93.01	Indenizações
4.4.72.93.02	Restituições
4.4.72.93.03	Ajuda de custo
4.4.72.93.04	Indenização de transporte
4.4.72.93.07	Indenização de moradia
4.4.72.93.08	Ressarcimento assistência médica/odontol
4.4.72.93.14	Ressarcimento de passagens e locomoção
4.4.72.93.99	Diversas indenizações e restituições
4.4.73.00.00	Tr. a consórcios públicos Art 24 LC141
4.4.73.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público
4.4.73.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.4.74.00.00	Tr. a consórcios públicos Art 25 LC141
4.4.74.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público
4.4.74.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.4.75.00.00	Tr. a inst. multigovernam. Art 24 LC141
4.4.75.41.00	Contribuições
4.4.75.41.01	Instituições de caráter assistencial
4.4.75.41.03	Instituições de caráter educacional
4.4.75.41.05	Instituições de caráter cultural
4.4.75.41.08	Instituições de caráter ambiental
4.4.75.41.11	Instituições de caráter agropecuário
4.4.75.41.14	Entidade representante de classe
4.4.75.41.17	Instituições de pesquisa e des. tecnológ
4.4.75.41.19	Instituições de caráter de interesse púb
4.4.75.41.99	Outras instituições
4.4.75.42.00	Auxílios
4.4.75.42.01	Instituições de caráter assistencial
4.4.75.42.03	Instituições de caráter educacional
4.4.75.42.05	Instituições de caráter cultural
4.4.75.42.08	Instituições de caráter ambiental
4.4.75.42.11	Instituiçõesde caráter agropecuário
4.4.75.42.14	Entidade representante de classe
4.4.75.42.17	Instituições de pesquisa e des. tecnológ
4.4.75.42.19	Instituições de caráter de interesse púb
4.4.75.42.99	Outras instituições
4.4.75.92.00	Despesas de exercícios anteriores

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.76.00.00	Tr. a inst. multigovernam. Art 25 LC141
4.4.76.41.00	Contribuições
4.4.76.41.01	Instituições de caráter assistencial
4.4.76.41.03	Instituições de caráter educacional
4.4.76.41.05	Instituições de caráter cultural
4.4.76.41.08	Instituições de caráter ambiental
4.4.76.41.11	Instituições de caráter agropecuário
4.4.76.41.14	Entidade representante de classe
4.4.76.41.17	Instituições de pesquisa e des. tecnológ
4.4.76.41.19	Instituições de caráter de interesse púb
4.4.76.41.99	Outras instituições
4.4.76.42.00	Auxílios
4.4.76.42.01	Instituições de caráter assistencial
4.4.76.42.03	Instituições de caráter educacional
4.4.76.42.05	Instituições de caráter cultural
4.4.76.42.08	Instituições de caráter ambiental
4.4.76.42.11	Instituiçõesde caráter agropecuário
4.4.76.42.14	Entidade representante de classe
4.4.76.42.17	Instituições de pesquisa e des. tecnológ
4.4.76.42.19	Instituições de caráter de interesse púb
4.4.76.42.99	Outras instituições
4.4.76.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.4.80.00.00	Transferência ao exterior
4.4.80.41.00	Contribuições
4.4.80.41.01	Instituições de caráter assistencial
4.4.80.41.03	Instituições de caráter educacional
4.4.80.41.05	Instituições de caráter cultural
4.4.80.41.08	Instituições de caráter ambiental
4.4.80.41.11	Instituições de caráter agropecuário
4.4.80.41.14	Entidade representante de classe
4.4.80.41.17	Instituições de pesquisa e des. tecnológ
4.4.80.41.19	Instituições de caráter de interesse púb
4.4.80.41.99	Outras instituições
4.4.80.42.00	Auxílios
4.4.80.42.01	Instituições de caráter assistencial
4.4.80.42.03	Instituições de caráter educacional
4.4.80.42.05	Instituições de caráter cultural
4.4.80.42.08	Instituições de caráter ambiental
4.4.80.42.11	Instituiçõesde caráter agropecuário
4.4.80.42.14	Entidade representante de classe
4.4.80.42.17	Instituições de pesquisa e des. tecnológ
4.4.80.42.19	Instituições de caráter de interesse púb
4.4.80.42.99	Outras instituições
4.4.80.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.4.90.00.00	Aplicações diretas
4.4.90.04.00	Contratação por tempo determinado
4.4.90.04.01	Salário - Contratação pessoal temporário

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.90.04.02	Contratação pessoal temporário - PSF
4.4.90.04.03	Contratação pessoal temporário - PACS
4.4.90.04.04	13º salário
4.4.90.04.05	Férias
4.4.90.04.09	Obrigações patronais
4.4.90.04.10	Adicional noturno
4.4.90.04.11	Adicional periculosidade
4.4.90.04.12	Adicional de insalubridade
4.4.90.04.13	Adicional de atividades penosas
4.4.90.04.14	Contrato temporário serv. extraordinário
4.4.90.04.18	Contrato temporário-vantagens variáveis
4.4.90.04.99	Outras contrat. por Tempo determinado
4.4.90.14.00	Diárias - civil
4.4.90.14.03	Ajuda de custo para viagem
4.4.90.14.04	Ajuda de custo para remoção
4.4.90.14.14	Diárias no estado
4.4.90.14.15	Diárias no país
4.4.90.14.16	Diárias no exterior
4.4.90.14.99	Outras diárias do pessoal civil
4.4.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes
4.4.90.18.01	Bolsa de estudo no país
4.4.90.18.05	Bolsa de estudo no exterior
4.4.90.18.10	Ajuda de custo ao estudante no país
4.4.90.18.15	Ajuda de custo ao estudante no exterior
4.4.90.18.20	Auxílio para desenv. de estudos e pesqui
4.4.90.20.00	Auxílio financeiro a pesquisadores
4.4.90.20.05	Auxílio/Bolsa a pesquisadores
4.4.90.20.10	Bolsa de ensino, pesquisa e extensão
4.4.90.20.15	Auxílio as atividades auxiliares de pesq
4.4.90.20.99	Outros auxílios a pesquisadores
4.4.90.30.00	Material de consumo
4.4.90.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos
4.4.90.30.02	Combustíveis e lubrificantes de aviação
4.4.90.30.03	Combust. e lubrif. p/outras finalidades
4.4.90.30.04	Gás engarrafado
4.4.90.30.05	Explosivos e munições
4.4.90.30.06	Alimentos para animais
4.4.90.30.07	Gêneros de alimentação
4.4.90.30.08	Animais para pesquisa e abate
4.4.90.30.09	Material farmacológico
4.4.90.30.10	Material odontológico
4.4.90.30.11	Material químico
4.4.90.30.12	Mat. de coudelaria ou de uso zootécnico
4.4.90.30.13	Material de caça e pesca
4.4.90.30.14	Material educativo e esportivo
4.4.90.30.15	Material para festividades e homenagens
4.4.90.30.16	Material de expediente

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE



## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.90.30.17	Material de processamento de dados
4.4.90.30.18	Mat. e medicamentos p/uso veterinário
4.4.90.30.19	Material de acondicionamento e embalagem
4.4.90.30.20	Material de cama, mesa e banho
4.4.90.30.21	Material de copa e cozinha
4.4.90.30.22	Mat. de limp. e produto de higienização
4.4.90.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos
4.4.90.30.24	Material p/ manutenção de bens imóveis
4.4.90.30.25	Material p/ manutenção de bens móveis
4.4.90.30.26	Material elétrico e eletrônico
4.4.90.30.27	Material de manobra e patrulhamento
4.4.90.30.28	Material de proteção e segurança
4.4.90.30.29	Material p/ áudio, vídeo e foto
4.4.90.30.30	Material para comunicações
4.4.90.30.31	Sementes, mudas de plantas e insumos
4.4.90.30.32	Suprimentos de aviação
4.4.90.30.33	Material para produção industrial
4.4.90.30.34	Sobres., máq., mot. de nav. e embarcações
4.4.90.30.35	Material laboratorial
4.4.90.30.36	Material hospitalar
4.4.90.30.39	Material p/ manutenção de veículos
4.4.90.30.40	Material biológico
4.4.90.30.41	Material p/ utilização em gráfica
4.4.90.30.42	Ferramentas
4.4.90.30.43	Material p/reabilitação profissional
4.4.90.30.44	Material de sinalização visual e afins
4.4.90.30.45	Material técnico p/ seleção, treinamento
4.4.90.30.46	Material bibliográfico não imobilizável
4.4.90.30.47	Aquisição de software de base
4.4.90.30.48	Medicamentos
4.4.90.30.49	Bilhetes de passagens
4.4.90.30.50	Bandeiras, flâmulas e insígnias
4.4.90.30.51	Material diático
4.4.90.30.99	Outros materiais de consumo
4.4.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção
4.4.90.33.01	Passagens para o país
4.4.90.33.02	Passagens para o exterior
4.4.90.33.09	Táxi
4.4.90.33.12	Locação de veículos
4.4.90.33.15	Despesas com excesso de bagagem
4.4.90.33.99	Outras despesas com locomoção
4.4.90.35.00	Serviços de consultoria
4.4.90.35.01	Assess.e consultoria técnica ou jurídica
4.4.90.35.02	Auditoria externa
4.4.90.35.99	Outros serviços de consultoria
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física
4.4.90.36.01	Condomínios

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.90.36.02	Diárias colaboradores eventuais no país
4.4.90.36.03	Diárias colaborador eventuais no exterior
4.4.90.36.04	Comissões e corretagens
4.4.90.36.05	Direitos autorais
4.4.90.36.06	Serviços técnicos profissionais
4.4.90.36.07	Estagiários
4.4.90.36.08	Bolsa de iniciação ao trabalho
4.4.90.36.09	Serviços terceiros pessoa física do ESF
4.4.90.36.10	Serviços terceiros pessoa física do PACS
4.4.90.36.11	Pró-labore a consultores eventuais
4.4.90.36.12	Capatazia, estiva e pesagem
4.4.90.36.13	Conferências exposições
4.4.90.36.14	Armazenagem
4.4.90.36.15	Locação de imóveis
4.4.90.36.16	Locação de bens móveis e intangíveis
4.4.90.36.18	Manutenção e conservação de equipamentos
4.4.90.36.20	Manutenção e conservação de veículos
4.4.90.36.21	Man. e cons. de bens móveis out. naturezas
4.4.90.36.22	Manutenção e conservação de bens imóveis
4.4.90.36.23	Fornecimento de Alimentação
4.4.90.36.24	Serviços de caráter secreto ou reservado
4.4.90.36.25	Serviços de limpeza e conservação
4.4.90.36.26	Serviços domésticos
4.4.90.36.27	Serviços de comunicação em geral
4.4.90.36.28	Serviço de seleção e treinamento
4.4.90.36.30	Serviços médicos e odontológicos
4.4.90.36.31	Serviços de reabilitação profissional
4.4.90.36.32	Serviços de assistência social
4.4.90.36.34	Serviços perícias médicas por benefícios
4.4.90.36.35	Serv. de apoio admn. téc. e operacional
4.4.90.36.36	Serviço de cons e benef. de mercadorias
4.4.90.36.37	Confecção de mat. de acond. e embalagem
4.4.90.36.38	Conf. de uniformes, bandeiras e flâmulas
4.4.90.36.39	Fretes e transportes de encomendas
4.4.90.36.40	Residência médica
4.4.90.36.42	Juros
4.4.90.36.45	Jetons a conselheiros
4.4.90.36.46	Diárias a conselheiros
4.4.90.36.59	Serviços de áudio, vídeo e foto
4.4.90.36.60	Serviços técnicos profissionais de TI
4.4.90.36.61	Transporte escolar - serv. de terceiros
4.4.90.36.62	Vigilância ostensiva
4.4.90.36.63	Serviços médicos e odontológicos
4.4.90.36.64	Serviços gráficos e editoriais
4.4.90.36.65	Hospedagem
4.4.90.36.99	Outros serviços de pessoa física
4.4.90.37.00	Locação de mão de obra

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.90.37.01	Apoio administr., técnico e operacional
4.4.90.37.02	Limpeza e conservação
4.4.90.37.03	Vigilância ostensiva
4.4.90.37.04	Manutenção e conservação de bens imóveis
4.4.90.37.05	Serviços de copa e cozinha
4.4.90.37.06	Manutenção e conservação de bens móveis
4.4.90.37.99	Outras locações de mão-de-obra
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
4.4.90.39.01	Assiaturas de periódicas e anuidades
4.4.90.39.02	Condomínios
4.4.90.39.03	Comissões, corretagens e custódia
4.4.90.39.04	Direitos autorais
4.4.90.39.05	Serviços técnicos profissionais
4.4.90.39.06	Capatazia, estiva e pesagem
4.4.90.39.09	Armazenagem
4.4.90.39.10	Locação de imóveis
4.4.90.39.11	Serviços Laboratoriais
4.4.90.39.12	Locação de máquinas e equipamentos
4.4.90.39.13	Serviços de terceiros - PACS
4.4.90.39.14	Loc. b. móveis de outr. natur. e intangíveis
4.4.90.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis
4.4.90.39.17	Manut. e conserv. de máq. e equipamentos
4.4.90.39.18	Serviços de terceiros PSF
4.4.90.39.19	Manutenção e conservação de veículos
4.4.90.39.20	Serviços de comunicação em geral
4.4.90.39.21	Manut. e conserv. de estradas e vias
4.4.90.39.22	Exposições, congressos e conferências
4.4.90.39.23	Festividades e homenagens
4.4.90.39.26	Outros serviços médico-hospitalar - PJ
4.4.90.39.37	Juros
4.4.90.39.38	Programa de alimentação do trabalhador
4.4.90.39.41	Fornecimento de alimentação serviços PJ
4.4.90.39.42	Serv. de caráter secreto ou reservado
4.4.90.39.43	Serviços de energia elétrica
4.4.90.39.44	Serviços de Água e esgoto
4.4.90.39.45	Serviços de gás
4.4.90.39.46	Serviços domésticos
4.4.90.39.48	Serviços de seleção e treinamento
4.4.90.39.49	Produções jornalísticas
4.4.90.39.50	Serv. Médico-Hospitalar em hospitais
4.4.90.39.51	Serv. de análises e pesqui. científicas
4.4.90.39.52	Serviços de reabilitação profissional
4.4.90.39.53	Serviços de assistência social
4.4.90.39.54	Serviços de creches e assis. pré-escolar
4.4.90.39.56	Serviços de perícias médicas p/benefício
4.4.90.39.57	Serv. Médico-Hospitalar em ambulatórios
4.4.90.39.58	Serv. Médico-Hospitalar na atenção básica

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.90.39.59	Serviços de áudio, vídeo e foto
4.4.90.39.60	Serviços de manobra e patrulamento
4.4.90.39.61	Serviços de socorro e salvamento
4.4.90.39.62	Serviços de produção industrial
4.4.90.39.63	Serviços gráficos
4.4.90.39.64	Serviços odontológicos
4.4.90.39.65	Serviços de apoio ao ensino
4.4.90.39.66	Serviços judiciais
4.4.90.39.67	Serviços funerários
4.4.90.39.68	Serviço de cons. e benef. de mercadorias
4.4.90.39.69	Seguros em geral
4.4.90.39.70	Conf. de unif., bandeiras e flâmulas
4.4.90.39.71	Conf. de mat. de acondic. e embalagem
4.4.90.39.72	Vale-transporte
4.4.90.39.73	Transporte de servidores
4.4.90.39.74	Fretes e transportes de encomendas
4.4.90.39.75	Confecção de uniformes e vestuários
4.4.90.39.77	Vigilância ostensiva
4.4.90.39.78	Limpeza e conservação
4.4.90.39.79	Serv. de apoio adm. téc. e operacional
4.4.90.39.80	Hospedagens
4.4.90.39.81	Serviços bancários
4.4.90.39.83	Serviços cópias e reprod. de documentos
4.4.90.39.85	Serviços em itens reparáveis de aviação
4.4.90.39.86	Serv. prestados em unidade ambulatório
4.4.90.39.87	Serviços prestados em unidade hospitalar
4.4.90.39.88	Serviço prestados na atenção básica PSF
4.4.90.39.89	Outros serviços de assistência a saúde
4.4.90.39.90	Serviços de publicidade e propaganda
4.4.90.39.98	Transporte escolar - PJ
4.4.90.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ
4.4.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ
4.4.90.40.05	Serviços técnicos profissionais
4.4.90.40.08	Manutenção de software
4.4.90.40.11	Locação de softwares
4.4.90.40.12	Locação de máquinas e equipamentos
4.4.90.40.17	Manut. e conserv. de máq. e equipamentos
4.4.90.40.39	Serviços técnicos profissionais
4.4.90.40.47	Serviços de comunicação em geral
4.4.90.40.48	Serviços de treinamento e capacitação
4.4.90.40.57	Serviços de processamento de dados
4.4.90.40.58	Serviços de telecomunicações
4.4.90.40.79	Serv. de apoio adm. téc. e operacional
4.4.90.40.80	Hospedagens
4.4.90.40.81	Computação em nuvem
4.4.90.40.82	Telefonia fixa e móvel-pacote de comunic
4.4.90.40.90	Digitalização

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.90.40.94	Aquisição de softwares de aplicação
4.4.90.40.95	Manut. e conserv. de equipam. de proc. dados
4.4.90.40.97	Despesas de teleprocessamento
4.4.90.40.99	Outros serviços de terceiros em TIC - PJ
4.4.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas
4.4.90.47.01	Taxas
4.4.90.47.02	Licenciamento de veículos
4.4.90.47.03	Obrigações patronais s/ serv. PJ
4.4.90.47.12	Contribuição para o PIS/PASEP
4.4.90.47.18	Contrib. previdenciárias - terceiros
4.4.90.47.21	Taxas e licença ambiental
4.4.90.47.24	Taxas e licenças a entidade de classe
4.4.90.47.27	Contribuição sindical
4.4.90.47.49	Contribuição de iluminação pública
4.4.90.47.99	Outras obrigações tributárias e contribu
4.4.90.51.00	Obras e instalações
4.4.90.51.05	Estudos e projetos
4.4.90.51.91	Obras em andamento
4.4.90.51.92	Benfeitorias e instalações
4.4.90.51.93	Beneficiários em propriedade de terceiro
4.4.90.51.99	Outras Obras e instalações
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente
4.4.90.52.02	Aeronaves
4.4.90.52.04	Aparelhos de medição e orientação
4.4.90.52.06	Aparelhos e equipamentos de comunicação
4.4.90.52.08	Apar. equip. utens. med-odont. lab. e hosp
4.4.90.52.10	Apar. e equip p/esportes e diversões
4.4.90.52.12	Aparelhos e utensílios domésticos
4.4.90.52.14	Armamentos
4.4.90.52.18	Coleções e materiais bibliográficos
4.4.90.52.19	Discotecas e filmotecas
4.4.90.52.20	Embarcações
4.4.90.52.22	Equip. de manobra e patrulhamento
4.4.90.52.24	Equipam. de proteção, segurança e socorro
4.4.90.52.26	Instrumentos musiciais e artísticos
4.4.90.52.28	Máquinas e equip. de natur. industrial
4.4.90.52.30	Máquinas e equipamentos energéticos
4.4.90.52.32	Máquinas e equipamentos gráficos
4.4.90.52.33	Equipamento p/ áudio, vídeo e foto
4.4.90.52.34	Máquinas, utensílios e equipamen. divers
4.4.90.52.35	Equipamentos de processamento de dados
4.4.90.52.36	Máq., instal. e utensílios de escritório
4.4.90.52.38	Máq., ferramentas e utensil. de oficina
4.4.90.52.39	Equip. e utens. hidráulicos e elétricos
4.4.90.52.40	Máq. e equip. agrícolas e rodoviários
4.4.90.52.42	Mobiliário em geral
4.4.90.52.44	Obras de arte e peças para museu

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em RS 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.90.52.46	Semoventes e equipamentos de montaria
4.4.90.52.48	Veículos diversos
4.4.90.52.50	Veículos ferroviários
4.4.90.52.51	Peças não incorporáveis a imóveis
4.4.90.52.52	Veículos de tração mecânica
4.4.90.52.54	Equip., peças e acessórios aeronáuticos
4.4.90.52.56	Equip., peças e aces. de proteção ao vôo
4.4.90.52.57	Acessórios para automóveis
4.4.90.52.58	Equipamentos de mergulho e salvamento
4.4.90.52.60	Equip., peças e acessórios marítimos
4.4.90.52.83	Equip. e sist. de prot. e vig. ambiental
4.4.90.52.99	Outros materiais permanentes
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis
4.4.90.61.01	Edifícios
4.4.90.61.02	Glebas e fazendas
4.4.90.61.03	Terrenos
4.4.90.61.04	Florestas
4.4.90.61.06	Salas e escritórios
4.4.90.61.07	Casas e apartamentos
4.4.90.61.08	Armazéns e silos
4.4.90.61.09	Obras em andamento
4.4.90.61.11	Instalações
4.4.90.61.99	Outros bens imóveis
4.4.90.91.00	Sentenças judiciais
4.4.90.91.01	Sentenças judiciais - Medicamentos
4.4.90.91.02	Encargos decorrentes de sentenças
4.4.90.91.03	Custas processuais
4.4.90.91.04	Precatórios - Ativo civil
4.4.90.91.05	Precatórios - inativo civil
4.4.90.91.06	Precatórios - Pensionista civil
4.4.90.91.07	Sentença judicial - ativo civil
4.4.90.91.08	Sentença Judicial - Inativo civil
4.4.90.91.09	Sentença judicial - Pensionista
4.4.90.91.10	Sentença judicial pequeno valor-ativo ci
4.4.90.91.11	Sentença judicial pequeno valor-inativo
4.4.90.91.12	Sentença judicial de pequeno valor-pensi
4.4.90.91.13	Sent. jud. não transitada e julga-ativo
4.4.90.91.14	Sent. jud. não transitada e julga-inativ
4.4.90.91.15	Sent. jud. não transitada e julga-pensio
4.4.90.91.16	Precatórios judiciais - fornecedores
4.4.90.91.17	Sentenças judiciais-Fornecedores
4.4.90.91.18	Sent. jud. de pequeno valor-fornecedores
4.4.90.91.19	Depósitos judiciais
4.4.90.91.20	Sentenças judiciais - Serviços de saúde
4.4.90.91.21	Honorários sucumbenciais de precatórios
4.4.90.91.22	Obrigações patronais de precatórios
4.4.90.91.23	Obrig. patronais sentença judicial-ativo

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em RS 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.90.91.24	Ob. patronais-sentença judicial peq. val
4.4.90.91.25	Sentenças judiciais de pequeno valor
4.4.90.91.26	Sentenças judiciais
4.4.90.91.97	Outros precatórios judiciais
4.4.90.91.98	Outras sentenças judiciais
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições
4.4.90.93.01	Indenizações
4.4.90.93.02	Restituições
4.4.90.93.03	Ajuda de custo
4.4.90.93.04	Indenização de transporte
4.4.90.93.07	Indenização de moradia
4.4.90.93.08	Ressarcimento assistência médica/odontol
4.4.90.93.14	Ressarcimento de passagens e locomoção
4.4.90.93.99	Diversas indenizações e restituições
4.4.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo
4.4.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.
4.4.91.30.00	Material de consumo
4.4.91.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos
4.4.91.30.02	Combustíveis e lubrificantes de aviação
4.4.91.30.03	Combust. e lubrif. p/outras finalidades
4.4.91.30.04	Gás engarrafado
4.4.91.30.05	Explosivos e munições
4.4.91.30.06	Alimentos para animais
4.4.91.30.07	Gêneros de alimentação
4.4.91.30.08	Animais para pesquisa e abate
4.4.91.30.09	Material farmacológico
4.4.91.30.10	Material odontológico
4.4.91.30.11	Material químico
4.4.91.30.12	Mat. de coudelaria ou de uso zootécnico
4.4.91.30.13	Material de caça e pesca
4.4.91.30.14	Material educativo e esportivo
4.4.91.30.15	Material para festividades e homenagens
4.4.91.30.16	Material de expediente
4.4.91.30.17	Material de processamento de dados
4.4.91.30.18	Mat. e medicamentos p/uso veterinário
4.4.91.30.19	Material de acondicionamento e embalagem
4.4.91.30.20	Material de cama, mesa e banho
4.4.91.30.21	Material de copa e cozinha
4.4.91.30.22	Mat. de limp. e produto de higienização
4.4.91.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos
4.4.91.30.24	Material p/ manutenção de bens imóveis
4.4.91.30.25	Material p/ manutenção de bens móveis
4.4.91.30.26	Material elétrico e eletrônico
4.4.91.30.27	Material de manobra e patrulhamento
4.4.91.30.28	Material de proteção e segurança
4.4.91.30.29	Material p/ áudio, vídeo e foto

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.91.30.30	Material para comunicações
4.4.91.30.31	Sementes, mudas de plantas e insumos
4.4.91.30.32	Suprimentos de aviação
4.4.91.30.33	Material para produção industrial
4.4.91.30.34	Sobres., máq., mot. de nav. e embarcações
4.4.91.30.35	Material laboratorial
4.4.91.30.36	Material hospitalar
4.4.91.30.39	Material p/ manutenção de veículos
4.4.91.30.40	Material biológico
4.4.91.30.41	Material p/ utilização em gráfica
4.4.91.30.42	Ferramentas
4.4.91.30.43	Material p/reabilitação profissional
4.4.91.30.44	Material de sinalização visual e afins
4.4.91.30.45	Material técnico p/ seleção, treinamento
4.4.91.30.46	Material bibliográfico não imobilizável
4.4.91.30.47	Aquisição de software de base
4.4.91.30.48	Medicamentos
4.4.91.30.49	Bilhetes de passagens
4.4.91.30.50	Bandeiras, flâmulas e insígnias
4.4.91.30.51	Material didático
4.4.91.30.99	Outros materiais de consumo
4.4.91.35.00	Serviços de consultoria
4.4.91.35.01	Assess. e consultoria técnica ou jurídica
4.4.91.35.02	Auditoria externa
4.4.91.35.99	Outros serviços de consultoria
4.4.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
4.4.91.39.01	Assinaturas de periódicas e anuidades
4.4.91.39.02	Condomínios
4.4.91.39.03	Comissões, corretagens e custódia
4.4.91.39.04	Direitos autorais
4.4.91.39.05	Serviços técnicos profissionais
4.4.91.39.06	Capatazia, estiva e pesagem
4.4.91.39.09	Armazenagem
4.4.91.39.10	Locação de imóveis
4.4.91.39.11	Serviços Laboratoriais
4.4.91.39.12	Locação de máquinas e equipamentos
4.4.91.39.13	Serviços de terceiros - PACS
4.4.91.39.14	Loc. b. móveis de outr. natur. e intangíveis
4.4.91.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis
4.4.91.39.17	Manut. e conserv. de máq. e equipamentos
4.4.91.39.18	Serviços de terceiros PSF
4.4.91.39.19	Manutenção e conservação de veículos
4.4.91.39.20	Serviços de comunicação em geral
4.4.91.39.21	Manut. e conserv. de estradas e vias
4.4.91.39.22	Exposições, congressos e conferências
4.4.91.39.23	Festividades e homenagens
4.4.91.39.26	Outros serviços médico-hospitalar - PJ

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE



## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.91.39.37	Juros
4.4.91.39.38	Programa de alimentação do trabalhador
4.4.91.39.41	Fornecimento de alimentação serviços PJ
4.4.91.39.42	Serv. de caráter secreto ou reservado
4.4.91.39.43	Serviços de energia elétrica
4.4.91.39.44	Serviços de Água e esgoto
4.4.91.39.45	Serviços de gás
4.4.91.39.46	Serviços domésticos
4.4.91.39.48	Serviços de seleção e treinamento
4.4.91.39.49	Produções jornalísticas
4.4.91.39.50	Serv. Médico-Hospitalar em hospitais
4.4.91.39.51	Serv. de análises e pesquis. científicas
4.4.91.39.52	Serviços de reabilitação profissional
4.4.91.39.53	Serviços de assistência social
4.4.91.39.54	Serviços de creches e assis. pré-escolar
4.4.91.39.56	Serviços de perícias médicas p/benefício
4.4.91.39.57	Serv. Médico-Hospitalar em ambulatórios
4.4.91.39.58	Serv. Médico-Hospitalar na atenção básica
4.4.91.39.59	Serviços de Áudio, vídeo e foto
4.4.91.39.60	Serviços de manobra e patrulamento
4.4.91.39.61	Serviços de socorro e salvamento
4.4.91.39.62	Serviços de produção industrial
4.4.91.39.63	Serviços gráficos
4.4.91.39.64	Serviços odontológicos
4.4.91.39.65	Serviços de apoio ao ensino
4.4.91.39.66	Serviços judiciais
4.4.91.39.67	Serviços funerários
4.4.91.39.68	Serviço de cons. e benef. de mercadorias
4.4.91.39.69	Seguros em geral
4.4.91.39.70	Conf. de unif., bandeiras e flâmulas
4.4.91.39.71	Conf. de mat. de acondic. e embalagem
4.4.91.39.72	Vale-transporte
4.4.91.39.73	Transporte de servidores
4.4.91.39.74	Frete e transportes de encomendas
4.4.91.39.75	Confecção de uniformes e vestuários
4.4.91.39.77	Vigilância ostensiva
4.4.91.39.78	Limpeza e conservação
4.4.91.39.79	Serv. de apoio adm. téc. e operacional
4.4.91.39.80	Hospedagens
4.4.91.39.81	Serviços bancários
4.4.91.39.83	Serviços cópias e reprod. de documentos
4.4.91.39.85	Serviços em itens reparáveis de aviação
4.4.91.39.86	Serv. prestados em unidade ambulatorial
4.4.91.39.87	Serviços prestados em unidade hospitalar
4.4.91.39.88	Serviço prestados na atenção básica PSF
4.4.91.39.89	Outros serviços de assistência a saúde
4.4.91.39.90	Serviços de publicidade e propaganda

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em RS 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.91.39.98	Transporte escolar - PJ
4.4.91.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ
4.4.91.47.00	Obrigações tributárias e contributivas
4.4.91.47.01	Taxas
4.4.91.47.02	Licenciamento de veículos
4.4.91.47.03	Obrigações patronais s/ serv. PJ
4.4.91.47.12	Contribuição para o PIS/PASEP
4.4.91.47.18	Contrib. previdenciárias - terceiros
4.4.91.47.21	Taxas e licença ambiental
4.4.91.47.24	Taxas e licenças a entidade de classe
4.4.91.47.27	Contribuição sindical
4.4.91.47.49	Contribuição de iluminação pública
4.4.91.47.99	Outras obrigações tributárias e contribu
4.4.91.51.00	Obras e instalações
4.4.91.51.05	Estudos e projetos
4.4.91.51.91	Obras em andamento
4.4.91.51.92	Benfeitorias e instalações
4.4.91.51.93	Beneficiários em propriedade de terceiro
4.4.91.51.99	Outras Obras e instalações
4.4.91.52.00	Equipamentos e material permanente
4.4.91.52.02	Aeronaves
4.4.91.52.04	Aparelhos de medição e orientação
4.4.91.52.06	Aparelhos e equipamentos de comunicação
4.4.91.52.08	Apar. equip. utens. med-odont. lab. e hosp
4.4.91.52.10	Apar. e equip p/esportes e diversões
4.4.91.52.12	Aparelhos e utensílios domésticos
4.4.91.52.14	Armamentos
4.4.91.52.18	Coleções e materiais bibliográficos
4.4.91.52.19	Discotecas e filmotecas
4.4.91.52.20	Embarcações
4.4.91.52.22	Equip. de manobra e patrulhamento
4.4.91.52.24	Equipam.de proteção, segurança e socorro
4.4.91.52.26	Instrumentos musiciais e artísticos
4.4.91.52.28	Máquinas e equip. de natur. industrial
4.4.91.52.30	Máquinas e equipamentos energéticos
4.4.91.52.32	Máquinas e equipamentos gráficos
4.4.91.52.33	Equipamento p/ áudio, vídeo e foto
4.4.91.52.34	Máquinas, utensílios e equipamen. divers
4.4.91.52.35	Equipamentos de processamento de dados
4.4.91.52.36	Máq., instal. e utensílios de escritório
4.4.91.52.38	Máq., ferramentas e utensil. de oficina
4.4.91.52.39	Equip. e utens. hidráulicos e elétricos
4.4.91.52.40	Máq. e equip. agrícolas e rodoviários
4.4.91.52.42	Mobiliário em geral
4.4.91.52.44	Obras de arte e peças para museu
4.4.91.52.46	Semoventes e equipamentos de montaria
4.4.91.52.48	Veículos diversos

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.91.52.50	Veículos ferroviários
4.4.91.52.51	Peças não incorporáveis a imóveis
4.4.91.52.52	Veículos de tração mecânica
4.4.91.52.54	Equip., peças e acessórios aeronáuticos
4.4.91.52.56	Equip., peças e aces. de proteção ao voo
4.4.91.52.57	Acessórios para automóveis
4.4.91.52.58	Equipamentos de mergulho e salvamento
4.4.91.52.60	Equip., peças e acessórios marítimos
4.4.91.52.83	Equip. e sist. de prot. e vig. ambiental
4.4.91.52.99	Outros materiais permanentes
4.4.91.61.00	Aquisição de imóveis
4.4.91.61.01	Edifícios
4.4.91.61.02	Glebas e fazendas
4.4.91.61.03	Terrenos
4.4.91.61.04	Florestas
4.4.91.61.06	Salas e escritórios
4.4.91.61.07	Casas e apartamentos
4.4.91.61.08	Armazéns e silos
4.4.91.61.09	Obras em andamento
4.4.91.61.11	Instalações
4.4.91.61.99	Outros bens imóveis
4.4.91.91.00	Sentenças judiciais
4.4.91.91.01	Sentenças judiciais - Medicamentos
4.4.91.91.02	Encargos decorrentes de sentenças
4.4.91.91.03	Custas processuais
4.4.91.91.04	Precatórios - Ativo civil
4.4.91.91.05	Precatórios - inativo civil
4.4.91.91.06	Precatórios - Pensionista civil
4.4.91.91.07	Sentença judicial - ativo civil
4.4.91.91.08	Sentença Judicial - Inativo civil
4.4.91.91.09	Sentença judicial - Pensionista
4.4.91.91.10	Sentença judicial pequeno valor-ativo ci
4.4.91.91.11	Sentença judicial pequeno valor-inativo
4.4.91.91.12	Sentença judicial de pequeno valor-pensi
4.4.91.91.13	Sent. jud. não transitada e julga-ativo
4.4.91.91.14	Sent. jud. não transitada e julga-inativ
4.4.91.91.15	Sent. jud. não transitada e julga-pensio
4.4.91.91.16	Precatórios judiciais - fornecedores
4.4.91.91.17	Sentenças judiciais-Fornecedores
4.4.91.91.18	Sent. jud. de pequeno valor-fornecedores
4.4.91.91.19	Depósitos judiciais
4.4.91.91.20	Sentenças judiciais - Serviços de saúde
4.4.91.91.21	Honorários sucumbenciais de precatórios
4.4.91.91.22	Obrigações patronais de precatórios
4.4.91.91.23	Obrig. patronais sentença judicial-ativo
4.4.91.91.24	Ob. patronais-sentença judicial peq. val
4.4.91.91.25	Sentenças judiciais de pequeno valor

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.91.91.26	Sentenças judiciais
4.4.91.91.97	Outros precatórios judiciais
4.4.91.91.98	Outras sentenças judiciais
4.4.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.4.91.93.00	Indenizações e restituições
4.4.91.93.01	Indenizações
4.4.91.93.02	Restituições
4.4.91.93.03	Ajuda de custo
4.4.91.93.04	Indenização de transporte
4.4.91.93.07	Indenização de moradia
4.4.91.93.08	Ressarcimento assistência médica/odontol
4.4.91.93.14	Ressarcimento de passagens e locomoção
4.4.91.93.99	Diversas indenizações e restituições
4.4.92.00.00	Apl. dir. rec. rec. decorr. delegação/descent
4.4.92.14.00	Diárias - civil
4.4.92.14.03	Ajuda de custo para viagem
4.4.92.14.04	Ajuda de custo para remoção
4.4.92.14.14	Diárias no estado
4.4.92.14.15	Diárias no país
4.4.92.14.16	Diárias no exterior
4.4.92.14.99	Outras diárias do pessoal civil
4.4.92.20.00	Auxílio financeiro a pesquisadores
4.4.92.20.05	Auxílio/Bolsa a pesquisadores
4.4.92.20.10	Bolsa de ensino, pesquisa e extensão
4.4.92.20.15	Auxílio as atividades auxiliares de pesq
4.4.92.20.99	Outros auxílios a pesquisadores
4.4.92.30.00	Material de consumo
4.4.92.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos
4.4.92.30.02	Combustíveis e lubrificantes de aviação
4.4.92.30.03	Combust. e lubrif. p/outras finalidades
4.4.92.30.04	Gás engarrafado
4.4.92.30.05	Explosivos e munições
4.4.92.30.06	Alimentos para animais
4.4.92.30.07	Gêneros de alimentação
4.4.92.30.08	Animais para pesquisa e abate
4.4.92.30.09	Material farmacológico
4.4.92.30.10	Material odontológico
4.4.92.30.11	Material químico
4.4.92.30.12	Mat. de coudelaria ou de uso zootécnico
4.4.92.30.13	Material de caça e pesca
4.4.92.30.14	Material educativo e esportivo
4.4.92.30.15	Material para festividades e homenagens
4.4.92.30.16	Material de expediente
4.4.92.30.17	Material de processamento de dados
4.4.92.30.18	Mat. e medicamentos p/uso veterinário
4.4.92.30.19	Material de acondicionamento e embalagem
4.4.92.30.20	Material de cama, mesa e banho

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.92.30.21	Material de copa e cozinha
4.4.92.30.22	Mat. de limp. e produto de higienização
4.4.92.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos
4.4.92.30.24	Material p/ manutenção de bens imóveis
4.4.92.30.25	Material p/ manutenção de bens móveis
4.4.92.30.26	Material elétrico e eletrônico
4.4.92.30.27	Material de manobra e patrulhamento
4.4.92.30.28	Material de proteção e segurança
4.4.92.30.29	Material p/ áudio, vídeo e foto
4.4.92.30.30	Material para comunicações
4.4.92.30.31	Sementes, mudas de plantas e insumos
4.4.92.30.32	Suprimentos de aviação
4.4.92.30.33	Material para produção industrial
4.4.92.30.34	Sobres., máq., mot. de nav. e embarcações
4.4.92.30.35	Material laboratorial
4.4.92.30.36	Material hospitalar
4.4.92.30.39	Material p/ manutenção de veículos
4.4.92.30.40	Material biológico
4.4.92.30.41	Material p/ utilização em gráfica
4.4.92.30.42	Ferramentas
4.4.92.30.43	Material p/reabilitação profissional
4.4.92.30.44	Material de sinalização visual e afins
4.4.92.30.45	Material técnico p/ seleção, treinamento
4.4.92.30.46	Material bibliográfico não imobilizável
4.4.92.30.47	Aquisição de software de base
4.4.92.30.48	Medicamentos
4.4.92.30.49	Bilhetes de passagens
4.4.92.30.50	Bandeiras, flâmulas e insígnias
4.4.92.30.51	Material didático
4.4.92.30.99	Outros materiais de consumo
4.4.92.33.00	Passagens e despesas com locomoção
4.4.92.33.01	Passagens para o país
4.4.92.33.02	Passagens para o exterior
4.4.92.33.09	Táxi
4.4.92.33.12	Locação de veículos
4.4.92.33.15	Despesas com excesso de bagagem
4.4.92.33.99	Outras despesas com locomoção
4.4.92.35.00	Serviços de consultoria
4.4.92.35.01	Assess. e consultoria técnica ou jurídica
4.4.92.35.02	Auditoria externa
4.4.92.35.99	Outros serviços de consultoria
4.4.92.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física
4.4.92.36.01	Condomínios
4.4.92.36.02	Diárias colaboradores eventuais no país
4.4.92.36.03	Diárias colaborador. eventuais no exterior
4.4.92.36.04	Comissões e corretagens
4.4.92.36.05	Direitos autorais

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.92.36.06	Serviços técnicos profissionais
4.4.92.36.07	Estagiários
4.4.92.36.08	Bolsa de iniciação ao trabalho
4.4.92.36.09	Serviços terceiros pessoa física do ESF
4.4.92.36.10	Serviços terceiros pessoa física do PACS
4.4.92.36.11	Pró-labore a consultores eventuais
4.4.92.36.12	Capatazia, estiva e pesagem
4.4.92.36.13	Conferências exposições
4.4.92.36.14	Armazenagem
4.4.92.36.15	Locação de imóveis
4.4.92.36.16	Locação de bens móveis e intangíveis
4.4.92.36.18	Manutenção e conservação de equipamentos
4.4.92.36.20	Manutenção e conservação de veículos
4.4.92.36.21	Man. e cons. de bens móveis out. naturezas
4.4.92.36.22	Manutenção e conservação de bens imóveis
4.4.92.36.23	Fornecimento de Alimentação
4.4.92.36.24	Serviços de caráter secreto ou reservado
4.4.92.36.25	Serviços de limpeza e conservação
4.4.92.36.26	Serviços domésticos
4.4.92.36.27	Serviços de comunicação em geral
4.4.92.36.28	Serviço de seleção e treinamento
4.4.92.36.30	Serviços médicos e odontológicos
4.4.92.36.31	Serviços de reabilitação profissional
4.4.92.36.32	Serviços de assistência social
4.4.92.36.34	Serviços perícias médicas por benefícios
4.4.92.36.35	Serv. de apoio admin. téc. e operacional
4.4.92.36.36	Serviço de cons e benef. de mercadorias
4.4.92.36.37	Confecção de mat. de acond. e embalagem
4.4.92.36.38	Conf. de uniformes, bandeiras e flâmulas
4.4.92.36.39	Fretes e transportes de encomendas
4.4.92.36.40	Residência médica
4.4.92.36.42	Juros
4.4.92.36.45	Jetons a conselheiros
4.4.92.36.46	Diárias a conselheiros
4.4.92.36.59	Serviços de áudio, vídeo e foto
4.4.92.36.60	Serviços técnicos profissionais de TI
4.4.92.36.61	Transporte escolar - serv. de terceiros
4.4.92.36.62	Vigilância ostensiva
4.4.92.36.63	Serviços médicos e odontológicos
4.4.92.36.64	Serviços gráficos e editoriais
4.4.92.36.65	Hospedagem
4.4.92.36.99	Outros serviços de pessoa física
4.4.92.37.00	Locação de mão de obra
4.4.92.37.01	Apoio administr., técnico e operacional
4.4.92.37.02	Limpeza e conservação
4.4.92.37.03	Vigilância ostensiva
4.4.92.37.04	Manutenção e conservação de bens imóveis

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.92.37.05	Serviços de copa e cozinha
4.4.92.37.06	Manutenção e conservação de bens móveis
4.4.92.37.99	Outras locações de mão-de-obra
4.4.92.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
4.4.92.39.01	Assiaturas de periódicas e anuidades
4.4.92.39.02	Condomínios
4.4.92.39.03	Comissões, corretagens e custódia
4.4.92.39.04	Direitos autorais
4.4.92.39.05	Serviços técnicos profissionais
4.4.92.39.06	Capatazia, estiva e pesagem
4.4.92.39.09	Armazenagem
4.4.92.39.10	Locação de imóveis
4.4.92.39.11	Serviços Laboratoriais
4.4.92.39.12	Locação de máquinas e equipamentos
4.4.92.39.13	Serviços de terceiros - PACS
4.4.92.39.14	Loc.b.móveis de outr.natur.e intangíveis
4.4.92.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis
4.4.92.39.17	Manut. e conserv. de máq. e equipamentos
4.4.92.39.18	Serviços de terceiros PSF
4.4.92.39.19	Manutenção e conservação de veículos
4.4.92.39.20	Serviços de comunicação em geral
4.4.92.39.21	Manut. e conserv. de estradas e vias
4.4.92.39.22	Exposições, congressos e conferências
4.4.92.39.23	Festividades e homenagens
4.4.92.39.26	Outros serviços médico-hospitalar - PJ
4.4.92.39.37	Juros
4.4.92.39.38	Programa de alimentação do trabalhador
4.4.92.39.41	Fornecimento de alimentação serviços PJ
4.4.92.39.42	Serv. de caráter secreto ou reservado
4.4.92.39.43	Serviços de energia elétrica
4.4.92.39.44	Serviços de Água e esgoto
4.4.92.39.45	Serviços de gás
4.4.92.39.46	Serviços domésticos
4.4.92.39.48	Serviços de seleção e treinamento
4.4.92.39.49	Produções jornalísticas
4.4.92.39.50	Serv. Médico-Hospitalar em hospitais
4.4.92.39.51	Serv. de análises e pesqui. científicas
4.4.92.39.52	Serviços de reabilitação profissional
4.4.92.39.53	Serviços de assistência social
4.4.92.39.54	Serviços de creches e assis.pré-escolar
4.4.92.39.56	Serviços de perícias médicas p/benefício
4.4.92.39.57	Serv. Médico-Hospitalar em ambulatórios
4.4.92.39.58	Serv. Médico-Hospitalar na atenção básica
4.4.92.39.59	Serviços de Áudio, vídeo e foto
4.4.92.39.60	Serviços de manobra e patrulamento
4.4.92.39.61	Serviços de socorro e salvamento
4.4.92.39.62	Serviços de produção industrial

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em RS 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.92.39.63	Serviços gráficos
4.4.92.39.64	Serviços odontológicos
4.4.92.39.65	Serviços de apoio ao ensino
4.4.92.39.66	Serviços judiciais
4.4.92.39.67	Serviços funerários
4.4.92.39.68	Serviço de cons. e benef. de mercadorias
4.4.92.39.69	Seguros em geral
4.4.92.39.70	Conf. de unif., bandeiras e flâmulas
4.4.92.39.71	Conf. de mat. de acondi. e embalagem
4.4.92.39.72	Vale-transporte
4.4.92.39.73	Transporte de servidores
4.4.92.39.74	Fretes e transportes de encomendas
4.4.92.39.75	Confecção de uniformes e vestuários
4.4.92.39.77	Vigilância ostensiva
4.4.92.39.78	Limpeza e conservação
4.4.92.39.79	Serv. de apoio adm. téc. e operacional
4.4.92.39.80	Hospedagens
4.4.92.39.81	Serviços bancários
4.4.92.39.83	Serviços cópias e reprod. de documentos
4.4.92.39.85	Serviços em itens reparáveis de aviação
4.4.92.39.86	Serv. prestados em unidade ambulatorial
4.4.92.39.87	Serviços prestados em unidade hospitalar
4.4.92.39.88	Serviço prestados na atenção básica PSF
4.4.92.39.89	Outros serviços de assistência a saúde
4.4.92.39.90	Serviços de publicidade e propaganda
4.4.92.39.98	Transporte escolar - PJ
4.4.92.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ
4.4.92.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ
4.4.92.40.05	Serviços técnicos profissionais
4.4.92.40.08	Manutenção de software
4.4.92.40.11	Locação de softwares
4.4.92.40.12	Locação de máquinas e equipamentos
4.4.92.40.17	Manut. e conserv. de máq. e equipamentos
4.4.92.40.39	Serviços técnicos profissionais
4.4.92.40.47	Serviços de comunicação em geral
4.4.92.40.48	Serviços de treinamento e capacitação
4.4.92.40.57	Serviços de processamento de dados
4.4.92.40.58	Serviços de telecomunicações
4.4.92.40.79	Serv. de apoio adm. téc. e operacional
4.4.92.40.80	Hospedagens
4.4.92.40.81	Computação em nuvem
4.4.92.40.82	Telefonia fixa e móvel-pacote de comunic
4.4.92.40.90	Digitalização
4.4.92.40.94	Aquisição de softwares de aplicação
4.4.92.40.95	Manut. e conserv. de equipam. de proc. dados
4.4.92.40.97	Despesas de teleprocessamento
4.4.92.40.99	Outros serviços de terceiros em TIC - PJ

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE



## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.92.47.00	Obrigações tributárias e contributivas
4.4.92.47.01	Taxas
4.4.92.47.02	Licenciamento de veículos
4.4.92.47.03	Obrigações patronais s/ serv. PJ
4.4.92.47.12	Contribuição para o PIS/PASEP
4.4.92.47.18	Contrib. previdenciárias - terceiros
4.4.92.47.21	Taxas e licença ambiental
4.4.92.47.24	Taxas e licenças a entidade de classe
4.4.92.47.27	Contribuição sindical
4.4.92.47.49	Contribuição de iluminação pública
4.4.92.47.99	Outras obrigações tributárias e contribu
4.4.92.51.00	Obras e instalações
4.4.92.51.05	Estudos e projetos
4.4.92.51.91	Obras em andamento
4.4.92.51.92	Benfeitorias e instalações
4.4.92.51.93	Beneficiários em propriedade de terceiro
4.4.92.51.99	Outras Obras e instalações
4.4.92.52.00	Equipamentos e material permanente
4.4.92.52.02	Aeronaves
4.4.92.52.04	Aparelhos de medição e orientação
4.4.92.52.06	Aparelhos e equipamentos de comunicação
4.4.92.52.08	Apar. equip. utens. med-odont. lab. e hosp
4.4.92.52.10	Apar. e equip p/esportes e diversões
4.4.92.52.12	Aparelhos e utensílios domésticos
4.4.92.52.14	Armamentos
4.4.92.52.18	Coleções e materiais bibliográficos
4.4.92.52.19	Discotecas e filmotecas
4.4.92.52.20	Embarcações
4.4.92.52.22	Equip. de manobra e patrulhamento
4.4.92.52.24	Equipam. de proteção, segurança e socorro
4.4.92.52.26	Instrumentos musiciais e artísticos
4.4.92.52.28	Máquinas e equip. de natur. industrial
4.4.92.52.30	Máquinas e equipamentos energéticos
4.4.92.52.32	Máquinas e equipamentos gráficos
4.4.92.52.33	Equipamento p/ áudio, vídeo e foto
4.4.92.52.34	Máquinas, utensílios e equipamen. divers
4.4.92.52.35	Equipamentos de processamento de dados
4.4.92.52.36	Máq., instal. e utensílios de escritório
4.4.92.52.38	Máq., ferramentas e utensíl. de oficina
4.4.92.52.39	Equip. e utens. hidráulicos e elétricos
4.4.92.52.40	Máq. e equip. agrícolas e rodoviários
4.4.92.52.42	Mobiliário em geral
4.4.92.52.44	Obras de arte e peças para museu
4.4.92.52.46	Semoventes e equipamentos de montaria
4.4.92.52.48	Veículos diversos
4.4.92.52.50	Veículos ferroviários
4.4.92.52.51	Peças não incorporáveis a imóveis

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.92.52.52	Veículos de tração mecânica
4.4.92.52.54	Equip., peças e acessórios aeronáuticos
4.4.92.52.56	Equip., peças e aces. de proteção ao voo
4.4.92.52.57	Acessórios para automóveis
4.4.92.52.58	Equipamentos de mergulho e salvamento
4.4.92.52.60	Equip., peças e acessórios marítimos
4.4.92.52.83	Equip., e sist. de prot. e vig. ambiental
4.4.92.52.99	Outros materiais permanentes
4.4.92.61.00	Aquisição de imóveis
4.4.92.61.01	Edifícios
4.4.92.61.02	Glebas e fazendas
4.4.92.61.03	Terrenos
4.4.92.61.04	Florestas
4.4.92.61.06	Salas e escritórios
4.4.92.61.07	Casas e apartamentos
4.4.92.61.08	Armazéns e silos
4.4.92.61.09	Obras em andamento
4.4.92.61.11	Instalações
4.4.92.61.99	Outros bens imóveis
4.4.92.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.4.93.00.00	Apl. dir. org. int. orç. consórc. púb. part.
4.4.93.30.00	Material de consumo
4.4.93.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos
4.4.93.30.02	Combustíveis e lubrificantes de aviação
4.4.93.30.03	Combust. e lubrif. p/outras finalidades
4.4.93.30.04	Gás engarrafado
4.4.93.30.05	Explosivos e munições
4.4.93.30.06	Alimentos para animais
4.4.93.30.07	Gêneros de alimentação
4.4.93.30.08	Animais para pesquisa e abate
4.4.93.30.09	Material farmacológico
4.4.93.30.10	Material odontológico
4.4.93.30.11	Material químico
4.4.93.30.12	Mat. de coudelaria ou de uso zootécnico
4.4.93.30.13	Material de caça e pesca
4.4.93.30.14	Material educativo e esportivo
4.4.93.30.15	Material para festividades e homenagens
4.4.93.30.16	Material de expediente
4.4.93.30.17	Material de processamento de dados
4.4.93.30.18	Mat. e medicamentos p/uso veterinário
4.4.93.30.19	Material de acondicionamento e embalagem
4.4.93.30.20	Material de cama, mesa e banho
4.4.93.30.21	Material de copa e cozinha
4.4.93.30.22	Mat. de limp. e produto de higienização
4.4.93.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos
4.4.93.30.24	Material p/ manutenção de bens imóveis
4.4.93.30.25	Material p/ manutenção de bens móveis

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.93.30.26	Material elétrico e eletrônico
4.4.93.30.27	Material de manobra e patrulhamento
4.4.93.30.28	Material de proteção e segurança
4.4.93.30.29	Material p/ áudio, vídeo e foto
4.4.93.30.30	Material para comunicações
4.4.93.30.31	Sementes, mudas de plantas e insumos
4.4.93.30.32	Suprimentos de aviação
4.4.93.30.33	Material para produção industrial
4.4.93.30.34	Sobres., máq., mot. de nav. e embarcações
4.4.93.30.35	Material laboratorial
4.4.93.30.36	Material hospitalar
4.4.93.30.39	Material p/ manutenção de veículos
4.4.93.30.40	Material biológico
4.4.93.30.41	Material p/ utilização em gráfica
4.4.93.30.42	Ferramentas
4.4.93.30.43	Material p/reabilitação profissional
4.4.93.30.44	Material de sinalização visual e afins
4.4.93.30.45	Material técnico p/ seleção, treinamento
4.4.93.30.46	Material bibliográfico não imobilizável
4.4.93.30.47	Aquisição de software de base
4.4.93.30.48	Medicamentos
4.4.93.30.49	Bilhetes de passagens
4.4.93.30.50	Bandeiras, flâmulas e insígnias
4.4.93.30.51	Material didático
4.4.93.30.99	Outros materiais de consumo
4.4.93.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
4.4.93.39.01	Assinaturas de periódicas e anuidades
4.4.93.39.02	Condomínios
4.4.93.39.03	Comissões, corretagens e custódia
4.4.93.39.04	Direitos autorais
4.4.93.39.05	Serviços técnicos profissionais
4.4.93.39.06	Capatazia, estiva e pesagem
4.4.93.39.09	Armazenagem
4.4.93.39.10	Locação de imóveis
4.4.93.39.11	Serviços Laboratoriais
4.4.93.39.12	Locação de máquinas e equipamentos
4.4.93.39.13	Serviços de terceiros - PACS
4.4.93.39.14	Loc.b.móveis de outr.natur.e intangíveis
4.4.93.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis
4.4.93.39.17	Manut. e conserv. de máq. e equipamentos
4.4.93.39.18	Serviços de terceiros PSF
4.4.93.39.19	Manutenção e conservação de veículos
4.4.93.39.20	Serviços de comunicação em geral
4.4.93.39.21	Manut. e conserv. de estradas e vias
4.4.93.39.22	Exposições, congressos e conferências
4.4.93.39.23	Festividades e homenagens
4.4.93.39.26	Outros serviços médico-hospitalar - PJ

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.93.39.37	Juros
4.4.93.39.38	Programa de alimentação do trabalhador
4.4.93.39.41	Fornecimento de alimentação serviços PJ
4.4.93.39.42	Serv. de caráter secreto ou reservado
4.4.93.39.43	Serviços de energia elétrica
4.4.93.39.44	Serviços de Água e esgoto
4.4.93.39.45	Serviços de gás
4.4.93.39.46	Serviços domésticos
4.4.93.39.48	Serviços de seleção e treinamento
4.4.93.39.49	Produções jornalísticas
4.4.93.39.50	Serv. Médico-Hospitalar em hospitais
4.4.93.39.51	Serv. de análises e pesquis. científicas
4.4.93.39.52	Serviços de reabilitação profissional
4.4.93.39.53	Serviços de assistência social
4.4.93.39.54	Serviços de creches e assis. pré-escolar
4.4.93.39.56	Serviços de perícias médicas p/benefício
4.4.93.39.57	Serv. Médico-Hospitalar em ambulatórios
4.4.93.39.58	Serv. Médico-Hospitalar na atenção básica
4.4.93.39.59	Serviços de áudio, vídeo e foto
4.4.93.39.60	Serviços de manobra e patrulamento
4.4.93.39.61	Serviços de socorro e salvamento
4.4.93.39.62	Serviços de produção industrial
4.4.93.39.63	Serviços gráficos
4.4.93.39.64	Serviços odontológicos
4.4.93.39.65	Serviços de apoio ao ensino
4.4.93.39.66	Serviços judiciais
4.4.93.39.67	Serviços funerários
4.4.93.39.68	Serviço de cons. e benef. de mercadorias
4.4.93.39.69	Seguros em geral
4.4.93.39.70	Conf. de unif., bandeiras e flâmulas
4.4.93.39.71	Conf. de mat. de acondic. e embalagem
4.4.93.39.72	Vale-transporte
4.4.93.39.73	Transporte de servidores
4.4.93.39.74	Frete e transportes de encomendas
4.4.93.39.75	Confecção de uniformes e vestuários
4.4.93.39.77	Vigilância ostensiva
4.4.93.39.78	Limpeza e conservação
4.4.93.39.79	Serv. de apoio adm. téc. e operacional
4.4.93.39.80	Hospedagens
4.4.93.39.81	Serviços bancários
4.4.93.39.83	Serviços cópias e reprod. de documentos
4.4.93.39.85	Serviços em itens reparáveis de aviação
4.4.93.39.86	Serv. prestados em unidade ambulatorial
4.4.93.39.87	Serviços prestados em unidade hospitalar
4.4.93.39.88	Serviço prestados na atenção básica PSF
4.4.93.39.89	Outros serviços de assistência a saúde
4.4.93.39.90	Serviços de publicidade e propaganda

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em RS 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.93.39.98	Transporte escolar - PJ
4.4.93.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ
4.4.93.51.00	Obras e instalações
4.4.93.51.05	Estudos e projetos
4.4.93.51.91	Obras em andamento
4.4.93.51.92	Benfeitorias e instalações
4.4.93.51.93	Beneficiários em propriedade de terceiro
4.4.93.51.99	Outras Obras e instalações
4.4.93.52.00	Equipamentos e material permanente
4.4.93.52.02	Aeronaves
4.4.93.52.04	Aparelhos de medição e orientação
4.4.93.52.06	Aparelhos e equipamentos de comunicação
4.4.93.52.08	Apar. equip. utens. med-odont. lab. e hosp
4.4.93.52.10	Apar. e equip p/esportes e diversões
4.4.93.52.12	Aparelhos e utensílios domésticos
4.4.93.52.14	Armamentos
4.4.93.52.18	Coleções e materiais bibliográficos
4.4.93.52.19	Discotecas e filmotecas
4.4.93.52.20	Embarcações
4.4.93.52.22	Equip. de manobra e patrulhamento
4.4.93.52.24	Equipam. de proteção, segurança e socorro
4.4.93.52.26	Instrumentos musiciais e artísticos
4.4.93.52.28	Máquinas e equip. de natur. industrial
4.4.93.52.30	Máquinas e equipamentos energéticos
4.4.93.52.32	Máquinas e equipamentos gráficos
4.4.93.52.33	Equipamento p/ áudio, vídeo e foto
4.4.93.52.34	Máquinas, utensílios e equipamen. divers
4.4.93.52.35	Equipamentos de processamento de dados
4.4.93.52.36	Máq., instal. e utensílios de escritório
4.4.93.52.38	Máq., ferramentas e utensil. de oficina
4.4.93.52.39	Equip. e utens. hidráulicos e elétricos
4.4.93.52.40	Máq. e equip. agrícolas e rodoviários
4.4.93.52.42	Mobiliário em geral
4.4.93.52.44	Obras de arte e peças para museu
4.4.93.52.46	Semoventes e equipamentos de montaria
4.4.93.52.48	Veículos diversos
4.4.93.52.50	Veículos ferroviários
4.4.93.52.51	Peças não incorporáveis a imóveis
4.4.93.52.52	Veículos de tração mecânica
4.4.93.52.54	Equip., peças e acessórios aeronáuticos
4.4.93.52.56	Equip., peças e aces. de proteção ao vôo
4.4.93.52.57	Acessórios para automóveis
4.4.93.52.58	Equipamentos de mergulho e salvamento
4.4.93.52.60	Equip., peças e acessórios marítimos
4.4.93.52.83	Equip., e sist. de prot. e vig. ambiental
4.4.93.52.99	Outros materiais permanentes
4.4.93.61.00	Aquisição de imóveis

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em RS 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.93.61.01	Edifícios
4.4.93.61.02	Glebas e fazendas
4.4.93.61.03	Terrenos
4.4.93.61.04	Florestas
4.4.93.61.06	Salas e escritórios
4.4.93.61.07	Casas e apartamentos
4.4.93.61.08	Armazéns e silos
4.4.93.61.09	Obras em andamento
4.4.93.61.11	Instalações
4.4.93.61.99	Outros bens imóveis
4.4.93.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.4.93.93.00	Indenizações e restituições
4.4.93.93.01	Indenizações
4.4.93.93.02	Restituições
4.4.93.93.03	Ajuda de custo
4.4.93.93.04	Indenização de transporte
4.4.93.93.07	Indenização de moradia
4.4.93.93.08	Ressarcimento assistência médica/odontol
4.4.93.93.14	Ressarcimento de passagens e locomoção
4.4.93.93.99	Diversas indenizações e restituições
4.4.94.00.00	Apl. dir. org. int. orç. consórc. púb. não. part
4.4.94.30.00	Material de consumo
4.4.94.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos
4.4.94.30.02	Combustíveis e lubrificantes de aviação
4.4.94.30.03	Combust. e lubrif. p/outras finalidades
4.4.94.30.04	Gás engarrafado
4.4.94.30.05	Explosivos e munições
4.4.94.30.06	Alimentos para animais
4.4.94.30.07	Gêneros de alimentação
4.4.94.30.08	Animais para pesquisa e abate
4.4.94.30.09	Material farmacológico
4.4.94.30.10	Material odontológico
4.4.94.30.11	Material químico
4.4.94.30.12	Mat. de coudelaria ou de uso zootécnico
4.4.94.30.13	Material de caça e pesca
4.4.94.30.14	Material educativo e esportivo
4.4.94.30.15	Material para festividades e homenagens
4.4.94.30.16	Material de expediente
4.4.94.30.17	Material de processamento de dados
4.4.94.30.18	Mat. e medicamentos p/uso veterinário
4.4.94.30.19	Material de acondicionamento e embalagem
4.4.94.30.20	Material de cama, mesa e banho
4.4.94.30.21	Material de copa e cozinha
4.4.94.30.22	Mat. de limp. e produto de higienização
4.4.94.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos
4.4.94.30.24	Material p/ manutenção de bens imóveis
4.4.94.30.25	Material p/ manutenção de bens móveis

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.94.30.26	Material elétrico e eletrônico
4.4.94.30.27	Material de manobra e patrulhamento
4.4.94.30.28	Material de proteção e segurança
4.4.94.30.29	Material p/ áudio, vídeo e foto
4.4.94.30.30	Material para comunicações
4.4.94.30.31	Sementes, mudas de plantas e insumos
4.4.94.30.32	Suprimentos de aviação
4.4.94.30.33	Material para produção industrial
4.4.94.30.34	Sobres., máq., mot. de nav. e embarcações
4.4.94.30.35	Material laboratorial
4.4.94.30.36	Material hospitalar
4.4.94.30.39	Material p/ manutenção de veículos
4.4.94.30.40	Material biológico
4.4.94.30.41	Material p/ utilização em gráfica
4.4.94.30.42	Ferramentas
4.4.94.30.43	Material p/reabilitação profissional
4.4.94.30.44	Material de sinalização visual e afins
4.4.94.30.45	Material técnico p/ seleção, treinamento
4.4.94.30.46	Material bibliográfico não imobilizável
4.4.94.30.47	Aquisição de software de base
4.4.94.30.48	Medicamentos
4.4.94.30.49	Bilhetes de passagens
4.4.94.30.50	Bandeiras, flâmulas e insígnias
4.4.94.30.51	Material didático
4.4.94.30.99	Outros materiais de consumo
4.4.94.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
4.4.94.39.01	Assinaturas de periódicas e anuidades
4.4.94.39.02	Condomínios
4.4.94.39.03	Comissões, corretagens e custódia
4.4.94.39.04	Direitos autorais
4.4.94.39.05	Serviços técnicos profissionais
4.4.94.39.06	Capatazia, estiva e pesagem
4.4.94.39.09	Armazenagem
4.4.94.39.10	Locação de imóveis
4.4.94.39.11	Serviços Laboratoriais
4.4.94.39.12	Locação de máquinas e equipamentos
4.4.94.39.13	Serviços de terceiros - PACS
4.4.94.39.14	Loc.b.móveis de outr.natur.e intangíveis
4.4.94.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis
4.4.94.39.17	Manut. e conserv. de máq. e equipamentos
4.4.94.39.18	Serviços de terceiros PSF
4.4.94.39.19	Manutenção e conservação de veículos
4.4.94.39.20	Serviços de comunicação em geral
4.4.94.39.21	Manut. e conserv. de estradas e vias
4.4.94.39.22	Exposições, congressos e conferências
4.4.94.39.23	Festividades e homenagens
4.4.94.39.26	Outros serviços médico-hospitalar - PJ

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.94.39.37	Juros
4.4.94.39.38	Programa de alimentação do trabalhador
4.4.94.39.41	Fornecimento de alimentação serviços PJ
4.4.94.39.42	Serv. de caráter secreto ou reservado
4.4.94.39.43	Serviços de energia elétrica
4.4.94.39.44	Serviços de Água e esgoto
4.4.94.39.45	Serviços de gás
4.4.94.39.46	Serviços domésticos
4.4.94.39.48	Serviços de seleção e treinamento
4.4.94.39.49	Produções jornalísticas
4.4.94.39.50	Serv. Médico-Hospitalar em hospitais
4.4.94.39.51	Serv. de análises e pesquis. científicas
4.4.94.39.52	Serviços de reabilitação profissional
4.4.94.39.53	Serviços de assistência social
4.4.94.39.54	Serviços de creches e assis. pré-escolar
4.4.94.39.56	Serviços de perícias médicas p/benefício
4.4.94.39.57	Serv. Médico-Hospitalar em ambulatórios
4.4.94.39.58	Serv. Médico-Hospitalar na atenção básica
4.4.94.39.59	Serviços de Áudio, vídeo e foto
4.4.94.39.60	Serviços de manobra e patrulamento
4.4.94.39.61	Serviços de socorro e salvamento
4.4.94.39.62	Serviços de produção industrial
4.4.94.39.63	Serviços gráficos
4.4.94.39.64	Serviços odontológicos
4.4.94.39.65	Serviços de apoio ao ensino
4.4.94.39.66	Serviços judiciais
4.4.94.39.67	Serviços funerários
4.4.94.39.68	Serviço de cons. e benef. de mercadorias
4.4.94.39.69	Seguros em geral
4.4.94.39.70	Conf. de unif., bandeiras e flâmulas
4.4.94.39.71	Conf. de mat. de acondic. e embalagem
4.4.94.39.72	Vale-transporte
4.4.94.39.73	Transporte de servidores
4.4.94.39.74	Frete e transportes de encomendas
4.4.94.39.75	Confecção de uniformes e vestuários
4.4.94.39.77	Vigilância ostensiva
4.4.94.39.78	Limpeza e conservação
4.4.94.39.79	Serv. de apoio adm. téc. e operacional
4.4.94.39.80	Hospedagens
4.4.94.39.81	Serviços bancários
4.4.94.39.83	Serviços cópias e reprod. de documentos
4.4.94.39.85	Serviços em itens reparáveis de aviação
4.4.94.39.86	Serv. prestados em unidade ambulatorial
4.4.94.39.87	Serviços prestados em unidade hospitalar
4.4.94.39.88	Serviço prestados na atenção básica PSF
4.4.94.39.89	Outros serviços de assistência a saúde
4.4.94.39.90	Serviços de publicidade e propaganda

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE



## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em RS 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.94.39.98	Transporte escolar - PJ
4.4.94.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ
4.4.94.51.00	Obras e instalações
4.4.94.51.05	Estudos e projetos
4.4.94.51.91	Obras em andamento
4.4.94.51.92	Benfeitorias e instalações
4.4.94.51.93	Beneficiários em propriedade de terceiro
4.4.94.51.99	Outras Obras e instalações
4.4.94.52.00	Equipamentos e material permanente
4.4.94.52.02	Aeronaves
4.4.94.52.04	Aparelhos de medição e orientação
4.4.94.52.06	Aparelhos e equipamentos de comunicação
4.4.94.52.08	Apar. equip. utens. med-odont. lab. e hosp
4.4.94.52.10	Apar. e equip p/esportes e diversões
4.4.94.52.12	Aparelhos e utensílios domésticos
4.4.94.52.14	Armamentos
4.4.94.52.18	Coleções e materiais bibliográficos
4.4.94.52.19	Discotecas e filmotecas
4.4.94.52.20	Embarcações
4.4.94.52.22	Equip. de manobra e patrulhamento
4.4.94.52.24	Equipam. de proteção, segurança e socorro
4.4.94.52.26	Instrumentos musiciais e artísticos
4.4.94.52.28	Máquinas e equip. de natur. industrial
4.4.94.52.30	Máquinas e equipamentos energéticos
4.4.94.52.32	Máquinas e equipamentos gráficos
4.4.94.52.33	Equipamento p/ áudio, vídeo e foto
4.4.94.52.34	Máquinas, utensílios e equipamen. divers
4.4.94.52.35	Equipamentos de processamento de dados
4.4.94.52.36	Máq., instal. e utensílios de escritório
4.4.94.52.38	Máq., ferramentas e utensil. de oficina
4.4.94.52.39	Equip. e utens. hidráulicos e elétricos
4.4.94.52.40	Máq. e equip. agrícolas e rodoviários
4.4.94.52.42	Mobiliário em geral
4.4.94.52.44	Obras de arte e peças para museu
4.4.94.52.46	Semoventes e equipamentos de montaria
4.4.94.52.48	Veículos diversos
4.4.94.52.50	Veículos ferroviários
4.4.94.52.51	Peças não incorporáveis a imóveis
4.4.94.52.52	Veículos de tração mecânica
4.4.94.52.54	Equip., peças e acessórios aeronáuticos
4.4.94.52.56	Equip., peças e aces. de proteção ao voo
4.4.94.52.57	Acessórios para automóveis
4.4.94.52.58	Equipamentos de mergulho e salvamento
4.4.94.52.60	Equip., peças e acessórios marítimos
4.4.94.52.83	Equip., e sist. de prot. e vig. ambiental
4.4.94.52.99	Outros materiais permanentes
4.4.94.61.00	Aquisição de imóveis

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.94.61.01	Edifícios
4.4.94.61.02	Glebas e fazendas
4.4.94.61.03	Terrenos
4.4.94.61.04	Florestas
4.4.94.61.06	Salas e escritórios
4.4.94.61.07	Casas e apartamentos
4.4.94.61.08	Armazéns e silos
4.4.94.61.09	Obras em andamento
4.4.94.61.11	Instalações
4.4.94.61.99	Outros bens imóveis
4.4.94.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.4.94.93.00	Indenizações e restituições
4.4.94.93.01	Indenizações
4.4.94.93.02	Restituições
4.4.94.93.03	Ajuda de custo
4.4.94.93.04	Indenização de transporte
4.4.94.93.07	Indenização de moradia
4.4.94.93.08	Ressarcimento assistência médica/odontol
4.4.94.93.14	Ressarcimento de passagens e locomoção
4.4.94.93.99	Diversas indenizações e restituições
4.4.95.00.00	Aplicação direta Art. 24 LC 141/2012
4.4.95.04.00	Contratação por tempo determinado
4.4.95.04.01	Salário - Contratação pessoal temporário
4.4.95.04.02	Contratação pessoal temporário - PSF
4.4.95.04.03	Contratação pessoal temporário - PACS
4.4.95.04.04	13º salário
4.4.95.04.05	Férias
4.4.95.04.09	Obrigações patronais
4.4.95.04.10	Adicional noturno
4.4.95.04.11	Adicional periculosidade
4.4.95.04.12	Adicional de insalubridade
4.4.95.04.13	Adicional de atividades penosas
4.4.95.04.14	Contrato temporário serv. extraordinário
4.4.95.04.18	Contrato temporário-vantagens variáveis
4.4.95.04.99	Outras contrat. por Tempo determinado
4.4.95.14.00	Diárias - civil
4.4.95.14.03	Ajuda de custo para viagem
4.4.95.14.04	Ajuda de custo para remoção
4.4.95.14.14	Díárias no estado
4.4.95.14.15	Díárias no país
4.4.95.14.16	Díárias no exterior
4.4.95.14.99	Outras diárias do pessoal civil
4.4.95.30.00	Material de consumo
4.4.95.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos
4.4.95.30.02	Combustíveis e lubrificantes de aviação
4.4.95.30.03	Combust. e lubrif. p/outras finalidades
4.4.95.30.04	Gás engarrafado

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.95.30.05	Explosivos e munições
4.4.95.30.06	Alimentos para animais
4.4.95.30.07	Gêneros de alimentação
4.4.95.30.08	Animais para pesquisa e abate
4.4.95.30.09	Material farmacológico
4.4.95.30.10	Material odontológico
4.4.95.30.11	Material químico
4.4.95.30.12	Mat. de coudelaria ou de uso zootécnico
4.4.95.30.13	Material de caça e pesca
4.4.95.30.14	Material educativo e esportivo
4.4.95.30.15	Material para festividades e homenagens
4.4.95.30.16	Material de expediente
4.4.95.30.17	Material de processamento de dados
4.4.95.30.18	Mat. e medicamentos p/uso veterinário
4.4.95.30.19	Material de acondicionamento e embalagem
4.4.95.30.20	Material de cama, mesa e banho
4.4.95.30.21	Material de copa e cozinha
4.4.95.30.22	Mat. de limp. e produto de higienização
4.4.95.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos
4.4.95.30.24	Material p/ manutenção de bens imóveis
4.4.95.30.25	Material p/ manutenção de bens móveis
4.4.95.30.26	Material elétrico e eletrônico
4.4.95.30.27	Material de manobra e patrulhamento
4.4.95.30.28	Material de proteção e segurança
4.4.95.30.29	Material p/ áudio, vídeo e foto
4.4.95.30.30	Material para comunicações
4.4.95.30.31	Sementes, mudas de plantas e insumos
4.4.95.30.32	Suprimentos de aviação
4.4.95.30.33	Material para produção industrial
4.4.95.30.34	Sobres., máq., mot. de nav. e embarcações
4.4.95.30.35	Material laboratorial
4.4.95.30.36	Material hospitalar
4.4.95.30.39	Material p/ manutenção de veículos
4.4.95.30.40	Material biológico
4.4.95.30.41	Material p/ utilização em gráfica
4.4.95.30.42	Ferramentas
4.4.95.30.43	Material p/reabilitação profissional
4.4.95.30.44	Material de sinalização visual e afins
4.4.95.30.45	Material técnico p/ seleção, treinamento
4.4.95.30.46	Material bibliográfico não imobilizável
4.4.95.30.47	Aquisição de software de base
4.4.95.30.48	Medicamentos
4.4.95.30.49	Bilhetes de passagens
4.4.95.30.50	Bandeiras, flâmulas e insígnias
4.4.95.30.51	Material didático
4.4.95.30.99	Outros materiais de consumo
4.4.95.33.00	Passagens e despesas com locomoção

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.95.33.01	Passagens para o país
4.4.95.33.02	Passagens para o exterior
4.4.95.33.09	Táxi
4.4.95.33.12	Locação de veículos
4.4.95.33.15	Despesas com excesso de bagagem
4.4.95.33.99	Outras despesas com locomoção
4.4.95.35.00	Serviços de consultoria
4.4.95.35.01	Assess.e consultoria técnica ou jurídica
4.4.95.35.02	Auditoria externa
4.4.95.35.99	Outros serviços de consultoria
4.4.95.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física
4.4.95.36.01	Condomínios
4.4.95.36.02	Diárias colaboradores eventuais no país
4.4.95.36.03	Diárias colaborador.eventuais no exterior
4.4.95.36.04	Comissões e corretagens
4.4.95.36.05	Direitos autorais
4.4.95.36.06	Serviços técnicos profissionais
4.4.95.36.07	Estagiários
4.4.95.36.08	Bolsa de iniciação ao trabalho
4.4.95.36.09	Serviços terceiros pessoa física do ESF
4.4.95.36.10	Serviços terceiros pessoa física do PACS
4.4.95.36.11	Pró-labore a consultores eventuais
4.4.95.36.12	Capatazia, estiva e pesagem
4.4.95.36.13	Conferências exposições
4.4.95.36.14	Armazenagem
4.4.95.36.15	Locação de imóveis
4.4.95.36.16	Locação de bens móveis e intangíveis
4.4.95.36.18	Manutenção e conservação de equipamentos
4.4.95.36.20	Manutenção e conservação de veículos
4.4.95.36.21	Man.e cons.de bens móveis out. naturezas
4.4.95.36.22	Manutenção e conservação de bens imóveis
4.4.95.36.23	Fornecimento de Alimentação
4.4.95.36.24	Serviços de caráter secreto ou reservado
4.4.95.36.25	Serviços de limpeza e conservação
4.4.95.36.26	Serviços domésticos
4.4.95.36.27	Serviços de comunicação em geral
4.4.95.36.28	Serviço de seleção e treinamento
4.4.95.36.30	Serviços médicos e odontológicos
4.4.95.36.31	Serviços de reabilitação profissional
4.4.95.36.32	Serviços de assistência social
4.4.95.36.34	Serviços perícias médicas por benefícios
4.4.95.36.35	Serv. de apoio admn. téc. e operacional
4.4.95.36.36	Serviço de cons e benef. de mercadorias
4.4.95.36.37	Confecção de mat. de acond. e embalagem
4.4.95.36.38	Conf. de uniformes, bandeiras e flâmulas
4.4.95.36.39	Fretes e transportes de encomendas
4.4.95.36.40	Residência médica

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.95.36.42	Juros
4.4.95.36.45	Jetons a conselheiros
4.4.95.36.46	Diárias a conselheiros
4.4.95.36.59	Serviços de áudio, vídeo e foto
4.4.95.36.60	Serviços técnicos profissionais de TI
4.4.95.36.61	Transporte escolar - serv. de terceiros
4.4.95.36.62	Vigilância ostensiva
4.4.95.36.63	Serviços médicos e odontológicos
4.4.95.36.64	Serviços gráficos e editoriais
4.4.95.36.65	Hospedagem
4.4.95.36.99	Outros serviços de pessoa física
4.4.95.37.00	Locação de mão de obra
4.4.95.37.01	Apoio administr., técnico e operacional
4.4.95.37.02	Limpeza e conservação
4.4.95.37.03	Vigilância ostensiva
4.4.95.37.04	Manutenção e conservação de bens imóveis
4.4.95.37.05	Serviços de copa e cozinha
4.4.95.37.06	Manutenção e conservação de bens móveis
4.4.95.37.99	Outras locações de mão-de-obra
4.4.95.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
4.4.95.39.01	Assiaturas de periódicas e anuidades
4.4.95.39.02	Condomínios
4.4.95.39.03	Comissões, corretagens e custódia
4.4.95.39.04	Direitos autorais
4.4.95.39.05	Serviços técnicos profissionais
4.4.95.39.06	Capatazia, estiva e pesagem
4.4.95.39.09	Armazenagem
4.4.95.39.10	Locação de imóveis
4.4.95.39.11	Serviços Laboratoriais
4.4.95.39.12	Locação de máquinas e equipamentos
4.4.95.39.13	Serviços de terceiros - PACS
4.4.95.39.14	Loc.b.móveis de outr.natur.e intangíveis
4.4.95.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis
4.4.95.39.17	Manut. e conserv. de máq. e equipamentos
4.4.95.39.18	Serviços de terceiros PSF
4.4.95.39.19	Manutenção e conservação de veículos
4.4.95.39.20	Serviços de comunicação em geral
4.4.95.39.21	Manut. e conserv. de estradas e vias
4.4.95.39.22	Exposições, congressos e conferências
4.4.95.39.23	Festividades e homenagens
4.4.95.39.26	Outros serviços médico-hospitalar - PJ
4.4.95.39.37	Juros
4.4.95.39.38	Programa de alimentação do trabalhador
4.4.95.39.41	Fornecimento de alimentação serviços PJ
4.4.95.39.42	Serv. de caráter secreto ou reservado
4.4.95.39.43	Serviços de energia elétrica
4.4.95.39.44	Serviços de Água e esgoto

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.95.39.45	Serviços de gás
4.4.95.39.46	Serviços domésticos
4.4.95.39.48	Serviços de seleção e treinamento
4.4.95.39.49	Produções jornalísticas
4.4.95.39.50	Serv. Médico-Hospitalar em hospitais
4.4.95.39.51	Serv. de análises e pesquis. científicas
4.4.95.39.52	Serviços de reabilitação profissional
4.4.95.39.53	Serviços de assistência social
4.4.95.39.54	Serviços de creches e assis. pré-escolar
4.4.95.39.56	Serviços de perícias médicas p/benefício
4.4.95.39.57	Serv. Médico-Hospitalar em ambulatórios
4.4.95.39.58	Serv. Médico-Hospitalar na atenção básica
4.4.95.39.59	Serviços de áudio, vídeo e foto
4.4.95.39.60	Serviços de manobra e patrulamento
4.4.95.39.61	Serviços de socorro e salvamento
4.4.95.39.62	Serviços de produção industrial
4.4.95.39.63	Serviços gráficos
4.4.95.39.64	Serviços odontológicos
4.4.95.39.65	Serviços de apoio ao ensino
4.4.95.39.66	Serviços judiciários
4.4.95.39.67	Serviços funerários
4.4.95.39.68	Serviço de cons. e benef. de mercadorias
4.4.95.39.69	Seguros em geral
4.4.95.39.70	Conf. de unif., bandeiras e flâmulas
4.4.95.39.71	Conf. de mat. de acondic. e embalagem
4.4.95.39.72	Vale-transporte
4.4.95.39.73	Transporte de servidores
4.4.95.39.74	Fretes e transportes de encomendas
4.4.95.39.75	Confecção de uniformes e vestuários
4.4.95.39.77	Vigilância ostensiva
4.4.95.39.78	Limpeza e conservação
4.4.95.39.79	Serv. de apoio adm. téc. e operacional
4.4.95.39.80	Hospedagens
4.4.95.39.81	Serviços bancários
4.4.95.39.83	Serviços cópias e reprod. de documentos
4.4.95.39.85	Serviços em itens reparáveis de aviação
4.4.95.39.86	Serv. prestados em unidade ambulatorial
4.4.95.39.87	Serviços prestados em unidade hospitalar
4.4.95.39.88	Serviço prestados na atenção básica PSF
4.4.95.39.89	Outros serviços de assistência a saúde
4.4.95.39.90	Serviços de publicidade e propaganda
4.4.95.39.98	Transporte escolar - PJ
4.4.95.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ
4.4.95.51.00	Obras e instalações
4.4.95.51.05	Estudos e projetos
4.4.95.51.91	Obras em andamento
4.4.95.51.92	Benfeitorias e instalações

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.95.51.93	Beneficiários em propriedade de terceiro
4.4.95.51.99	Outras Obras e instalações
4.4.95.52.00	Equipamentos e material permanente
4.4.95.52.02	Aeronaves
4.4.95.52.04	Aparelhos de medição e orientação
4.4.95.52.06	Aparelhos e equipamentos de comunicação
4.4.95.52.08	Apar. equip. utens. med-odont. lab. e hosp
4.4.95.52.10	Apar. e equip p/esportes e diversões
4.4.95.52.12	Aparelhos e utensílios domésticos
4.4.95.52.14	Armamentos
4.4.95.52.18	Coleções e materiais bibliográficos
4.4.95.52.19	Discotecas e filmotecas
4.4.95.52.20	Embarcações
4.4.95.52.22	Equip. de manobra e patrulhamento
4.4.95.52.24	Equipam. de proteção, segurança e socorro
4.4.95.52.26	Instrumentos musiciais e artísticos
4.4.95.52.28	Máquinas e equip. de natur. industrial
4.4.95.52.30	Máquinas e equipamentos energéticos
4.4.95.52.32	Máquinas e equipamentos gráficos
4.4.95.52.33	Equipamento p/ áudio, vídeo e foto
4.4.95.52.34	Máquinas, utensílios e equipamen. divers
4.4.95.52.35	Equipamentos de processamento de dados
4.4.95.52.36	Máq., instal. e utensílios de escritório
4.4.95.52.38	Máq., ferramentas e utensil. de oficina
4.4.95.52.39	Equip. e utens. hidráulicos e elétricos
4.4.95.52.40	Máq. e equip. agrícolas e rodoviários
4.4.95.52.42	Mobiliário em geral
4.4.95.52.44	Obras de arte e peças para museu
4.4.95.52.46	Semoventes e equipamentos de montaria
4.4.95.52.48	Veículos diversos
4.4.95.52.50	Veículos ferroviários
4.4.95.52.51	Peças não incorporáveis a imóveis
4.4.95.52.52	Veículos de tração mecânica
4.4.95.52.54	Equip., peças e acessórios aeronáuticos
4.4.95.52.56	Equip., peças e aces. de proteção ao voo
4.4.95.52.57	Acessórios para automóveis
4.4.95.52.58	Equipamentos de mergulho e salvamento
4.4.95.52.60	Equip., peças e acessórios marítimos
4.4.95.52.83	Equip., e sist. de prot. e vig. ambiental
4.4.95.52.99	Outros materiais permanentes
4.4.95.61.00	Aquisição de imóveis
4.4.95.61.01	Edifícios
4.4.95.61.02	Glebas e fazendas
4.4.95.61.03	Terrenos
4.4.95.61.04	Florestas
4.4.95.61.06	Salas e escritórios
4.4.95.61.07	Casas e apartamentos

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.95.61.08	Armazéns e silos
4.4.95.61.09	Obras em andamento
4.4.95.61.11	Instalações
4.4.95.61.99	Outros bens imóveis
4.4.95.91.00	Sentenças judiciais
4.4.95.91.01	Sentenças judiciais - Medicamentos
4.4.95.91.02	Encargos decorrentes de sentenças
4.4.95.91.03	Custas processuais
4.4.95.91.04	Precatórios - Ativo civil
4.4.95.91.05	Precatórios - inativo civil
4.4.95.91.06	Precatórios - Pensionista civil
4.4.95.91.07	Sentença judicial - ativo civil
4.4.95.91.08	Sentença Judicial - Inativo civil
4.4.95.91.09	Sentença judicial - Pensionista
4.4.95.91.10	Sentença judicial pequeno valor-ativo ci
4.4.95.91.11	Sentença judicial pequeno valor-inativo
4.4.95.91.12	Sentença judicial de pequeno valor-pensi
4.4.95.91.13	Sent. jud. não transitada e julga-ativo
4.4.95.91.14	Sent. jud. não transitada e julga-inativ
4.4.95.91.15	Sent. jud. não transitada e julga-pensio
4.4.95.91.16	Precatórios judicias - fornecedores
4.4.95.91.17	Sentenças judiciais-Fornecedores
4.4.95.91.18	Sent. jud. de pequeno valor-fornecedores
4.4.95.91.19	Depósitos judiciais
4.4.95.91.20	Sentenças judiciais - Serviços de saúde
4.4.95.91.21	Honorários sucumbenciais de precatórios
4.4.95.91.22	Obrigações patronais de precatórios
4.4.95.91.23	Obrig. patronais sentença judicial-ativo
4.4.95.91.24	Ob. patronais-sentença judicial peq. val
4.4.95.91.25	Sentenças judiciais de pequeno valor
4.4.95.91.26	Sentenças judiciais
4.4.95.91.97	Outros precatórios judiciais
4.4.95.91.98	Outras sentenças judiciais
4.4.95.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.4.95.93.00	Indenizações e restituições
4.4.95.93.01	Indenizações
4.4.95.93.02	Restituições
4.4.95.93.03	Ajuda de custo
4.4.95.93.04	Indenização de transporte
4.4.95.93.07	Indenização de moradia
4.4.95.93.08	Ressarcimento assistência medica/odontol
4.4.95.93.14	Ressarcimento de passagens e locomoção
4.4.95.93.99	Diversas indenizações e restituições
4.4.96.00.00	Aplicação direta Art. 25 LC 141/2012
4.4.96.04.00	Contratação por tempo determinado
4.4.96.04.01	Salário - Contratação pessoal temporário
4.4.96.04.02	Contratação pessoal temporário - PSF

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE



## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.96.04.03	Contratação pessoal temporário - PACS
4.4.96.04.04	13º salário
4.4.96.04.05	Férias
4.4.96.04.09	Obrigações patronais
4.4.96.04.10	Adicional noturno
4.4.96.04.11	Adicional periculosidade
4.4.96.04.12	Adicional de insalubridade
4.4.96.04.13	Adicional de atividades penosas
4.4.96.04.14	Contrato temporário serv. extraordinário
4.4.96.04.18	Contrato temporário-vantagens variáveis
4.4.96.04.99	Outras contrat. por Tempo determinado
4.4.96.14.00	Diárias - civil
4.4.96.14.03	Ajuda de custo para viagem
4.4.96.14.04	Ajuda de custo para remoção
4.4.96.14.14	Diárias no estado
4.4.96.14.15	Diárias no país
4.4.96.14.16	Diárias no exterior
4.4.96.14.99	Outras diárias do pessoal civil
4.4.96.30.00	Material de consumo
4.4.96.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos
4.4.96.30.02	Combustíveis e lubrificantes de aviação
4.4.96.30.03	Combust. e lubrif. p/outras finalidades
4.4.96.30.04	Gás engarrafado
4.4.96.30.05	Explosivos e munições
4.4.96.30.06	Alimentos para animais
4.4.96.30.07	Gêneros de alimentação
4.4.96.30.08	Animais para pesquisa e abate
4.4.96.30.09	Material farmacológico
4.4.96.30.10	Material odontológico
4.4.96.30.11	Material químico
4.4.96.30.12	Mat. de coudelaria ou de uso zootécnico
4.4.96.30.13	Material de caça e pesca
4.4.96.30.14	Material educativo e esportivo
4.4.96.30.15	Material para festividades e homenagens
4.4.96.30.16	Material de expediente
4.4.96.30.17	Material de processamento de dados
4.4.96.30.18	Mat. e medicamentos p/uso veterinário
4.4.96.30.19	Material de acondicionamento e embalagem
4.4.96.30.20	Material de cama, mesa e banho
4.4.96.30.21	Material de copa e cozinha
4.4.96.30.22	Mat. de limp. e produto de higienização
4.4.96.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos
4.4.96.30.24	Material p/ manutenção de bens imóveis
4.4.96.30.25	Material p/ manutenção de bens móveis
4.4.96.30.26	Material elétrico e eletrônico
4.4.96.30.27	Material de manobra e patrulhamento
4.4.96.30.28	Material de proteção e segurança

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.96.30.29	Material p/ áudio, vídeo e foto
4.4.96.30.30	Material para comunicações
4.4.96.30.31	Sementes, mudas de plantas e insumos
4.4.96.30.32	Suprimentos de aviação
4.4.96.30.33	Material para produção industrial
4.4.96.30.34	Sobres., máq., mot. de nav. e embarcações
4.4.96.30.35	Material laboratorial
4.4.96.30.36	Material hospitalar
4.4.96.30.39	Material p/ manutenção de veículos
4.4.96.30.40	Material biológico
4.4.96.30.41	Material p/ utilização em gráfica
4.4.96.30.42	Ferramentas
4.4.96.30.43	Material p/reabilitação profissional
4.4.96.30.44	Material de sinalização visual e afins
4.4.96.30.45	Material técnico p/ seleção, treinamento
4.4.96.30.46	Material bibliográfico não imobilizável
4.4.96.30.47	Aquisição de software de base
4.4.96.30.48	Medicamentos
4.4.96.30.49	Bilhetes de passagens
4.4.96.30.50	Bandeiras, flâmulas e insígnias
4.4.96.30.51	Material didático
4.4.96.30.99	Outros materiais de consumo
4.4.96.33.00	Passagens e despesas com locomoção
4.4.96.33.01	Passagens para o país
4.4.96.33.02	Passagens para o exterior
4.4.96.33.09	Táxi
4.4.96.33.12	Locação de veículos
4.4.96.33.15	Despesas com excesso de bagagem
4.4.96.33.99	Outras despesas com locomoção
4.4.96.35.00	Serviços de consultoria
4.4.96.35.01	Assess. e consultoria técnica ou jurídica
4.4.96.35.02	Auditoria externa
4.4.96.35.99	Outros serviços de consultoria
4.4.96.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física
4.4.96.36.01	Condomínios
4.4.96.36.02	Diárias colaboradores eventuais no país
4.4.96.36.03	Diárias colaborador. eventuais no exterior
4.4.96.36.04	Comissões e corretagens
4.4.96.36.05	Direitos autorais
4.4.96.36.06	Serviços técnicos profissionais
4.4.96.36.07	Estagiários
4.4.96.36.08	Bolsa de iniciação ao trabalho
4.4.96.36.09	Serviços terceiros pessoa física do ESF
4.4.96.36.10	Serviços terceiros pessoa física do PACS
4.4.96.36.11	Pró-labore a consultores eventuais
4.4.96.36.12	Capatazia, estiva e pesagem
4.4.96.36.13	Conferências exposições

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.96.36.14	Armazenagem
4.4.96.36.15	Locação de imóveis
4.4.96.36.16	Locação de bens móveis e intangíveis
4.4.96.36.18	Manutenção e conservação de equipamentos
4.4.96.36.20	Manutenção e conservação de veículos
4.4.96.36.21	Man. e cons. de bens móveis out. naturezas
4.4.96.36.22	Manutenção e conservação de bens imóveis
4.4.96.36.23	Fornecimento de Alimentação
4.4.96.36.24	Serviços de caráter secreto ou reservado
4.4.96.36.25	Serviços de limpeza e conservação
4.4.96.36.26	Serviços domésticos
4.4.96.36.27	Serviços de comunicação em geral
4.4.96.36.28	Serviço de seleção e treinamento
4.4.96.36.30	Serviços médicos e odontológicos
4.4.96.36.31	Serviços de reabilitação profissional
4.4.96.36.32	Serviços de assistência social
4.4.96.36.34	Serviços periciais médicas por benefícios
4.4.96.36.35	Serv. de apoio admn. téc. e operacional
4.4.96.36.36	Serviço de cons e benef. de mercadorias
4.4.96.36.37	Confecção de mat. de acond. e embalagem
4.4.96.36.38	Conf. de uniformes, bandeiras e flâmulas
4.4.96.36.39	Frete e transportes de encomendas
4.4.96.36.40	Residência médica
4.4.96.36.42	Juros
4.4.96.36.45	Jetons a conselheiros
4.4.96.36.46	Diárias a conselheiros
4.4.96.36.59	Serviços de áudio, vídeo e foto
4.4.96.36.60	Serviços técnicos profissionais de TI
4.4.96.36.61	Transporte escolar - serv. de terceiros
4.4.96.36.62	Vigilância ostensiva
4.4.96.36.63	Serviços médicos e odontológicos
4.4.96.36.64	Serviços gráficos e editoriais
4.4.96.36.65	Hospedagem
4.4.96.36.99	Outros serviços de pessoa física
4.4.96.37.00	Locação de mão de obra
4.4.96.37.01	Apoio administr., técnico e operacional
4.4.96.37.02	Limpeza e conservação
4.4.96.37.03	Vigilância ostensiva
4.4.96.37.04	Manutenção e conservação de bens imóveis
4.4.96.37.05	Serviços de copa e cozinha
4.4.96.37.06	Manutenção e conservação de bens móveis
4.4.96.37.99	Outras locações de mão-de-obra
4.4.96.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
4.4.96.39.01	Assinaturas de periódicas e anuidades
4.4.96.39.02	Condomínios
4.4.96.39.03	Comissões, corretagens e custódia
4.4.96.39.04	Direitos autorais

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.96.39.05	Serviços técnicos profissionais
4.4.96.39.06	Capatazia, estiva e pesagem
4.4.96.39.09	Armazenagem
4.4.96.39.10	Locação de imóveis
4.4.96.39.11	Serviços Laboratoriais
4.4.96.39.12	Locação de máquinas e equipamentos
4.4.96.39.13	Serviços de terceiros - PACS
4.4.96.39.14	Loc. b. móveis de outr. natur. e intangíveis
4.4.96.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis
4.4.96.39.17	Manut. e conserv. de máq. e equipamentos
4.4.96.39.18	Serviços de terceiros PSF
4.4.96.39.19	Manutenção e conservação de veículos
4.4.96.39.20	Serviços de comunicação em geral
4.4.96.39.21	Manut. e conserv. de estradas e vias
4.4.96.39.22	Exposições, congressos e conferências
4.4.96.39.23	Festividades e homenagens
4.4.96.39.26	Outros serviços médico-hospitalar - PJ
4.4.96.39.37	Juros
4.4.96.39.38	Programa de alimentação do trabalhador
4.4.96.39.41	Fornecimento de alimentação serviços PJ
4.4.96.39.42	Serv. de caráter secreto ou reservado
4.4.96.39.43	Serviços de energia elétrica
4.4.96.39.44	Serviços de Água e esgoto
4.4.96.39.45	Serviços de gás
4.4.96.39.46	Serviços domésticos
4.4.96.39.48	Serviços de seleção e treinamento
4.4.96.39.49	Produções jornalísticas
4.4.96.39.50	Serv. Médico-Hospitalar em hospitais
4.4.96.39.51	Serv. de análises e pesqui. científicas
4.4.96.39.52	Serviços de reabilitação profissional
4.4.96.39.53	Serviços de assistência social
4.4.96.39.54	Serviços de creches e assis. pré-escolar
4.4.96.39.56	Serviços de perícias médicas p/benefício
4.4.96.39.57	Serv. Médico-Hospitalar em ambulatórios
4.4.96.39.58	Serv. Médico-Hospitalar na atenção básica
4.4.96.39.59	Serviços de Áudio, vídeo e foto
4.4.96.39.60	Serviços de manobra e patrulamento
4.4.96.39.61	Serviços de socorro e salvamento
4.4.96.39.62	Serviços de produção industrial
4.4.96.39.63	Serviços gráficos
4.4.96.39.64	Serviços odontológicos
4.4.96.39.65	Serviços de apoio ao ensino
4.4.96.39.66	Serviços judiciais
4.4.96.39.67	Serviços funerários
4.4.96.39.68	Serviço de cons. e benef. de mercadorias
4.4.96.39.69	Seguros em geral
4.4.96.39.70	Conf. de unif., bandeiras e flâmulas

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em RS 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.96.39.71	Conf. de mat. de acondi c. e embalagem
4.4.96.39.72	Vale-transporte
4.4.96.39.73	Transporte de servidores
4.4.96.39.74	Fretes e transportes de encomendas
4.4.96.39.75	Confecção de uniformes e vestuários
4.4.96.39.77	Vigilância ostensiva
4.4.96.39.78	Limpeza e conservação
4.4.96.39.79	Serv. de apoio adm. téc. e operacional
4.4.96.39.80	Hospedagens
4.4.96.39.81	Serviços bancários
4.4.96.39.83	Serviços cópias e reprod. de documentos
4.4.96.39.85	Serviços em itens reparáveis de aviação
4.4.96.39.86	Serv. prestados em unidade ambulatorial
4.4.96.39.87	Serviços prestados em unidade hospitalar
4.4.96.39.88	Serviço prestados na atenção básica PSF
4.4.96.39.89	Outros serviços de assistência a saúde
4.4.96.39.90	Serviços de publicidade e propaganda
4.4.96.39.98	Transporte escolar - PJ
4.4.96.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ
4.4.96.51.00	Obras e instalações
4.4.96.51.05	Estudos e projetos
4.4.96.51.91	Obras em andamento
4.4.96.51.92	Benfeitorias e instalações
4.4.96.51.93	Beneficiários em propriedade de terceiro
4.4.96.51.99	Outras Obras e instalações
4.4.96.52.00	Equipamentos e material permanente
4.4.96.52.02	Aeronaves
4.4.96.52.04	Aparelhos de medição e orientação
4.4.96.52.06	Aparelhos e equipamentos de comunicação
4.4.96.52.08	Apar. equip. utens. med-odont. lab. e hosp
4.4.96.52.10	Apar. e equip p/esportes e diversões
4.4.96.52.12	Aparelhos e utensílios domésticos
4.4.96.52.14	Armamentos
4.4.96.52.18	Coleções e materiais bibliográficos
4.4.96.52.19	Discotecas e filmotecas
4.4.96.52.20	Embarcações
4.4.96.52.22	Equip. de manobra e patrulhamento
4.4.96.52.24	Equipam. de proteção, segurança e socorro
4.4.96.52.26	Instrumentos musiciais e artísticos
4.4.96.52.28	Máquinas e equip. de natur. industrial
4.4.96.52.30	Máquinas e equipamentos energéticos
4.4.96.52.32	Máquinas e equipamentos gráficos
4.4.96.52.33	Equipamento p/ áudio, vídeo e foto
4.4.96.52.34	Máquinas, utensílios e equipamen. divers
4.4.96.52.35	Equipamentos de processamento de dados
4.4.96.52.36	Máq., instal. e utensílios de escritório
4.4.96.52.38	Máq., ferramentas e utensil. de oficina

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.96.52.39	Equip. e utens. hidráulicos e elétricos
4.4.96.52.40	Máq. e equip. agrícolas e rodoviários
4.4.96.52.42	Mobiliário em geral
4.4.96.52.44	Obras de arte e peças para museu
4.4.96.52.46	Semoventes e equipamentos de montaria
4.4.96.52.48	Veículos diversos
4.4.96.52.50	Veículos ferroviários
4.4.96.52.51	Peças não incorporáveis a imóveis
4.4.96.52.52	Veículos de tração mecânica
4.4.96.52.54	Equip., peças e acessórios aeronáuticos
4.4.96.52.56	Equip., peças e aces. de proteção ao voo
4.4.96.52.57	Acessórios para automóveis
4.4.96.52.58	Equipamentos de mergulho e salvamento
4.4.96.52.60	Equip., peças e acessórios marítimos
4.4.96.52.83	Equip. e sist. de prot. e vig. ambiental
4.4.96.52.99	Outros materiais permanentes
4.4.96.61.00	Aquisição de imóveis
4.4.96.61.01	Edifícios
4.4.96.61.02	Glebas e fazendas
4.4.96.61.03	Terrenos
4.4.96.61.04	Florestas
4.4.96.61.06	Salas e escritórios
4.4.96.61.07	Casas e apartamentos
4.4.96.61.08	Armazéns e silos
4.4.96.61.09	Obras em andamento
4.4.96.61.11	Instalações
4.4.96.61.99	Outros bens imóveis
4.4.96.91.00	Sentenças judiciais
4.4.96.91.01	Setenças judiciais - Medicamentos
4.4.96.91.02	Encargos decorrentes de sentenças
4.4.96.91.03	Custas processuais
4.4.96.91.04	Precatórios - Ativo civil
4.4.96.91.05	Precatórios - inativo civil
4.4.96.91.06	Precatórios - Pensionista civil
4.4.96.91.07	Sentença judicial - ativo civil
4.4.96.91.08	Sentença Judicial - Inativo civil
4.4.96.91.09	Sentença judicial - Pensionista
4.4.96.91.10	Sentença judicial pequeno valor-ativo ci
4.4.96.91.11	Sentença judicial pequeno valor-inativo
4.4.96.91.12	Sentença judicial de pequeno valor-pensi
4.4.96.91.13	Sent. jud. não transitada e julga-ativo
4.4.96.91.14	Sent. jud. não transitada e julga-inativ
4.4.96.91.15	Sent. jud. não transitada e julga-pensio
4.4.96.91.16	Precatórios judiciais - fornecedores
4.4.96.91.17	Sentenças judiciais-Fornecedores
4.4.96.91.18	Sent. jud. de pequeno valor-fornecedores
4.4.96.91.19	Depósitos judiciais

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.4.96.91.20	Sentenças judiciais - Serviços de saúde
4.4.96.91.21	Honorários sucumbenciais de precatórios
4.4.96.91.22	Obrigações patronais de precatórios
4.4.96.91.23	Obrig. patronais sentença judicial-ativo
4.4.96.91.24	Ob. patronais-sentença judicial peq. val
4.4.96.91.25	Sentenças judiciais de pequeno valor
4.4.96.91.26	Sentenças judiciais
4.4.96.91.97	Outros precatórios judiciais
4.4.96.91.98	Outras sentenças judiciais
4.4.96.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.4.96.93.00	Indenizações e restituições
4.4.96.93.01	Indenizações
4.4.96.93.02	Restituições
4.4.96.93.03	Ajuda de custo
4.4.96.93.04	Indenização de transporte
4.4.96.93.07	Indenização de moradia
4.4.96.93.08	Ressarcimento assistência médica/odontol
4.4.96.93.14	Ressarcimento de passagens e locomoção
4.4.96.93.99	Diversas indenizações e restituições
4.5.00.00.00	Inversões financeiras
4.5.20.00.00	Transferências à União
4.5.20.41.00	Contribuições
4.5.20.41.01	Instituições de caráter assistencial
4.5.20.41.03	Instituições de caráter educacional
4.5.20.41.05	Instituições de caráter cultural
4.5.20.41.08	Instituições de caráter ambiental
4.5.20.41.11	Instituições de caráter agropecuário
4.5.20.41.14	Entidade representante de classe
4.5.20.41.17	Instituições de pesquisa e des. tecnológ
4.5.20.41.19	Instituições de caráter de interesse púb
4.5.20.41.99	Outras instituições
4.5.20.42.00	Auxílios
4.5.20.42.01	Instituições de caráter assistencial
4.5.20.42.03	Instituições de caráter educacional
4.5.20.42.05	Instituições de caráter cultural
4.5.20.42.08	Instituições de caráter ambiental
4.5.20.42.11	Instituições de caráter agropecuário
4.5.20.42.14	Entidade representante de classe
4.5.20.42.17	Instituições de pesquisa e des. tecnológ
4.5.20.42.19	Instituições de caráter de interesse púb
4.5.20.42.99	Outras instituições
4.5.20.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.5.22.00.00	Execução orçamentária delegada à união
4.5.22.47.00	Obrigações tributárias e contributivas
4.5.22.47.01	Taxas
4.5.22.47.02	Licenciamento de veículos
4.5.22.47.03	Obrigações patronais s/ serv. PJ

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.5.22.47.12	Contribuição para o PIS/PASEP
4.5.22.47.18	Contrib. previdenciárias - terceiros
4.5.22.47.21	Taxas e licença ambiental
4.5.22.47.24	Taxas e licenças a entidade de classe
4.5.22.47.27	Contribuição sindical
4.5.22.47.49	Contribuição de iluminação pública
4.5.22.47.99	Outras obrigações tributárias e contribu
4.5.22.61.00	Aquisição de imóveis
4.5.22.61.01	Edifícios
4.5.22.61.02	Glebas e fazendas
4.5.22.61.03	Terrenos
4.5.22.61.04	Florestas
4.5.22.61.06	Salas e escritórios
4.5.22.61.07	Casas e apartamentos
4.5.22.61.08	Armazéns e silos
4.5.22.61.09	Obras em andamento
4.5.22.61.11	Instalações
4.5.22.61.99	Outros bens imóveis
4.5.22.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.5.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal
4.5.30.41.00	Contribuições
4.5.30.41.01	Instituições de caráter assistencial
4.5.30.41.03	Instituições de caráter educacional
4.5.30.41.05	Instituições de caráter cultural
4.5.30.41.08	Instituições de caráter ambiental
4.5.30.41.11	Instituições de caráter agropecuário
4.5.30.41.14	Entidade representante de classe
4.5.30.41.17	Instituições de pesquisa e des. tecnológ
4.5.30.41.19	Instituições de caráter de interesse púb
4.5.30.41.99	Outras instituições
4.5.30.42.00	Auxílios
4.5.30.42.01	Instituições de caráter assistencial
4.5.30.42.03	Instituições de caráter educacional
4.5.30.42.05	Instituições de caráter cultural
4.5.30.42.08	Instituições de caráter ambiental
4.5.30.42.11	Instituiçõesde caráter agropecuário
4.5.30.42.14	Entidade representante de classe
4.5.30.42.17	Instituições de pesquisa e des. tecnológ
4.5.30.42.19	Instituições de caráter de interesse púb
4.5.30.42.99	Outras instituições
4.5.30.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.5.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF
4.5.32.47.00	Obrigações tributárias e contributivas
4.5.32.47.01	Taxas
4.5.32.47.02	Licenciamento de veículos
4.5.32.47.03	Obrigações patronais s/ serv. PJ
4.5.32.47.12	Contribuição para o PIS/PASEP

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE



## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em RS 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.5.32.47.18	Contrib. previdenciárias - terceiros
4.5.32.47.21	Taxas e licença ambiental
4.5.32.47.24	Taxas e licenças a entidade de classe
4.5.32.47.27	Contribuição sindical
4.5.32.47.49	Contribuição de iluminação pública
4.5.32.47.99	Outras obrigações tributárias e contribu
4.5.32.61.00	Aquisição de imóveis
4.5.32.61.01	Edifícios
4.5.32.61.02	Glebas e fazendas
4.5.32.61.03	Terrenos
4.5.32.61.04	Florestas
4.5.32.61.06	Salas e escritórios
4.5.32.61.07	Casas e apartamentos
4.5.32.61.08	Armazéns e silos
4.5.32.61.09	Obras em andamento
4.5.32.61.11	Instalações
4.5.32.61.99	Outros bens imóveis
4.5.32.64.00	Aquis. tit. repr. cap. já integralizado
4.5.32.65.00	Const. ou aum. de capital de empresas
4.5.32.66.00	Concessão de empréstimos e financiamento
4.5.32.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.5.40.00.00	Transferências a municípios
4.5.40.41.00	Contribuições
4.5.40.41.01	Instituições de caráter assistencial
4.5.40.41.03	Instituições de caráter educacional
4.5.40.41.05	Instituições de caráter cultural
4.5.40.41.08	Instituições de caráter ambiental
4.5.40.41.11	Instituições de caráter agropecuário
4.5.40.41.14	Entidade representante de classe
4.5.40.41.17	Instituições de pesquisa e des. tecnológ
4.5.40.41.19	Instituições de caráter de interesse púb
4.5.40.41.99	Outras instituições
4.5.40.42.00	Auxílios
4.5.40.42.01	Instituições de caráter assistencial
4.5.40.42.03	Instituições de caráter educacional
4.5.40.42.05	Instituições de caráter cultural
4.5.40.42.08	Instituições de caráter ambiental
4.5.40.42.11	Instituiçõesde caráter agropecuário
4.5.40.42.14	Entidade representante de classe
4.5.40.42.17	Instituições de pesquisa e des. tecnológ
4.5.40.42.19	Instituições de caráter de interesse púb
4.5.40.42.99	Outras instituições
4.5.40.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.5.42.00.00	Execução orçam. delegada a municípios
4.5.42.47.00	Obrigações tributárias e contributivas
4.5.42.47.01	Taxas
4.5.42.47.02	Licenciamento de veículos

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.5.42.47.03	Obrigações patronais s/ serv. PJ
4.5.42.47.12	Contribuição para o PIS/PASEP
4.5.42.47.18	Contrib. previdenciárias - terceiros
4.5.42.47.21	Taxas e licença ambiental
4.5.42.47.24	Taxas e licenças a entidade de classe
4.5.42.47.27	Contribuição sindical
4.5.42.47.49	Contribuição de iluminação pública
4.5.42.47.99	Outras obrigações tributárias e contribu
4.5.42.61.00	Aquisição de imóveis
4.5.42.61.01	Edifícios
4.5.42.61.02	Glebas e fazendas
4.5.42.61.03	Terrenos
4.5.42.61.04	Florestas
4.5.42.61.06	Salas e escritórios
4.5.42.61.07	Casas e apartamentos
4.5.42.61.08	Armazéns e silos
4.5.42.61.09	Obras em andamento
4.5.42.61.11	Instalações
4.5.42.61.99	Outros bens imóveis
4.5.42.64.00	Aquis. tit. repr. cap. já integralizado
4.5.42.66.00	Concessão de empréstimos e financiamento
4.5.42.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.5.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo
4.5.50.41.00	Contribuições
4.5.50.41.01	Instituições de caráter assistencial
4.5.50.41.03	Instituições de caráter educacional
4.5.50.41.05	Instituições de caráter cultural
4.5.50.41.08	Instituições de caráter ambiental
4.5.50.41.11	Instituições de caráter agropecuário
4.5.50.41.14	Entidade representante de classe
4.5.50.41.17	Instituições de pesquisa e des. tecnológ
4.5.50.41.19	Instituições de caráter de interesse púb
4.5.50.41.99	Outras instituições
4.5.50.42.00	Auxílios
4.5.50.42.01	Instituições de caráter assistencial
4.5.50.42.03	Instituições de caráter educacional
4.5.50.42.05	Instituições de caráter cultural
4.5.50.42.08	Instituições de caráter ambiental
4.5.50.42.11	Instituiçõesde caráter agropecuário
4.5.50.42.14	Entidade representante de classe
4.5.50.42.17	Instituições de pesquisa e des. tecnológ
4.5.50.42.19	Instituições de caráter de interesse púb
4.5.50.42.99	Outras instituições
4.5.50.66.00	Concessão de empréstimos e financiamento
4.5.50.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.5.70.00.00	Transf. a inst. multigovernamentais
4.5.70.41.00	Contribuições

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.5.70.41.01	Instituições de caráter assistencial
4.5.70.41.03	Instituições de caráter educacional
4.5.70.41.05	Instituições de caráter cultural
4.5.70.41.08	Instituições de caráter ambiental
4.5.70.41.11	Instituições de caráter agropecuário
4.5.70.41.14	Entidade representante de classe
4.5.70.41.17	Instituições de pesquisa e des. tecnológ
4.5.70.41.19	Instituições de caráter de interesse púb
4.5.70.41.99	Outras instituições
4.5.70.42.00	Auxílios
4.5.70.42.01	Instituições de caráter assistencial
4.5.70.42.03	Instituições de caráter educacional
4.5.70.42.05	Instituições de caráter cultural
4.5.70.42.08	Instituições de caráter ambiental
4.5.70.42.11	Instituições de caráter agropecuário
4.5.70.42.14	Entidade representante de classe
4.5.70.42.17	Instituições de pesquisa e des. tecnológ
4.5.70.42.19	Instituições de caráter de interesse púb
4.5.70.42.99	Outras instituições
4.5.70.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.5.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris
4.5.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público
4.5.71.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.5.72.00.00	Exec. orç. delegada a consórcios públic.
4.5.72.47.00	Obrigações tributárias e contributivas
4.5.72.47.01	Taxas
4.5.72.47.02	Licenciamento de veículos
4.5.72.47.03	Obrigações patronais s/ serv. PJ
4.5.72.47.12	Contribuição para o PIS/PASEP
4.5.72.47.18	Contrib. previdenciárias - terceiros
4.5.72.47.21	Taxas e licença ambiental
4.5.72.47.24	Taxas e licenças a entidade de classe
4.5.72.47.27	Contribuição sindical
4.5.72.47.49	Contribuição de iluminação pública
4.5.72.47.99	Outras obrigações tributárias e contribu
4.5.72.61.00	Aquisição de imóveis
4.5.72.61.01	Edifícios
4.5.72.61.02	Glebas e fazendas
4.5.72.61.03	Terrenos
4.5.72.61.04	Florestas
4.5.72.61.06	Salas e escritórios
4.5.72.61.07	Casas e apartamentos
4.5.72.61.08	Armazéns e silos
4.5.72.61.09	Obras em andamento
4.5.72.61.11	Instalações
4.5.72.61.99	Outros bens imóveis
4.5.72.64.00	Aquis. tit. repr. cap. já integralizado

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.5.72.65.00	Const. ou aum. de capital de empresas
4.5.72.66.00	Concessão de empréstimos e financiamento
4.5.72.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.5.73.00.00	Tr. a consórcios públicos Art 24 LC141
4.5.73.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público
4.5.73.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.5.74.00.00	Tr. a consórcios públicos Art 25 LC141
4.5.74.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público
4.5.74.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.5.75.00.00	Tr. a inst. multigovernam. Art 24 LC141
4.5.75.41.00	Contribuições
4.5.75.41.01	Instituições de caráter assistencial
4.5.75.41.03	Instituições de caráter educacional
4.5.75.41.05	Instituições de caráter cultural
4.5.75.41.08	Instituições de caráter ambiental
4.5.75.41.11	Instituições de caráter agropecuário
4.5.75.41.14	Entidade representante de classe
4.5.75.41.17	Instituições de pesquisa e des. tecnológ
4.5.75.41.19	Instituições de caráter de interesse púb
4.5.75.41.99	Outras instituições
4.5.75.42.00	Auxílios
4.5.75.42.01	Instituições de caráter assistencial
4.5.75.42.03	Instituições de caráter educacional
4.5.75.42.05	Instituições de caráter cultural
4.5.75.42.08	Instituições de caráter ambiental
4.5.75.42.11	Instituições de caráter agropecuário
4.5.75.42.14	Entidade representante de classe
4.5.75.42.17	Instituições de pesquisa e des. tecnológ
4.5.75.42.19	Instituições de caráter de interesse púb
4.5.75.42.99	Outras instituições
4.5.75.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.5.76.00.00	Tr. a inst. multigovernam. Art 25 LC141
4.5.76.41.00	Contribuições
4.5.76.41.01	Instituições de caráter assistencial
4.5.76.41.03	Instituições de caráter educacional
4.5.76.41.05	Instituições de caráter cultural
4.5.76.41.08	Instituições de caráter ambiental
4.5.76.41.11	Instituições de caráter agropecuário
4.5.76.41.14	Entidade representante de classe
4.5.76.41.17	Instituições de pesquisa e des. tecnológ
4.5.76.41.19	Instituições de caráter de interesse púb
4.5.76.41.99	Outras instituições
4.5.76.42.00	Auxílios
4.5.76.42.01	Instituições de caráter assistencial
4.5.76.42.03	Instituições de caráter educacional
4.5.76.42.05	Instituições de caráter cultural
4.5.76.42.08	Instituições de caráter ambiental

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.5.76.42.11	Instituições de caráter agropecuário
4.5.76.42.14	Entidade representante de classe
4.5.76.42.17	Instituições de pesquisa e des. tecnológ
4.5.76.42.19	Instituições de caráter de interesse púb
4.5.76.42.99	Outras instituições
4.5.76.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.5.80.00.00	Transferência ao exterior
4.5.80.41.00	Contribuições
4.5.80.41.01	Instituições de caráter assistencial
4.5.80.41.03	Instituições de caráter educacional
4.5.80.41.05	Instituições de caráter cultural
4.5.80.41.08	Instituições de caráter ambiental
4.5.80.41.11	Instituições de caráter agropecuário
4.5.80.41.14	Entidade representante de classe
4.5.80.41.17	Instituições de pesquisa e des. tecnológ
4.5.80.41.19	Instituições de caráter de interesse púb
4.5.80.41.99	Outras instituições
4.5.80.42.00	Auxílios
4.5.80.42.01	Instituições de caráter assistencial
4.5.80.42.03	Instituições de caráter educacional
4.5.80.42.05	Instituições de caráter cultural
4.5.80.42.08	Instituições de caráter ambiental
4.5.80.42.11	Instituições de caráter agropecuário
4.5.80.42.14	Entidade representante de classe
4.5.80.42.17	Instituições de pesquisa e des. tecnológ
4.5.80.42.19	Instituições de caráter de interesse púb
4.5.80.42.99	Outras instituições
4.5.80.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.5.90.00.00	Aplicações diretas
4.5.90.27.00	Encargos honra de avais, garant, seg e sim
4.5.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas
4.5.90.47.01	Taxas
4.5.90.47.02	Licenciamento de veículos
4.5.90.47.03	Obrigações patronais s/ serv. PJ
4.5.90.47.12	Contribuição para o PIS/PASEP
4.5.90.47.18	Contrib. previdenciárias - terceiros
4.5.90.47.21	Taxas e licença ambiental
4.5.90.47.24	Taxas e licenças a entidade de classe
4.5.90.47.27	Contribuição sindical
4.5.90.47.49	Contribuição de iluminação pública
4.5.90.47.99	Outras obrigações tributárias e contribu
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis
4.5.90.61.01	Edifícios
4.5.90.61.02	Glebas e fazendas
4.5.90.61.03	Terrenos
4.5.90.61.04	Florestas
4.5.90.61.06	Salas e escritórios

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.5.90.61.07	Casas e apartamentos
4.5.90.61.08	Armazéns e silos
4.5.90.61.09	Obras em andamento
4.5.90.61.11	Instalações
4.5.90.61.99	Outros bens imóveis
4.5.90.62.00	Aquisição de produtos para revenda
4.5.90.63.00	Aquisição de títulos de crédito
4.5.90.64.00	Aquis. tit. repr. cap. já integralizado
4.5.90.65.00	Const. ou aum. de capital de empresas
4.5.90.66.00	Concessão de empréstimos e financiamento
4.5.90.67.00	Depósitos compulsórios
4.5.90.67.02	Depósitos judiciais
4.5.90.67.99	Outros depósitos compulsórios
4.5.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado
4.5.90.71.01	Amortização da dívida contratual
4.5.90.71.02	Variação cambial da dívida contratual
4.5.90.71.03	Atualização monetária da dívida contratual
4.5.90.71.09	Outras amortizações da dívida contratada
4.5.90.91.00	Sentenças judiciais
4.5.90.91.01	Sentenças judiciais - Medicamentos
4.5.90.91.02	Encargos decorrentes de sentenças
4.5.90.91.03	Custas processuais
4.5.90.91.04	Precatórios - Ativo civil
4.5.90.91.05	Precatórios - inativo civil
4.5.90.91.06	Precatórios - Pensionista civil
4.5.90.91.07	Sentença judicial - ativo civil
4.5.90.91.08	Sentença Judicial - Inativo civil
4.5.90.91.09	Sentença judicial - Pensionista
4.5.90.91.10	Sentença judicial pequeno valor-ativo ci
4.5.90.91.11	Sentença judicial pequeno valor-inativo
4.5.90.91.12	Sentença judicial de pequeno valor-pensi
4.5.90.91.13	Sent. jud. não transitada e julga-ativo
4.5.90.91.14	Sent. jud. não transitada e julga-inativ
4.5.90.91.15	Sent. jud. não transitada e julga-pensio
4.5.90.91.16	Precatórios judiciais - fornecedores
4.5.90.91.17	Sentenças judiciais-Fornecedores
4.5.90.91.18	Sent. jud. de pequeno valor-fornecedores
4.5.90.91.19	Depósitos judiciais
4.5.90.91.20	Sentenças judiciais - Serviços de saúde
4.5.90.91.21	Honorários sucumbenciais de precatórios
4.5.90.91.22	Obrigações patronais de precatórios
4.5.90.91.23	Obrig. patronais sentença judicial-ativo
4.5.90.91.24	Ob. patronais-sentença judicial peq. val
4.5.90.91.25	Sentenças judiciais de pequeno valor
4.5.90.91.26	Sentenças judiciais
4.5.90.91.97	Outros precatórios judiciais
4.5.90.91.98	Outras sentenças judiciais

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.5.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.5.90.93.00	Indenizações e restituições
4.5.90.93.01	Indenizações
4.5.90.93.02	Restituições
4.5.90.93.03	Ajuda de custo
4.5.90.93.04	Indenização de transporte
4.5.90.93.07	Indenização de moradia
4.5.90.93.08	Ressarcimento assistência médica/odontol
4.5.90.93.14	Ressarcimento de passagens e locomoção
4.5.90.93.99	Diversas indenizações e restituições
4.5.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.
4.5.91.47.00	Obrigações tributárias e contributivas
4.5.91.47.01	Taxas
4.5.91.47.02	Licenciamento de veículos
4.5.91.47.03	Obrigações patronais s/ serv. PJ
4.5.91.47.12	Contribuição para o PIS/PASEP
4.5.91.47.18	Contrib. previdenciárias - terceiros
4.5.91.47.21	Taxas e licença ambiental
4.5.91.47.24	Taxas e licenças a entidade de classe
4.5.91.47.27	Contribuição sindical
4.5.91.47.49	Contribuição de iluminação pública
4.5.91.47.99	Outras obrigações tributárias e contribu
4.5.91.61.00	Aquisição de imóveis
4.5.91.61.01	Edifícios
4.5.91.61.02	Glebas e fazendas
4.5.91.61.03	Terrenos
4.5.91.61.04	Florestas
4.5.91.61.06	Salas e escritórios
4.5.91.61.07	Casas e apartamentos
4.5.91.61.08	Armazéns e silos
4.5.91.61.09	Obras em andamento
4.5.91.61.11	Instalações
4.5.91.61.99	Outros bens imóveis
4.5.91.62.00	Aquisição de produtos para revenda
4.5.91.63.00	Aquisição de títulos de crédito
4.5.91.64.00	Aquis. tit. repr. cap. já integralizado
4.5.91.65.00	Const. ou aum. de capital de empresas
4.5.91.66.00	Concessão de empréstimos e financiamento
4.5.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado
4.5.91.71.01	Amortização da dívida contratual
4.5.91.71.02	Variação cambial da dívida contratual
4.5.91.71.03	Atualização monetária da dívida contractu
4.5.91.71.09	Outras amortizações da dívida contratada
4.5.91.91.00	Sentenças judiciais
4.5.91.91.01	Setenças judiciais - Medicamentos
4.5.91.91.02	Encargos decorrentes de sentenças
4.5.91.91.03	Custas processuais

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em RS 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.5.91.91.04	Precatórios - Ativo civil
4.5.91.91.05	Precatórios - inativo civil
4.5.91.91.06	Precatórios - Pensionista civil
4.5.91.91.07	Sentença judicial - ativo civil
4.5.91.91.08	Sentença Judicial - Inativo civil
4.5.91.91.09	Sentença judicial - Pensionista
4.5.91.91.10	Sentença judicial pequeno valor-ativo ci
4.5.91.91.11	Sentença judicial pequeno valor-inativo
4.5.91.91.12	Sentença judicial de pequeno valor-pensi
4.5.91.91.13	Sent. jud. não transitada e julga-ativo
4.5.91.91.14	Sent. jud. não transitada e julga-inativ
4.5.91.91.15	Sent. jud. não transitada e julga-pensio
4.5.91.91.16	Precatórios judicias - fornecedores
4.5.91.91.17	Sentenças judiciais-Fornecedores
4.5.91.91.18	Sent. jud. de pequeno valor-fornecedores
4.5.91.91.19	Depósitos judiciais
4.5.91.91.20	Sentenças judiciais - Serviços de saúde
4.5.91.91.21	Honorários sucumbenciais de precatórios
4.5.91.91.22	Obrigações patronais de precatórios
4.5.91.91.23	Obrig. patronais sentença judicial-ativo
4.5.91.91.24	Ob. patronais-sentença judicial peq. val
4.5.91.91.25	Sentenças judiciais de pequeno valor
4.5.91.91.26	Sentenças judiciais
4.5.91.91.97	Outros precatórios judiciais
4.5.91.91.98	Outras sentenças judiciais
4.5.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.5.91.93.00	Indenizações e restituições
4.5.91.93.01	Indenizações
4.5.91.93.02	Restituições
4.5.91.93.03	Ajuda de custo
4.5.91.93.04	Indenização de transporte
4.5.91.93.07	Indenização de moradia
4.5.91.93.08	Ressarcimento assistência medica/odontol
4.5.91.93.14	Ressarcimento de passagens e locomoção
4.5.91.93.99	Diversas indenizações e restituições
4.5.92.00.00	Apl. dir. rec. rec. decorr. del egação/descent
4.5.92.61.00	Aquisição de imóveis
4.5.92.61.01	Edifícios
4.5.92.61.02	Glebas e fazendas
4.5.92.61.03	Terrenos
4.5.92.61.04	Florestas
4.5.92.61.06	Salas e escritórios
4.5.92.61.07	Casas e apartamentos
4.5.92.61.08	Armazéns e silos
4.5.92.61.09	Obras em andamento
4.5.92.61.11	Instalações
4.5.92.61.99	Outros bens imóveis

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE



## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.5.92.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.5.95.00.00	Aplicação direta Art. 24 LC 141/2012
4.5.95.61.00	Aquisição de imóveis
4.5.95.61.01	Edifícios
4.5.95.61.02	Glebas e fazendas
4.5.95.61.03	Terrenos
4.5.95.61.04	Florestas
4.5.95.61.06	Salas e escritórios
4.5.95.61.07	Casas e apartamentos
4.5.95.61.08	Armazéns e silos
4.5.95.61.09	Obras em andamento
4.5.95.61.11	Instalações
4.5.95.61.99	Outros bens imóveis
4.5.95.67.00	Depósitos compulsórios
4.5.95.67.02	Depósitos judiciais
4.5.95.67.99	Outros depósitos compulsórios
4.5.95.91.00	Sentenças judiciais
4.5.95.91.01	Sentenças judiciais - Medicamentos
4.5.95.91.02	Encargos decorrentes de sentenças
4.5.95.91.03	Custas processuais
4.5.95.91.04	Precatórios - Ativo civil
4.5.95.91.05	Precatórios - inativo civil
4.5.95.91.06	Precatórios - Pensionista civil
4.5.95.91.07	Sentença judicial - ativo civil
4.5.95.91.08	Sentença Judicial - Inativo civil
4.5.95.91.09	Sentença judicial - Pensionista
4.5.95.91.10	Sentença judicial pequeno valor-ativo ci
4.5.95.91.11	Sentença judicial pequeno valor-inativo
4.5.95.91.12	Sentença judicial de pequeno valor-pensi
4.5.95.91.13	Sent. jud. não transitada e julga-ativo
4.5.95.91.14	Sent. jud. não transitada e julga-inativ
4.5.95.91.15	Sent. jud. não transitada e julga-pensio
4.5.95.91.16	Precatórios judiciais - fornecedores
4.5.95.91.17	Sentenças judiciais-Fornecedores
4.5.95.91.18	Sent. jud. de pequeno valor-fornecedores
4.5.95.91.19	Depósitos judiciais
4.5.95.91.20	Sentenças judiciais - Serviços de saúde
4.5.95.91.21	Honorários sucumbenciais de precatórios
4.5.95.91.22	Obrigações patronais de precatórios
4.5.95.91.23	Obrig. patronais sentença judicial-ativo
4.5.95.91.24	Ob. patronais-sentença judicial peq. val
4.5.95.91.25	Sentenças judiciais de pequeno valor
4.5.95.91.26	Sentenças judiciais
4.5.95.91.97	Outros precatórios judiciais
4.5.95.91.98	Outras sentenças judiciais
4.5.95.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.5.95.93.00	Indenizações e restituições

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.5.95.93.01	Indenizações
4.5.95.93.02	Restituições
4.5.95.93.03	Ajuda de custo
4.5.95.93.04	Indenização de transporte
4.5.95.93.07	Indenização de moradia
4.5.95.93.08	Ressarcimento assistência médica/odontol
4.5.95.93.14	Ressarcimento de passagens e locomoção
4.5.95.93.99	Diversas indenizações e restituições
4.5.96.00.00	Aplicação direta Art. 25 LC 141/2012
4.5.96.61.00	Aquisição de imóveis
4.5.96.61.01	Edifícios
4.5.96.61.02	Glebas e fazendas
4.5.96.61.03	Terrenos
4.5.96.61.04	Florestas
4.5.96.61.06	Salas e escritórios
4.5.96.61.07	Casas e apartamentos
4.5.96.61.08	Armazéns e silos
4.5.96.61.09	Obras em andamento
4.5.96.61.11	Instalações
4.5.96.61.99	Outros bens imóveis
4.5.96.67.00	Depósitos compulsórios
4.5.96.67.02	Depósitos judiciais
4.5.96.67.99	Outros depósitos compulsórios
4.5.96.91.00	Sentenças judiciais
4.5.96.91.01	Sentenças judiciais - Medicamentos
4.5.96.91.02	Encargos decorrentes de sentenças
4.5.96.91.03	Custas processuais
4.5.96.91.04	Precatórios - Ativo civil
4.5.96.91.05	Precatórios - inativo civil
4.5.96.91.06	Precatórios - Pensionista civil
4.5.96.91.07	Sentença judicial - ativo civil
4.5.96.91.08	Sentença Judicial - Inativo civil
4.5.96.91.09	Sentença judicial - Pensionista
4.5.96.91.10	Sentença judicial pequeno valor-ativo ci
4.5.96.91.11	Sentença judicial pequeno valor-inativo
4.5.96.91.12	Sentença judicial de pequeno valor-pensi
4.5.96.91.13	Sent. jud. não transitada e julga-ativo
4.5.96.91.14	Sent. jud. não transitada e julga-inativ
4.5.96.91.15	Sent. jud. não transitada e julga-pensi
4.5.96.91.16	Precatórios judiciais - fornecedores
4.5.96.91.17	Sentenças judiciais-Fornecedores
4.5.96.91.18	Sent. jud. de pequeno valor-fornecedores
4.5.96.91.19	Depósitos judiciais
4.5.96.91.20	Sentenças judiciais - Serviços de saúde
4.5.96.91.21	Honorários sucumbenciais de precatórios
4.5.96.91.22	Obrigações patronais de precatórios
4.5.96.91.23	Obrig. patronais sentença judicial-ativo

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.5.96.91.24	Ob. patronais-sentença judicial peq. val
4.5.96.91.25	Sentenças judiciais de pequeno valor
4.5.96.91.26	Sentenças judiciais
4.5.96.91.97	Outros precatórios judiciais
4.5.96.91.98	Outras sentenças judiciais
4.5.96.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.5.96.93.00	Indenizações e restituições
4.5.96.93.01	Indenizações
4.5.96.93.02	Restituições
4.5.96.93.03	Ajuda de custo
4.5.96.93.04	Indenização de transporte
4.5.96.93.07	Indenização de moradia
4.5.96.93.08	Ressarcimento assistência medica/odontol
4.5.96.93.14	Ressarcimento de passagens e locomoção
4.5.96.93.99	Diversas indenizações e restituições
4.6.00.00.00	Amortização da dívida
4.6.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris
4.6.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público
4.6.71.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.6.73.00.00	Tr. a consórcios públicos Art 24 LC141
4.6.73.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público
4.6.73.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.6.74.00.00	Tr. a consórcios públicos Art 25 LC141
4.6.74.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público
4.6.74.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.6.90.00.00	Aplicações diretas
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado
4.6.90.71.01	Amortização da dívida contratual
4.6.90.71.02	Variação cambial da dívida contratual
4.6.90.71.03	Atualização monetária da dívida contratada
4.6.90.71.09	Outras amortizações da dívida contratada
4.6.90.72.00	Principal da dívida mobiliária resgatado
4.6.90.73.00	Corr. monet. camb. da div. contrat. reg.
4.6.90.74.00	Corr. monet. camb. da div. mobiliária
4.6.90.75.00	Corr. mon. oper. créd. por ant. receita
4.6.90.76.00	Princ. corrig. div. mobil. refinanciado
4.6.90.77.00	Princ. corrig. div. contr. refinanciado
4.6.90.77.01	Refinanciamento do principal-dívida cont
4.6.90.77.02	Variação cambial dívida contratual refin
4.6.90.77.03	Atualização monetária da dívida contratada
4.6.90.77.99	Outros valores dívida contratual refinan
4.6.90.91.00	Sentenças judiciais
4.6.90.91.01	Setenças judiciais - Medicamentos
4.6.90.91.02	Encargos decorrentes de sentenças
4.6.90.91.03	Custas processuais
4.6.90.91.04	Precatórios - Ativo civil
4.6.90.91.05	Precatórios - inativo civil

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.6.90.91.06	Precatórios - Pensionista civil
4.6.90.91.07	Sentença judicial - ativo civil
4.6.90.91.08	Sentença Judicial - Inativo civil
4.6.90.91.09	Sentença judicial - Pensionista
4.6.90.91.10	Sentença judicial pequeno valor-ativo ci
4.6.90.91.11	Sentença judicial pequeno valor-inativo
4.6.90.91.12	Sentença judicial de pequeno valor-pensi
4.6.90.91.13	Sent. jud. não transitada e julga-ativo
4.6.90.91.14	Sent. jud. não transitada e julga-inativ
4.6.90.91.15	Sent. jud. não transitada e julga-pensio
4.6.90.91.16	Precatórios judiciais - fornecedores
4.6.90.91.17	Sentenças judiciais-Fornecedores
4.6.90.91.18	Sent. jud. de pequeno valor-fornecedores
4.6.90.91.19	Depósitos judiciais
4.6.90.91.20	Sentenças judiciais - Serviços de saúde
4.6.90.91.21	Honorários sucumbenciais de precatórios
4.6.90.91.22	Obrigações patronais de precatórios
4.6.90.91.23	Obrig. patronais sentença judicial-ativo
4.6.90.91.24	Ob. patronais-sentença judicial peq. val
4.6.90.91.25	Sentenças judiciais de pequeno valor
4.6.90.91.26	Sentenças judiciais
4.6.90.91.97	Outros precatórios judiciais
4.6.90.91.98	Outras sentenças judiciais
4.6.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.6.90.93.00	Indenizações e restituições
4.6.90.93.01	Indenizações
4.6.90.93.02	Restituições
4.6.90.93.03	Ajuda de custo
4.6.90.93.04	Indenização de transporte
4.6.90.93.07	Indenização de moradia
4.6.90.93.08	Ressarcimento assistência medica/odontol
4.6.90.93.14	Ressarcimento de passagens e locomoção
4.6.90.93.99	Diversas indenizações e restituições
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado
4.6.91.71.01	Amortização da dívida contratual
4.6.91.71.02	Variação cambial da dívida contratual
4.6.91.71.03	Atualização monetária da dívida contratu
4.6.91.71.09	Outras amortizações da dívida contratada
4.6.91.73.00	Corr. monet. camb. da div. contrat. reg.
4.6.91.91.00	Sentenças judiciais
4.6.91.91.01	Setenças judiciais - Medicamentos
4.6.91.91.02	Encargos decorrentes de sentenças
4.6.91.91.03	Custas processuais
4.6.91.91.04	Precatórios - Ativo civil
4.6.91.91.05	Precatórios - inativo civil
4.6.91.91.06	Precatórios - Pensionista civil

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Gov<sup>o</sup> Municipal de Equador

**Câmara Municipal de Equador**

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

**ADENDO II**

Em R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA**

Código	Nome
4.6.91.91.07	Sentença judicial - ativo civil
4.6.91.91.08	Sentença Judicial - Inativo civil
4.6.91.91.09	Sentença judicial - Pensionista
4.6.91.91.10	Sentença judicial pequeno valor-ativo ci
4.6.91.91.11	Sentença judicial pequeno valor-inativo
4.6.91.91.12	Sentença judicial de pequeno valor-pensi
4.6.91.91.13	Sent. jud. não transitada e julga-ativo
4.6.91.91.14	Sent. jud. não transitada e julga-inativ
4.6.91.91.15	Sent. jud. não transitada e julga-pensio
4.6.91.91.16	Precatórios judicias - fornecedores
4.6.91.91.17	Sentenças judiciais-Fornecedores
4.6.91.91.18	Sent. jud. de pequeno valor-fornecedores
4.6.91.91.19	Depósitos judiciais
4.6.91.91.20	Sentenças judiciais - Serviços de saúde
4.6.91.91.21	Honorários sucumbenciais de precatórios
4.6.91.91.22	Obrigações patronais de precatórios
4.6.91.91.23	Obrig. patronais sentença judicial-ativo
4.6.91.91.24	Ob. patronais-sentença judicial peq. val
4.6.91.91.25	Sentenças judiciais de pequeno valor
4.6.91.91.26	Sentenças judiciais
4.6.91.91.97	Outros precatórios judiciais
4.6.91.91.98	Outras sentenças judiciais
4.6.91.92.00	Despesas de exercícos anteriores
4.6.91.93.00	Indenizações e restituições
4.6.91.93.01	Indenizações
4.6.91.93.02	Restituições
4.6.91.93.03	Ajuda de custo
4.6.91.93.04	Indenização de transporte
4.6.91.93.07	Indenização de moradia
4.6.91.93.08	Ressarcimento assistência medica/odontol
4.6.91.93.14	Ressarcimento de passagens e locomoção
4.6.91.93.99	Diversas indenizações e restituições
4.6.95.00.00	Aplicação direta Art. 24 LC 141/2012
4.6.95.71.00	Principal da dívida contratual resgatado
4.6.95.71.01	Amortização da dívida contratual
4.6.95.71.02	Varição cambial da dívida contratual
4.6.95.71.03	Atualização monetária da dívida contratu
4.6.95.71.09	Outras amortizações da dívida contratada
4.6.95.73.00	Corr. monet. camb. da div. contrat. reg.
4.6.95.74.00	Corr. monet. camb. da div. mobiliária
4.6.95.75.00	Corr. mon. oper. créd. por ant. receita
4.6.95.76.00	Princ. corrig. div. mobil. refinanciado
4.6.95.77.00	Princ. corrig. div. contr. refinanciado
4.6.95.77.01	Refinanciamento do principal-dívida cont
4.6.95.77.02	Varição cambial dívida contratual refin
4.6.95.77.03	Atualização monetária da dívida contratu
4.6.95.77.99	Outros valores dívida contratual refinan

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.6.95.91.00	Sentenças judiciais
4.6.95.91.01	Sentenças judiciais - Medicamentos
4.6.95.91.02	Encargos decorrentes de sentenças
4.6.95.91.03	Custas processuais
4.6.95.91.04	Precatórios - Ativo civil
4.6.95.91.05	Precatórios - inativo civil
4.6.95.91.06	Precatórios - Pensionista civil
4.6.95.91.07	Sentença judicial - ativo civil
4.6.95.91.08	Sentença Judicial - Inativo civil
4.6.95.91.09	Sentença judicial - Pensionista
4.6.95.91.10	Sentença judicial pequeno valor-ativo ci
4.6.95.91.11	Sentença judicial pequeno valor-inativo
4.6.95.91.12	Sentença judicial de pequeno valor-pensi
4.6.95.91.13	Sent. jud. não transitada e julga-ativo
4.6.95.91.14	Sent. jud. não transitada e julga-inativ
4.6.95.91.15	Sent. jud. não transitada e julga-pensio
4.6.95.91.16	Precatórios judicias - fornecedores
4.6.95.91.17	Sentenças judiciais-Fornecedores
4.6.95.91.18	Sent. jud. de pequeno valor-fornecedores
4.6.95.91.19	Depósitos judiciais
4.6.95.91.20	Sentenças judiciais - Serviços de saúde
4.6.95.91.21	Honorários sucumbenciais de precatórios
4.6.95.91.22	Obrigações patronais de precatórios
4.6.95.91.23	Obrig. patronais sentença judicial-ativo
4.6.95.91.24	Ob. patronais-sentença judicial peq. val
4.6.95.91.25	Sentenças judiciais de pequeno valor
4.6.95.91.26	Sentenças judiciais
4.6.95.91.97	Outros precatórios judiciais
4.6.95.91.98	Outras sentenças judiciais
4.6.95.92.00	Despesas de exercícios anteriores
4.6.95.93.00	Indenizações e restituições
4.6.95.93.01	Indenizações
4.6.95.93.02	Restituições
4.6.95.93.03	Ajuda de custo
4.6.95.93.04	Indenização de transporte
4.6.95.93.07	Indenização de moradia
4.6.95.93.08	Ressarcimento assistência medica/odontol
4.6.95.93.14	Ressarcimento de passagens e locomoção
4.6.95.93.99	Diversas indenizações e restituições
4.6.96.00.00	Aplicação direta Art. 25 LC 141/2012
4.6.96.71.00	Principal da dívida contratual resgatado
4.6.96.71.01	Amortização da dívida contratual
4.6.96.71.02	Variação cambial da dívida contratual
4.6.96.71.03	Atualização monetária da dívida contratada
4.6.96.71.09	Outras amortizações da dívida contratada
4.6.96.72.00	Principal da dívida mobiliária resgatado
4.6.96.73.00	Corr. monet. camb. da div. contrat. reg.

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Equador

Câmara Municipal de Equador

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
4.6.96.74.00	Corr. monet. camb. da div. mobiliária
4.6.96.75.00	Corr. mon. oper. créd. por ant. receita
4.6.96.76.00	Princ. corrig. div. mobil. refinanciado
4.6.96.77.00	Princ. corrig. div. contr. refinanciado
4.6.96.77.01	Refinanciamento do principal-divida cont
4.6.96.77.02	Varição cambial divida contratual refin
4.6.96.77.03	Atualização monetária da divida contrat
4.6.96.77.99	Outros valores divida contratual refinan
4.6.96.91.00	Sentenças judiciais
4.6.96.91.01	Setenças judiciais - Medicamentos
4.6.96.91.02	Encargos decorrentes de sentenças
4.6.96.91.03	Custas processuais
4.6.96.91.04	Precatórios - Ativo civil
4.6.96.91.05	Precatórios - inativo civil
4.6.96.91.06	Precatórios - Pensionista civil
4.6.96.91.07	Sentença judicial - ativo civil
4.6.96.91.08	Sentença Judicial - Inativo civil
4.6.96.91.09	Sentença judicial - Pensionista
4.6.96.91.10	Sentença judicial pequeno valor-ativo ci
4.6.96.91.11	Sentença judicial pequeno valor-inativo
4.6.96.91.12	Sentença judicial de pequeno valor-pensi
4.6.96.91.13	Sent. jud. não transitada e julga-ativo
4.6.96.91.14	Sent. jud. não transitada e julga-inativ
4.6.96.91.15	Sent. jud. não transitada e julga-pensio
4.6.96.91.16	Precatórios judicias - fornecedores
4.6.96.91.17	Sentenças judiciais-Fornecedores
4.6.96.91.18	Sent. jud. de pequeno valor-fornecedores
4.6.96.91.19	Depósitos judiciais
4.6.96.91.20	Sentenças judiciais - Serviços de saúde
4.6.96.91.21	Honorários sucumbenciais de precatórios
4.6.96.91.22	Obrigações patronais de precatórios
4.6.96.91.23	Obrig. patronais sentença judicial-ativo
4.6.96.91.24	Ob. patronais-sentença judicial peq. val
4.6.96.91.25	Sentenças judiciais de pequeno valor
4.6.96.91.26	Sentenças judiciais
4.6.96.91.97	Outros precatórios judiciais
4.6.96.91.98	Outras sentenças judiciais
4.6.96.92.00	Despesas de exercicios anteriores
4.6.96.93.00	Indenizações e restituições
4.6.96.93.01	Indenizações
4.6.96.93.02	Restituições
4.6.96.93.03	Ajuda de custo
4.6.96.93.04	Indenição de transporte
4.6.96.93.07	Indenição de moradia
4.6.96.93.08	Ressarcimento assistência medica/odontol
4.6.96.93.14	Ressarcimento de passagens e locomoção
4.6.96.93.99	Diversas indenizações e restituições

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE

**BALANÇO GERAL**

Governo Municipal de Equador

**Câmara Municipal de Equador**

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

**ADENDO II**

Em R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA**

---

Código	Nome
9.0.00.00.00	Reserva de contingência
9.9.00.00.00	Reserva de contingência
9.9.99.00.00	Reserva de contingência
9.9.99.99.00	Reserva de contingência
9.9.99.99.99	Reserva de contingência

---

---

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES  
CONTADOR(A) CRC RN 8405/0-1

---

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE